CARLOS HERMENEGILDO DE SOUSA

Licenciado em Direito
e em Ciências Económicas e Financeiras

Tratado de Economia Corporativa

TEORIA GERAL DA ECONOMIA

DEPOSITÁRIA:

Livraria Portugália
LISBOA

DIGITALIZADO
PELA
BIBLIOTECA
NACIONALISTA

BIBLIOTECA
NACIONALISTA

bibliotecanacionalista1.blogspot.com
bit.ly/bibliotecanacionalista (drive)

DO MESMO AUTOR:

— O TRATADO DE METHWEN NA ECONOMIA NACIONAL

— A ALIANÇA ANGLO-PORTUGUESA

— POLÍTICA ECONÓMICA INTERNACIONAL — (1.º Volume)

— TRATADO DE ECONOMIA CORPORATIVA — *(Teoria Geral da Economia)*

No prelo:

— POLÍTICA ECONÓMICA INTERNACIONAL — (2.º Volume)

— TRATADO DE ECONOMIA CORPORATIVA — *(Produção, Distribuição e Consumo)*

— POLITICA ECONÓMICA NACIONAL.

Em preparação:

— A REORGANIZAÇÃO DA EUROPA

— A HISTÓRIA ECONÓMICA DE LISBOA

— LUIZ PINTO DE SOUSA COUTINHO E AS INVASÕES FRANCESAS

— PROBLEMAS DE ANGOLA

ÍNDICE

Pág.

A PROPÓSITO... A SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA DO MUNDO IX

I — A população e a pretensa escassez de bens económicos . 1
II — A tão debatida desigualdade de riquezas 10
III — A Teoria da Renda e a Teoria do Valor 16
IV — Formas e Teorias clássicas do Valor 23
V — A noção de valor 30
§ 1.º — O conceito de Riqueza 34
§ 2.º — A noção de Trabalho 41
§ 3.º — Diferentes categorias de trabalho 46
VI — O nível de vida como padrão de valor 54
§ 1.º — O Estado e o nível de vida dos indivíduos . . 67
§ 2.º — A lei da oferta e da procura e a do nível de vida normal 76
VII — A teoria da renda 84

PARTE I — Teoria Geral da Economia

CAPÍTULO I — *A evolução e crítica dos factos e das doutrinas liberais*

I — O homem-indivíduo e o homem-ente social. . . . 105
II — A evolução dos factos que levaram ao individualismo . 110
III — Ideias-fôrças postulados da Economia clássica . . . 128
IV — A evolução das Escolas Económicas liberais individualistas 136

CAPÍTULO II — *A evolução e crítica dos factos e das doutrinas socialistas*

V — Factos que levaram às utopias socialistas 155
VI — Ideias-fôrças do socialismo 159
VII — O socialismo utópico. 168
VIII — O Socialismo de Karl Marx 173
IX — O Socialismo científico e o materialismo histórico . . 188

CAPÍTULO III — *A evolução das doutrinas anarquistas*

X — A ordem natural do anarquismo 198
XI — Os doutrinários do anarquismo 204
XII — O sindicalismo operário e o corporativismo . . . 213

CAPÍTULO IV — *A integração do Estado na Economia*

XIII — O Estado liberal-individualista e o Estado socialista . . 221
XIV — A estadualização da actividade economica 233
XV — Os modernos fundamentos do Estado e o imperativo da economicidade da Nação 241
a) Autoridade 242
b) A hierarquia 244
c) A sociabilidade 248
XVI — O problema da função económica do Estado . . . 258
XVII — O problema dos fins de ordem económica do Estado. . 265

CAPÍTULO V — *O Sistema Económico Corporativo*

XVIII — Do capitalismo ao corporativismo. 271
XIX — Um problema de eutaxia económica 282

BIBLIOGRAFIA 289

A propósito... a situação social e económica do Mundo.

São volvidos três anos já desta trágica conflagração bélica que enredou o Mundo inteiro, e não se vislumbra ainda ao caminheiro da senda desta vida o ponto de chegada ou a miragem dum oásis de paz bemfazeja para um passageiro descanso da geração que apareceu sob o signo do resgate — tarefa sempre cruciante.

Entretanto, se a paz ainda se não pressente, a obra que ela será chamada a realizar começou, desde o primeiro dia da guerra, a delinear-se em contornos, ao princípio mal definidos, mas hoje bem traçados, ao menos pelo conhecimento e aceitação por parte de todos os espíritos de boas intenções.

Não existe a paz entre os povos que constituem o orbe, mas existem estampados na retina, vincados no cérebro e colados ao coração, os imperativos da vida que ela terá de resolver.

São de consoladora esperança as perspectivas que se antolham no futuro.

A ninguém domina a dúvida da emprêsa a realizar, nem tampouco da possibilidade da sua realização. Serão difíceis os dias vindouros, indómita a reacção a vencer, bastante desproporcionada a luta a enfrentar, mas todos êsses óbices, compreende-se nìtidamente, serão vencidos vitoriosamente.

A vitória já se não pressente, como uma dúvida, mas antecipadamente como uma certeza, porquanto ela depende apenas do querer unânime do homem, e êsse querer encontra-se hoje iniludìvelmente manifestado.

Representar-se-á porventura para alguns espíritos demasiado optimismo o dizer-se que a futura paz entre as nações, e preferíamos dizer entre os grandes continentes, irá resolver, a contento do bem-estar da humanidade, os dois mais salientes problemas da existência dos homens na terra: o social e o económico.

Sem negarmos a ingência da tarefa, apenas ripostaremos que em esfôrço, tenacidade e vontade, nada é nem representará, se a compararmos com o que a actual conflagração vem exigindo do homem.

O homem que um dia planeou, conformou e realizou uma guerra como a que está assolando o mundo, encontra-se mais do que habilitado para planear, conformar e realizar, no sossêgo espiritual da paz, a justiça social mais totalitária que o Mundo jàmais ambicionou.

Se procurarmos as causas desta guerra, pretendendo abstrair-nos, por um momento ao menos, de paixões que nos inclinam para partidarismos, que não podemos compreender, a povos neutrais — a não ser quando se age com a inteligência e a cultura, por sua natureza impossíveis de evitar —, encontramo-las precisamente nas injustiças sociais, sobretudo económicas, que, se subsistiram desde que o mundo é mundo, foi apenas porque os outros homens ou as outras nações, suas vítimas, tàcitamente as consentiram, por incúria, por instinto de fraqueza, por ignorância, ou por uma fatalidade das coisas.

Houve guerras, e muitas até, e na verdade, em tôdas elas, encontramos o móbil económico-social. Mas, em tôdas essas lutas, deparam-se-nos contendores pretendendo ùnicamente substituir-se uns aos outros, sem bulir na organização intrínseca das sociedades, antes pelo contrário, tentando conservá-la como a melhor fórmula de manter a hegemonia.

Luta-se hoje, também, por uma hegemonia, mas a esta antepõe-se uma nova organização do Mundo. E, se nos começos do conflito essa orgânica era apenas hasteada por um dos grupos contendores, hoje, o outro grupo, com fórmula política de designação liberal, aceita a mesma orgânica.

¿Será o último grande paradoxo dêste século inconstante e insatisfeito?

Principia uma guerra em prol duma melhor justiça social, arvorando determinados princípios sociais; e à outra parte, não aceitando êsses novos princípios, pretende manter o statu quo, e, passado tempo, fixa os mesmos princípios sociais, indirectamente aceita os erros passados e para êles promete as mesmas soluções, e entretanto a guerra continua com maior fervor. Chegou-se ao ponto de ambos os contendores se baterem pelo mesmo idealismo, ou, pelo menos, julgando fazê-lo.

A guerra transformou-se assim numa guerra de hegemonias. Antigamente a hegemonia era mantida por uma nação da Europa sôbre o resto do Mundo; hoje os E. U. A. pretendem a hegemonia sôbre a Europa e a Ásia. E desta forma, a luta ergue-se furiosamente entre os três continentes; luta inglória que, pela fôrça e situação geográfica dos continentes, poderá ser longa, desgastadora e sangrenta, mas de resultados finais que se antevêem de sobejo, para aquêles que se colocarem acima das próprias paixões.

Neste quadro histórico dos nossos dias nos firmámos, para com a realidade dos acontecimentos constituirmos a teoria económica. A questão social não é de hoje, nem de ontem, mas desde o dia em que na terra se encontraram dois homens. É uma questão que tem, através dos longos séculos, seguido uma via dolorosa, que a pouco e pouco tem libertado o homem das cadeias que ao convívio social o têm prendido.

Essa questão, que interessa apenas àqueles povos que em determinadas épocas se alçam a outros e criam uma civilização, tem sofrido de magnas evoluções, mas sempre foi entendida mais em relação com a própria dignificação da pessoa, quere dizer, mais com os direitos inerentes à sua personalidade, do que com os meios de vida e de sustento da integridade física. Só agora assume a sua forma mais integral, a sua forma económica. Dê-se ao homem tôda a liberdade de acção, tôda a dignidade pessoal, tôda a igualdade de direitos, mas retirem-se-lhe os meios de vida, e todos aquêles atributos sumir-se-ão na voragem do tempo.

Resolva-se o problema económico do homem, garantam-se-lhe as condições do seu trabalho, e com a maior simplicidade se resolverão todos os problemas sociais que o afligem.

O homem que pela fôrça do seu trabalho tiver garantida a sua existência e puder gozar de todos os atributos da sua civilização será uma pessoa perfeita. Poder-se-lhe-ão impor uma religião, uma moral, uma filosofia, um direito, em suma, uma ideologia que lhe facilite a sua sociabilidade.

Nunca, em tempo algum, se procurou sequer resolver a questão económica em tôda a sua extensão. Era das questões que se consideravam como insolúveis, ou pelo menos de solução muito recuada. Esta crença, consciente ou inconsciente, era mantida em absoluto como um dogma, e a sua discussão nem mesmo era admitida, por se considerar como um atentado às instituïções sociais, e assim, aquêles que dominavam a vida económica, precisamente os que, em relação a si, sentiam o problema bem resolvido, opunham-se às reivindicações de tôda a ordem, no campo económico.

O atraso da técnica, o aumento crescente das populações, a ignorância das massas, a fraqueza dos homens, foram as causas óptimas para a manutenção dêsse estado de coisas.

As elites dominavam a cultura e a riqueza, e as suas gerações sucediam-se uma após outra, herdando essa mesma cultura e essa mesma riqueza. A Revolução Francesa deu um profundo golpe no regime dos privilégios de classes, mas criou outras, e hoje ainda é freqüentíssimo verificar que a maioria dos altos cargos se mantêm nas mãos dos descendentes de individualidades outrora grandes influentes na nobreza, na finança, na política, etc., etc.

E quando se procura por vezes descobrir a razão por que determinado indivíduo, tão nosso conhecido, alcançou grande lugar, é sempre fácil procurar-lhe na família, no círculo das amizades, altas influências. ¿Serão êsses os mais competentes?

Para a solução do problema económico, um dos mais salientes do campo sociológico, não serão apenas as teorias científicas e a arte da política que para ela contribuïrão.

O grande jornal português, o «Diário de Notícias», publicou em tempos uma pequena secção denominada, se não estamos em êrro — «Coisas que não estão certas».

Ora, para resolvermos o problema económico, como o primordial da so-

ciedade de hoje, teríamos também de descrever e contrariar uma infinidade de coisas que não estão certas. E que quantidade de volumes a escrever!

Não se pense que êsse tratado de coisas que não estão certas, afora a sua extraordinária extensão, não deve interessar a um tratado de economia. Estamos mesmo absolutamente persuadidos que de muitas dessas coisas depende em grande parte o êxito da teoria que traçamos neste volume.

Em quatro sectores da vida social nos vamos basear, para dalgum modo, sem tergiversações ou temores, que a nossa pena, que muito tem escrito, ainda não conheceu, podermos contribuir, senão para o desaparecimento dêsses males sociais, pelo menos para a sua atenuação. E não duvidamos em acrescentar que, se nestes sectores, que desde já enunciamos — comando ou chefia, ensino, justiça e trato social propriamente dito — não arripiarmos caminho — e falo numa linguagem universal, pois na maioria dos países, o mesmo se nota, a nova ideologia política e económica redundará num completo fracasso, como tôdas as que a precederam.

A qualidade, ou talvez melhor, a função de mandar, de chefiar, de dirigir, não refere um atributo de privilégio pessoal de alguém. É um poder dimanado da lei, que especificamente difere dos outros, não pelo direito que concede, mas pelas responsabilidades que traz. O ministro, o director geral, o comandante militar que se julga investido de funções que lhe dão o direito de lançar o seu mau génio, as suas preocupações íntimas, os seus males de saúde ou a sua figadeira, sôbre os seus subordinados, em vez de compreender que a sua função é outra, de mando, fiscal do serviço e não de carrasco dos que a êle estão sujeitos, que deverá apenas, em todos os seus actos, atender à coisa pública, e não ao homem, à simpatia ou antipatia que êste lhe pode merecer, pratica indubitàvelmente um crime. Fala-se tanto em tiranos, e na maioria dos casos aplica-se erròneamente o têrmo. O chefe de repartição que abusa da sua autoridade, tratando mal o público que se lhe dirige ou o funcionário, seu subordinado, é o protótipo do tirano. É o símbolo do egoismo social.

No sector do ensino há que obviar aos graves inconvenientes do afastamento, por vezes, semelhante ao que se observa entre a classe patronal e a do operariado, de estudantes e professores. O indiferentismo e antipatia que se notam entre estas duas actividades, representam um inconveniente tão grave como as sebentas nos cursos superiores, onde se desaprende a língua materna, e que mais não são do que manuais ditados a correr pelos professores sob a responsabilidade dos alunos.

No sector da Justiça, o Magistrado, ou qualquer outro funcionário que nela colabora, representa uma função delicadíssima, pois na sua frente tem uma pessoa, e sôbre a sua vida, existência ou património tem de resolver. Não pode alhear-se do homem e da situação jurídica que vai resolver. Requere o seu cargo um senso comum superior. Se exerce a sua função autònomamente, cai numa certa inconsciência e aplica a lei com indiferentismo, da mesma forma que um verificador de alfândega aplica a tabela dos direitos. Pratica uma injustiça que calará fundo na consciência do injustiçado, e causará à sociedade

um mais profundo abalo do que o crime praticado, por mais hediondo que êle seja.

No sector do convívio social, particular e familiar, quási tôdas as coisas que se fazem não estão certas. O homem é um animal jurídico, disse-o Ihering, e nós dissemos que não é apenas jurídico, mas paradoxalmente social e egoísta. Se tem a tendência para viver em sociedade, essa mesma tendência é congénita do seu egoísmo.

Ama o próximo para ser amado, mas, sempre que pode, abandona-o para dêsse abandono tirar maior proveito, caindo na malquerença e na má língua.

O indivíduo que se mostra indiferente pela sorte de outrem, que não compreende a situação do próximo, que pretende, saltando por cima das conveniências alheias, salvar o que é seu, e desprezar o alheio, ou acotovelar os outros para ocupar o melhor lugar, pratica um crime de lesa-pátria.

Ainda se não pensou em obviar estes males — que fomentam os revoltados e os anti-sociais — com a promulgação dum Código de Convivência Social e um correlativo Código Penal!

E fiquemos por aqui, senão...

Para resumirmos, ao homem de govêrno começa a levantar-se uma enorme obrigação: transformar o homem-indivíduo num animal sociável, num rei de sociabilidade.

Essa obrigação, porém, é das mais colossais que se poderá apresentar, e, por êsse facto, tôda a obra a realizar deverá ser feita com a coadjuvação de todos. Por isso entendemos o Estado como a entidade organizada juridicamente, em que todos os indivíduos sejam simultâneamente governantes e governados.

O homem, rei da sociabilidade, terá de embelezar a sua alma, o seu espírito de forma a que dêles não transpareça nunca mau génio, mau fígado ou as contrariedades de que sofre, em especial perante os que delas culpa alguma têm.

Êste embelezamento do espírito humano, que terá de ser obra do homem sôbre si próprio, deverá, em contrapartida, referir o embelezamento da natureza que êle constrói, por exigência da civilização. O homem foi criado por Deus à sua semelhança, e como Êle é criador, pela inteligência, dum mundo, cuja matéria bruta lhe foi fornecida pela Providência.

Compete-lhe, pois, construir êsse mundo de beleza. Àquele turismo do espírito tem de corresponder com maior acuidade o da matéria que rodeia e condiciona a vida humana.

Que obra há, nesse ponto, a realizar!

Ela é duma vastidão colossalíssima, e de tal jaez, que deverá apresentar-se a muitos como um impossível. E, no entanto, a sua realização, como em tantos outros sectores da actividade humana, requere simplesmente esfôrço, energia, tenacidade e perseverança.

Como se poderia transformar o panorama dessas cidades, vilas e aldeias, onde, à semelhança do que se passa na própria actuação do homem, cada qual faz o que quere, constrói por vezes onde lhe apraz, da maneira e forma que melhor entende!

Se exigíssemos a cada indivíduo, num plano grandioso de embelezamento nacional, a obrigação de construir de certa forma, de usar de certa côr e tinta, de colocar portas e janelas em pontos mais condignos, num plano arquitectónico de conjunto, e com exigências de conservação permanentes!

Se alguém se encarregasse de, pouco a pouco, ir por êsse país fora, ensinando aos povos a arte da beleza e da comodidade sóbria, mas firme!

Se se arranjassem tôdas essas pequeninas habitações, inestéticas algumas, inacabadas muitas, e quási tôdas ao abandono!

Bem sabemos das dificuldades a vencer, materiais e espirituais mesmo, mas também sabemos que, se nuns sítios faltam os recursos, noutros falta apenas a compreensão. Uma janela florida de vermelho ou de verde, só por si, pode enfeitar um prédio. A escolha duma côr ou duma forma adequada de janela ou de porta será, em muitos casos, o suficiente.

E desta maneira, aformosear-se-ia o país, e aquela aparência miserável, anti-higiénica, inestética, que apresenta ainda hoje o nosso País, e muitos outros, desapareceria por completo, e habituar-se-iam os povos das aldeias, a normas e costumes, não só de comodidade como de gôsto.

De-certo que essa obra custaria ao Estado uma fabulosa fortuna, de que os particulares contribuïriam possìvelmente com metade ou mais, mas a fisionomia do país sofreria duma tal transformação, que a vida económica lucraria bastante.

É chegada a hora de o Estado, em vez de levar êsses pobres casebres à venda forçada, por falta de pagamento das contribuïções, vir antes à sua ajuda, tornando-os salubres e estéticos.

Tanto custa construir sem beleza, como empregando gôsto sem luxo.

Ao Secretariado da Propaganda Nacional, coadjuvado eficazmente num plano de conjunto pelos Corpos Administrativos e organismos corporativos e de obras públicas, deveria competir a propaganda e realização dêsse turismo espiritual e material. A sua actuação a bem do País tem ultrapassado em muito o que dêle se esperava. A obra é colossalmente grande, mas com perseverança e espírito de sociabilidade é absolutamente possível; é daquelas que se devem começar imediatamente, não obstante a demora que poderão ainda sofrer. Sem a transformação profunda do modo de viver das sociedades de hoje, e da mutação da fachada do cenário que as enquadra, quere dizer, sem o culto da verdade e da beleza, resultará improfícua a obra que o após-guerra vai encetar em prol duma justiça social, comutativa e distributiva.

O inadiável da obra depreende-se da própria reacção a enfrentar, da sua natural morosidade, dadas as circunstâncias actuais, e do perigo que se continua verificando, de cada um construir edifícios onde lhe apraz, por êsses campos fora, por vezes com o intuito apenas de roubar a luz e a vista à casa do vizinho.

A política do regresso à terra só se poderá manter tornando aprazíveis e adaptáveis aos meios de civilização os velhos casinhotos que se estendem por essas aldeias fora. A beleza, o confôrto e a higiene, transformará a alma do homem radicalmente, ensinando-lhe a bem conviver. E com o desaparecimento

dêstes males desapareceria para sempre, da mente dos homens, êsse individualismo egoísta e anárquico.

No entanto, se colocarmos como pressupostos do problema social, e particularmente económico, a mutação do cenário espiritual do homem, um verdadeiro culto do belo, do realismo e da verdade, temos por outro lado, e nisso reside a essência da nossa tese, que para a realização daquela obra se requere uma melhoria de vida económica. Assim, verifica-se que o fenómeno é alternadamente causa e efeito daqueles outros fenómenos. E outra coisa se não poderia compreender, se todos êles se integram no fenómeno sociológico.

A vida humana, mormente nas sociedades civilizadas, alcançou já um desenvolvimento tão considerável, que não mais será viável resolver um problema, em qualquer sector da sua actividade, que se não vá reflectir em todos os outros. A política é que, na sua intuïção reflexiva, poderá conjugar melhor êsses fenómenos, procurando evitar uns, atenuar outros, ou diligenciar solucionar o maior número, para depois solucionar os restantes.

A nós quere-nos parecer, ou, mais precisamente, entendemos em absoluto que, nesta hora de inquietação e incertitude, o imperativo económico é o primordial. Porque o julgamos assim, lançámo-nos ao profundo estudo, junto de muitos anos de meditação e de larga observação pela Europa e pela África.

Não foi o acaso da guerra que nos levou a uma improvisação de economista. Foram as nossas extensas observações, sobretudo pelas terras de África, que, a par da leitura atenta de inúmeras obras sôbre economia, nos inclinaram a ver claro, na barafunda económica, que, quer nas cátedras, quer nos congressos internacionais, quer na política, eram o mote do período que se estendeu de 1919 a 1939.

E dessa barafunda nos ficou a ideia de que, se por vezes era inconsciente, por parte de alguns espíritos de boa-fé, era na maioria dos casos consciente, por conveniência própria, por parte de certas nações e de certos indivíduos.

Ao perscrutar a vida económica dalgumas colónias portuguesas, francesas e belgas que visitámos, deparámos com tantas incongruências, tantas complicações e, sobretudo, uma noção tão errada da riqueza e do trabalho, que em tôdas as horas vagas procurávamos encontrar a opinião de muitos economistas sôbre êsses assuntos. E no que respeita ao nosso problema encontrámos, a partir de 1834, relatórios, panfletos e escritos de tôda a ordem, a muitos dos quais bastaria mudar-lhes a data para reviverem ainda hoje. Quere dizer, os males eram apontados e tornados conhecidos, os remédios é que se não aplicavam. Porquê? Havia em tudo isto um filão misterioso, que começa agora a desvendar-se...

Escrevemos em *Angola-Sul*, jornal de que éramos director, e mesmo em outras publicações, alguns artigos focando diversos aspectos da economia.

Mais tarde, já na Metrópole, ao pretendermos aprofundar a nossa história económica, e sobretudo aquelas causas que eram apontadas como originando o nosso descalabro, encontrámos não apenas as fontes históricas e económicas que nos haviam de esclarecer sôbre a verdadeira influência do Tratado de

Methwen na Economia Nacional, como a pouco e pouco se nos foram deparando as origens de muitas das ideias assentes e falsas na nossa história política e económica.

Essas descobertas levaram-nos a traçar a história da Aliança Anglo-Portuguesa, história que se encontrava ainda por fazer, pois o que existia feito eram simples excertos bem coordenados da história diplomática. As causas da nossa animadversão contra a Inglaterra, propagada desde os coevos das invasões francesas até àqueles mesmos que só em 1939 souberam mudar de intúitos, foram por nós esclarecidas, e ao mesmo tempo verificado, que a nossa depressão e ruína económica se deviam a nós, e concomitantemente à organização económica que vigorava.

Dia a dia o problema económico se nos apresentava mais nitidamente, e resolvemos então, aproveitando o muito que nos sobrava das obras anteriomente publicadas, estudar com profundeza a política económica internacional.

A obra vastíssima publicada pela S. D. N. foi para nós um manancial inesgotável. E como coisa nova, assente, firme, apenas encontrámos aquilo que a Alemanha soubera impor, precisamente empurrada pelas suas condições de inferioridade perante os países anglo-saxões, dominadores do ouro e de tôdas as riquezas. E ao escrevermos o primeiro volume da «Política Económica Internacional», tínhamos de escrever simultâneamente um Tratado de Economia Corporativa onde se sintetizasse tôda a moderna teoria económica. É essa a obra que agora publicamos.

E não a publicámos antes, por termos sido convidado para, como economista, tormarmos parte num Congresso de Ciências Económicas, organizado pelo Instituto de Economia Mundial da Universidade de Kiel, e desejarmos, por êsse facto, estudar a organização económica alemã. Mas não obtivemos a necessária autorização para sair do País.

Ao terminar estas considerações a propósito da situação social e económica mundial, desejamos ainda fazer uma simples prevenção: a nossa doutrina económica refere o têrmo máximo a que se deve chegar, emquanto que a política económica nela baseada terá de admitir uma certa condescendência com o passado. Esta advertência fazêmo-la, para que ninguém pense que, pelo facto de muita coisa que defendemos não se ter ainda implantado em Portugal, isso possa representar menos admiração e acatamento pela obra genial de Salazar.

Bem pelo contrário, a obra notável já realizada, e aquela ainda a realizar pelo Ministério da Economia, quando o puder ser a ritmo mais acelerado, serão a melhor garantia da verdade da nossa teoria, cujas bases são, aliás, tão simples como o ovo de Colombo: organização, trabalho e sociabilidade. E o nosso lema — Tudo pela Nação, nada contra a Nação.

Aveiro, 1 de Setembro de 1942.

INTRODUÇÃO

I — *A população e a pretensa escassez de bens económicos*

Não pretendemos referir qualquer novidade ao afirmarmos que, na atribulada hora que atravessamos, um dos problemas que mais preocupa os espíritos de todos os homens é o económico. Essa apreensão dos espíritos, — obcecação negra para uns que viveram sempre numa regalada vida e tremem pelo dia de àmanhã, cuja aproximação é o desmoronar da sua própria personalidade, por não se julgarem capazes de sobreviver ao espectro da miséria ou mesmo da parcimónia, — é também uma réstea de esperança para outros, que viveram sempre na mais atroz indiferença dos bem-instalados na vida, sentindo a miséria dura, desde o berço, a fome em dias intercalados, o enxovalho nas horas amargas do ganha-pão, a humilhação do trabalho mal pago e a vergonha dos seus farrapos, sujos e mal cheirosos, ao roçarem pelas indumentárias dos que, bafejados pela sorte, cruzam as ruas, as avenidas e as praças das cidades do Orbe;

Apreensão dos espíritos, daquêles que pelo continuado esfôrço do seu trabalho, pelo apêrto das suas economias, à custa de tantos sofrimentos e de tanta abstinência, lograram levantar um pequenino futuro, garantia duma velhice socegada e tranqüila, e, hoje, estremecem pelo espectro do porvir; apreensão ainda daquêles espíritos sôfregos, egoístas, rapaces, que se encontram à espreita do derruïmento do velho edifício social, para

melhor o saquearem e se ludibriarem à farta dos despojos desta sangrenta batalha da vida que semeia a morte;

Apreensão, finalmente, daquêles espíritos de élite, pensadores e reformadores, governantes e estadistas, homens de ciência e de bondade, que escutam, nos momentos que passam, a voz dos que sofrem, a voz dos revoltados, e pressentem a agonia duma época, que não soube evitar — preparando, ao menos, o terreno das reivindicações sociais, — o perigo, não das grandes riquezas, mas sim das grandes misérias.

É esta a hora, para nós mais grave, duma Civilização que dura há dois mil anos, e que, através de tantas vicissitudes, umas vezes, violentamente, e outras, pacìficamente, — se não preferirmos dizer, cientìficamente, — tem custosamente vindo levantando o nível moral da Humanidade.

E, precisamente, porque acreditamos na História e na Ciência é que nesta hora, tão gravemente solene, acreditamos que a Civilização Cristã não sossobrará, mas antes se reerguerá mais forte e mais bela, na resolução talvez da última etapa a percorrer das reivindicações sociais: a economia realizando a justa distribuïção da riqueza por todos os homens que, pertencentes à mesma evolução civilizadora, deixarão de ser ricos ou pobres, mas antes membros duma grande sociedade, ou melhor, ramos dum mesmo Tronco, qual seja o da Humanidade.

A máxima que alguns espíritos superiores lançaram aos quatro ventos, numa quási compreensão do imperativo da época, — é preciso que os ricos sejam menos ricos, para que os pobres sejam menos pobres — não nos parece de aceitar, pelo menos à letra, para não cairmos no vergonhoso exemplo bolchevista, em que apenas se conseguiu nivelar tôdas as classes à mais infame miséria, quando a solução deveria ser contrária: nivelar antes os pobres no suficiente para as necessidades vitais, e procurar depois o equilíbrio entre as classes ricas e as pobres, de forma a que ninguém sofresse a insatisfação das suas necessidades, consoante os imperativos da própria civilização.

E não se veja nesta nossa asserção um princípio utópico de socialista dos meados do século XIX, de falanstérios ou de bancos de troca, mas antes uma afirmação bem meditada e fácil de

demonstrar: olhemos em redor da Natureza, dádiva de Deus ao Homem; fixemos os nossos olhares nos ensinamentos da ciência e na evolução da vida humana; e, sem qualquer esfôrço intelectual, simples dialéctica ou gimnástica teórica, compreenderemos bem que a Terra fornece ao homem tudo o que o mesmo dela desejar tirar, e bem ao contrário dos receios dos clássicos, discípulos de Malthus, teremos de avançar e reparar que, enquanto as subsistências ou mais precisamente, todos os bens necessários à vida humana aumentam, ou, melhor, poderão aumentar numa progressão geométrica, a humanidade aumentará numa progressão aritmética, para glosarmos em sentido contrário a célebre Teoria de Malthus.

Não pretendemos, por desnecessário, traçar ou mesmo criticar a aterradora lei da população dêsse aliás grande economista. E não o pretendemos fazer, porque, não negando a influência assombrosa que essa lei teve na história das doutrinas económicas, — se bem que nefasta, não apenas pelos seus princípios, mas antes pelos seus adeptos, que ainda mais a corromperam com várias enxertias que se denominaram o neo-malthusianismo, — o decorrer do tempo, não longo em anos mas fértil em acontecimentos, nos patenteou bem vincadamente como o curso das coisas tem desmentido tal teoria.

Nem a população aumentou da forma profetizada por Malthus, nem tampouco as subsistências. E nesta conjuntura que atravessamos, apresenta-se-nos bem vincadamente o problema verdadeiramente invertido. ¿Que observamos, a tôda a hora? O engenho do homem, desbravando os segredos do Planeta, aprofundando a ciência, descobrindo uma multiplicidade de produtos, sucedâneos uns, novos outros, levando ao máximo inconcebível a lei da substituïção; assistimos, mercê da prodigiosa inventiva germânica, a uma multiplicidade de produção sintética — o ersatz — que quási nos leva a pensar que será possível produzir tôdas as matérias primas necessárias a qualquer indústria, quer sejam de origem animal, vegetal ou mineral, por processos verdadeiramente mecânicos; e, finalmente, o aproveitamento ao máximo dos resíduos de vários produtos e das matérias outrora consideradas inúteis e sem qualquer valor, como farrapos, pa-

péis, ossos, detritos, sangue, folhagens, sucata, matérias fecais, etc., etc., que são hoje transformadas química e mecânicamente, dando lugar a valiosíssimos produtos.

Parece, assim, que se verifica em absoluto a célebre lei de Lavoisier, que afirma na natureza nada se perder nem se criar. Na realidade, todos os nossos conhecimentos, dia a dia fortalecidos pela experiência demonstrativa dos próprios elementos da natureza, nos encaminham para essa verdade genial de Lavoisier. Não é a Terra um planeta, girando em volta dum espaço infinito, rodeado por uma camada atmosférica, que o isola, apenas com a propriedade de ser influenciado, e influenciar, ao mesmo tempo, o sistema celeste a que está sujeito, permeável à luz e ao calor do sol, e de outros astros!? Não consta, nem a ciência o permite fazer crer, que da Terra se perca qualquer partícula que caia no espaço. Recebe, por vezes, partículas de outros astros, mas essas não devem influir na apreciação do seu todo. Ora, sendo assim, parece-nos que a Terra não deverá ser mais do que um enorme reservatório de energias, sujeitas às transformações possíveis da matéria. Se experimentássemos fazer evaporar uma caldeira de água, num compartimento hermèticamente fechado, sabíamos que, logo que a água desaparecesse, se encontraria no mesmo o vapor que, sob outra forma, representava a água. Da mesma maneira, se tantásssemos separar os elementos que formam a água, ou os que formaram êsse vapor, haveríamos de encontrar quantidades iguais.

Mas, se os fenómenos se passam assim, parece-nos lógico que em vez de dizermos que as subsistências aumentam numa progressão geométrica, emquanto a população aumenta numa progressão aritmética, deveríamos antes afirmar que, quer as subsistências quer as populações, deveriam aumentar na mesma progressão. Quere dizer: dever-se-ia tender para um equilíbrio.

Os factos, porém, não se passam assim. A população do mundo aumenta, e esta afirmação não carece de demonstração, pois é um facto dos mais visíveis. Pelo contrário, o aumento das subsistências não é aparentemente tão visível, e por variadíssimas causas: a primeira, porque a produção se encontra

sujeita à vontade do homem, que por interêsse a adapta ao consumo, ou por tendência egoísta lhe levanta variadíssimos entraves; segunda, porque o homem, ente insatisfeito por sua natureza, à medida que vê mais necessidades realizadas, cria ou exige outras.

A verdade, porém, é que os produtos, e dêmos a esta expressão a máxima latitude, se multiplicam incessantemente, e tão incessantemente, que as máquinas hoje produzem, numa hora, aquilo que milhares de homens não poderiam fazer num dia completo de trabalho. Esta observação, só por si, encaminha-nos para a verdadeira solução do problema. Mas, há mais: o campo científico tornou quási infinitas as possibilidades da produção técnica, e, por vezes, tem que se parar com o funcionamento de máquinas, ou pôr-se de lado geniais descobertas, para não se acumularem excessos de produção; outras vezes ainda, a substituïção de uns produtos por outros, em condições mais vantajosas, levam-nos a acreditar nas possibilidades quási infinitas de qualquer produção.

Tôdas estas realizações têm forçosamente que nos obrigar a aceitar o princípio da multiplicação dos produtos, e o aumento incessante dos mesmos, numa progressão verdadeiramente geométrica. E o contrário seria um absurdo, pois se o homem deixou de bastar-se a si apenas pelo seu esfôrço muscular ou intelectual, para se servir de maquinismos, que lhe facilitam êsse esfôrço, e lhe multiplicam extraordinàriamente o resultado do seu labor, como é que as subsistências não deveriam aumentar no mesmo ritmo!?

O que, decerto, assustou Malthus foi a limitação da superfície da Terra e o lugar que o homem, no seu desenvolvimento biológico e fisiológico, iria tomar à mesma. Reparou, decerto, na área precisa para o desenvolvimento fisiológico do homem, e, desta forma, foi levado a compreender que tempo viria em que a Terra não chegaria para sustentar tantas bôcas.

A verdade, porém, é que hoje, com o extraordinário desenvolvimento da ciência, do conhecimento das condições biológicas e fisiológicas do homem, levado ao ponto de se fixar o número de calorias necessárias à vida, as vitaminas precisas ao

organismo humano, e os outros elementos minerais necessários, variáveis conforme as raças, as civilizações, e as compleições físicas dos indivíduos, êsse perigo não se poderá verificar nunca, pois a ciência descobriu já a forma de manter a humanidade, mesmo que esta absorvesse no seu espaço o espaço terráqueo do planeta. E mesmo que o solo lhe faltasse, ainda o ar lhe sobraria.

Estamos bem longe, porém, do dia em que o homem necessite de tôda a superfície planetária, e nem tampouco valerá a pena discutir essa probabilidade, pois êsses problemas não nos pertencem a nós resolver, mas sim aos cientistas dêsses tão longínquos tempos, que, decerto como nós, hão de saber encontrar para o seu caso as soluções melhores e mais adaptáveis a essas exigências.

E assim compreende-se: cada homem tem a seu lado o meio mais apropriado para multiplicar as suas subsistências e tudo o mais que necessita.

Um homem accionando uma máquina pode, por exemplo, produzir milhares e milhares de fósforos por dia; um outro, com o auxílio de maquinismos monstros que com a maior facilidade faz manejar, transforma em farinha toneladas de grãos de trigo ou de milho; um outro, ainda consegue fazer alguns quilómetros de papel, emquanto um tipógrafo imprime, em caracteres legíveis, êsses quilómetros do mesmo papel.

E seria um nunca acabar de exemplificações, que nos servem apenas para fazer realçar o problema da produção ou das suas possibilidades nos nossos dias. Quere dizer: além de aumentar incessantemente a variedade dos produtos, as possibilidades das suas realizações aumentam mais ainda as suas quantidades. Pregunta-se: ¿o homem que hoje produz naquela intensidade, alguma vez o pôde fazer, antes das descobertas científicas e da técnica?

E no entanto, o homem viveu sempre, melhor ou pior, com o esfôrço do seu trabalho, só com a diferença que, outrora, produzia dez, emquanto hoje pode produzir um milhão. E neste recrudescimento populacional, compreende-se fàcimente que, a par e passo, ou talvez antes numa maior aceleração, vá aumen-

tando o contributo da ciência, os conhecimentos acumulados, pois são em maior número os cérebros que os hão-de formular.

E quando os campos não chegarem para as grandes culturas, como pastagens, forragens, legumes e cereais, o homem nada perderá com isso, pois em vez dêsses produtos retirará da Terra os sais, calorias e vitaminas essenciais ao organismo humano, e terá encontrado os meios para resolver as próprias exigências do balastro. E estes serão ainda mais abundantes por efeito dos próprios raios solares, fontes inexgotáveis de energia para a conservação física do homem.

Muito antes disso, novos factores hão-de influir na vida social, e a lei da população deverá ser, sempre, uma lei optimista, enunciada da forma acima indicada por nós: tôdas as subsistências e bens necessários à vida humana poderão aumentar numa progressão geométrica, emquanto a população aumenta numa progressão aritmética.

Mas, ao contrário do que assustava Malthus, esta verdade científica não poderá assustar ninguém, pois se os produtos aumentam em tal progressão, a par e passo deverão aumentar as necessidades do homem, e a super-produção apenas se verificará, se a humanidade se deixar levar pelos acontecimentos, e não souber enfrentá-los, comprendendo que o homem é ser dominador da Natureza, e não dominado.

Malthus aconselhava, em coerência com a sua teoria, certa prudência nas práticas sexuais, e o hábito de satisfazer as nossas paixões, de maneira a não prejudicar ninguém, aquilo a que êle chamou — a grande regra da utilidade — acusando por vezes a classe operária de ser a única causadora da sua própria miséria, por gerar tanta prole.

Nós não aconselhamos da mesma forma, a fazer-se a restrição da produção, o que aliás já se tem praticado nestes últimos anos e defendido mesmo no domínio científico. Não devemos aconselhar a que os maquinismos parem, as observações e experiências laboratoriais se ponham de parte, as descobertas científicas se escondam, ou que os governantes se abstenham de fomentar o domínio da ciência. Nada disso, pelo menos emquanto na Terra existirem povos selvagens, atrasados, e em-

quanto a miséria existir em tantos lares. O que nós aconselhamos é que a produção se realize em moldes de satisfazer a totalidade do consumo existente e o consumo que deverá pertencer a todo o indivíduo.

E nesta exigência, fácil é depreender como o «laissez faire, laissez passer» ou a liberdade económica, como queriam os partidários de Malthus, longe de poder resolver o problema económico, o compromete, por ser a vida económica tão complexa e se demonstrar a possibilidade dum aumento de produção tão formidável, em comparação com a população. Além disso, torna-se impossível, por aquêle regime, poder saber-se qual a espécie de produção que se deverá fomentar, e qual a que deverá restringir-se ou pelo menos regularizar-se.

O facto do aumento crescente da produção se ir verificando não quere dizer que os produtos se amontoem no meio dos caminhos, como as pedras e as ervas daninhas. Aqueles são produção sempre dum esfôrço, dum trabalho manual ou intelectual, e dirigem-se sempre a certas camadas de população.

Um homem, hoje, gasta mais com as suas necessidades, por mais pobre que seja, do que gastaria um homem nas idades primitivas.

Ora, se as coisas se passam desta forma, ¿por que razão há indivíduos vivendo à míngua, na mais atroz miséria, sem o necessário para se alimentarem, emquanto outros vivem na abundância, lançando à rua, por vezes, sobras que chegariam para matar a fome a tantos outros? Na verdade, se os produtos aumentam numa progressão geométrica, emquanto a população aumenta apenas numa progressão aritmética (e não devemos tomar esta expressão matemática com aquela exactidão própria desta ciência, mas antes como uma expressão relativa), é um paradoxo a coexistência de ricos e pobres.

As causas dêstes fenómenos são complexas e as mais diversas, e talvez não estejamos longe da verdade, se afirmarmos que se devem, em primeiro lugar, à própria constituïção da sociedade actual, à tendência do homem para dificultar aquilo que deveria facilitar, e mais concretamente, como haveremos de demonstrar, à clássica Economia Política, que se transformou num amálgama

de teorias, à maneira da filosofia, tendente a explicar as razões e causas dos fenómenos económicos, de forma a manter a situação das coisas. O valor, o preço, a moeda, não são mais do que teorias explicativas e cómodas para a manutenção dum estado de coisas que, referindo graves injustiças e erros de ciência, levaram ao estado actual a humanidade, e influiram em espíritos, como Malthus.

Cremos ter assim demonstrado que a técnica, no estado actual, nos mostra a possibilidade de se multiplicarem os produtos vertiginosamente, numa progressão geométrica, e que o aumento da população, longe de seguir o mesmo ritmo, aumenta numa progressão aritmética, não em relação aos tempos de hoje, aos de ontem, ou aos de àmanhã, mas sim, em relação a todos os tempos, num equilibrado sentido, pois cada homem refere um trabalho, um esfôrço, que se corporiza em bens ou coisas para satisfação das suas necessidades, e as possibilidades dessas coisas serão cada vez maiores, numa progressão geométrica, à medida que o número dos indivíduos aumentar.

E desta forma, não devemos exemplificar com progressões matemáticas a nossa lei, pois que ela é intuïtiva, quando, apresentado o quadro das possibilidades científicas, nos referimos às possibilidades da produção. O génio humano, nestes últimos anos, e, particularmente, nestes de guerra, tem mostrado bem à evidência as possibilidades da produção.

O nosso princípio tem apenas em vista, ao formulá-lo aqui, fazer ressaltar bem a desigual distribuïção das riquezas, e a afirmação de que não são os ricos que deverão ser menos ricos (excluindo, é certo, aquelas fabulosas fortunas, que já se não podem coadunar com o sentir da nossa época, e não podem encontrar qualquer explicação científica), mas sim os pobres que deverão ser menos pobres, pois a natureza é vasta e acolhedora para todos os homens, e estes chegaram já a um período da sua história, que os torna seres dominadores.

Se assim acontece, portanto, ¿como se explica que, num reino de abundância, haja ainda tantos mortais debatendo-se na escassez de tudo?

Será a nossa segunda meditação...

II — *A tão debatida desigualdade de riquezas*

Na realidade, se meditarmos um pouco no quadro da vida humana, na revisão da organização social da nossa época, deparam-se-nos verdadeiros paradoxos, incompreensíveis uns, demasiadamente compreensíveis outros. No turbilhão complexo da vida humana, todos os casos se apresentam possíveis, tôdas as explicações são inteligentes, tudo em suma se pode defender, conforme o ponto de vista em que cada um se entenda ou deseje colocar.

Quando abrimos os olhos para o Mundo, encontrámos êste já criado, e, no decorrer da vida, habituámos os nossos olhos às cenas mais lancinantes da miséria humana, acostumámos os ouvidos aos gritos dolorosos dos que sofrem e dos que mendigam, e, no mesmo desenrolar do pano, todos os nossos sentidos se afizeram, se imbuiram de tôdas as desgraças naturais, nossas e dos nossos semelhantes. Assim, tacteamos a pele rugosa e encarquilhada dos que labutam nas intempéries sociais, sentimos o esfôrço do trabalho, bem ou mal pago — não é ainda tempo de o dizermos, — dos homens, e recebemos o hálito fétido das sociedades em decomposição, permanentemente, no meio dos odores verdejantes das altas sociedades.

Estes factos passaram no nosso pensamento e em todo o nosso sentimento, indiferentes, fatais, integrantes na própria constituïção da sociedade, um produto determinista da mesma. Não é da nossa culpa, não fomos nós que fizemos o Mundo; quando nêle aparecemos, já tôdas essas desigualdades, injustiças, imoralidades existiam, e a história ainda mais nos ensinou que, desde sempre, houve ricos e pobres, desgraçados e felizes, doentes e sãos, bons e maus, trabalhadores e ociosos, e assim sucessivamente, neste Calvário da Vida.

E desta arte se explica, talvez, que, até hoje, tenham sido baldados tantos empreendimentos generosos em prol do bem da Humanidade; e, não obstante o avanço que o nível desta tem conseguido, sob o signo do Cristianismo, principalmente em épocas convulsivas da sua história, nos momentos mais críticos

da vida social, a verdade é que, ainda hoje, se patenteiam a todos os olhares as mesmas flagrantes injustiças, os mesmos clamores, só com a diferença de que se encontra chegada a hora de enfrentar a sério o problema, pois em todos os espíritos se encontra amadurecida a ideia da necessidade de resolver o problema derivado da injustiça social.

Debatem-se, neste momento, diversas ideologias no Mundo, e debatem-se com furiosa sanha, pela fôrça de possantes armas. De qualquer dos lados se levantam as vozes dos seus mentores, desfraldando a Bandeira das reivindicações sociais.

O Chefe do Império Alemão, primeiro e acima de qualquer outro, proclamou já bem alto ao Mundo uma nova Ordem na Europa, uma melhor Justiça entre os homens. Novos princípios económicos em especial, são traduzidos pelos futuros arautos dessa nova Ordem. E nesta determinação inabalável de quem traça o destino dum Mundo, duma época, dum Continente, seguro pela fôrça duma vontade colectiva, ciente da hora propícia da sua realização, não há fôrças humanas capazes de o evitar, de cortar a torrente das ideias, de se opor à sua marcha.

Portanto, não julgamos referir qualquer pensamento inédito, nem tampouco concorrer para precipitar o que é inevitável; mas julgamos, sim, proveitoso debater na doutrina e na crítica, construtiva e reconstrutiva, e na meditação mais profunda, a melhor maneira de traçar os quadros da vida social, as teorias sôbre as quais se há-de realizar a passagem duma organização social decadente, mas que deu fulgores ao mundo, para uma nova organização. E antes de mais nada, devemos colocar as verdadeiras premissas dessa renascença.

Do mesmo modo que o médico, em presença dum corpo doente, esfacelado, gangrenado, só arranca ou corta aquelas partes podres, cuja permanência faz perigar o todo, — a vida do indivíduo, — e realiza, portanto, êsse corte, com aquelas cautelas e prudências, que a ciência manda, pois se cortar demais, além de praticar uma inutilidade, pode também comprometer o todo, assim é bom frisar, com profunda prudência, que, ao reorganizar a sociedade actual, teremos de procurar a sede do mal, o membro gangrenado, e não cortar demais, pois as convulsões da so-

ciedade são como as do corpo humano: se se fizerem com violência, matam.

Seria desmentir a história e a ciência, calcar a verdade e espezinhar a virtude e a felicidade, não aceitar, na organização actual da nossa sociedade, questões absolutamente resolvidas, situações plenamente estabelecidas, instituïções verdadeiramente eternas, pontos, em suma, para os quais não se deve, nem se pode, procurar novos moldes, por êles representarem verdadeira criação divina, e portanto não se conceber a coexistência da humanidade despida dos mesmos.

A moral cristã e o direito são os pilares sem os quais não se pode conceber a nossa sociabilidade. As instituïções da família e da Igreja, têm de ser imutáveis, eternas, por serem um pressuposto da própria sociedade. Pois sempre que êstes princípios foram obliterados, enfraquecidos ou infamados, se notou uma reacção das sociedades, no sentido do seu fortalecimento. A Renascença representa bem essa fôrça de reacção.

Sendo assim, é óbvio que, para a nossa época, há apenas a resolver a questão económica, as injustiças derivadas da desigual distribuïção das riquezas. E na realidade, os factos de dia a dia bem o patenteiam.

Mas, neste ponto nevrálgico do nosso tempo, há bem que meditar na forma de o resolver. Dois caminhos se devem mostrar aos seus mentores: ou o caminho da violência, tentando resolver por efeito duma legislação totalitária o problema, desmoronando, dum dia para o outro, o decrépito edifício social, procurando nivelar tôdas as classes a uma única — a dos trabalhadores; ou então, tentando resolver o problema, não por meios suasórios e morosos, nem tampouco por soluções parciais que já se não coadunam com a vertigem do nosso tempo, mas antes procurando um justo equilíbrio de riquezas, elevando o nível de vida de todos os indivíduos, baseado no trabalho, e, portanto, garantindo êsse mesmo trabalho a todos.

No primeiro caso, essa violência encontraria decerto a sua explicação no já clássico princípio — da expoliação do proletário pelo patrão, do pobre pelo rico, e do roubo da propriedade privada.

Êstes lugares comuns arranjados de propósito para explicarem certas violências verdadeiramente abomináveis, em que os velhos socialistas, até aos soviéticos russos, entenderam dever lançar-se a nova política social, a-fim-de mais fàcilmente destruir tudo o que havia de mais belo no convívio da sociedade, não podem ser aceites por espíritos bem formados e instruídos.

A carência de êxito que sempre tiveram as escolas socialistas, a repugnância e ao mesmo tempo o terror que insuflaram nas camadas da elite e nos espíritos bem formados, devem-se precisamente ao facto de se ter defendido a derrocada de tôda a moral e de todo o direito, que ergueram e fizeram grandes as sociedades civilizadas.

Julgou-se, de-certo, que o mal das desigualdades sociais recebia a sua maior fôrça da moral e do direito que haviam constituído a sociedade. A religião e o direito eram mais práticas dos ricos e dos bem-instalados na vida, do que daqueles que se debatiam na miséria. E esta nunca foi boa conselheira moral, religiosa ou jurídica. Êste facto patenteou-se mais, quando, em virtude dos princípios individualistas da Revolução Francesa, uma nova classe social pululou pelo mundo — a do proletariado.

Não foi difícil divorciar êste do campo da moral cristã. As suas reivindicações eram arma perigosa e desconceituada para aquela outra classe — a burguesia — que vivia regaladamente, ou pelo menos, sofrìvelmente. Os pobres, os humildes, os miseráveis, eram postos à margem, quando não eram êles próprios que, por um compreensível orgulho da sua pobreza, se afastavam das outras camadas sociais. Viviam em tugúrios sem qualquer exigência de higiene, numa promiscuïdade perigosa. Aquela mesma separação, que outrora se verificara entre a nobreza e o povo, se cavava agora, com maior acuïdade e maior perigo, entre o proletariado e a burguesia, visto aquêle representar um muito maior número. Nessas alfurjas em que vegetavam muitos trabalhadores, não se propiciava o meio para manter uma moral elevada. Sem pão não é possível manter a dignidade social.

E assim, fomos assistindo à decadência física e moral duma das mais produtivas classes da humanidade. A taberna ajudou a fazer o resto.

E as ideias socialistas, que tinham nascido para levantar o pendão das reivindicações dêsses desprotegidos da sorte e da fortuna, caíram no êrro de servirem e defenderem tôda a casta de princípios demolidores duma moral, que julgavam causadora ou, pelo menos, o mais forte entrave para essa revolução social. Foi êsse o grande êrro do socialismo.

Os que viviam na mais injusta miséria, incapazes, por si, de manterem a moral das sociedades, que os levaram àquela criminosa situação, pensavam semelhantemente como os indivíduos das classes dominantes que o nivelamento da vida só se poderia realizar, obrigando todos os homens a passarem necessidades, a solidarizarem-se no infortúnio e na miséria. O pèssimismo dos clássicos e dos economistas das escolas liberais reflectia-se nos idealistas do socialismo. Se havia pobres e ricos, e isso era um determinismo fatalista da humanidade, acabassem os ricos e passasse tôda a humanidade a ser igual na miséria e na desgraça.

E daí a reacção mais profunda das classes remediadas ou abastadas, defendendo-se encarniçadamente, e, senhoras do poder, lutando pela própria existência.

Êsses dísticos que durante tantos anos, e hoje ainda por vezes, serviram de bandeira de guerra, levantada pelo socialismo, —da expoliação do pobre pelo rico, —são absolutamente falsos, como nos demonstram os factos e a própria ciência.

Não há expoliação alguma de classes; o que há é uma má organização social, económica sobretudo, que implantada pela Escola liberal, que aliás pretendeu levantar a dignidade de tôda a pessoa humana, levou a uma desigualdade de fortunas.

E para ver que assim é, basta-nos apenas mostrar que, se juntássemos tôdas as fortunas existentes nas mãos dos habitantes do Planeta, e depois tentássemos distribuí-las por todos igualmente, o resultado seria deixarem de existir ricos, para passarem todos a viver na mais injusta miséria.

Êste facto, indubitável e intuïtivo, só por si, deverá esclarecer-nos que não é verdade que haja qualquer classe expoliadora de outra. Poderia haver, e há na realidade, casos isolados de expoliação por parte de indivíduos bafejados pela fortuna, mas êstes não servem para regra.

Não devemos, por isso, inculpar os ricos da miséria de tantos, mas sim, a organização que desde sempre tem presidido aos destinos do homem. Não vale a pena apresentar a demonstração desta tese, através a história da humanidade, pois os resultados a que chegássemos de modo algum poderiam desculpar os erros praticados pelo liberalismo. Êste tem a responsabilidade científica, e não soube enfrentar a dificuldade. Procurou apenas explicar as causas das desigualdades económicas e não pretendeu mais.

E foi precisamente a organização individualista e liberalista, que lançando o homem à sua sorte, sem procurar saber o que êste viria a fazer, ao sentir-se isolado dos quadros da vida social, que tornou viável tão patente desigualdade económica. E a vida económica passou a desenvolver-se à roda das vicissitudes da sorte, do engenho, da fôrça, e não das necessidades fisiológicas de todos os indivíduos.

O patrão, o chefe, aquêle que sob sua ordem tinha outros indivíduos, poderia auferir grandes lucros ou vencimentos, o que seria impossível para os seus subordinados, em maioria, e precisamente por se encontrarem em maioria. Um chefe de emprêsa que ganhasse dez contos por mês e tivesse sob as suas ordens mil operários, com o salário mensal de quinhentos escudos, se dum momento para o outro entendesse distribuir o seu vencimento pelos referidos operários, êsse facto em nada iria alterar o modo de vida dêstes, pois dez escudos por mês de aumento não representariam coisa alguma de valia.

E desta forma, a organização económico-social, assente numa livre-concorrência, era antes um pressuposto da sorte, do acaso, se bem que por vezes representasse outras razões, como determinadas faculdades próprias dos indivíduos. A verdade, porém, é que, para se remunerar devidamente o trabalho, só a uma pequena minoria tal se poderia fazer. E o trabalhador, o artífice, que pelo seu esfôrço realizava as condições precisas para manter a produção a um nível elevado, encontrava-se despojado do seu trabalho e incapacitado de satisfazer as suas mínimas necessidades. Quere dizer: trabalhava para o bem-estar de alguns, na certeza de que nem por isso, alguma vez, poderia alcançar o seu próprio bem-estar.

Quem teria a culpa dessa flagrante injustiça? Os próprios que, mercê de várias causas, se locupletavam à sua custa, ou a organização que permitia uma tal monstruosidade?

Se numa sociedade se observar uma grande prática de crimes, roubos, assassinatos, etc., de quem será a culpa: ¿dos criminosos, ou da organização política que permite um tal procedimento?

Ninguém deixará de afirmar que a culpa pertence exclusivamente à organização política.

Pois as razões são «mutatis mutandis» as mesmas na nossa hipótese. Se assim é, e sendo a organização que tal permitiu baseada no demo-liberalismo ou no individualismo, a solução deve encontrar-se na demolição das suas teorias, que tornaram possível um tal estado de coisas.

E essas teorias são bem conhecidas de todos, pelo menos no seu enunciado: teorias do valor, teorias da renda, teorias monetárias e de câmbios, leis da livre concorrência e da oferta e da procura, e tantas outras, optimistas e pessimistas, mas tôdas tendentes a justificar um sistema liberalista, que, longe de resolver a questão económico-social, a pervertia ainda mais.

O que deveremos entender por teorias da renda e do valor?

E' a nossa terceira meditação...

III — *A Teoria da Renda e a Teoria do Valor*

Para melhor compreendermos o que representa o valor na ciência económica, traçarmos em seguida a sua teoria e determinarmos o seu padrão de medida, somos levados a estudar concomitantemente a teoria da renda. O conhecimento desta esclarece-nos inúmeros pontos daquela, e por sua vez, só depois de construída a teoria do valor, poderemos, com relativa segurança, dizer o que se deve entender por teoria da renda.

E nesta determinação, depois de termos destruído a lei da população de Malthus e construído imediatamente a nova lei da população e das suas possibilidades económicas, e referido os motivos das desigualdades na repartição da riqueza, iremos vin-

car bem os princípios-básicos de que se deve partir na nova ciência económica.

Os clássicos motivavam a actividade económica no instinto desenfreado e egoísta da aquisição; outros economistas procuraram outras motivações, como Kleinwächter, na sua obra «Economia Política», que colocou o problema desta forma: como age econòmicamente o homem. E neste agir económico, êle encontrou como motivo mais forte e importante o interêsse particular em cooperação com outros motivos, como as leis, a moral, os costumes, o espírito de comunidade, a tradição e a ignorância. Nós colocamos sempre o problema económico no interêsse da sociabilidade, como o maior e mais poderoso instinto da vida humana; e, ao resolvermos qualquer questão económica, motivamo-la sempre nesse princípio básico, respondendo ao seu imperativo da seguinte maneira: como deveremos agir econòmicamente para realizarmos a melhor justiça social, distributiva e comutativa.

Desta forma, não nos preocupamos, a não ser com intuitos mèramente científicos ou históricos, da maneira como os homens agem, pois se estes soubessem agir conforme a sua própria natureza, não nos serviriam de nada os preceitos da religião, da moral e do direito. Interessa-nos, sim, descobrir a forma como êles deverão agir para, satisfazendo as suas necessidades, manterem uma comum justiça entre todos.

É, portanto, nestes princípios que vamos orientar todo êste trabalho, depois de traçadas as verdadeiras premissas da ciência económica: a população humana e as possibilidades da satisfação das suas necessidades e as causas referentes às desigualdades da repartição da riqueza, que coloca o problema da justiça social.

Nesta conformidade, deparam-se-nos verdadeiros pressupostos da economia, como o valor e a renda. Fenómenos interdependentes, e, portanto, assim os vamos estudar.

A teoria da renda, que imortalizou Ricardo, não foi o produto duma invenção genial, expontânea, mas antes o resultado evolutivo duma concepção, realizada paulatinamente, que vinda de longe e tratada por alguns economistas, ou antes pressentida intuïtivamente, preocupou Adam Smith e, mais cientìficamente, Malthus.

Foi mesmo êste autor, na seqüência da sua teoria sôbre o aumento da população do Globo, que levou Ricardo a criar a lei da renda.

E, na realidade, a teoria da renda representou uma das mais geniais concepções da economia, e, por isso mesmo, a teoria que dominou tôda a ciência e, mais tarde, tôda a política económica, quer de individualistas, quer, e sobretudo, de socialistas.

Assim, quando hoje se estuda ou cita a noção de renda, parte-se do conceito de Ricardo, que não sendo, como já dissemos, o primeiro que a definiu, foi no entanto o que a consagrou, dando-lhe um âmbito próprio e uma contextura precisa. A obra de Adam Smith tratou da renda, colocando o problema da forma como se distribue o preço dum produto entre as diferentes pessoas que participam na sua produção. E essa obra foi publicada em 1776. Em 1777, J. Anderson tratou do mesmo assunto. E em 1815, apareceram os livros de Malthus e de E. West, respectivamente denominados: «An inquiry into the nature and progress of rent, and the principles by which it is regulated», e «An essay on the application of capital to land». E só depois, no mesmo ano de 1815, veio a obra de Ricardo traçar, pela primeira vez, o conceito de renda, obra esta intitulada «On the influence of a low price of corn on the profits of stock». Em 1817, é que na obra «Principles of political economy and taxation», Ricardo, desenvolvendo melhor a doutrina da renda, a consagrou definitivamente.

A-pesar-da consagração científica dêste conceito, a palavra renda pode ainda expressar muitas outras coisas, como na realidade o têm feito vários autores. Muito antes dêstes economistas que trataram da renda, já a noção se divulgara, ao que parece, de vários escritos alemãis do século XVI, segundo afirmação de Grimm, no seu Dicionário. A palavra renda tem, ainda hoje, um significado próprio vulgar, bem conhecido de todos, como o pagamento feito por um inquilino ao seu senhorio pelo aluguer dum prédio, ou como os dinheiros e receitas que entram num cofre. Quere dizer, tudo o que vem de fora, o dinheiro que se arrecada proveniente de outras economias e que entra na economia própria. Desta forma, deu-se à renda um conceito monetário.

Mas, com o evolucionar da vida e com os estudos mais atentos da questão, foi-se estendendo êste conceito à ideia de se compreenderem nela, todos aquêles bens que, procedentes do exterior, ingressavam numa economia particular, de natureza material ou imaterial. E, dêste evolucionar, por necessidade lógica, se foi desvirtuando o conceito da renda, sobretudo sob a pressão das leis tributárias, passando a referir — a soma dos bens que ingressam, procedentes de fora, numa economia, ou se produzem dentro dela, de qualquer natureza que seja, material ou imaterial. Hermann e Schmoller deram-lhe no entanto uma maior precisão, considerando-a a soma que qualquer indivíduo pode empregar na satisfação das suas necessidades sem diminuir o seu património.

Confundiu-se ainda, por vezes, a renda com a expressão mais lata de ingresso, mas a doutrina precisou as duas expressões, dando à da renda o sentido mais restrito de ingressos periódicos e constantes.

Estendemo-nos propositadamente nesta paulatina evolução, para melhor compreendermos as vicissitudes por que tem passado esta noção de renda, e as confusões doutrinárias a que tem dado lugar. Mas, quando na ciência económica se fala em renda, entende-se antes o conceito mais preciso e concreto de Ricardo. Mais adiante referiremos a extensão que êste conceito sofreu, partindo no entanto da concepção ricardiana. Quere dizer, no estudo económico da renda, existe uma concepção ricardiana e uma concepção vulgar, ambas sujeitas à evolução científica.

Quando referimos o fenómeno da renda, partimos da primeira, e só nos serviremos da segunda, quando, na construção da verdadeira teoria da renda, tal como a concebemos nos imperativos da vida económica de hoje, dela necessitarmos para melhor a precisarmos.

A evolução da renda ricardiana estende-se duma restrita aplicação ao rendimento das terras até às mais diversas situações que se possam descortinar no Mundo. A renda é, na concepção de Ricardo e mesmo de Stuart Mill e dos mais economistas, um elemento diferencial, que — hoje, poderemos afirmar, — movimenta tôda a actividade económica do homem.

Para Ricardo, ela era a diferença entre o produto obtido pe-

las porções iguais de trabalho e de capital em terrenos da mesma qualidade, e até de qualidades diferentes. É bem conhecida a lei por todos os que, alguma vez, estudaram alguns princípios de carácter económico, pois não cremos que, em Portugal, se estude, ou se tenha estudado, economia política, — ciência económica —. Stuart Mill chegou a chamar-lhe a « ponte dos asnos ».

¿Em que momento se deve considerar o aparecimento da renda? Dizia Ricardo, « quando o progresso da população obriga a desbravar terrenos de qualidade inferior ou mal situados ». Esta é a condição do aparecimento da renda; mas a sua causa é a alta dos preços dos produtos agrícolas, o trigo por exemplo, que, por sua vez, é devida ao maior trabalho e ao maior esfôrço, que será preciso realizar para desbravar as terras menos férteis.

Assim, tôdas as vezes que a produção das terras férteis não chegue para as necessidades do consumo, — o que terá de acontecer sempre, em vista da lei de Malthus, — há que arrotear as terras menos férteis, e o trabalho será maior, o que redundará forçosamente na subida dos preços dos produtos. E, neste encadeamento, o rendimento da terra *A*, por exemplo, aumentará, emquanto a terra *B*, inferior, não poderá dar qualquer rendimento. E sucessivamente...

A renda refere, portanto, para Ricardo, uma criação de valor e não uma criação de riqueza, pois, na sua doutrina, é o trabalho que cria o valor.

Esta teoria, assim referida por Ricardo que inteirou tôda a economia política britânica, desde meados do século passado, como aliás quási tôdas as teorias, referiu com verdade e ajustamento o fenómeno que então se verificou na história económica da Grã-Bretanha. Nos finais do século XVIII e princípios do século seguinte, patenteou-se a elevação da renda das terras concomitantemente à alta dos trigos. E, assim, a lei da renda reflectia, ou antes explicava, êsse fenómeno que tanto impressionou a gente inglêsa e revolucionou a sua economia.

Mas, êsse fenómeno foi mais adiante na própria Inglaterra invertido, passando a renda a baixar, quando êste país começou a importar os cereais de que carecia, do estrangeiro, e a servir-se das suas terras para pastagem.

Dêste modo, a lei da renda não era contrariada em si, mas a tendência que ela defendia, o determinismo que ela significava é que era contrariado. Parecia, assim, que no campo económico não poderia haver leis imutáveis, nem princípios assentes. A renda, entretanto, iria servir ainda para muitas divagações e concepções de economistas, especialmente para a elaboração das teorias do valor, e até mesmo para a teoria geral dos preços.

Ricardo afirmava: «Considero o trabalho como fonte de todo o valor e a sua quantidade relativa como a medida que regula quási exclusivamente o valor relativo das mercadorias».

E coisa interessante, esta afirmativa de Ricardo, aliás análoga à da grande parte dos clássicos, desde Adam Smith, e aceite pelos socialistas de todos os matizes, sobretudo de Karl Marx, foi a que menos aproveitável se tornou, na aceitação científica. Os economistas de hoje, ou, para melhor precisarmos, os últimos economistas liberais, são quási unânimes em admitir que o valor não deve considerar-se um resultado do trabalho, mas sim a projecção dos desejos do homem sôbre as coisas.

É intuïtiva a razão dêstes economistas, que constituíram uma complicada teoria do valor, que refere precisamente a projecção da transcendência do fenómeno na complexidade, sempre maior, da vida económica da humanidade. Todos os factos, dia a dia patenteados, contrariavam, à primeira e até a uma segunda vista, a teoria do valor — trabalho, para mais desprestigiado pela defesa comprometedora de Karl Marx e dos seus acólitos.

Como defender o valor, baseado no trabalho, se um objecto que exigia um trabalho duplo, tríplo ou centuplo, valia, por vezes, menos do que um outro para o qual se empregara uma unidade apenas de trabalho! E então, outros requisitos se encontraram para explicar, mais em concordância com a realidade das coisas, o valor. A teoria da utilidade final ou da ofelimidade, como quis Vilfredo Pareto, ou da desejabilidade, como propôs Gîde, foi a que melhor se coadunou à realidade das coisas.

O marginalismo da Escola de Lausana precisou ainda melhor a teoria do valor.

E passou-se a saber a razão por que um quadro dum pintor, de pouco trabalho, valia muito mais do que um quadro doutro

pintor, de maior duração de trabalho; por que uma pérola tinha um grande valor, e uma pedra vulgar, de toneladas, deveria ter um valor menor. E assim sucessivamente...

E não se pensou, ou antes, não se pretendeu aprofundar um pouco mais a natureza da renda, que fôra indubitàvelmente estudada sob a influência do que se passava no mundo de então. Pois Ricardo, que meditou bastante no desenvolvimento dos fenómenos que levaram à descoberta da teoria da renda, não poderia ter esquecido, ou terem-lhe passado desapercebidas, as causas que levam à disparidade de valores de objectos que são produzidos por trabalho igual, ou em muitos casos, por trabalhos desiguais, num sentido inverso do que deveria ser.

Se êle verificou a origem da renda, e entendeu que o valor era representado pela quantidade necessária de trabalho para uma certa produção, indubitàvelmente que numa simples associação de ideias ligou êsses dois fenómenos: o da renda e o do valor-trabalho. ¡¿Como haveria de aparecer ao seu espírito a renda, se não aparecesse um outro factor, que seria o ponto de partida, e ao mesmo tempo a meta a atingir, ou o ponto de referência!?

¿Como descobrir a existência duma renda, se o valor fôsse determinado por factores diversos, por situações distintas, quer se tomassem as mesmas pela raridade, maior ou menor distância, forma ou quantidade, ou por um desejo psicológico, (desejabilidade)?

O raciocínio, nesses casos, deveria ser outro e as conclusões, como é óbvio, diferentes.

Se uma terra produz trigo a um determinado preço, e uma outra, por ser menos fértil, produz o trigo a um preço mais elevado, vindo, portanto, a primeira a ter um maior valor, interêsse algum poderia ter a descoberta da renda, pois as razões eram, simplesmente, as provenientes da diferença intrínseca de valor. Era a raridade ou a utilidade da primeira terra, que deveria ressaltar mais nìtidamente ao espírito do economista.

Quere dizer, se consideramos o valor como uma expressão, que não signifique trabalho, ou significando, toma como sua definição outros elementos de maior ou de igual importância, a

teoria da renda terá de ser posta de parte, ou pelo menos nada nos poderá explicar.

As teorias sôbre o valor representaram, para os economistas liberais, um quebra-cabeças dos mais irredutíveis. Durante a tentativa de construção da economia política (pois ficámos sem saber se ela chegaria a construir-se), veio a supor-se que a determinação do valor era questão insolúvel. O próprio Ricardo, afirmando que cada indivíduo possuía uma craveira particular para apreciar o valor dos seus gozos, e que aquela era tão variável como o próprio carácter humano, corroborou êsse mesmo pensamento.

E não obstante Stuart Mill, depois dum longo e meditativo estudo sôbre o valor, reünido em 17 proposições, ter julgado que a questão se encontrava resolvida, ainda depois dêle se apresentaram inúmeras teorias sôbre o valor que, como seria de prever, mais vieram complicar a situação.

IV — *Formas e Teorias clássicas do Valor*

Antes, porém, de analisarmos as diferentes teorias explicativas ou justificativas do valor, iremos traçar as formas que êste pode revestir, ou se entendeu revestir na terminologia clássica da economia política.

Com a noção de valor, apareceu a noção de custo, e esta mais não representa do que o gasto de esfôrço e de tempo para se obter um determinado produto. Tanto o obstáculo como a fôrça empregada variam, e é precisamente nesse facto que se relaciona o custo do produto. Mas, o custo de produção de maneira alguma poderia confundir-se com o valor das mercadorias, e então, apareceram, como mais exactos, o valor de uso e o valor de troca. O valor de uso era, na definição geralmente adoptada, a utilidade específica que possuía qualquer objecto em servir um fim humano ou uma necessidade. E neste conceito encontramos três elementos fundamentais: a necessidade, a utilidade do objecto e o conhecimento desta mesma utilidade.

Exceptuando a utilidade, factor objectivamente determinável, verifica-se que os outros dois são factores subjectivos e, como tais, variáveis.

Mas, o valor de uso, só por si, não nos explicava o fenómeno do valor na sua mais alta concepção de valor de troca, ou da forma como se realiza o fenómeno económico na vida social. Êste valor de troca, que é, em resumo, o próprio valor, aquêle que, por si só, nos interessa na vida económica, refere o valor de uso e o custo. Qualquer destas noções é de natureza variável, e dêste facto provêm as dificuldades sempre encontradas para definir o valor. Quando se fala em custo de produção ou em gastos, referimo-nos aos gastos médios, àquilo que Marx considerou «a quantidade de trabalho socialmente necessária».

Não desejamos ir mais além, na apreciação clássica dêstes factores que influem no valor, e o constituem, portanto. O assunto levar-nos-ia, prematuramente, para o nosso objectivo, à teoria da conjuntura, e, mais especìficamente, à lei da oferta e da procura. No entanto, não queremos deixar passar a oportunidade para afirmarmos que na apreciação dêstes factores que determinam o valor de troca, que é, em última análise, o que se estuda como valor ou valor relativo, os clássicos e os neo-clássicos descobriram os meios lógicos, e portanto científicos, absolutamente necessários, para se afastarem da teoria do valor trabalho.

Na realidade, como quere Oulès, na sua bem delineada adaptação da lei da oferta e da procura aos princípios modernos da economia, aos conceitos qualitativos da raridade e utilidade dos objectos para a determinação do seu valor têm de corresponder os efeitos quantitativos da oferta e da procura. E indubitàvelmente, como êste neo-clássico, os seus predecessores viam o problema do valor com lógica. Esta lógica, porém, não era mais do que o resultado sistemático dos princípios da velha economia política, e esta era individualista.

E nós, que, para sermos lógicos, temos de dissecar todos êsses princípios, e um a um substituí-los por outros, não por espírito demolidor, mas em coerência com os novos princípios,

aliás já consagrados na doutrina e nos factos económicos, teremos de resolver de novo êsse problema.

Custo de produção, uso, e o resultante valor de troca não se devem abandonar às contingências duma livre-concorrência ou duma oferta e procura. Todos aquêles factores não são mais, na moderna terminologia económica, do que os diferentes aspectos em que se apresenta o factor trabalho. Esfôrço, necessidade, utilidade e conhecimento desta são elementos específicos do trabalho, como haveremos de demonstrar mais adiante. O esfôrço é o trabalho em si, a sua essência; as necessidades são um produto da evolução do próprio trabalho; a utilidade, se bem que refira uma propriedade inerente dum objeto, a verdade é que se modifica através do tempo e do espaço, precisamente por efeito dum trabalho: quanto ao seu conhecimento, em maioria de razão se deve ao trabalho. Em suma, tôdas essas variações que o valor sofre não são mais do que variações de espécie de trabalho. E, se os clássicos precisaram dêsses elementos, para melhor explicarem as suas teorias sôbre o valor, a verdade é que, em última análise, as mesmas, como mais adiante melhor verificaremos, se prestam para a compreensão do valor-trabalho, desde que a êste se dê uma noção mais complexa, como requere.

Entretanto, reünimos tôdas essas teorias em três categorias: a do valor-utilidade, a do valor-trabalho e a teoria do valor-utilidade e trabalho.

A passagem da primeira categoria, a do valor-trabalho para o de utilidade, marcou uma transformação profunda no que poderemos denominar a velha economia política e a nova economia política. Não deixaram, porém, de presidir à nova transformação da ciência os princípios individualistas e liberais que a haviam criado. Mas o certo é que, com a Escola Austríaca de Menger, Boehm-Bauwerk e Wieser, e, sobretudo, com a de Lausana, de Walras e Pareto, a economia modificou-se estruturalmente nos seus princípios e, particularmente nos seus métodos, e uma dessas transformações foi precisamente a de se considerar a utilidade como determinante do valor de troca. Era, portanto, a capacidade da mercadoria em dar satisfação ao consumidor, em

considerar sobretudo os desejos do consumidor, que explicava o valor. E, numa mais perfeita evolução, destacou-se o efeito das trocas na margem (a utilidade marginal), e na utilidade dum «pouco mais» ou dum «pouco menos» que fixava o valor. Era portanto no prejuízo ou no ganho da utilidade dêsse «um pouco menos» ou «um pouco mais» que se referia o essencial na determinação do valor.

Encontrava-se dêsse modo por terra todo o profundo pensamento de David Ricardo.

Êste arquitectara a sua teoria do valor, que decerto o levara à determinação de uma outra teoria, mais conhecida e de maiores efeitos na concepção económica, a da renda, com sérias dificuldades, tentando desfazer todos os óbices que se lhe apresentavam, e levando-o por vezes a um certo obscurantismo ou dificuldade de expressão.

E na sua teoria da renda, complemento da que êle estudou em relação ao valor, resolveu ou pretendeu resolver muitas das dificuldades que anteriormente se lhe antolharam. Assim, para Ricardo, as mercadorias trocavam-se em função do seu custo de produção. E como esta lei é desmentida pelos factos, êle entendeu, e bem, que a renda era um pagamento completamente excepcional, em nada afectando a questão do valor de troca, por ser determinado pelas quantidades relativas de trabalho dispendido em circunstâncias desfavoráveis. Quere dizer, quando se verificasse entre mercadorias um aumento de valor, êsse facto deveria representar uma renda.

Liga dessa forma as teorias do valor e da renda, e fá-lo com uma presteza de tal ordem, que é para admirar a razão por que não aplicou a sua teoria da renda a tôdas as situações que se verificam no domínio dos interêsses económicos.

Adoptando, até certo ponto, a distinção de Smith, de valor de uso ou de utilidade e o de valor de troca, desprezando a utilidade como a medida do valor de troca, êle entendeu êste regulado pela quantidade de trabalho encorporado num objecto, e conforme aumentasse ou diminuísse o trabalho, assim deveria aumentar ou diminuir o valor dêsse objecto.

E na explanação da sua teoria, decerto chocado com tantas

variações de valores que deveriam abalar os seus princípios, êle, que não vê e não pode conceber outra fonte do valor que não seja a do trabalho, tenta explicar as causas das modificações anómalas, chamemos-lhe assim, do valor das mercadorias.

E, baseando-se, além de princípios científicos, nos próprios factos históricos, que nos mostram que nas sociedades primitivas, o valor de troca das coisas, ou como êle precisa, «a regra que fixa a quantidade dum objecto que se deve dar por outro depende apenas da quantidade comparativa de trabalho consumido na produção de cada um dêles», através de tôda a sua obra, vai abrindo-nos ou ajundando-nos o raciocínio com imagens vivas, que por vezes, em vez de esclarecerem, mais complicam a situação.

Trata assim das variadíssimas modificações por que passa o valor das mercadorias, devidas, em grande parte, ao trabalho incorporado nos instrumentos de trabalho, como máquinas, e aos próprios edifícios. E, partindo da suposição exacta que o valor é da natureza duma relação, termina por apontar as modificações observadas pela natureza dos capitais fixos e circulantes, e também pelo diferente período de tempo em que as mercadorias levam a apresentar-se ao mercado.

Por esta pequena resenha se poderá avaliar das dificuldades com que Ricardo teve de arcar. E, se vivesse hoje, estamos certos que as dificuldades se lhe antolhariam ainda mais, pelo incremento da técnica e pelas modificações persistentes da organização económico-social.

E, no entanto, temos de confessar que Ricardo viu e pressentiu bem o problema, e tanto que êle observou já no seu tempo que os progressos das máquinas e mais utensílios, as bemfeitorias nos edifícios e os aperfeiçoamentos na produção das matérias primas, ao mesmo tempo que ocasionavam uma economia de trabalho, reduziam o valor das mercadorias.

Ora se êle prescrutou o problema, se meditou profundamente, relacionando o valor e a renda, se o seu génio levou à descoberta de coisas, até aí, obscuras para todos, ¿por que não deveremos acreditar na sua argumentação e assentar definitivamente na sua teoria da renda e do valor, como um dogma?

É que Ricardo viveu nos finais do século XVIII e princípios do XIX, e por mais clarividente que fôsse a sua inteligência, não poderia isolar-se do seu meio, do ambiente em que nasceu e se desenvolveu a sua existência. A Economia Política já se tinha criado, e as suas leis eram acatadas pelos cientistas e pelos políticos, e nessa época, mòrmente em Inglaterra, gozavam dum justificado prestígio, por explicarem o bem-estar da Nação.

Quando Ricardo construíu as suas teorias teve, de partir de princípios já estabelecidos e adoptados na gíria da vida. A situação social do mundo, a lei da concorrência e da oferta e da procura eram os dogmas que se levantavam a todo o momento no seu espírito, e se alguma vez a torrente das suas ideias o arrastava para caminhos opostos, êle teria de reconsiderar e de voltar atrás, enfileirando no recto caminho.

Assim, verificamos que Ricardo, explicando a natureza do valor e a sua medida, descobrindo a renda, além de ficar no meio da explicação e da descoberta, não tirou das mesmas as conclusões que seriam de esperar.

São outros, ao aprofundarem, como mais adiante veremos, as suas teorias, que chegam a conclusões, erróneas ou certas, mas pelo menos lógicas. Para que serviu a Ricardo a sua teoria do valor? E a descoberta ou, melhor, a precisão da sua teoria da renda?

A que conclusões chegou, ou tentou chegar?

Apenas a uma: justificar as coisas como elas se passavam. Seria sincero nesse silêncio?

Talvez sim, talvez não. É que, se êle tentasse aprofundar mais o seu pensamento, seria levado a conclusões que não só iriam contrariar os princípios basilares da Economia Política, como, e sobretudo, iriam demolir, como aliás aconteceu mais tarde, o edifício social do seu tempo.

As causas das modificações de valor, como êle estudou, muitas delas eram uma conseqüência da livre concorrência e da lei da oferta e da procura. Mas isso acontecia assim, porque era assim. Não havia remédio para êsse mal ou bem, ou, talvez antes, para êsse mal necessário.

Deve ter sido esta a razão por que a teoria do valor-trabalho foi posta de parte por muitos economistas, principalmente

pelos da Escola de Lausana. É que a teoria do valor-utilidade representava, com mais lógica e verdade, dentro do liberalismo económico, a determinação do valor.

A utilidade final, o marginalismo, coadunava-se melhor com a realidade dos factos dentro dum regime de livre concorrência. A utilidade das coisas, ou melhor, a projecção dos desejos do homem sôbre as coisas, a sua livre concorrência, ou a maior ou menor procura (segundo os desejos de cada um) dos objectos é que determinariam o seu valor.

Sendo assim, parece-nos que Ricardo exorbitou inconscientemente ao formular as suas teorias, e contrariou-se a si próprio.

A sua exposição sôbre a natureza da renda assenta sobretudo em considerações críticas ou rectificadoras às teorias de Smith e Malthus. Em pontos essencialíssimos, as doutrinas dêstes três construtores da ciência, quási contemporâneos, que observaram pelo menos o mesmo ambiente, são contrárias, antagónicas até.

Não pretendemos por isso tentar sequer refutar ponto por ponto as teorias dêstes economistas, por ser desnecessário, e hoje mesmo descabido.

As explanações de Ricardo referem-se à sua época e são essencialmente a melhor justificação da organização da sociedade em que viveu. Imbuído num livre-cambismo, absolutamente fora de qualquer discussão, e de teorias aceitas em absoluto, como a da população de Malthus, o seu espírito soube criar os princípios ideais que deveriam explicar essa actuação.

Não nos compete, hoje, senão pôr em relêvo essas teorias, para melhor ajuïzar da incapacidade do individualismo, na resolução dos imperativos da nossa época, e alcançar, portanto, a finalidade da própria ciência económica.

Esta tem uma alta missão a resolver, que é estruturalmente o princípio e o fim da própria ciência: estabelecer os princípios económicos que façam a justa felicidade da Humanidade, contribuindo essencialmente para o seu bem-estar.

Mas êsse problema funda-se em expressões que a economia clássica desvirtuou, de tal maneira, que, longe de encontrar a sua solução, mostrou apenas a sua irredutibilidade. E um dêsses

conceitos, que representa um papel primordial na economia, é precisamente o do valor.

Se para explicarmos ou definirmos concretamente o que seja renda, necessitamos primeiro de referir o que seja valor, forçoso se torna, para definir êste, estudar outros conceitos, como os da riqueza e trabalho.

Precisamos de dar as noções de riqueza e de trabalho, para podermos ajuïzar do que seja o valor, pois a economia gira precisamente à volta do conceito do valor, como a matemática gira à roda dos números. Antes, porém, devemos assentar no conceito de valor.

Os próprios conceitos de valor baseados no trabalho não deixaram de diferir ao serem tratados pelos economistas que os elaboraram. Smith, ao afirmar que o produto de duas horas de trabalho deveria valer o dôbro do que de ordinário exige uma hora de trabalho, referiu sobretudo o trabalho, não como a causa do valor, mas antes como a sua medida.

Ricardo, afirmando que a fonte de todo o valor era o trabalho e a sua quantidade relativa a medida que regula quási exclusivamente o valor relativo das mercadorias, na seqüência da sua teoria, compreendeu também o preço do tempo, e confunde o valor com o custo de produção.

Karl Marx, que deu à noção de trabalho um sentido materialista e rigoroso, entendeu o valor como uma determinada quantidade de trabalho materializado, uma «cristalização de trabalho».

V — *A noção de valor*

Como já verificámos, pelas teorias de Smith, Malthus e sobretudo de Ricardo, as dificuldades para a determinação do valor, como a medida do trabalho necessário para a produção duma certa mercadoria, quási nos levam a abandonar essa ideia, para nos aproximarmos daquêles que no valor queriam ver antes a projecção dos desejos do homem sôbre uma

determinada coisa, ou a utilidade final que um certo objecto poderia prestar.

O assunto foi, como acabamos de depreender, sempre visto com as maiores dificuldades, e, de facto, não poderia mesmo deixar de o ser, pois na transcendência da vida social dos nossos dias, são tantos os casos de variações de valor, é de tal modo extensa a disparidade entre o valor de certos objectos, e por vezes tão patéticas as causas que levavam a essas diferenças, que não se poderia, por mais esforços intelectuais que se fizessem, descortiná-las, ou encontrar uma directriz que as explicasse.

O desenvolvimento cada vez mais progressivo da técnica, o aparecimento incessante de maquinismos, a descoberta contínua de meios mais económicos de produção, a racionalização, a estandardização, a divisão do trabalho, o próprio tempo e o espaço, a organização capitalista, e tantas outras causas, modificam estruturalmente os elementos que devem influir no valor das mercadorias.

¿Como devemos precisar o trabalho que um insignificante objecto, como um prego, por exemplo, deve encorporar, para se determinar o seu valor relativo e muito menos o absoluto?

As dificuldades avolumam-se, à medida que as sociedades evoluem e o progresso cresce sem parança.

Só como teoria, para não dizermos fantasia, é que hoje, na complexidade da nossa vida económica, se poderia dizer que uma mercadoria encorporou um trabalho de 2 dias em relação a outra que sofreu um trabalho de 5 dias. Que série de dificuldades, ou antes de impossibilidades, para uma tal determinação!

Não poderemos, no entanto, còmodamente descansar no facto dessa impossibilidade ou na simples intuïção de que as coisas já vêm assim de trás, de muito longe, e que se trata por certo de trabalhos acumulados ou de erros passados, que hoje são um mal necessário, uma coisa que se tem de aceitar como boa, se quisermos viver em paz e sossêgo, e não bulir com o descansado equilíbrio da vida social.

Não. Se o valor é tudo na ciência económica, se é a expressão máxima que movimenta tôdas as nossas acções no campo económico, temos de dizer o que é o valor, o que êle significa

e tem de significar, para darmos expressão, rectidão e justeza à ciência que dêle se serve para manter o equilíbrio da humanidade.

Se o aprofundamento do problema pode trazer conseqüências graves para o equilíbrio social, se vem pôr à descoberto injustiças baseadas em situações adquiridas há muito, há séculos mesmo, isso não é razão para que se deixe de determinar com exactidão o que é e o que deve ser o valor.

Compete às instituïções políticas procurar a forma de dar satisfação à pureza dos princípios, à realidade das coisas e dos fenómenos sem contudo trazer profundos abalos que possam provocar reacções perigosas.

O que é o valor? Esta pregunta tem sido formulada por tantíssimos economistas, dos maiores génios aos mais comedidos, mas de forma tal, que se vai ter sempre a um beco sem saída. O valor é, pois, em linguagem simples, uma expressão que expressa muita coisa e nada diz, um fenómeno transcendente que escapa à apreciação dos homens, porque é tão variável como a vida, tão inseguro como a inteligência humana, tão incompreensível, em suma, como a própria actuação do homem.

É esta a definição que ocorre ao nosso espírito ao estudarmos a teoria geral do valor, segundo as várias concepções de tratadistas.

E tudo isto porquê? Porque todos os tratadistas, partindo dos princípios económicos formulados pela Economia Política, pretenderam não dizer o que é o valor, mas sim explicar o valor como êle se apresenta no curriculum da vida.

O mesmo que se lhes preguntassem: ¿O que é o homem? — e êles tentassem responder, por aquilo que vêem, pela figura exterior, pela fisionomia e mais qualidades; e assim, por melhor que fôssem as definições, nós deveríamos sempre rectificar: não, o homem não é isso, mas sim uma figura que poderá ser alta ou baixa, forte ou fraca, loura ou escura, preta ou amarela, com estas ou aquelas qualidades, e assim sucessivamente.

Ora, com muitas das definições científicas, particularmente na sociologia, a mesma preocupação absorveu o pensamento dos teoristas. É uma doença científica que bem poderemos denomi-

nar intelectomania, e que só é perdoável pela precisão que pretende alcançar, se bem que jàmais o possa conseguir.

Torna-se preferível confessar a impossibilidade duma definição do que inventá-la para manter colóquios mais ou menos duráveis sem quaisquer resultados positivos.

A civilização de hoje apresenta-nos uma perfeição de tal ordem da técnica no campo científico e da organização no campo político-administrativo, que deveremos considerar essa técnica e essa organização como as colunas sôbre que deve assentar qualquer edifício científico e político.

Se assim é, o valor deverá ser definido no sentido duma técnica que nos leve ao seu perfeito conhecimento, e medido ou expresso segundo um padrão que, melhor se sujeitando à mesma, seja imposto por uma organização político-social.

E, tendo em vista a técnica e a organização política dos nossos dias, iremos perscrutar o que se entende por valor.

Êste, que, como por várias vezes afirmámos, refere uma expressão tão importante e imprescindível na economia como os números na aritmética, apresenta-se-nos como um critério determinador e comparativo da qualidade, préstimo, mérito ou esfôrço de tôdas as coisas necessárias ao homem.

O valor, porém, não deve ser definido pelo que determina ou serve para comparar, mas sim pelo que representa.

E o que representa êle? ¿Trabalho, ou utilidade final?

O valor aplica-se às coisas e aos serviços, na moderna estrutura do mundo económico de hoje. Aplica-se, portanto, aos bens económicos e aos serviços, e êstes, por sua vez, referem-se indirectamente aos bens necessários para a manutenção de quem os presta. Quere dizer, refere-se às coisas tangíveis, à riqueza, e às coisas intangíveis, aos serviços.

E assim, para ajuïzarmos o que seja o valor, entremos abertamente no estudo da riqueza, visto que esta existe, precisamente porque refere um valor. Não se confunde com êle, como o número se não confunde com a equação por si expressa, — mas tudo o que representar riqueza possue valor.

§ 1.º — O Conceito de Riqueza

A riqueza pode ser tomada em duas acepções: uma, ampla, que refere tôdas as coisas existentes no Cosmos, desde o ar atmosférico ao solo, à água, à própria estrutura da Terra, e, em suma, a todos os seres vivos; a outra refere-se apenas àquelas coisas que pelo esfôrço do homem se encontram em condições de satisfazer as suas necessidades ou antes, a tudo aquilo de que o homem se serve ou entende servir-se para a sua conservação e bem-estar. É a riqueza de que trata a economia e que reflete forçosamente um sentido mais restrito.

Nesta acepção a adoptaram aquêles economistas, como Smith, e mais modernamente, Rossi, Truchy, Romagnosi e tantos outros, que definiram a economia política como a ciência das riquezas, ou, como entendeu o último autor citado, a ciência da ordem social das riquezas. E sem pretendermos, nesta altura, criticar estas definições, que consideram a economia como uma crematística, portanto num conceito de ciência da riqueza considerada está em si mesma e não nas suas imediatas relações com o homem, vamos precisamente demonstrar que a riqueza, neste sentido, é já, por si mesma, uma relação de coisas com indivíduos.

Na primeira acepção, reconhecem-se tão sòmente como limites os do próprio planeta; na segunda, as conveniências ou convencionalismos humanos, como a utilidade, a raridade, a apropriação, a destreza, etc.

Na verdade, a economia concebe apenas o estudo da riqueza nesta última acepção, como coisas que se encontram sujeitas ao domínio e vontade do homem, para satisfação das suas necessidades.

Apresenta-se, assim, o problema de saber o momento em que a riqueza, no sentido lato ou, digamos, latente, sai do âmbito universal para o âmbito humano. É questão transcendente e que sobreleva muitas concepções científicas, mas devemos afirmar que essa passagem se verifica, devido ao evolucionar da vida, ao aperfeiçoamento e desenvolvimento da técnica e da ciência, ao progresso constante de tôdas as actividades, que, dos modos

mais diversos e transcedentes possível, vão trazendo cada vez mais exigências de sociabilidade que, em cada hora, se patenteiam aos nossos olhos.

Temos, por exemplo, na indústria do turismo, a transformação duma riqueza latente, natural, numa riqueza económica, quere dizer em riqueza social. Coisas que, outrora, o homem olhava com indiferença, sem dar mesmo por elas, representam hoje verdadeiros mananciais de riqueza.

Um rochedo, alteroso, escabroso, de tons diversos, à beira duma praia, perdido nos confins do deserto, poderá vir a tornar-se uma riqueza preciosa para aquêles que, um dia, pelo seu esfôrço e perseverança, o aproveitarem, tornando-o acessível ao público turista. Uma fonte de águas com propriedades minerais importantes que, durante anos ou séculos, correu para a terra, formando impertinentes e prejudiciais poças de lama, dum momento para o outro pode vir a representar uma riqueza incalculável para o país ou região que a possuir.

E que minérios não encerra a Terra, ontem desconhecidos, inaproveitáveis, e, hoje, muitos dêles, já aproveitados, e tantos outros, de-certo, ainda a aproveitar no futuro!

Um exemplo dos mais concludentes temos nós com o que se está passando com esta Guerra, em que a técnica alemã e a americana, agora na sua esteira, apresentam, dia-a-dia, novos produtos derivados do aproveitamento de coisas, anteriormente inúteis ou inaproveitáveis!

¿O que transforma, portanto, todos êsses objectos em riqueza?

¿Será a utilidade dêsses objectos, a preferência psicológica, chamemos-lhe assim, dos homens? De modo algum. ¿Pois que importância terá para nós, ou para alguém, ver, no cimo duma rocha, uma pedra de bela configuração para nos servir de assento, se não escalarmos a rocha e não a fôrmos buscar?

Por mais cansados que estejamos e por maior que seja a nossa dificuldade em nos assentarmos nesse local, a verdade é que essa pedra de grande utilidade para nós, que é todo o nosso desejo, continua não possuindo qualquer valor para nós ou para outro qualquer.

Se aparecesse uma terceira pessoa e nos pedisse uma certa porção de dinheiro por essa pedra, sem contudo a querer ir buscar, apelidá-lo-íamos de louco. Agora, se a mesma pessoa se prestasse a ir buscá-la, de-certo lhe daríamos uma determinada quantia. E, então, uma coisa que, até aí, não era considerada por ninguém como um bem enonómico, como uma riqueza, portanto, passou a sê-lo para nós e para aquêles que, depois de nós, dela vierem a precisar.

E êsse objecto entrou no domínio dos bens económicos, precisamente quando, pelo esfôrço humano, passou a ter um valor. Êsse esfôrço humano — é o trabalho. Quere dizer, é pelo trabalho que os objectos passam a ter valor.

Não interessa, por agora, — daqui a pouco trataremos do assunto, — que espécie de trabalho poderá criar riqueza e determinar a medida do valor.

O que nos interessa, neste momento, é verificar que tôda a riqueza representa trabalho, e, por isso mesmo, é que representa um valor.

Poderia objectar-se ainda com a afirmativa de que, se a mesma pedra fôsse retirada do seu local e levada para outro sítio qualquer, por uma mera brincadeira, nem por êsse facto deixaria de ser empregado o mesmo esfôrço, o mesmo trabalho, portanto, e nem por isso a pedra passaria a ter qualquer valor.

De facto, assim aconteceria. Nós, porém, referimo-nos à simples riqueza económica, quere dizer, àquelas coisas que servem para satisfazer as necessidades da vida humana, e, como tal, se aplicam para o seu aperfeiçoamento. As pedras que existem nas praias, e que as crianças transportam dum ponto para outro, satisfazem uma necessidade das mesmas, mas essa não tem um carácter económico: o mais que poderá representar é uma necessidade do desenvolvimento físico, como o próprio ar e as águas do mar. Falta a êsse esfôrço o ânimo económico.

A complexidade da vida social levar-nos-ia a um nunca acabar de exemplificações e de aparentes excepções, mas nem umas nem outras teriam outro préstimo senão obscurecer aquilo que deve afigurar ou melhor representar a realidade das coisas.

Ao considerarmos simplesmente estas duas acepções de ri-

queza, tentámos facilitar a sua compreensão económica, por o seu conceito ser daqueles que mais disparidades de raciocínio têm sofrido. Tôda a gente, da mais ignorante à mais culta, fala, discute, emite opiniões sôbre a riqueza. E o têrmo desvirtuou-se de tal modo, que muitos autores entenderam antes estudar na economia os bens económicos, sem falar concretamente em riqueza.

Se todos discutem a riqueza, a verdade é que poucos compreendem o que ela seja ou o que deva ser. Para a maioria, a riqueza é a abundância de dinheiro, de bens, de valores de espécies diferentes. Littré considerou também riqueza, como têrmo que significa — grandes bens.

E nestas diferentes acepções, encontrámos a expressão designando os mais variados fenómenos na vida social, desde a antítese da miséria até mesmo à da abundância. Pelos princípios clássicos da economia, um indivíduo poderia ver aumentada a sua riqueza, se conseguisse transformar a abundância dum produto em raridade.

Cavava-se, dêste modo, um profundíssimo abismo entre a riqueza individual e a da Nação ou a da colectividade. E não será ousado afirmar que nestes diferentes critérios de riqueza se escondiam, por vezes, as causas das maiores desigualdades sociais.

Outros escritores entendiam ainda que a riqueza era constituída por tôdas as coisas tangíveis ou intangíveis, ou seja por bens materiais ou imateriais.

Esta noção entendemos não ser de aceitar, pelo menos cientìficamente, por desnecessária, e, portanto, vir complicar o que já por si se considera complicado. A riqueza deve por definição referir-se apenas às coisas tangíveis. Não pretendemos com isto rejeitar o facto de os serviços prestados por um indivíduo deverem influir na economia. Mas, essa influência é indirecta, realiza-se, antes, pela forma do trabalho aplicado, e êste é, inegàvelmente, um fenómeno económico por essência.

Um indivíduo possuïdor duma bela garganta, que o torna um grande cantor, ou dumas belas mãos que o elevam a um excelso artista, possue, na realidade, um meio que lhe dispensa uma certa quantidade de bem-estar, por lhe patentear a possibi-

lidade de aquisição de bens. Êsse facto, porém, não pode nem deve ser estudado pela economia, a não ser pela satisfação das necessidades próprias. E só aparentemente se poderão relacionar a sua voz, as suas mãos, como uma riqueza, pois se esta refere a satisfação duma necessidade económica, por princípio, não devemos aceitar que o canto e a música sirvam para satisfazer um bem-estar económico de alguém. Quando muito, servirão para satisfazer uma necessidade do espírito, da psicologia humana, e se na realidade umas e outras necessidades se interpenetram, isso apenas permite verificar a interdependência de todos os fenómenos sociais.

Considerou-se ainda a riqueza, por vezes, como coisas existentes, mesmo sem a intervenção do homem, e denominou-se esta, riqueza natural. Nós consideramo-la, porém, como riqueza latente.

Em suma, por tôdas estas razões, aparecem-nos absolutamente aceitáveis as duas acepções da riqueza que acima formulámos, por englobarem tôda a extensão do fenómeno.

Portanto, riqueza e bens económicos são uma e a mesma coisa, só com a diferença meramente científica de que a primeira poderá referir um significado mais lato.

Concluindo, portanto: é pelo trabalho que as coisas do nosso mundo se transformam em riqueza ou bens económicos, e, portanto, têm valor.

Não é a utilidade nem os desejos de cada um que por si só dão valor às coisas. É o esfôrço empregado por qualquer forma que, patenteando ao homem um certo objecto, anteriormente inacessível, lhe dá o valor. Não importa que duas coisas em que se encorporam trabalhos diversos, esfôrços diferentes, tenham o mesmo valor ou até refiram valores, em sentido inverso, da quantidade do esfôrço empregado. Essa questão é diferente.

Não se deixa de chamar rio à corrente de água que hoje passa com um grande caudal, e amanhã, devido à seca ou a qualquer outro fenómeno, passa com um fraco caudal de água.

E se na realidade da vida encontramos objectos cujos valores referem uma disparidade enorme, e que os economistas entenderam explicar pela utilidade ou pelos desejos de cada um,

êsses factos são antes elementos modificadores do valor, e não elementos constitutivos.

Já demonstrámos, em exemplificações simples, casos dêsses, e para melhor reforçarmos essa verdade, iremos mostrar um outro que talvez seja mais incisivo ainda. No extremo deserto de Mossâmedes, que continua no Kalahari, situado em território sul-africano, existem umas plantas interessantíssimas à vista e que reúnem uma curiosíssima particularidade, de serem do reino vegetal e mineral. Denominam-se «Welwichias», do nome do sábio alemão que melhor as estudou, — Welwich.

Ninguém as aproveitou ainda, certamente pela dificuldade de as colhêr e também pela intuïção de tôda a sua beleza se perder no caso de retirada dêsse ambiente. Não consta que exista noutra parte. É, portanto, uma verdadeira raridade universal. E contudo não representa qualquer valor. Não é apenas uma planta rara, como ainda útil, quanto mais não fôsse, para estudo nos institutos científicos.

Pois bem, poderemos apregoar aos sete ventos essa sua raridade e utilidade, e milhares de pessoas, mesmo, poderão vir a ter um grande desejo de a possuir ou de a conhecer, e entretanto a pobre «Welwichia» continuará impávida na extensão monótona e cintilante do deserto, observada pela curiosidade daqueles que por ela passarem, sem por isso representar qualquer valor.

Se um dia alguém, pelo seu esfôrço, fôr ao deserto de Mossâmedes, arrancar o sobredito vegetal-mineral, o trouxer para qualquer cidade da Europa, o patentear ao público, êle passará a ter um valor económico. Porquê?

Porque o trabalho do homem transformou uma coisa da natureza num bem económico, tornou possível a satisfação duma necesssidade humana, aplicou, portanto, ao serviço da humanidade mais uma riqueza.

A utilidade, a raridade, são elementos que apenas irão modificar o valor, mas não o criam.

Poderá argumentar-se com o facto de existirem no Universo muitas coisas que têm um considerável valor económico, e no entanto não referem qualquer parcela de trabalho humano.

As florestas virgens, por exemplo, ainda hoje existentes no continente americano e africano. Que riqueza! Mas devemos acrescentar, que riqueza inexplorada!

E nesta simples expressão, encontramos a solução do problema. São, quando muito, reservas latentes para a Humanidade. Sabemos o seu valor, como sabemos do valor da energia que existe latente nas águas dos mares, dos rios e dos lagos.

E se fôsse necessário, para reforçar esta nossa doutrina, diríamos que, se conhecemos o valor incalculável que existe nessas florestas, é por termos elaborado êsse cálculo, em vista de trabalhos anteriores. Sempre o esfôrço humano.

As árvores dessas florestas, econòmicamente, não têm, porém, qualquer valor, nada representam, a não ser no dia em que o homem as fôr buscar ou vier a aproveitar a sua seiva, a sua folhagem, a sua sombra. Na verdade, dizemos que essas florestas são uma riqueza, mas quando assim nos exprimimos, temos na ideia o que tôdas as suas árvores, um dia, poderão valer, quando o homem as aproveitar para a satisfação das suas necessidades.

Um facto dêstes se vai agora passar com as abundantes seringueiras existentes nas florestas virgens do Amazonas, nos Estados Unidos do Brasil. Devido à escassez de borracha que os Estados Unidos da América do Norte estão sofrendo, por causa do incessante bloqueio do Japão e das suas rápidas conquistas no Extremo Oriente, que os privaram dessa mercadoria, pretende-se explorar essas florestas, até aos nossos dias votadas ao abandono, por os homens não terem encontrado processo para as transformar em seu próprio proveito.

E, desta forma, aparece ao Brasil úma nova riqueza, uma fonte de trabalho de tal importância, que o deve ter forçado, até certo ponto, numa compreensível solidariedade de interêsses, a enfileirar ao lado da América do Norte contra as potências do Eixo.

Na energia solar, que riqueza se encontra aí por explorar! Só o futuro poderá melhor compreender êsse valor. Mas quando o compreender, há-de ser com o esfôrço humano que a energia solar será aproveitada.

Antes do esfôrço humano nada existe, ou o que existe é o

caos. A maldição do Génesis: «A terra produzir-te-á espinhos e sarças: é com o suor do teu rosto que comerás o pão», é a melhor confirmação da nossa doutrina. A terra produzirá espinhos e sarças, quere dizer, patenteará ao homem as riquezas em bruto, latentes, em caos, e êle terá, com o seu esfôrço, com o seu trabalho, de transformar essa matéria bruta, para a satisfação das suas necessidades, em bens económicos.

Só deveremos, portanto, considerar riqueza as coisas que, pelo esfôrço do homem, entram na sua esfera de actividade.

E demonstrado que o valor é sempre derivado do trabalho humano, ficam-nos ainda por resolver outras questões relacionadas com êle, e talvez de maior dificuldade de compreender.

Se o valor é determinado pelo trabalho e êste se manifesta em tantíssimas modalidades, desde a natureza do tempo passado ao presente, até à plenitude do espaço, maior ou menor facilidade de efectivação, e doutras condições inerentes à incessante evolução da técnica dos nossos dias, teremos de estudar o conceito de trabalho, tomando em consideração tôdas essas variações. Uma coisa poderemos já afirmar: é que o valor é a expressão da relatividade da riqueza.

§ 2.º — A noção de Trabalho

Na economia política clássica, o conceito de trabalho era intuïtivo, e não se ligava ao mesmo aquela importância, que nós hoje temos de lhe consagrar, a não ser como factor da produção.

Fazia parte do âmbito da economia, quási exclusivamente como factor de produção, e só mais tarde, quando as reivindicações sociais começaram a alastrar pelo mundo, e a legislação social a avolumar-se sob a influência do socialismo de Estado, é que o trabalho mereceu uma mais cuidada atenção dos economistas. E, mesmo assim, com um cunho acentuadamente social.

E, entretanto, o conceito do trabalho é estruturalmente de carácter económico. E lògicamente, não poderíamos chegar a outro resultado. Se Adam Smith entendia, e como êle Say e muitos outros clássicos, que a economia política era a ciência

que estudava a riqueza, que nós poderíamos parafrasear, como sendo a ciência que estuda o valor, pois não é pròpriamente a riqueza em si que a economia estuda, mas sim o valor que ela representa, atendendo a que, na realidade, sempre que se nos apresenta um problema económico, referimo-lo a um valor e não a uma riqueza, visto que esta, em si, é antes estudada por muitas outras ciências, — a verdade é que o valor é determinado pelo trabalho, e assim êste se torna a mola impulsionadora de tôda a economia.

Se nesta ciência se estudam, como aliás em tôdas as ciências sociais, relações de determinadas actividades dos homens entre si, com a finalidade de alcançar para estes um certo bem-estar, lògicamente se compreende que essas relações, em última análise, são relações de trabalho, são trocas de trabalho entre os homens. E essa troca de trabalho representa uma missão natural do próprio homem, pois sem o trabalho não é possível a vida social. Pelo trabalho, ou como diz o povo, seguindo o Génesis, «com o suor do rosto, se ganha o pão»; e sendo esta precisamente a função final da economia, compreendido fica que o meio por que se adquire o bem-estar — o trabalho, — tem de referir um meio económico.

Se atendermos, contudo, à noção do trabalho como factor estrutural, e, portanto, único da determinação do valor, como o fulcro da própria economia, esbarramos com variadíssimas categorias de trabalho e, dentro destas, uma maior ainda hierarquia de espécies.

Assim, para melhor precisarmos a forma como o trabalho actua ou realiza o valor, necessitamos de aprofundar um pouco êsse problema, não traçando uma escala taxativa, completa, de espécies de trabalho, mas antes fixando uma escala hierárquica de categorias de trabalho e, dentro destas, delineando algumas espécies mais salientes do trabalho humano.

É dentro de certos moldes intuïtiva a ideia de trabalho. Esta, através dos tempos, tem sofrido várias concepções, desde o carácter escravo e servil até ao mais elevado grau de dever social. Foi, durante longos séculos, considerado como próprio dos homens de mais baixa condição social, por se entender como uma

pena repugnante, um castigo divino ou humano. E, no entanto, quantos homens, nesses recuados tempos, produziram obras consideradas imortais e que representaram longos e penosos trabalhos?

Mas a noção que se tinha do trabalho era muito diferente daquela que hoje defendemos, e que se encontra consagrada na nossa época. Já os fisiocratas, num intuito puramente económico, consideravam como produtivo, ùnicamente, o trabalho agrícola.

Nós, sem nos preocuparmos com teorias mais ou menos complicadas, enfáticas e inúteis, devemos considerar o trabalho sob o ponto de vista económico, como todo o esfôrço humano capaz de produzir directa ou indirectamente uma riqueza. E, neste conceito, entendemos que apenas o trabalho é factor de tôda a produção, ao contrário do que, desde sempre, se considerou, pois é clássica a divisão dos factores da produção: Terra, trabalho e capital. Produzir só pode traduzir-se pela expressão — trabalhar.

A verdade é que nem a terra nem o capital «fazem» a produção, produzem econòmicamente. De facto, a terra, aparentemente, é até a única produtora por excelência, pois produz por si, automàticamente, sem a ajuda externa ou complementar. Esta operação é apenas aparente. As variadíssimas espécies que produz nada representam para a economia, se o homem, com o seu esfôrço, não as colhêr, ou não souber dar-lhes a devida aplicação para a satisfação das suas necessidades.

Dos milhares de espécies de vegetais, de minerais e mesmo de animais, só uma pequena percentagem — nalguns casos uma insignificante percentagem na quantidade, como no caso do reino animal (os insectos, por exemplo)—são aproveitados pelo homem. E tôda essa produção da natureza se apresenta no estado latente, mas não no estado económico, e a nós apenas nos deve interessar a produção económica. A terra, quando muito, é um meio passivo, sem o qual não existiria trabalho, pois nem sequer o seu agente poderia subsistir.

Com o capital, dá-se um caso semelhante: ou nos encontramos em presença dum trabalho passado, produto do esfôrço dos homens que nos antecederam, e capital é, em suma, todos os el e

mentos que fazem parte do nosso património civilizador, ou então trata-se da apropriação de elementos da natureza.

Definimos, assim, trabalho como o factor primordial e único de tôda a produção da riqueza, mas acrescentamos produção directa ou indirecta, sem com isso atingirmos a produção em si, mas querendo referir que tanto consideramos aquela produção proveniente da actuação do homem sôbre as coisas, os objectos do mundo material, como a que contribue para a mesma, quere dizer, como aquêle trabalho intelectual de invenção que nos leva a melhor produzir ou a saber produzir.

Um sábio, que no seu laboratório, depois de pacientes e fatigantes, e quantas vezes mortais esforços, descobre a maneira de confeccionar uma fibra téxtil, de maior duração e de mais fácil realização, contribue tanto ou mais para a produção duma riqueza, como o operário que, seguindo os seus ensinamentos, passar a produzir milhões de quilos ou de metros de tecido com essa fibra.

Entendemos, assim, na mais ampla acepção, o conceito económico de trabalho.

Neste conceito se amplia ou explica melhor a distinção de bens económicos e de serviços, ou na própria terminologia clássica, de coisas tangíveis ou intangíveis, de bens materiais ou imateriais. Ao tratarmos da riqueza limitámos esta à noção de coisas tangíveis, de bens materiais, e agora, estudando a noção de trabalho, precisaremos mais concretamente a razão dêsse facto.

Valor, para nós, é uma expressão que representa trabalho, que se funde com a própria noção de trabalho. Quando êste se reencorpora nas coisas da natureza, cria a riqueza. Na realidade, porém, nem sempre o trabalho se encorpora numa coisa da natureza. E de modo algum poderemos afirmar que o facto de o esfôrço humano, o trabalho, se não aplicar directamente a uma coisa, êle deixará de ser trabalho. O esfôrço intelectual ou mesmo muscular dum professor, dum médico, dum advogado, de qualquer artista, é indubitàvelmente trabalho.

E se o valor é representado por trabalho, e êste pode ser corporal ou intelectual, certamente que, mesmo quando fôr desprovido de matéria, há-de representar por sua vez um valor.

Mais precisamente: se o valor é, como já acentuámos, a expressão da relatividade da riqueza, é também a expressão da relatividade do trabalho.

O valor representa a riqueza e tôda e qualquer outra natureza de trabalho. E desta forma fica resolvida a questão tão discutida, até hoje, do estudo dos bens e dos serviços.

Bens económicos são coisas tangíveis, materiais, são estritamente riqueza; os serviços são apenas modalidades do trabalho.

Os primeiros são estudados concretamente pela ciência económica, pois por êles se satisfazem as nossas necessidades materiais; os segundos, interessam à economia, apenas pelo seu valor trabalho, que indirectamente leva também á satisfação das nossas necessidades económicas.

E quando falamos em economia, em coisas tangíveis ou intangíveis, referimo-nos à riqueza, aos bens económicos, por um lado, e por outro, aos serviços que referem apenas um trabalho em si, que pelo seu valor permitem a satisfação das necessidades materiais e imateriais.

Riqueza é o trabalho corporizado ou materializado; serviço é o trabalho isolado em espécie.

Na determinação do valor a distinção pouco ou nada influe, e cientìficamente nada deverá influir. Se as coisas são dádivas de Deus, ou segundo alguns, da natureza, a inteligência e a destreza são da mesma forma uma doação feita ao homem.

E a discussão, que tanto apaixonou os nossos economistas, sôbre a produtividade do trabalho, sôbre a sua própria natureza, deixou hoje de referir qualquer importância, porque entendemos que, qualquer que seja a categoria do trabalho ou a sua espécie, todo êle é produtivo, desde que se realize para a satisfação das necessidades económicas do homem.

Esta distinção entre trabalhos produtivos, em que muitos economistas clássicos se firmaram, por tudo o que atrás relatámos, não nos merece hoje qualquer importância. Produtivas são, por fôrça da sua própria essência, tôdas as espécies de trabalho. Que se tome em consideração o trabalho agrícola, comercial ou de transportes, todos êles concorrem para a produção,

Na linguagem vulgar poderemos considerar improdutivo, por exemplo, o trabalho dum operário que, mercê da sua ineptidão, negligência ou ignorância, tem de ser pôsto de parte. Mas, mesmo nêsses casos, será difícil saber se foi ou não improdutivo êsse trabalho. Quantos inventos não têm resultado das asneiras, erros ou faltas na execução de determinada mercadoria!

§ 3.º — Diferentes categorias de trabalho

Devemos, porém, mostrar a classificação das categorias de trabalho, para melhor compreensão da seqüência das teorias do valor e da renda.

O trabalho pode ser: *a*) corporal e *b*) intelectual, a que corresponde a divisão de trabalho material e imaterial. O trabalho corporal pode ser simplesmente manual, ou melhor, muscular, distinção, aliás, imperfeita, como tôdas as que se referem à vida social, visto esta supor sempre uma incomensurável variedade de situações. Na realidade, porém, há trabalhos em que o homem movimenta apenas as mãos, e se bem que desenvolva os músculos, não o faz com aquela freqüência ou pelo menos não lho é exigido, como em outros trabalhos, que requerem uma certa fôrça muscular, de peito, de braços ou de pernas.

O trabalho intelectual por sua vez, poderá ser: *a*) inventivo ou de direcção, e *b*) de organização. E com esta distinção, compreendemos mais fàcilmente o concurso do trabalho de várias entidades dentro da emprêsa.

Alguns outros economistas, em vez desta classificação, tomando precisamente em consideração a natureza ou melhor a cooperação do trabalho numa emprêsa, distinguem três aspectos: *a*) trabalho de concepção; *b*) trabalho de direcção; e *c*) trabalho de execução.

Aceitamos êstes três aspectos, chamando-lhes, porém, para melhor sintetizar a grande emprêsa de hoje, e certamente a do futuro: *a*) trabalho de técnica; *b*) de organização e *c*) de execução.

Contudo, apesar destas categorias de trabalho, não fica ainda suficientemente precisada a sua noção. Dentro de cada uma des-

tas categorias, patenteiam-se-nos variadíssimos graus, quer em intensidade, como em destreza e perfeição.

Devemos também considerar o trabalho no tempo, e distinguir duas espécies: *a*) trabalho acumulado ou comprimido, e *b*) trabalho evolutivo. O primeiro, foi interpretado por Ricardo, no sentido do «centro de produção», e refere o próprio capital, ou o trabalho aplicado na produção dêsse capital.

E desta forma uma primeira conseqüência deveremos inferir: que tôda a produção dum determinado país representa a totalidade do seu esfôrço económico, quere dizer, a totalidade do seu trabalho. Esta conseqüência foi também descoberta, e bem, por Ricardo, mas o que êle não pôde, então, foi dela tirar as lógicas conclusões, que se devem tirar, e que mais adiante demonstraremos. Entretanto, para um mais perfeito encadeamento dêste estudo, diremos apenas que emquanto Ricardo concluía que um aumento da produção ou das mercadorias não implicava necessàriamente um aumento de esfôrço, e até aqui tem razão, também por sua vez não implicava um aumento de valor. E nesta última afirmativa falhou, como adiante verificaremos.

O trabalho evolutivo é o trabalho actual, realizador, efectivo. É o que se encontra em pleno desenvolvimento dentro duma determinada época. Não sofre, de modo directo, a influência do trabalho anterior, mas prepara a melhor realização do trabalho futuro. O trabalho inventivo, por exemplo, é um trabalho evolutivo, assim como o será o trabalho manual que puser a funcionar o respectivo invento. Esta distinção, que como as anteriores, não é perfeita, mas serve apenas para melhor se compreender a natureza das diversas espécies de trabalho que, por sua vez, deverão explicar a actuação num sentido ou noutro de certos fenómenos económicos, tem na teoria do valor uma primordial importância.

O trabalho, como já acentuámos, não refere apenas um esfôrço sôbre a matéria. Refere, de igual modo, a realização de serviços. E baseado neste facto, objectivamente, portanto, tem-se considerado uma outra classificação: *a)* trabalhos industriais e *b)* serviços.

Os primeiros têm sofrido variadíssimas classificações, sendo,

porém, clássicas as de João Baptista Say e do economista Dunoyer. Na de Say, consideram-se três ramos de produção industrial: — 1.ª) indústria extractiva; 2.ª) manufactureira, e 3.ª) comercial. A primeira, por sua vez, abrange: a mineira, a agrícola, a da pesca e a da caça. A segunda é a indústria pròpriamente dita, e a última refere o comércio e o transporte das mercadorias dum ponto para o outro, a-fim-de as tornar aptas a serem consumidas.

Dunoyer distingue cinco categorias de trabalhos industriais: 1.ª — indústria extractiva (minas, pesca, caça) 2.ª — agrícola, 3.ª — manufactureira, 4.ª — transportes e 5.ª — indústria comercial.

Neste mesmo objectivo, a par destas e doutras classificações, existem as classificações oficiais, como as provenientes da legislação aduaneira, estatística, de condicionamento industrial, etc.

Na classificação dos serviços, costuma-se compreender: 1.º — serviços físicos; e 2.º — intelectuais e morais, havendo ainda a destacar uma outra divisão de largo alcance: serviços públicos e privados.

Estendemo-nos propositadamente sôbre a classificação das várias categorias e espécies de trabalho, e fizemo-lo no intuito de melhor realçar a complexidade da vida social e a heterogeneidade das teorias e das ideias dos homens nestes pontos. Esta diversidade, aliás necessária para compreender a actuação do homem no quadro orgânico das sociedades a que pertence, vai facilitar-nos, na seqüência dêste assunto, a melhor definir o valor e a determinar muitas das suas modificações.

Ora, tôdas estas classificações são excelentes, como afirmámos, para compreender ou explicar o valor, mas não nos parecem necessárias para construir uma teoria sôbre o valor. Para referir o que êle tem sido até hoje, talvez, mas não para dizer o que êle deve ser, ou o que êle deve compreender. Quando muito, tôdas estas classificações serão óptimas, para traçar uma organização científica do trabalho, mas pouco ou nada dizem na apreciação do valor económico.

Se meditarmos um pouco na evolução da sociedade, e repararmos, não apenas nos factos relatados pela história, mas na-

quilo que na realidade ainda hoje se observa sôbre a superfície da Terra, deveremos ver que, emquanto em certos pontos da mesma vivem e labutam sociedades de homens, gozando um número infindo de bens, reflectindo dêsse modo estádios avançados de civilização, noutros pontos vivem e labutam povos num perfeito estado selvagem, quási roçando a idade da pedra, comendo as ervas que a natureza lhes dá, devendo assim concluir-se que o trabalho não produziu com a mesma intensidade nuns e noutros pontos do nosso planeta.

¿Por que razão, o mesmo número de homens, num local da terra, por vezes até, digamos, mais ingrato, produz uma quantidade incalculável de bens que lhes permite uma vida complexa é certo, mas também a satisfação dum gôzo por vezes pleno, e entretanto, noutros pontos, homens empregando por vezes um maior esforço muscular nunca conseguem satisfazer a não ser um mínimo das suas necessidades fisiológicas?

A resposta para muitos será pronta: devido ao grau de civilização.

E na realidade assim sucede. Não basta, porém, afirmá-lo, pois o têrmo civilização é intuïtivo e, talvez por isso mesmo, difícil de definir. Por essa palavra pretende-se exprimir um estádio avançado e evolutivo da humanidade, o mais lídimo produto do seu esfôrço.

Como civilização não devemos, portanto, referir a conseqüência da actuação, no tempo e no espaço, de tal geração, de determinada agremiação humana. Civilização representa, antes, a actuação múltipla, comum de tôdas as gerações de homens que nos precederam em todos os tempos, mantida e continuada pelos coevos. É um esfôrço continuado e acumulado, semelhantemente a um majestoso edifício, levantado pedra a pedra, num harmonioso conjunto de trabalho humano.

Se consideramos a civilização como a resultante dum esfôrço constante da humanidade, desde sempre, precisamos para isso de explicar as causas da existência de povos selvagens e de povos civilizados.

Abstraindo-nos, tanto quanto fôr possível, das causas etnológicas, observaremos, no entanto, que os povos que vivem

ainda hoje num estado selvagem são possuïdores dum limitadíssimo número de coisas, que aliás lhes chega e por vezes sobeja para a satisfação rudimentaríssima das suas necessidades. Êsses povos, ou por viverem num isolamento apertado ou por não serem dotados de condições fisiológicas que lhes permitam o desenvolvimento do seu intelecto, a verdade é que usam e servem-se ainda hoje daqueles mesmos instrumentos e daquela mesma indumentária semelhantes aos dos seus longínquos antepassados. Daí não poderem, de modo algum, conhecer novas necessidades, e produzirem hoje o mesmo que produziam há séculos.

Suponhamos uma malga de madeira fabricada por um indígena de África dos nossos dias, e comparemo-la a uma outra fabricada por um seu antepassado, há quinhentos anos. E por um breve raciocínio, compreendemos que o valor que êsse objecto deveria ter, há cinco séculos, é o mesmo que terá hoje. Porquê? Porque, sendo o valor uma expressão relativa, o mesmo trabalho que ela sofreu há cinco séculos é o mesmo que sofrerá hoje. E como se verifica a mesma hipótese para todos os outros objectos, o valor dessa malga mantem-se constante em relação a todos êles. Isto é simples de perceber, mas não ocioso de repetir.

Quere dizer: através dos tempos, as diversas gerações dêsses indígenas selvagens produzem de facto um objecto; mas, empregando sempre a mesma espécie de trabalho, não acrescentam nem diminuem qualquer valor ao mesmo. E assim, êsse objecto é o produto dum certo trabalho realizado num determinado tempo. É, em suma, um trabalho tradicional e não evolutivo, estático e não dinâmico. Tem apenas a propriedade de em todos os tempos satisfazer as mesmas necessidades.

E desta forma nunca as sociedades selvagens poderão evoluir, quer demográfica quer econòmicamente. Manter-se-ão numa espécie de civilização estática.

Nesta hipótese, é indubitável que o valor das coisas é medido pelo trabalho, e tanto assim é, que, através de todos os tempos, o valor não sofreu qualquer modificação.

Analisemos agora o que se passa com os povos de civilização dinâmica, de trabalho evolutivo, com os povos civilizados, em suma.

Antes, porém, de enfrentarmos o problema em tôda a sua extensão, fixemo-nos num pequeno quadro social. Suponhamos, então, que numa pequenina ilha um casal fabricou, há mil anos, uma panela de ferro. O valor dessa panela corresponde exactamente, caso a quizessem vender, (fora da ilha, como é óbvio,) ao trabalho empregado no seu fabrico. Os descendentes dêsse casal, ao herdarem a panela, com o seu espírito evolutivo, entenderam colocar-lhe uns pés. E por hipótese a panela passaria a ter um valor igual ao que tinha no tempo dos seus pais, mais o trabalho da colocação dêsses pés.

A referida panela foi passando de geração em geração, e sempre sofrendo modificações que a tornavam mais apta para satisfazer as necessidades, sempre crescentes, dos habitantes da ilha, até que, um dia, se resolveu fabricar tantas panelas quantas fôssem necessárias para os respectivos habitantes. E, de certo, o modêlo a servir deveria ser o da referia panela, com tôdas as alterações e transformações sofridas através dos tempos. A primeira panela, património comum dessa população, representaria já um valor elevadíssimo, pois seria a soma de todos os esforços nela empregados. No dia em que na ilha se começaram a fabricar panelas para satisfazer as necessidades de todos, o valor de cada panela voltaria a representar o trabalho que essa geração só por si empregara. Suponhamos ainda que essa mesma geração descobre a confecção duma mesa. E fabrica tantas mesas quantas as panelas. A mesa levou dois dias de trabalho a fazer, emquanto a panela, decerto, já muito mais aperfeiçoada, levou apenas um dia.

A gente da ilha é um dia surpreendida pelo aparecimento dum navio composto duma tripulação de raça semelhante, e, entrando em contacto, observa-se que a tripulação oferece um maior valor de mercadorias pela panela do que pela mesa.

As razões são de prever: a panela representa um aperfeiçoamento grande, emquanto a mesa é relativamente tôsca. Devemos concluir, então, que de modo algum o valor poderá ser determinado pelo esfôrço ou trabalho empregado na produção duma certa mercadoria?

Não. Se os tripulantes deram um maior valor à panela, não

é por ela representar para si uma maior utilidade, mas sim porque tiveram a intuïção de que a mesma referia um período mais evolutivo de trabalho, quere dizer, nela se encontraria acrescentado o trabalho de várias gerações. O facto da mesma ter sido produzida com um dia de trabalho não queria dizer que não representasse o trabalho antes acumulado na sua concepção e no seu aperfeiçoamento.

E como se compreenderia, no entanto, que a mesa, próduto de dois dias de trabalho, valesse menos? De duas, uma: ou deveria valer o dôbro da panela, ou então um valor muito distante, por não representar acumulação de trabalho passado.

Ora, a mesa, num estado ainda rudimentar, era também um produto de trabalho passado. Quem, através dos tempos, foi empregando os seus esforços no aperfeiçoamento da panela, foi, a pouco e pouco, desenvolvendo pela forma das coisas, pela razão de certos melhoramentos, pela evolução das próprias necessidades, o intelecto dêsses povos, que o levaram a criar a mesa.

Quere dizer, nas sociedades civilizadas o trabalho não é apenas o esfôrço material ou intelectual dum determinado indivíduo, mas sim a acumulação do esfôrço no tempo de todos os seus antepassados.

Numa sociedade civilizada o trabalho tem um carácter evolutivo e cumulativo. Desta maneira compreender-se-á a razão por que a maioria dos economistas modernos, do liberalismo, não aceitaram a teoria do valor-trabalho. Não só os factos pareciam desmentir essa relação entre o valor e o trabalho, como ainda êste, nas suas diversíssimas formas, parecia desviar-se dessa possibilidade.

E os que encontraram para melhor explicar a teoria do valor, a utilidade final das coisas, ou a desejabilidade, nada mais fizeram do que reforçar a teoria do valor-trabalho, O que transforma uma coisa inútil em útil? Apenas o trabalho.

Porque razão consideramos de maior utilidade um certo objecto do que outro?

Por que satisfaz um maior número das nossas necessidades, ou satisfaz melhor um desejo nosso, e estas possibilidades devem-se apenas ao maior ou melhor esfôrço que, através dos tem-

pos, foi empregado para adaptar, realizar, transformar ou criar uma coisa, ou um serviço para o bem-estar do próprio homem.

Quaisquer que sejam as qualidades ou elementos que procuremos para bem vincar a natureza do valor, só o trabalho se nos depara, como a expressão mais correcta para o definir. Utilidade, raridade, destreza, apropriação, não são mais do que relações derivadas do trabalho.

Uma coisa é útil, porque, devido ao trabalho, foi possível torná-la como tal. Uma coisa é rara, porque o trabalho empregado na sua produção, ou por sua própria natureza ou por fôrça de convencionalismos humanos, é raro. Uma coisa refere um enorme valor, pela destreza com que foi fabricada, habilidade de artista ou perfeição de artífice, isso se deve ao trabalho, à qualidade do mesmo, à acumulação vantajosa do trabalho do passado. Uma coisa merece valor, porque foi apropriada, não é o facto em si da apropriação que lhe vinca o valor, mas o trabalho que em si encorpora.

E por mais que aprofundamos as nossas investigações, quer consideremos o valor intrínseco, quer o valor extrínseco, encontramo-nos sempre em presença dum trabalho qualquer: trabalho evolutivo e cumulativo, base essencial de todo o progresso e âmago da própria civilização.

Nos povos selvagens o trabalho é, por sua essência, trabalho estático; nos povos civilizados, o trabalho é dinâmico, evolutivo e cumulativo.

E, partindo desta concepção, única existente nas sociedades civilizadas, não só compreenderemos o valor absoluto, expressão desconhecida ou propositadamente posta de lado, pelos economistas clássicos, como entenderemos ainda o valor relativo, numa investigação empírica, de descobrir as causas das variações nos valores dos mercados.

Partindo da concepção do valor-trabalho, tomando a expressão trabalho no sentido complexo que o mesmo tem, e nós já referimos, não nos assustam as variações dos valores dos mercados, se tivermos de as explicar ou de as dissecar.

A utilidade da água e do ar, e o pequeno ou nenhum valor que êsses elementos possuem, são causa da maior ou menor

existência do trabalho humano nêles empregados. A água ou o ar, quando empregados industrialmente, terão o valor que o trabalho humano nêles vincar. Considerados como via marítima ou aérea, não poderão possuir qualquer valor, como o não poderá possuir qualquer outro elemento da natureza em que o esfôrço do homem não tenha sido por qualquer forma gravado. É uma riqueza latente, incomensurável é certo, mas nunca uma riqueza no sentido económico.

Exactamente por o trabalho ser a causa determinante do valor é que as águas do mar e o ar atmosférico não possuem qualquer valor económico.

As pérolas, objectos raros e de grandíssimo valor, não por serem objectos raros, mas porque o trabalho nelas aplicado é por sua natureza raro, não vêm desmentir a teoria. O homem, por um aturado exame dessa maravilha da natureza, que por si já representa um trabalho, encontrou nela propriedades excelsas para realçar o seu próprio físico. Mas, encontradas essas propriedades, revelaram-se-lhe, por outro lado, as dificuldades de as obter. E assim a raridade natural do objecto levou à raridade do trabalho preciso para as obter. Objecto sem qualquer utilidade, a não ser a que lhe dá o seu brilhantismo, teve de se sujeitar a êsse convencionalismo humano. A descoberta e o raro trabalho que na sua obtenção são empregados deram à pérola um grande valor. Se àmanhã, como aliás é de prever, a pérola vier a ter um pequeno valor, ninguém se arriscará a procurá-la, pois de modo algum o trabalho seria compensador.

E muitos outros produtos se encontram nestas circunstâncias. O ouro, que, durante séculos, tem sido o flagelo da humanidade, representou sempre um valor convencional.

VI — *O nível de vida como padrão do valor*

Assente o princípio de que o valor de qualquer mercadoria nos é dado pelo trabalho necessário para a sua produção, e definido o conceito de trabalho como a resultante dum esfôrço evolutivo

e cumulativo, esbarramos agora com o ponto essencial da questão: a determinação duma medida invariável dos valores.

Perdeu-se, durante longo tempo, a economia clássica em procurar, na elaboração duma teoria do valor, a resolução dêsse problema, que na sua apreciação científica seguiu uma longa e paciente evolução. Mas, no prosseguimento dum método, antes apologético do que construtivo, baseou a sua solução nos princípios puros da sua doutrina.

Os fisiocratas, na sua teimosa e excelente ideia de descobrirem a «lei natural», a ordem natural das coisas, o sistema da circulação da riqueza análogo ao do organismo natural, e com a preocupação premente do problema da distribuïção da riqueza, distinguiram em tôda a produção um excedente ou produto líquido, um custo e uma equivalência.

E era pela equivalência natural que os produtos se trocavam. Mas essa equivalência variava no tempo e no espaço, e haveria que descobrir uma base natural que exprimisse o valor de troca no mercado. E na impossibilidade de o determinarem com precisão, assentaram apenas no facto básico do «valor em que entendiam ou acreditavam, num princípio de equivalência económica, sempre que no mercado se mantivesse uma ordem natural».

E confundia-se por vezes medida do valor com causa do vilor e outras vezes com padrão de medida.

Procurou-se mais tarde precisar as diferenças entre o «custo» e o valor, dissecar os seus elementos, distinguir o valor de trabalho e o valor do mercado, e chegou-se por fim ao ponto de partida.

O valor continuava a ser a estrutura essencial da economia clássica; mas, como esta teria de flutuar à mercê das teorias que procuravam explicar as suas causas, e como estas se apresentavam ao sabor dos desejos de cada um, o problema tornava-se insolúvel. E foi talvez êste o motivo do derruïmento da ciência económica.

Determinámos atrás as causas do valor, ou melhor, determinámos a causa do valor, o que o origina. Se uma coisa ou um serviço têm valor, é porque, pelo esfôrço do homem, essa coisa, êsse serviço, vieram satisfazer uma necessidade.

Mas êsse valor é um valor absoluto: cada coisa vale por si, pelo trabalho que foi empregado na sua produção. É um valor intrínseco. Não nos poderá satisfazer, contudo, plenamente, pois na prática da vida as coisas passam-se diferentemente, antes numa actividade circular. A vida do homem rola num encadeamento de troca, que é o fulcro da sua própria existência, do progresso evolutivo da civilização. O homem troca, porque vê nesse facto a única possibilidade de satisfazer tôdas as suas necessidades. Se foi possível ao primeiro homem manter-se sem permutar, o caso deixou de ser possível, logo que dois homens se encontraram no mundo; e pelas suas diversas aptidões compreenderam que melhor se satisfariam trabalhando e trocando o produto dos seus trabalhos.

E de maneira alguma poderemos aceitar as conclusões de Bücher, quando põe em relêvo o egoísmo primitivo na procura individual de alimentos, concebendo a origem do trabalho como um jôgo, e a troca primitivamente desconhecida.

A etnografia responde por nós.

Logo, o que deverá interessar sobremaneira o economista é o valor relativo das coisas. Se as coisas se trocam, e se sabemos que as mesmas possuem um valor, porque representam um determinado trabalho, compreende-se que, em última análise, o que vamos trocar é trabalho. Êste não refere uma noção simples, mas antes complexa: é um esfôrço não só quantitativo e qualitativo, mas também evolutivo e cumulativo.

Por êsse mesmo facto, as variações das mercadorias assinalam um desconcertante critério para a determinação do valor das mesmas. O valor real das mercadorias aumenta ou diminue incessantemente, e perante o economista avoluma-se tanto mais essa dificuldade, quanto mais se capacita na existência de qualquer mercadoria que possa servir de padrão invariável, de medida-tipo, impenetrável às oscilações do mundo social.

Já descrevemos com maior ou menor latitude a infinidade de causas modificadoras do valor, e a ciência tem essencialmente como objectivo procurar unificar ao máximo as diferenças qualitativas dos fenómenos, reduzindo-as a um mesmo denominador. Quere dizer, descobrir as regularidades dos fenóme-

nos, na sua multiplicidade, investigando as ideias directrizes que se manifestam nos factos e nas coisas económicas. Conhecer, em suma, a unidade na pluralidade dos fenómenos.

Nesse desiderato, tentaram os economistas clássicos justificar as vantagens do ouro para medida-padrão do valor, descobrindo nesse metal certas qualidades intrínsecas que o adaptavam a êsse fim, se não perfeitamente, pelo menos por aproximação.

Mas, aceitando-o unânimemente para medida do valor, não deixaram, como é óbvio, de reconhecer que, sendo a sua produção o resultado também duma certa quantidade de trabalho acumulado a um certo capital fixo, sofria das mesmas oscilações que qualquer outra mercadoria. Se a sua extracção da mina exige, por hipótese, a mesma quantidade de trabalho, o certo é que, devido ao desenvolvimento da técnica e dos meios de circulação, o capital fixo e o circulante variam, e em diversas proporções, e essas variações de valor com as outras mercadorias iriam reflectir-se por sua vez no valor do ouro.

Os clássicos não recuaram, porém, em presença dêsses óbices, pois reconhecendo êsses defeitos ao ouro, entenderam que êle era, no entanto, o menos influenciado no seu valor. Ricardo tentou ir mais além, e concluíu que, se a taxa dos lucros influía na valor relativo das mercadorias, a verdade é que as suas variações actuavam fracamente no preço relativo das coisas, e o ouro não sofria essa influência.

E desta forma êle aceita o ouro como a medida comum dos valores, por se aproximar ao máximo do critério invariável, que se exige para tal.

Seja, porém, como fôr, a verdade é que não foi possível até hoje, evitar as enormes flutuações dos valores das mercadorias, e por vezes a ciência não alcançou a explicação do fenómeno, mantendo-se a dúvida em relação a muitas dessas variações, se as mesmas eram derivadas da própria mercadoria ou se da moeda.

Acresceu a estas dificuldades um jôgo habilidoso, proveniente de câmbios e de outras operações de bôlsa.

Sendo assim, há, e é êsse o problema primacial da nova economia, que procurar um novo padrão invariável de valores.

Se uma mercadoria possue um valor, porque representa uma certa quantidade de trabalho, trabalho êsse que não é nem, como demonstrámos, pode ser um trabalho estático, actual, mas sim um trabalho evolutivo e cumulativo, temos de chegar à conclusão de que não é possível, no estado adiantado da nossa civilização, procurar entre as mercadorias existentes uma que sirva de padrão, de medida invariável dos valores.

Se êstes têm de ser medidos, perante esta impossibilidade, deveremos procurar um padrão fora das próprias mercadorias. Nenhum princípio de ciência nos obriga a admitir um padrão da própria natureza daquilo que se deseja medir. Antes pelo contrário. Nas ciências físicas e químicas, o cientista procurou escolher um padrão, uma medida, por vezes de natureza bem diferente. O metro, o litro, o quilograma, todos êsses sistemas de pesos e medidas são padrões, aliás perfeitos e de invenção humana.

O metro não é uma determinada mercadoria, excluindo a sua matéria de composição, com a qual se vão medir todos os objectos que se devam medir no sentido linear. Não pegamos numa pedra determinada, extraída duma pedreira, e com ela não vamos medir uma determinada fazenda ou um caminho. Não. E se o tivessemos feito, que dificuldades insuperáveis não teríamos arranjado para um dia servir de quebra-cabeças a qualquer inventor póstero!

Ora, quere-nos parecer que para medida invariável dos valores temos absoluta necessidade de encontrar um meio seguro e exacto. ¿Qual?

Se tôda a riqueza, ou melhor, se tôdas as coisas valem por nelas se encontrar encorporado um certo trabalho, não apenas o actual mas o do passado, encontramo-nos, de certo modo, — tôda a humanidade, em suma, — numa situação semelhante à dum herdeiro. E é caso vulgar ouvir-se falar em gerações que sucederam a outras, em séculos que herdaram a cultura ou o desenvolvimento dos anteriores, etc.

Com o trabalho humano, verifica-se a mesmíssima coisa. Todo o trabalho das gerações passadas nos foi legado, e depois de ter sido por nós aperfeiçoado, deverá um dia servir para os nossos vindouros.

Se assim acontece, na realidade, por uma vontade social, verifica-se que tôda a riqueza é um património comum da humanidade, por si herdado ou criado. Se o homem trabalha, é para manter, desenvolver e aumentar essa mesma riqueza, porque, fisiològicamente, não a pode dispensar. Trabalha para viver. As suas necessidades aumentam, à medida que a riqueza aumenta; e se contribue para êsse aumento, de-certo que ao seu trabalho deverá corresponder exactamente a satisfação plena dessas necessidades. Trabalha para viver, mas as exigências fisiológicas da vida é que variam incessantemente com a evolução dos bens económicos.

Um homem civilizado, lançado um dia em pleno sertão da África, poder-se-ia manter, levando o mesmo nível de vida que os indígenas e comendo precisamente o mesmo? Dum modo geral, deveremos responder negativamente. Nem o seu corpo resistiria, nu, às intempéries, nem o seu organismo se desenvolveria com a mesma porção de alimento.

As exigências sociais de qualquer operário dos nossos dias dificilmente se poderiam coadunar com o modo de vida dum nobre dos tempos passados, em que as comunicações eram difíceis e as distracções outras.

Ora, se assim acontece, se há uma tão estreita relação entre o trabalho do indivíduo e a satisfação das suas necessidades, se o próprio móbil do trabalho é precisamente a manutenção dum nível da vida, não deverá ser difícil procurar neste um padrão para determinar o valor duma mercadoria.

Os próprios maquinismos que o homem inventou para o ajudarem no trabalho, umas vezes facilitando-lho, outras produzindo, quási substituindo-o, poderão facilitar-nos o raciocínio sôbre êste problema.

As máquinas foram inventadas para trabalhar, mas necessitam duma certa energia. Esta está directamente em função com o trabalho que realizam. E não consta que haja alguém que tenha forçado uma máquina a trabalhar sem a impulsionar com qualquer energia: humana, eléctrica, hidráulica, etc. Se o possuïdor dum automóvel deseja transportar-se nêle, dum local a outro, terá primeiro de o munir da respectiva gasolina, óleo,

água e de todos os apetrechos necessários. De contrário, a máquina não funcionará.

Todos sabem que o mesmo sucede com os organismos humanos. Mas, infelizmente, para êstes, bastam algumas calorias e vitaminas e outros produtos minerais para os manterem, e as exigências vão dum mínimo a um máximo. As máquinas são em geral melhor tratadas, dá-se-lhes tudo o que elas exigem, e se alguma inovação aparece que permita um melhor rendimento e uma mais perfeita conservação, o seu proprietário apressar-se-á a usá-la.

Por que razão não se faz o mesmo com o homem?

Só o homem é ser racional e, portanto, criador. Os outros animais e todos os elementos da natureza estão à sua disposição, e se por analogia dizemos que um cavalo, um boi, um burro, trabalham, ou uma máquina trabalha, é porque assim pretendemos melhor realçar o trabalho humano Por que trabalha e para que trabalha o cavalo? Trabalha, porque foi ensinado pelo homem, e fá-lo no interêsse dêste.

Logo, temos de relacionar o trabalho do homem com o valor e o nível de vida do mesmo como padrão de medida dêsse valor.

Não escondemos a complexidade do problema na sua plena solução, pois isso representaria inconsciência. Mas também não duvidamos da sua inteira solução, se por meio da separação de todos os seus elementos, reduzidos como numa equação, à sua expressão mais simples, procurarmos depois encontrar uma por uma as suas diferentes incógnitas.

Há que determinar o valor das coisas pelo trabalho que nelas foi incorporado, e medi-lo, tomando por padrão, não uma mercadoria, por natureza sujeita a diferentes flutuações, mas antes o próprio nível de vida de cada homem.

Como se determinará êsse nível de vida, aliás sujeito também a oscilações provenientes do progresso da sociedade humana? Como aceitar um padrão tão fictício, variavel no tempo e no espaço?

Se nos colocarmos no campo dos princípios clássicos da economia, indubitàvelmente que êsse padrão representaria mais

um contrassenso a juntar a tantos outros, seria mesmo um verdadeiro paradoxo em relação com as próprias leis básicas da ciência, como a sua dogmática e eterna lei da oferta e da procura.

Agora, se nos colocarmos no campo das realizações de hoje, nos princípios da economia dirigida, vigiada ou organizada como nós preferimos dizer, em que o Estado se torna o mentor, o construtor e o dirigente dos princípios em que se deverão assentar as relações económicas entre os indivíduos, realizadas na sua livre iniciativa, então o problema tomará outra feição, e aquilo que nós julgávamos como dificuldade intransponível, passará a ser um facto real e verdadeiro.

A variabilidade constante do nível de vida da sociedade é um facto mais aparente do que real. Cada povo, cada nação, mantêm um determinado nível de vida, que é a resultante da capacidade de satisfação dum mínimo de necessidades em certa época. Estas vão, porém, crescendo no decorrer dos tempos e sob a influência progressiva da civilização. E, assim, o nível de vida de cada indivíduo vai, por sua vez, subindo, à medida que vê satisfeitas essas necessidades.

Mas, ¿quem concorre para êsse aumento de necessidades? O próprio homem com o seu esfôrço, intelectual ou físico. Quere dizer, à medida que o homem vai dispendendo as suas próprias energias, vai tornando mais progressivo, digamos mais produtivo o seu próprio trabalho. Portanto, se o nível de vida de cada homem aumenta, ou por outra, se se torna possível satisfazer cada vez um maior número de necessidades, é porque o trabalho humano para isso concorreu.

Logo, entre o trabalho dispendido e as necessidades satisfeitas, há sempre uma relação que se manterá inalterável através de todos os tempos. Se o trabalho de um milhão de homens, numa determinada época, produz um milhão de mercadorias, e se, numa época posterior, verificamos que o trabalho de dois milhões de homens produz vinte milhões de mercadorias, a relação existente entre a produção que pertence a cada homem, na primeira época, e a que virá a pertencer na segunda, encontram-se na mesma proporção; pois, na primeira, a cada homem pertencer-lhe-á a milionéssima parte; na segunda, a mesma milionés-

sima parte. Agora, emquanto na primeira época a cada homem só lhe cabe uma mercadoria, na segunda, a cada homem caber-lhe-ão dez mercadorias.

Nestas circunstâncias, compreende-se que, em vista do próprio princípio da sociabilidade, que mais adiante trataremos, a humanidade refere uma grande sociedade anónima, cujo capital é o trabalho humano, passado e presente, e, portanto, cujos dividendos ou lucros deverão ser distribuïdos em proporção daquilo que cada homem possuir em acções, na sua parte do capital. Numa sociedade anónima, um sócio que possua uma acção de um conto, por exemplo, que poderemos reduzir a uma unidade de trabalho, para maior facilidade de raciocínio, receberá no fim dum ano a parte que a êsse capital corresponder na produção do lucro, ou seja, o que servirá de padrão de medida para a determinação do valor do seu trabalho numa unidade de tempo.

Portanto, depara-se-nos a questão: se um indivíduo, por exemplo, empregar numa sociedade o produto do seu trabalho acumulado, ou mesmo apenas o seu próprio esfôrço, a medida dêle não é simplesmente fixada à priori e determinada numa certa porção de metal. O indivíduo virá a receber uma quota parte dos lucros auferidos pela emprêsa, que na nossa hipótese seria o próprio nível de vida da sociedade. Quere dizer, esta é que vai servir de valor ao trabalho aplicado na emprêsa. Se fôrem grandes os lucros, grande valor será dado ao trabalho nela empregado; a remuneração do capital será grande, portanto.

Ora, bem sabemos que nesta exemplificação nos aparecem elementos heterogéneos: capital, trabalho, acções, lucro, juros, etc., mas, no final, todos êstes elementos, aliás em número bem reduzido, se olharmos à grande sociedade humana, nada mais referem do que trabalho e valores de mercadorias. Na troca, ou no valor de troca, daremos mercadorias por mercadorias. E o valor destas só aparentemente refere um valor monetário, porque se encontra antes em relação com o trabalho nela aplicado, e a medida-padrão dêsse trabalho não é pròpriamente a moeda, mas sim o nível da própria emprêsa. Se uma emprêsa emprega um certo capital, a remuneração dêste não se faz em relação a

um outro capital, mas sim em relação à quota parte na produção total da mesma, que, na hipótese, refere um lucro.

Pois bem: se considerarmos qualquer circuito económico, qualquer unidade económica regional, deveremos exactamente aplicar o mesmo princípio, e na falta dum padrão invariável de valores, entre as mercadorias, consideremos como mais justo, para a determinação da quantidade e qualidade de trabalho incorporado numa certa mercadoria, não estes elementos, mas sim a quantidade e qualidade das necessidades dos indivíduos que se empregaram nesse labor.

Todo o homem exerce uma alta missão na terra, e essa missão representa o dever mais sagrado na vida, que é o trabalho. No entanto, assim como o trabalho é um dever, é correlativamente um direito, e êsse direito é, por sua vez, o mais sagrado de tôda a Humanidade, porque refere a própria razão de ser do homem, na sua conservação e manutenção. No dia em que lhe fôr negado êsse direito, o homem deixará de subsistir na terra, porque não poderá mais prover às suas necessidades.

Assim, o homem tem o dever e o direito ao trabalho, e êsse dever e direito são a síntese mais absoluta da sua própria existência. Para prover a esta, êle tem de satisfazer tôdas as suas necessidades e estas seguem uma evolução a par e passo com a natureza progressiva do seu esfôrço e do seu trabalho, único e mais alto património de tôda a Humanidade.

E assim como uma máquina produz em função da energia que ela própria requere, energia essa que também evoluciona com os aperfeiçoamentos da técnica, e que o homem se apressa sempre a aplicar-lhe, por sua vez êste mantém-se nesse ponto numa certa inferioridade, porque produz ou pode produzir sempre com um mínimo de poder de satisfação das suas necessidades.

Reside neste facto a origem da injustiça social do nosso tempo. O homem cansa menos, resiste mais, e é menos exigente que o próprio mecanismo que inventou para seu proveito. Ora êste aspecto da questão tem de ser enfrentado revolucionàriamente mesmo, e ao homem tem de se lhe dar, não só porque lhe pertence, por ser o legítimo herdeiro dos seus predecesso-

res, o produto integral do seu trabalho, e êste será em todos os tempos e em tôdas as épocas medido pelo seu nível de vida, quere dizer, por todos os bens que existam e êle necessite para a sua manutenção.

E esta medida-padrão refere em si a mais absoluta paridade de alternativas entre os permutantes de mercadorias. O homem primitivo gozou sempre duma melhôr justiça social, comutativa e distributiva, por saber aplicar a verdadeira troca, a permuta. E, se os economistas, por vezes, foram beber ensinamentos a essas fontes, a verdade é que, por uma perfeição de forma e de precisão de técnica, complicaram os problemas e tentaram justificá-los, em última análise, com princípios teóricos, que eram sempre mais ou menos aceites, pois em sociologia tudo é possível defender-se. Lembra-nos o caso de um funcionário de Justiça, que, quando se emaranhava nos novos princípios do Código do Processo Civil, com receio de asnear dizia sempre que o Código era uma capicua,— tanto se podia defender uma coisa, como atacá-la. Era um meio de prover a uma deficiência própria, de pouco saber e de inteligência curta, pois o Código é, aliás, um notável monumento jurídico.

A permuta realizada entre os antigos e ainda hoje mantida entre alguns povos selvagens deveria, no entanto, representar a finalidade óptima a atingir pela economia. Permuta de mercadorias no sentido de que, por uma certa mercadoria que eu produzo, exigirei outra ou outras, de maneira que satisfaça as minhas próprias necessidades e a do meu comparte. Não interessa se a minha mercadoria tem um maior trabalho encorporado, se refere uma inferioridade de confecção ou de aspecto de outra; o que deverá interessar, apenas, é conseguir com ela obter produtos de que eu necessite. De certo que a qualidade e a quantidade de trabalho deverão influir de modo directo ou indirecto, mas não são êsses os motivos imediatos que me levam a trocar essa mercadoria por outra. Êsses motivos, os primeiros, pelo menos, encontram-se na satisfação das minhas necessidades.

Ainda hoje é freqüente assistir-se em África à permuta, entre pretos e brancos, de mercadorias de valores o mais afastados possível. Troca-se, por exemplo, uma vaca por um fato velho

berrante, por uma porção de sal, etc. Nestes negócios há indubitàvelmente um roubo por parte dos brancos, mas a verdade é que, para o prêto, essa permuta se realizou a contento, e a êle, de civilização muito atrasada, não lhe interessou saber se a vaca que permutou teria ou não um valor muito superior ao fato que recebeu. A permuta foi perfeita. Ficaram satisfeitas as necessidades do prêto e as do branco. Êste abuso, porém, se o houve, é apenas motivado na diferença de civilização.

Pois se medirmos o valor de uma mercadoria em relação a outra, não por um padrão-mercadoria, mas sim pelo próprio nível de vida, depressa verificaremos que nos negócios económicos ou na troca económica realizaremos a mais perfeita paridade de alternativas entre os permutantes.

Assim, ninguém ignora a necessidade da existência de sapateiros. Hoje, na sociedade humana deverá haver tantos sapateiros quantos os precisos para calçar os homens. É, portanto, um ofício imprescindível, e desta forma diversos indivíduos irão dedicar-se a sapateiros. Êstes, com o seu trabalho, pretendem, por sua vez, prover a tôdas as suas necessidades. E estas, dentro dum determinado espaço e tempo, referem um número mais ou menos considerável de bens e de serviços, e é nisso que consiste o seu nível de vida. Precisam de ter uma casa onde se abrigar a si e aos seus, necessitam de mobiliário, de abastecimentos, de luz, de água, de certos divertimentos, etc., etc. Se a sociedade se quiser dar ao luxo de andar calçada, terá de satisfazer as necessidades dêsses sapateiros. E então um par de sapatos terá o valor que representar o seu trabalho, pois só por êle o sapato se deverá confeccionar, e a medida que servirá para determinar êsse valor em última análise — o do trabalho, é precisamente o nível de vida do sapateiro. Permuta-se o sapato por um número indeterminado de produtos que somam precisamente a satisfação das necessidades dêsse industrial. E a matéria prima de que êle se serviu e todos os outros gastos obedecem às mesmas regras.

Êste princípio deverá assustar muita gente, se fôr considerado superficialmente. Parece um absurdo que se pague um produto com variadíssimos produtos, alguns até considerados de muito maior valor. O caso, porém, assume um aspecto di-

ferente, mesmo fora do próprio domínio da justiça social, se notarmos que o trabalho a considerar não é o actual, mas sim o trabalho evolutivo e cumulativo.

Os maquinismos, o desenvolvimento verdadeiramente colossal da técnica dos nossos dias, e sobretudo as possibilidades do futuro, que tornaram a lei da população de Malthus invertida nas premissas e nos factos, e portanto nas soluções, levam-nos ainda melhor a compreender a solução dêste problema.

Se na complexidade da vida social de hoje depararmos com alguma profissão que não possa comportar um princípio dêstes, essa profissão deverá deixar de existir. Se não pudermos comprar pão ao padeiro, êste fechará o seu estabelecimento. A sociedade humana exige uma harmonia perfeita de interêsses, e a vida não pode ser aquilo que nós desejamos que ela seja. Se um homem se lembrar um dia de andar pelas praias a apanhar conchinhas e as quiser vender, já sabemos qual seja o valor dessas conchas. Mas se êsse valor fôr demasiadamente alto, porque o homenzinho não pôde apropriar-se dum número bastante elevado para fazer face às suas exigências, nem tampouco existem maquinismos que compensem essa inferioridade, certamente a sociedade que precisava dessas conchinhas terá de desistir, e o seu produtor passará a exercer outro ofício.

Neste ponto é que a natureza actuará, servindo-se da própria índole humana. Não basta apenas referir a natureza intrínseca e extrínseca do valor, definir o seu padrão de medida, para se aceitarem as conclusões a que êsse estudo chegou.

E' preciso mostrar as possibilidades da sua efectivação, pois definimos a teoria do valor, não como uma apologética ao que se verifica na realidade, mas antes, como uma realização construtiva, como aquilo que ela deveria ser, e não é, por motivos que daqui a pouco enunciaremos melhor.

Se o valor era de difícil determinação, quando nêle influíam factores de ordem psicológica, monetários e extra-monetários, muito maior parecerá ser agora, se procurarmos referi-lo ao próprio nível de vida do produtor.

Aparentemente, assim acontece e de começo acontecerá na realidade.

§ 1.º — O Estado e o nível de vida dos indivíduos

A teoria por nós elaborada sôbre o valor é assente num princípio de justiça absoluta, que consideramos, na sua pureza, uma verdade de ontem e de hoje. Mas na sua execução ou efectivação, confessamos que só poderia servir para o nosso tempo, visto que anteriormente a humanidade não se encontrava num estado próprio para a aplicar. Não havia elementos para organizar a economia dos povos, e o valor das mercadorias era mais determinado por factores de ordem psicológica e monetária do que por considerações de justiça social.

¿Como se deveriam precisar, na relatividade do valor, as causas por que uma mercadoria valia um tanto de ouro, e outra a mesma quantidade ou quantidade diferente?

¿Que elementos poderiam possuir os homens na sua livre concorrência de interêsses, para saber que necessidades iriam satisfazer em troca de outras necessidades? Quais seriam as necessidades dum número tão elevado de produtores?

E assim, o problema ficaria insolúvel. Ricardo e Karl Marx preocuparam-se, é certo, com a distribuïção da riqueza, e antes e depois de qualquer dêles, outros economistas se perderam nesse labirinto. E emquanto uns justificavam as causas, justas ou injustas, dessa distribuïção, outros viam nela predomínios de classes, expoliações de classes dominantes; e a uma passividade de intervenção no sentido de resolver o problema, opuseram outros um revolucionarismo materialista que, longe de obstar aos males, veio ainda avolumar as dificuldades e as injustiças.

E no entanto, a incógnita do problema escondia-se precisamente, no valor das mercadorias. Essa incógnita era por vezes pressentida intuïtivamente, mas nunca pôde ser descoberta no emaranhado da organização económica do tempo. Era escondida, camuflada pela organização económica então vigente, em que o Estado não podia intervir, ou, se intervinha, mostrava ainda mais a sua incapacidade.

Num sector, porém, êle interveio, e em tão boa hora o fêz, que se tornou orientador e vigilante ao mesmo tempo: foi na-

quilo que muitos então apelidaram de economia social ou talvez melhor, política social. As condições e situações do trabalho entraram em pleno êxito na esfera de acção do Estado, e nessa acção, e pouco mais, o Estado contribuiu para se enfrentar num futuro o problema mais complexo e de mais difícil solução, qual seja o económico.

E hoje assistimos, nos diversos quadrantes da vida política mundial, ao aparecimento duma nova função estadual, à anexação por parte do Estado da actividade económica, não no sentido que por vezes, consciente ou inconscientemente, serve para atacar, numa reacção esperada, o novo sistema, qual seja a intervenção directa do Estado no fenómeno da produção e do consumo, quere dizer, na substituïção do Estado pelo indivíduo, mas sim numa função orientadora, fiscalizadora, vigilante, organizadora, de superintendência, enfim, em todos os fenómenos económicos.

A tendência da organização política no Mundo é esta, e nada conseguirá sustar um movimento que já hoje se encontra arreigado no espírito de todos os homens civilizados, e mesmo amadurecido no dos mais retrógrados do progresso social. Quere-nos parecer mesmo que época alguma da história da humanidade se compenetrou mais do imperativo duma justiça social, como a actual, nem sequer nos tempos da Revolução Francesa, o que deverá ser considerado como um sintoma da evolução progressiva da inteligência das massas.

Mas no limiar duma nova época, e de incalculáveis efeitos, que se vincará na história como um facto dos mais transcendentais da vida dos povos, as soluções apresentadas é que destoam dessa unanimidade de pareceres.

Quer na doutrina, quer nos factos, a actuação económica do Estado vai-se alastrando de forma utilíssima. Todos assim o compreendem, mesmo os que nela não querem acreditar. Essa actuação vai-se realizando sob a pressão das necessidades mais instantes da vida das nações, e por isso, emquanto uns a aplicam numa medida de conjunto, revolucionàriamente, numa política, digamos, totalitária, que se apelidou o estatismo, o nacionalismo, o autocracismo e outros nomes que nada significam, se

nós lhe não dermos uma chancela definidora e conforme as realidades, outros, porém, preferem a actuação complacente, tendenciosa, concessiva, de forma a não levantar reacções perigosas.

Entre estas duas concepções, Estados há que seguem por vias intermediárias ao sabor das possibilidades sociais e políticas.

E ao redor destas políticas sociais e económicas, aparecem-nos as doutrinas puras e as doutrinas complacentes, as primeiras construtivas, as segundas evolutivas, pròpriamente ditas, por entenderem que se deve aproveitar da ciência económica tudo o que ela construíu, e que não venha contrariar os novos princípios, adaptando-a às novas concepções da política.

Entre êstes doutrinários há sempre espíritos eclécticos, intermediários que pretendem o aproveitamento duns princípios, dando-lhes uma nova forma, e o aniqüilamento doutros.

Nós enfileiramos na primeira corrente, por a prática nos ter ensinado já que não é possível adaptar uma ciência, ou por outra, teorias baseadas em princípios que representam uma coordenação lógica, a outros princípios que terão de se basear em concepções absolutamente antitéticas; e se, por vezes, nalguns factos, isso se tornasse possível, na coordenação com outros factos, derivada da interdependência dos fenómenos económicos, cair-se-ia no ilogismo, no absurdo, e o economista ou teorista que tal pretendesse fazer não conseguiria nunca explicar ou assentar satisfatòriamente um princípio básico duma nova ordem económica.

A economia política, denominada também por nós clássica, é uma ciência estruturalmente apologética e especulativa; a nova economia, que nós, para melhor relêvo, e só por isso, denominamos corporativa, é antes uma economia construtiva. Esta distinção, por si só, revela-nos a insensatez daquêles que, longe de procurarem demolir a velha economia e construir ex-novo a economia, pretendem renovar aquela, adaptá-la, conferir-lhe foros de sabedoria eterna, e isto em nome dum intelectualismo reaccionário, retrógrado, defensor de situações e de princípios por si arreigados e adquiridos. Só quando aparecerem nas cátedras e nas mesas da governação pública as novas gerações, passando talvez por cima da nossa, com uma mentalidade forte e varrida

de princípios já gastos, é que na nova ordem do mundo se estabelecerá a verdade tôda sôbre a justiça social totalitária.

Queremos, contudo, afirmar que, quando repudiamos os princípios clássicos da economia, não o fazemos com o espírito demolidor, mas antes com o espírito construtivo. Não pretendemos diminuir numa parcela sequer a economia política, ciência genialmente elaborada, e não a pretendemos lançar no olvido ou no cesto dos papéis inúteis. Se não fôssem os seus ensinamentos, os seus métodos, a sua coordenação lógica, a perfeição dos conceitos e de forma, em suma, a sua própria concepção, não nos seria possível a nós lançar no papel, infelizmente com bastante inferioridade, os novos princípios que orientam, nos nossos tempos, a economia.

Na sua exterioridade, no modo da sua formação, e na história da compreensão dos factos económicos, a ciência económica clássica será a sua mestra. E à afirmativa de Vauvenargues de que é mais fácil dizer coisas novas que conciliar as que estão ditas, opomos a de que é mais fácil demolir um edifício do que reconstruí-lo, e muito mais difícil ainda construir ex-novo.

Ora tôdas estas considerações vieram ao nosso espírito para melhor compreendermos as possibilidades que existem hoje, e não existiam antes, em determinar o nível de vida de cada indivíduo, enquadrado êste na sua sociabilidade dentro da nação, da classe e da família.

O Estado, sujeito económico por excelência, com poderes de orientação, fiscalização e superintendência, possue, nos nossos dias, todos os elementos precisos para estabelecer o nível de vida de cada um dos seus súbditos. Ao fazê-lo, êle não poderá alhear-se do passado e das possibilidades do futuro. Todos os elementos sociológicos, demográficos, estatísticos, e também aquêles que as ciências vão indicando e que a técnica vai patenteando, lhe prestam um assinalado serviço nessa realização.

O Estado de hoje tem de conhecer as possibilidades de tôda a sua produção, e não apenas a produção efectiva e as necessidades do seu consumo; tem, por outra, de saber a quantidade e qualidade da sua população, — o número das suas classes, profissões, famílias e condições destas; tem por último de prescru-

tar a psicologia das suas massas, modificando-a, se preciso fôr, dentro do meio em que se enquadram.

Êstes deveres do Estado não são, de modo algum, superiores à sua fôrça ou à realidade das coisas. Todos os Estados civilizados nos nossos dias caminham nesse sentido. A Alemanha, por exemplo, representa o protótipo do Estado que melhor realiza essa política totalitária.

Se assim é, o Estado, partindo duma base, que de início será aquilo que o economista alemão F. Von Gottl-Ottlilienfeld denominou «dimensão económica», ou seja a qualidade que possuem os bens de ser ponto de convergência das recordações dos preços anteriores, fixará um preço a tôdas as coisas, a tôda a produção, preço que representará o preciso para manter o nível de vida de tôdas as classes.

Não é difícil de prever que para êsse desiderato haverá que fazer uma revisão geral de valores. E nessa revisão se irá esbarrar com enormíssimos entraves, alguns mesmo quási intransponíveis. Esse facto, porém, deverá servir-nos antes de incentivo, e ao mesmo tempo de análise aturada para melhor nos compenetrarmos do problema.

Nenhum político irá resolver essa questão apenas no papel, sem considerações de ordem superior, e sem primeiro se aperceber da questão *tutti quanti*. A nós quere-nos parecer que sa deverá começar por estudar as diferenças de valores entre os produtos agrícolas e os industriais, e, resolvida a questão, não apenas no encontro dum equilíbrio de preços entre essas duas actividades, ou como referiu Carli, quando na permuta dêsses valores ambos possuírem o mesmo número de alternativas, mas sim no estudo mais complexo, mas de-certo mais fecundo, de aplicar à agricultura aquelas possibilidades de produção, que são o segrêdo da indústria pròpriamente dita.

O progresso industrial foi mais rápido e por issso mesmo alcançou, no domínio dos valores, uma maior acuïdade e importância. A agricultura, de largas tradições, estagnou, e não apenas há dois séculos, com o progresso ou o aparecimento da grande indústria, mas antes, quando o horizonte planetário se abriu completamente à aridez dos homens.

Era servil o trabalho na terra, porque representava um doloroso sacrifício. A terra era por vezes ingrata e dura de romper, e o homem, com a sua enxada, suava para o fazer. Os tempos passaram e outros trabalhos mais fáceis e mais remuneradores apareceram. E se não fôsse o amor à terra, o apêgo à tradição, a indolência intelectual de muita gente, não sabemos mesmo se a terra seria abandonada ou se os homens seriam obrigados a arroteá-la, como um pesado imposto da sociedade.

O certo, porém, é que, nos nossos dias, voltou-se à terra, e hoje o lema é a defesa da terra, como expressão firme da intensificação da sua cultura. A agrologia e a fitogeografia foram encarregadas dêsse problema.

E nesta política da terra estão compreendidas as possibilidades indefinidas da satisfação das necessidades humanas, numa progressão inversa daquela em que Malthus falou. Se êste genial cientista tivesse razão, os princípios morais da nossa civilização teriam de sofrer uma profunda derrocada, e a religião cristã deixaria de ser acreditada como um dogma de fé, pois a procriação da humanidade era um mal, e a finalidade da vida terrena seria apenas uma luta egoísta entre os homens, uma competição de extermínio, e não uma obra divina.

Se são indefinidas as possibilidades do incremento da indústria e do comércio, começa a aparecer também o necessário apetrechamento para retirar da terra tudo o que o homem dela requere, e, portanto, na nova doutrinação económica, temos de partir dêsses factos, como premissas para a solução do problema. A escassez de meios em que a economia clássica se baseava referia o óbice mais sério a uma desejada justiça social. Felizmente os factos têm desmentido êsse perigo, e hoje verificamos, no desenvolvimento colossal da técnica, como até a própria terra poderá aumentar a sua inerente produtividade.

Da competição dêstes dois conceitos se deverá resolver a actual conflagração, a maior que a história regista, e que, numa fúria devastadora, está engulindo riquezas imagináveis, que, só por si, fariam felizes todos os seres humanos sôbre a terra.

Esta será a grande lição da maior guerra sofrida pela Humanidade, na sua existência corporal, e sobretudo na existência

da sua riqueza. É doloroso que se mostrem ilimitadas quási as possibilidades da riqueza em tempo de guerra, e que na paz elas sejam tão limitadas.

Quem se tenha dado ao cuidado de estudar meditativamente o que se vai realizando por êsse mundo fora, em pleno tempo e espaço de guerra, no campo da técnica, terá, afora, já se sabe, o que representa simples propaganda, de ficar assombrado com as possibilidades do incremento da produção.

E êsse assombro mais se vincará no domínio da agrologia. A motorização dos instrumentos da agricultura, os estudos profundos do solo, da fitogeografia e da fitopatologia, da própria genética, as investigações culturais, no sentido de aproveitar ao máximo a economia das espécies vegetais, a sistematização das fôlhas de cultura, o aproveitamento do maior número de espécies, o estudo dos afolhamentos e em especial das rotações, a racional aplicação dos adubos e dos propágulos seleccionados de boa estirpe, e tantos outros problemas relacionados com a defesa da terra, levam-nos a acreditar que esta de escasso meio económico se vai transformando num meio quási ilimitado.

Isto no campo agrológico. Se descermos ao seu sub-solo, ao campo da mineração, outro tanto verificaremos. As possibilidades económicas da hulha, poderão ser quási ilimitadas também. Até hoje, o homem tem desperdiçado êste minério, lançado fora riquezas sôbre riquezas. Pacientes cientistas têm-se perdido nas apreciações do seu quantum, e do tempo que levará para o sub-solo se esgotar. E todo êsse trabalho, devido aos estudos dos nossos dias, terá de resultar, para felicidade de nós todos e dos nossos vindouros, absolutamente estéril. A hulha será inexgotável, quando o homem arrepiar caminho e não continuar a lançá-la fora. O seu aproveitamento industrial representa um valor inestimável como matéria prima para dela se extrairem valiosissímos produtos químicos, como buna para pneus e outros artigos congéneres, medicamentos, essências de perfumarias, verniz, gasolina, gorduras, etc., etc. E na produção de tôdas estas riquezas, os jazigos de hulha nunca se exgotarão, porque o seu aproveitamento se faz totalmente.

Onde o carvão se consome ao desbarato é na produção da

energia para os maquinismos das fábricas e para a produção da luz.

Quando olhamos ao longe as chaminés das fábricas a fumegar, mal pensamos na riqueza que representa êsse fumo que se esvai no horizonte, misturado na poalha da atmosfera. Êsse fumo, poderemos bem, um dia, transformá-lo no símbolo da organização económica que durante tantos séculos deixou morrer à míngua tantas gerações de homens.

O estudo das fôrças hidráulicas permitem hoje enfrentar êsse problema com certo optimismo. A água não se gasta, e no seu trajecto transporta a energia suficiente para alimentar fábricas e fornecer luz aos habitantes da terra. É um problema de técnica em via de solução.

Se no estudo do solo e do sub-solo se verificam ilimitadas possibilidades de produção, não vale a pena referir o que se passa no campo industrial, por serem demasiadamente conhecidas por todos as suas incalculáveis realizações. Basta referir-nos aos incomensuráveis produtos de substituïção, ou mais exactamente aos produtos diferenciados. Na realização alemã, no denominado «ersatz», aparecem, a tôda a hora, novas perspectivas, novos produtos. O problema das fibras téxteis é hoje apresentado como radicalmente resolvido. E assim por diante.

Nestas circunstâncias e com êstes factos, aumento crescente de produção, numa progressão geométrica, emquanto a população, por motivos que não pretendemos agora repetir, aumenta numa progressão aritmética, o Estado encontra-se apto para determinar com aproximada exactidão o nível de vida de todos os seus súbditos. E êste, que se referirá à totalidade da produção, pois representa a parte que nela pertencerá a cada um, é o padrão mais seguro para medir o valor das mercadorias.

A orgânica económica estadual terá de se encarregar de fixar os preços dessas mercadorias em função do seu valor.

Não vamos nesta parte do nosso estudo tratar da formação dos preços, por isso ser prematuro, e portanto inútil; mas como os valores se exprimem em moeda, e a isso se denomina preço, definindo, portanto, êste, à maneira clássica, como o valor ex-

presso em moeda, devemos, de passagem, esclarecer melhor essa expressão.

A moeda era, e é ainda, considerada na economia política como uma determinada porção de metal, que por sua vez serve de padrão de valores. Ora, se nós considerarmos como padrão de valores o nível de vida de cada indivíduo, parece que deveríamos também abandonar a concepção monetária. E na realidade assim acontece, se entendermos esta como padrão de valores, mas já não acontece como símbolo representativo de valores. Quere dizer: a moeda, como meio de troca, em particular, a moeda-papel, deverá ser mantida, mas em vez de representar uma porção duma determinada mercadoria que seja ouro, prata ou trigo, representa antes uma parte alíquota da produção total dum país. E assim, uma libra, um dólar, um marco, uma peseta, um escudo, representam simplesmente uma parte da produção do país que a emitiu. Se tivermos na nossa mão um escudo, já sabemos que com êle poderemos considerar-nos proprietários duma determinada porção de bens. Alguém, a quem nos dirigirmos, tem de aceitar essa moeda em troca de artigos por ela representados

Os organismos económicos corporativos, por exemplo, entre nós e na Italia, serão as entidades competentes para indicarem ao Estado os preços das mercadorias. Êsse *modus faciendi* compete à política económica, mas para melhor realçar a sua possibilidade, poderemos exemplicar: os organismos que tratarem dos assuntos da indústria de sapataria seriam encarregados de fixar os preços dos seus respectivos produtos em relação ao nível de vida dos indivíduos que tiverem de contribuir para a confecção dos seus artigos. E ao determinar êsse nível de vida, o respectivo organismo deverá ter em atenção a classe a que êsses indivíduos pertencem, as suas necessidades reais e prováveis, e nesse cálculo, resolvido o nivelamento dos preços agrícolas e dos industriais, apenas terá que prever, com grandes cautelas, o aumento do valor de certas mercadorias.

Assente o nível de vida dos seus artífices, chefes de serviço e mais pessoal, e sendo, por hipótese, o do artífice de 50$00 diários, com facilidade determinará o preço dum par de sapatos, ou

de botas, tomando em atenção a qualidade do material e o da mão de obra. Se, para um tamanho médio e qualidade média, êsse cômputo fôr a 250$00, de-certo que nos encontramos diante dumpreço exagerado para o nível médio de vida. Há que baixar êsse preço, e, para tal, empregar outra matéria prima inferior ou diferente, outros maquinismos que poupem a mão de obra, maior presteza e rapidez no seu fabrico, etc., etc.

E se, mesmo assim, o calçado mantiver um alto preço, ou deixará de se usar, ou então deixará de figurar com aparência de luxo ou de estética. Quere isto dizer que o nível de vida da maioria da população não comportaria êsse luxo.

Nesta hipótese dever-se-ia procurar a melhor forma de elevar o nível de vida normal.

§ 2.º — A lei da oferta e da procura e a do nível de vida normal

Esta modalidade de formação de preços vai contrariar estruturalmente a lei da oferta e da procura, lei considerada como uma verdade eterna, e que ainda hoje é respeitada pelos próprios economistas da escola corporativa, que, longe de a porem de parte, a adaptam aos novos princípios.

Afastando-nos, por excepção, do critério que pretendemos seguir nesta obra, em não nos prendermos a largas explanações doutrinárias referidas pelos clássicos, a não ser no essencial, e isto, não pelo bel-prazer de inovar, mas sim de não baralhar doutrinas, vamos começar por expor, em linhas gerais, a ideia de Oulès, na sua bem construtiva adaptação aos princípios económicos modernos, da lei da oferta e da procura.

F. Oulès pretende, na sua notável obra — Le rôle de l'offre et de la demande et du marginalisme dans la théorie économique — rejuvenescer a teoria da oferta e da procura, entendendo-a como constituindo a categoria económica que melhor poderia enfrentar as dificuldades derivadas das fôrças antagónicas que dirigem o jôgo dos mercados e a fixação dos preços. Nesse sentido começa por atacar a teoria da utilidade marginal, se bem que no seu segundo volume a rehabilite na noção de margem, sem a qual

não seria possível explicar muitos fenómenos. E assim, afirma que no estudo desta teoria se precisa de «uma ideia directriz que permita ver mais claramente no caos dos factos em aparência contraditórios, de maneira a poder em seguida classificá-los e interpretá-los». E nesta conformidade entende que o método capaz de renovar duma forma realista e científica a teoria económica é apresentá-la no quadro da velha lei da oferta e da procura, depois de aprofundado e precisado o método e o seu alcance, defendendo assim a «continuïdade da ciência». E sempre no propósito da defesa da teoria, que não foi abrangida, no seu entender, pelo descrédito da economia política, citou vários dos seus contraditores, como Turgeon, Saint Marc, Tarde e Georges Valois.

E é como instrumento de investigação económica que êle vai servir-se da lei. Considerando como propriedades essenciais do valor a utilidade e a raridade, explica que, nos objectos sujeitos à troca, as variações da utilidade social se traduzem quantitativamente por variações correspondentes e no mesmo sentido da procura. À raridade social corresponde a oferta. Existe, portanto, enorme interêsse em representar os elementos qualitativos do valor de troca — utilidade e raridade sociais — sob a forma de elementos quantitativos: oferta e procura em função do preço, e isto porque se consegue um factor importante do progresso científico, como é a medida. E, portanto, em sociedades baseadas na teoria e na divisão do trabalho, a lei da oferta e da procura é de fundamental importância para determinar os preços em tôdas as relações económicas. Para êste efeito deve-se apresentar a mesma sob dois aspectos: como lei-relação e como lei quadro. No primeiro aspecto, exprime-se o equilíbrio, ou seja a igualdade entre as quantidades oferecidas e as procuradas no momento da formação dos preços; no segundo aspecto, serve-nos de instrumento de busca das relações e ligações económicas.

E sempre num encadeamento lógico, entende Oulès, a oferta e a procura, assim como a raridade, não as causas do valor, mas sim os quadros no interior dos quais se deverão classificar tôdas as numerosas causas que influem sôbre o valor e sôbre o preço.

E então, termina por considerar essas noções como os auxiliares e intermediários preciosos do conhecimento económico. São categorias e coordenadas. E rebatendo uma a uma as acusações que têm sido feitas à lei, especialmente as que a consideram vaga e imprecisa, superficial e equívoca, procura desfazer algumas dessas acusações, distinguindo três aspectos diferentes da lei, ou melhor, três leis diferentes: uma lei de oferta, uma lei de procura e uma lei de equilíbrio entre as quantidades oferecidas e as procuradas, a que êle denomina a verdadeira lei da oferta e da procura.

Afirmou ainda o autor que a referida lei, desde que a considerarmos no seu aspecto de lei-quadro, se poderá adaptar a qualquer sistema económico, livre ou dirigido, individualista ou colectivista. É tudo uma questão de aproveitar o mecanismo da lei, que enquadra perfeitamente qualquer facto económico.

Procurámos desta forma, servindo-nos tanto quanto possível dos têrmos de Oulès, dar, numa síntese apertada, a moderna noção da lei da oferta e da procura, para assim melhor a destacarmos na concepção moderna da economia.

Na realidade científica, porém o investigador de qualquer fenómeno tem de se apoiar em dados, em teorias, enquadrando estas num sistema, e depois procurar, na heterogeneidade dos factos, a sua explicação. Parte de premissas, como na matemática se tem de partir dos dados do problema. Mas, êsses dados, essas teorias, na nossa hipótese, não poderão ser inventados à nossa vontade; têm de referir antes uma concepção baseada na realidade dos factos sociais no nosso caso. São princípios básicos, e êstes não se poderão aplicar senão a uma concepção de vida, àquela concepção de que, por sua vez, se partiu.

Assim, se a economia política assentou os seus princípios básicos, numa livre-concorrência, individualista portanto, tôdas as leis e teorias, depois formuladas, terão de partir dêsse quadro básico. E de modo algum se devem acusar os clássicos de não terem compreendido êsse imperativo.

Os princípios poderão ser aplicados restritamente ou largamente, na pureza da doutrina ou em critérios Intermediários, mas o quadro teorético de que se partiu insensìvelmente reage,

e, por mais que se pretenda, não é possível, sem o derruir por completo, fugir à sua férrea cadeia.

Não custa, portanto, compreender que a lei da oferta e da procura se encontra precisamente nesse caso. As variações da oferta e da procura são a resultante dum regime individualista.

Na verdade, essa lei, como quadro ou instrumento das ligações económicas, poderia aplicar-se em qualquer sistema económico. Mas, insensìvelmente, contrariava-se o quadro teorético de que se partisse.

Assim, vejamos: pelo mecanismo da oferta e da procura, como adiante provaremos, o próprio Estado, numa economia planificada, poderia procurar o aumento ou a diminuïção da oferta, e dessa forma encontrar um melhor equilíbrio com a procura. Jogava o Estado com a oferta ou com a procura, a seu bel talante. Os indivíduos, com ou sem prerogativa da iniciativa privada, mas na sua qualidade de agentes da produção e do consumo, depressa saberiam fazer o jôgo contrário. E caía-se dêsse modo, inconscientemente, para um regime individualista, com a agravante do incentivo do próprio interêsse.

A nova economia não pode nem deve colocar em competição o interêsse do indivíduo com o da colectividade. A questão só poderá encontrar satisfatória solução, quando se fundirem num todo êsses dois interêsses, e o indivíduo compreender que o seu bem-estar não reside apenas na satisfação plena das suas necessidades próprias, mas sim na de todos os homens. Só quando o homem se compenetrar bem da ideia de que o seu próprio bem-estar não depende da satisfação do seu instinto egoísta mas sim do seu instinto de sociabilidade, é que o problema social entrará na sua via de solução. Um chefe de família não se sente feliz nem encontra bem-estar, a não ser quando todos os membros do seu lar, da sua família, se sentem felizes e gozam de bem-estar. Se tem um filho doente, êle deve sentir-se mal, mesmo que a sua saúde seja boa. No verdadeiro lar não pode reinar o bem-estar a não ser colectivamente.

O mesmo terá de acontecer na grande família da emprêsa, da nação, da humanidade. Basta notar que a miséria nunca lar-

gou os afortunados, persegue-os para tôda a parte. É chegada a hora de serem os ricos — os que vivem bem, — que deverão envergonhar-se de cruzarem na rua com os maltrapilhos, os miseráveis.

A adaptação da lei da oferta e da procura, além dêstes inconvenientes apontados, ainda sofre de muitos outros. No quadro dos princípios-básicos da nova economia coloca-se o interêsse da colectividade. E êste não se coaduna, de modo algum, com o jôgo da oferta e da procura. Que critério absurdo não seria o de um govêrno que, verificando, num determinado sector, uma oferta crescente, e portanto uma diminuïção de preço, se lembrasse de restringir a oferta para aumentar o preço!

Isso tem-se feito e faz-se ainda hoje, por fôrça das circunstâncias, porque em parte alguma desapareceu ainda por completo a influência do individualismo.

Não são os preços dos produtos que interessam à colectividade, pelo menos directamente, mas sim as necessidades do consumo. O Estado promoverá o aumento da oferta ou a sua diminuïção, consoante as necessidades daquele. Durante alguns anos, na maioria dos produtos, o Estado terá de fomentar a oferta, não para baixar os preços, mas sim para satisfazer as necessidades do consumo.

Não é muito dizer-se que a base da formação dos preços foi sempre essa lei da oferta e da procura, à roda da qual gira tôda a economia; pois, se para uns esta era considerada como a ciência da riqueza e para outros a ciência da utilidade, era para um certo número a ciência dos preços.

Na realidade, sendo o preço a expressão do valor monetário, ou, se quisermos, a expressão monetária duma relação de troca, essa expressão era influenciada e por sua vez influenciava a procura e a oferta das mercadorias.

Se aceitarmos, como faz Oulès, como síntese de todos os factores do valor de troca, os elementos qualitativos da raridade social e da utilidade social, certamente que teríamos de descobrir as respectivas noções quantitativas; e, como aquêles elementos são antes noções psicológicas, que se não podem medir por si, tê-lo-íamos que fazer tomando em atenção o facto de a rari-

dade e a utilidade se reflectirem na maior ou menor procura e, portanto, na menor ou maior oferta.

Nestas circunstâncias, a lei verifica-se, se não com proveito, pelo menos como um mal necessário.

Mas, se a teoria clássica dos preços assenta em regime de concorrência perfeita, e mesmo assim sôbre várias regras essenciais: actuação dos preços, no facto de a procura ou a oferta baixarem ou elevarem-se, ou na respectiva noção em que uma alta ou baixa de preços reduzem a procura ou aumentam a oferta e vice-versa, — também, por sua vez, a própria lei sofre a influência dum número ilimitado de factores, como o tempo, o meio económico, a elasticidade de preços, a sua interdependência e sobretudo a vontade dos indivíduos que a manejam a seu bel-talante,—naquilo que se chamou regime de concorrência imperfeita.

Nesta série interminável de actuações e de reacções debate-se a pobre lei, em busca dum equilíbrio teorético, que só por hipótese se realiza num dado momento, instantâneamente, numa espécie de fotografia, no dizer de Baudin.

E depois de tantas acções e reacções, a própria lei volta-se contra si, e serve para definir acções e reacções absolutamente contrárias ao que deveria ser.

Mas, neste emaranhado de fenómenos economicos que favorece tôdas as opiniões e todos os resultados, a lei, nem mesmo para determinar o justo preço, que é hoje o objectivo do Estado, vem a servir.

Se a procura das mercadorias aumentar no estado adiantado da ciência e da técnica, o natural é que aumente a oferta. E a inversa deverá também verificar-se: se a oferta diminuir, diminuïra por sua vez a procura, pois na variabilidade indefinida dos bens económicos, o homem tem sempre maneira de substituir uns por outros.

Desta forma não nos serve de nada insistir em defender ou aproveitar uma lei que é antes o reflexo da vida social, uma espécie de contrato aleatório, em que o homem oferece o que produz e procura o que precisa. Mas fá-lo à medida das suas necessidades, para manter o seu nível de vida e nada mais. E se, por efeito duma grande oferta, o preço dum objecto

descer, não é porque o homem menos o procure, mas sim porque o seu nível de vida tende a subir; e, de duas uma, ou aumenta por sua vez a procura, ou o excesso da oferta deixa de ter qualquer valor económico, por ser superior às necessidades humanas. A produção deve equilibrar-se com o consumo, e não será aquela, àmanhã, que determinará o quantum das necessidades do homem, mas sim o consumo.

Conhecido o número de homens num determinado circuito económico e determinado o nível de vida das suas respectivas classes, o consumo terá de ser o indicador seguro, o padrão da respectiva produção.

Antes, porém, que se alcance uma tal segurança, a determinação do nível de vida normal servirá com a mais aproximada consistência para a formação do justo preço, finalidade suprema do sistema da economia corporativa, por realizar o interêsse da Nação e a Justiça social.

E o que se pretendia efectivar pelo jôgo das acções e reacções da oferta e da procura, num emaranhado de situações dúbias, consegue-se com absoluta exactidão pelo nível de vida normal.

Êste é a parte que a cada indivíduo, dentro dum determinado circuito económico, baseado na natureza da própria profissão ou classe, pertence, pelo seu trabalho, na produção total, e numa unidade de tempo.

O nível de vida normal de cada indivíduo que engloba o nível material e o nível cultural, sofrendo de oscilações, que só em longos períodos de tempo se notam, é, no entanto, como a própria expressão indica, um equilíbrio constante de verdadeiros vasos comunicantes, pois aumentando ou diminuindo a produção, sobe ou desce o nível, sempre nas mesmas condições, sem que deixe de haver absoluta concordância.

Na lei da oferta e da procura, o nível dos vasos comunicantes nunca se verifica, a não ser hipotèticamente. Se a procura aumenta, diminue a oferta, e os preços sobem, e o nível de vida desce. E estes mesmos fenómenos nada indicam fora do campo abstracto da livre concorrência pura.

Ora, se os novos princípios económicos deixaram de repousar num individualismo de livre concorrência, é desvirtuar os

factos e forçar as ideias aceitar leis ou princípios de bases antagónicas.

Nestas condições devemos formular a teoria do valor nos seguintes têrmos: a relação entre os valores das mercadorias será fixada de harmonia com o trabalho cumulativo e actual que tiver sido empregado na respectiva produção; e como medida invariável ou padrão geral dêsses valores, deve-se considerar o próprio nível de vida normal dos respectivos produtores.

Desta teoria, que não devemos confundir com aquela em que, como medida comum de valores, se considerava o salário mínimo do operário, partindo da ideia de que o necessário para um homem viver deve ser uma quantidade constante, poderemos nós deduzir várias ilacções, uma delas a da imprecisão da própria lei da oferta e da procura, e, portanto, a da formação dos preços.

À lei da oferta e da procura deveremos opor, como mais consistente e realista, a lei do nível de vida normal do indivíduo.

Esta, poderemos, à falta de melhor técnica, enunciá-la do seguinte modo: o nível de vida normal dos indivíduos referirá sempre um equilíbrio entre a produção e o consumo, quere dizer, entre aquilo que num determinado espaço e tempo os mesmos produzem e aquilo que requerem para a satisfação das suas necessidades normais. O aumento de produção redundará na subida do nível de vida, e inversamente, e no mesmo sentido acontece com o consumo.

Se a produção aumentar, ela fará aumentar o consumo, e vice-versa, mantendo-se sempre em equilíbrio o nível de vida normal.

Suponhamos, numa derradeira hipótese, para melhor ajuïzarmos da veracidade desta lei, que a produção duma determinada mercadoria aumenta desmedidamente, em grau muito superior ao do consumo. Dentro do mecanismo da lei da oferta e da procura, já sabíamos qual seria o resultado: a oferta subia e os preços da mesma diminuíam numa proporção variável. O caso, em seguida, traria nefastas conseqüências.

Apliquemos a hipótese à lei do nível de vida normal por nós acabada de enunciar. Se a produção aumentar em grau superior às necessidades vitais, o resultado será nulo, pois êsses bens não

entrariam no consumo, e o nível de vida manter-se-ia o mesmo, emquanto que os valores das mercadorias não sofreriam qualquer alteração. O excesso de produção não teria qualquer valor, e à política económica competiria resolver o caso, estimular a respectiva venda no futuro, guardar as mercadorias como simples reserva, procurar-lhes novas aplicações, ou transformá-las noutras. Na realidade, era um desperdício.

O nível de vida normal dos indivíduos exige uma limitada quantidade e qualidade de bens económicos, e tudo o que vá além dêsse limite tem de se considerar, por hipótese, como bens não económicos. Se, para pôr em movimento uma certa máquina, se verifica que quanto maior fôr a sua velocidade maior será a energia gasta, praticaria uma inutilidade, se não um prejuízo incalculável, o indivíduo que se lembrasse de aumentar incessantemente a energia, a-fim-de obter uma velocidade cada vez maior. Não o conseguiria, pois a resistência da mesma teria um limite, e por mais energia que se lhe desse, a velocidade não aumentaria. Com a vida humana sucederia outro tanto. Existe um limite de fôrça, e,— àlém dêle, nada se consegue.

O nível de vida normal é, portanto, o padrão ideal para a medida de todos os valores, porque requere um equilíbrio constante entre a produção e o consumo, e realiza em absoluto não só uma justiça comutativa como ainda distributiva.

VII — *A teoria da renda*

Fixada a teoria do valor, estudado o factor da produção por excelência, — o trabalho — e enunciada a lei do nível de vida normal dos indivíduos, demonstrada fica a teoria da renda.

Esta será a própria excrescência do valor. Tudo o que não puder ser explicado como trabalho, no valor duma mercadoria, será uma renda. E não poderá ser explicado como trabalho tudo o que exceder o nível de vida normal de qualquer indivíduo.

A êste mesmo resultado se tem aproximado a evolução das doutrinas da renda. A teoria de Ricardo sôbre a renda teve

uma projecção grande na história das ideias. James Mill, contemporâneo de Ricardo, logo propôs a confiscação da renda pelo imposto, como a mais justa conseqüência da sua doutrina, tornando-se, desta forma, um dos precursores da nacionalização da terra, de Oössen, Collins, Henri George e Walras. A lei encontrava-se ainda em concordância com as leis de Malthus.

A propriedade privada iria sofrer os mais rudes golpes doutrinários das diversas seitas socialistas. Estas mostravam-se contrárias ao juro dos capitais e à renda do solo.

E na renovação estrutural da teoria da renda, observada nos fins do século passado, devida sobretudo aos socialistas, como acabamos de afirmar, fizeram os fabianos socialistas-colectivistas de índole inglêsa, pela bôca de Webb, a pedra angular da economia colectivista.

E justificada a apropriação colectiva do rendimento das terras, justificada se mostrava a confiscação do rendimento dos capitais, pois estes, na sua diversidade de produtividade, dão também rendimentos diferenciais.

E por último, Webb encontrou nos rendimentos diferenciais, devidos às diversas capacidades superiores, uma renda de habilidade.

E nesta extensão da teoria da renda da terra, do capital e da habilidade, três monopólios expoliadores, baseava êle a sua doutrina do colectivismo.

A extensão da teoria da renda, como uma explicação científica para os rendimentos não ganhos, não logrou no entanto aquela aceitação científica e política que seria para desejar. A especulação científica parece ter fugido à discussão, e a teoria perdeu multíssimo do seu prestígio, não porque a apelidassem de falsa, mas sim pelas conseqüências que as várias seitas socialistas dela entenderam tirar, e com o desprestígio das escolas arrastou-se a teoria da renda.

Entretanto os economistas, ao aprofundarem a renda, iam estendendo sempre o campo da sua acção a todos os rendimentos não ganhos. Walker explicava a natureza do lucro como uma renda, desenvolvendo essa ideia, na sua aplicação às emprêsas, como Ricardo o fizera às terras.

E com êste autor, outros, como Marshall, entenderam no lucro, numa parte uma espécie de prémio de seguro contra os riscos, e noutra parte a compensação das despesas necessárias à formação intelectual do empresário.

Walras, por seu lado, entendeu antes no lucro a origem de rendas dinâmicas. E outros, como Clark, compreenderam no lucro não só uma renda dinâmica, como até estática.

E dêste modo se foi generalizando a renda a tôdas as situações económicas que se julgavam anómalas, e, portanto, injustas e causadoras da desigual distribuïção da riqueza.

Tôdas as diferenças individuais de rendimento eram explicadas pela teoria geral da renda; mas ùltimamente, os economistas, na impossibilidade de referirem tôdas essas diferenças e de contrariarem as lógicas ilacções que delas se deviam tirar, começaram vendo na renda, não uma anomalia, mas antes uma generalidade, que a própria lei da oferta e da produra deveria suster.

E no jôgo desta lei se resumiam as causas de tôdas as rendas. Quando a insuficiência da oferta em relação à procura se verificasse, aparecia-nos uma renda.

E nesta concepção se baseou Pareto para reconstituir a ideia de Thünen, da renda negativa.

Estendemo-nos, uma vez mais, na evolução desta interessante criação da economia clássica, e parece-nos que, neste ponto, ela continua a servir-nos, e muito,— para melhor alcançarmos o encadeamento das nossas ideias sôbre a teoria geral do valor, atrás exposta.

Não poderemos deixar de aceitar o facto, digamos histórico, descoberto pelos economistas, da renda como um efeito anómalo ou generalizado, da existência de rendimentos não ganhos, pois o contrário seria negar a própria realidade das coisas.

Mas qual seja a sua justificação, e até que ponto devemos aceitar como anomalia ou generalização êsse fenómeno, é no que teremos de divergir de todos os economistas, não por mero prazer ou por intenção arrogante e premeditada, mas porque partimos doutros factos, e, portanto, doutras premissas.

Emquanto os clássicos resolviam os seus problemas partindo duma lei de equilíbrio económico, baseado numa « ordem natu-

ral» das coisas, ou, mais tarde, na margem duma utilidade final das coisas, mas sempre numa ordem económica abstracta, duma livre-concorrência, nós, ao contrário, baseamo-nos numa ordem económica orgânica, não menos natural do que a daqueles, mas de natureza diferente. Emquanto a ordem natural clássica é inorgânica, fundada numa livre concorrência, a nossa tem de ser fundada numa organização social adaptada às necessidades comuns da humanidade e no pleno interêsse desta.

A distinção é deveras profunda; e quando nos dirigimos ao interêsse da sociabilidade, não nos podemos deixar arrastar pelo interêsse inorgânico, edonístico e livre do indivíduo, mas temos de enfeixar todos os nossos esforços para o bem comum.

Tinham razão os que viam na renda um fenómeno não anómalo, mas corrente e generalizado, vogando na mesma inconstância da lei da oferta e da procura.

Se esta era considerada a válvula reguladora dos preços, e estes não eram mais do que a expressão monetária dos valores, o aparecimento da renda coincidiria com a maior oferta e a maior procura, e êste mecanismo era bem conhecido para se criarem as rendas que aprouvesse, desde que se possuísse sorte, audácia e engenho. Nós, porém, rejeitamos a lei da oferta e da procura, e, por êsse motivo temos de procurar no fenómeno da renda outras causas e efeitos.

Já dissemos que a renda era, por exclusão de partes, a excrescência do valor. Tudo o que não pudesse ser explicado ou entendido como valor-trabalho, seria uma renda.

Definimos e limitámos o conceito de valor, e demonstrámos, portanto, que para um objecto ou uma coisa ter valor era condição, «sine qua non», que o esfôrço humano, o que nós denominamos trabalho, por qualquer forma imprimisse a sua chancela, o seu tipo. Fora do esfôrço humano, não seria possível considerar uma coisa, um bem económico, um valor.

Dêste conceito tiramos a primeira ilacção: tudo o que no valor duma mercadoria não representar a medida do trabalho, que nela se considera encorporado, é uma renda; segunda ilacção: não se poderá justificar, à face da ciência, nenhum valor que não represente trabalho.

Nestas duas ilações, concomitantes e interdependentes, jogamos a sorte da renda.

Esta, depois de tantos e aturados trabalhos, e de ter subido às culminâncias de fenómeno generalizado, tem de cair antes nas malhas duma análise mais profunda e ser extirpada da organização económica, na melhor oportunidade política. De fenómeno generalizado, descerá a fenómeno parasitário, anómalo e destruïdor da justiça social.

Já afirmámos atrás que a teoria da renda deverá ser considerada como uma conseqüência da teoria do valor. E, agora, melhor nos aperceberemos dêsse facto.

Na teoria clássica do valor de troca e na determinação do preço, como sua expressão numérica e monetária, a renda era, na verdade, um fenómeno generalizado.

Os rendimentos não ganhos pululavam em tôdas as actividades do homem, e tinham-se de tal forma enraïzado, que não era possível extirpá-los, como por vezes não é possível extirpar os parasitas que se enroscam nos troncos arbóreos e que acabam por os segurar.

A renda era um fenómeno tão natural como a própria lei da oferta e da procura. No domínio das ideias modernas, em que a ciência económica se dirige ao bem da comunidade, em que o trabalho é considerado o primordial e único factor da produção, ou seja da riqueza, e, portanto, a única base também para a indicação do seu valor, a renda tem de ser descoberta, como o joio entre o trigo, para ser destruída.

E não se julgue que, para o conseguir, necessitaremos de ferir demasiadamente os interêsses de muitos, que seja preciso demolir os princípios em que assentam, desde há séculos, as nossas sociedades, que se tenha de abolir a propriedade privada. Não. Em tempo algum as revoluções sociais, assentes na miséria dos vencidos, lograram impor-se com vantagem.

De-certo que, na época em que nos encontramos, no limiar ainda, não será sem o auxílio da fôrça e sem a derrocada de muitos interêsses que a revolução social se estenderá ao mundo inteiro. Mas a violência e os estragos colossalíssimos desta guerra devem já chegar e sobrar.

A renda, como a entenderam os clássicos, à face da organização do seu tempo e das ideias então em voga, referia inúmeros casos de rendimentos não ganhos que, aceite a nossa teoria geral do valor, e sobretudo a noção por nós defendida de trabalho cumulado e evolutivo, desaparecem.

Uma mercadoria não pode representar o valor que representa o trabalho em si, o efectivamente realizado para a sua produção. O trabalho, é hoje muito mais; não é o resultado dum esfôrço isolado dum indivíduo. O trabalho é antes a resultante dum esfôrço humano evolutivo de séculos.

Se levássemos uma criança para uma ilha de enorme fertilidade, e aí a deixássemos sòzinha e, por hipótese, ela se fizesse homem, sempre nessa situação, de-certo que a não veríamos a construir máquinas, mesmo rudimentares, para desenvolver o seu trabalho, nem a veríamos tão pouco a construir objectos, dando-lhe determinadas e úteis formas.

Seria de prever, no entanto, nessa criança, um certo desenvolvimento físico, hereditário, atávico, que a predispusesse melhor para o trabalho em condições, portanto, diferentes das que influíram no nosso homem primitivo, mas nunca passaria dessa tendência

Sendo assim, vemos que o valor de qualquer mercadoria representa um trabalho cumulado e evolutivo, de que tôda a humanidade é legítima herdeira. E quando considerámos o nível de vida normal como o padrão pelo qual se deveria medir o valor de tôdas as mercadorias, tivemos êsse conceito primeiro em consideração.

E muito do que pela teoria clássica era considerado como uma renda, deixou de o ser, por se encorporar na própria noção do trabalho. A destreza, a raridade, a maior ou menor utilidade das mercadorias, as diferenças do desenvolvimento cultural dos diversos produtores e tantos outros elementos que levavam os economistas a considerar como motivos geradores de rendas, deixaram de o ser, pois são hoje considerados elementos intrínsecos do trabalho, e, como tal, se integraram no preço das mercadorias.

Se todo o homem tem garantido, pelo seu próprio trabalho, o seu nível de vida, não interessa saber se num certo sector o

trabalho, mercê de descobertas anteriores ou presentes, se torna mais difícil ou mais fácil, se dá maior ou menor produtividade. O que deve interessar é o facto de cada homem empregar o seu esfôrço no intento de obter a satisfação de tôdas as suas necessidades. E não carece de explicação ou de justificação haver indivíduos que, por terem um nível de vida médio superior, deverão, por êsse facto, fazer subir o valor dos objectos que produzem.

Essas diferenças nunca darão causa a renda, pois o valor das suas mercadorias é pago consoante a natureza do trabalho, e esta é diversíssima, e não é de prever que, em tempo algum, o homem venha a alcançar o mesmo nível de aptidão física e intelectual para assim se nivelar tôda a espécie de trabalho.

Se esta hipótese inverosímil se verificasse, não restaria dúvida que todo o objecto ou serviço possuïria o mesmo valor, numa certa escala de quantidade; quere dizer: se um homem, dentro de um período de tempo de três horas, fabricasse dez pães, e um médico, dentro do mesmo período, se demorasse a ver e observar um doente, o preço dos dez pães corresponderia ao preço da visita médica, e nem o médico poderia trabalhar mais tempo nem o padeiro.

Nestes têrmos, há que procurar a renda noutras situações económicas.

Tôda a mercadoria ou serviços têm um valor, e êste é representado por um trabalho. Vejamos em que casos o valor das mercadorias ou dos serviços representa, além do trabalho, outro ou outros elementos.

Começaremos por analisar a renda da terra, e, para melhor simplificação, a da propriedade rústica e urbana.

Nesta análise não nos vamos embrenhar nas doutrinas sôbre a propriedade, que abrangem gravíssimos problemas, e que dominam grandemente sistemas políticos e sociais.

A vantagem ou desvantagem da propriedade privada, assunto ainda hoje discutidíssimo, parece começar agora a encontrar uma certa unanimidade de opiniões na sua plena solução. O regime da propriedade carece, indubitàvelmente, duma reforma

profunda, quer sob o aspecto jurídico quer social, e nesse sentido caminham hoje as principais legislações dos Estados.

E não é no sentido da colectivização que o problema se vem resolvendo. Êste, como outros problemas que o socialismo, na sua ânsia destruïdora, aviltou ou desvirtuou, encontram a sua solução nos princípios do interêsse da comunidade, e o interêsse desta é reünir todos os esfôrços humanos, para a realização duma justiça social, ao mesmo tempo comutativa e distributiva. E nesta finalidade, a propriedade privada contribue bastante, como incentivo para o progresso da civilização.

Mas entendamo-nos. A propriedade privada, caracterizadamente intuïtiva, e que, ao contrário das afirmações socialistas, existiu sempre através da vida da humanidade, sendo uma instituïção tão inatacável como a da própria família, não deve, porém, contrariar os interêsses da própria comunidade. É talvez neste ponto que ela mais se distingue da instituïção da família. Pois emquanto esta nunca poderá ofender quaisquer outros interêsses, mormente os da comunidade, a propriedade, quando assume larguíssima extensão, vai colidir com os interêsses de terceiros.

Assume diversas situações o regime da propriedade, e, conforme as mesmas, assim se deverá estudar a renda que porventura se crie.

A própria expressão da renda refere vários significados, e difere bastante a noção vulgar da renda dum prédio como pagamento do seu aluguer, daquela que nós definimos em particular na economia. A renda é uma espécie de complemento do valor duma determinada coisa, a parte que não representa trabalho.

Ora no regime da propridade privada existem modalidades em que se verifica um rendimento não ganho, quere dizer, um rendimento que não resulta de qualquer espécie de trabalho, e excede o nível de vida do individuo que o recebe.

Assim, um proprietário que, possuindo diversas terras, as aluga a outrem para as explorar, com a obrigação de lhe pagar anualmente em géneros, o que se denomina vulgarmente uma renda — ¿poderá justificar os valores que recebe pelo trabalho que dispendeu? Talvez sim, talvez não.

Se o referido proprietário entregou a sua terra, que foi devidamente preparada por êle ou por outrem, e pretende utilizar a sua capacidade pelo esfôrço alheio, por que vê nisso uma maior vantagem, decerto que há a atender aos direitos do mesmo, a essa sua iniciativa que pode referir um trabalho.

E o valor do rendimento é representado pelo trabalho de iniciativa, pelo direito de autoria, como entendeu Schæffle. Notemos, porém, que êsse trabalho é, por sua vez, medido pelo nível de vida normal dos proprietários, da sua respectiva categoria, e, portanto, a renda deverá ser medida proporcionalmente ao nível de vida do seu beneficiário.

Agora, se o proprietário possuir um número enorme de propriedades, de-certo que essa sua iniciativa, êsse seu trabalho de autoria excede em muito as possibilidades humanas, e ao indivíduo não poderão ser facultadas terras que vão além do seu espaço vital. Cada homem tem de pautar a sua conduta pela dos outros, e da mesma forma terá de limitar os seus interêsses pelos da comunidade. De contrário caïremos na liberdade que, representando um mito, nunca pôde ser realizada, e quando o foi, anarquizou a sociedade. E nesta acepção, julgamos aproximar-nos da ideia de S. Tomás de Aquino, quando afirmou: «os bens possuídos em superabundância são, em direito natural, destinados à sustentação dos pobres», só com a diferença que a esse critério de caridade, substituímos o de direito.

Dêste modo, tôdas as vezes que a renda aparecer no regime da propriedade, dever-se-á contrariá-la, e a oportunidade e extensão duma tal medida competem aos sistemas políticos.

O mal não poderá nunca ser remediado pela sua abolição, um mal pior, porque então deixaria de existir o maior incentivo do progresso da humanidade.

A ciência económica formula os princípios que devem reger a situação económica da propriedade, marcar-lhes-á os limites até onde ela, em obediência a êsses princípios, deverá chegar, e mais nada.

E como na mesma, pelo seu aspecto económico, se encontra envolvida a teoria do valor, a noção do trabalho e a da medida comum dos valores, compete ao político, em observância

dêsses princípios, verificar se em tal fenómeno económico se encontra a causa do trabalho e se êste garante o nível de vida normal do seu respectivo executor, ou se vai muito além dessas faculdades.

Estes são os factos e as premissas do problema; a sua solução pertence às conveniências políticas do Estado. Ali, a certeza e a verdade da ciência; aqui, a arte da política, que tenderão a confundir-se para a obtenção do óptimo económico.

O direito sucessório a par do direito de propriedade deverão ser refundidos, assim como o próprio direito fiscal. Da conjunção dêstes três ramos do direito, em harmonia com os ensinamentos da sociologia, e em particular da economia, deverá resultar um dia, sem graves atritos, a mais transcendente solução social da nossa época. A propriedade, na sua futura concepção, deverá desempenhar uma tríplice função: social, familiar e de previdência.

Á guisa de um a-propósito, poderíamos referir o que se passa ainda hoje, na nossa legislação, a respeito dêste assunto. O problema continua a ser resolvido em Portugal, no aspecto hereditário, ao contrário do que manda a corrente moderna. A nossa legislação sucessória serve apenas para proteger a grande propriedade e acumular as grandes fortunas, ao passo que divide a pequena propriedade e arruína por completo as prolíferas famílias pobres.

A legislação orfanológica em Portugal tem contribuído, há séculos, para a ruína degradante das famílias rurais. Ao inverso do que estão fazendo outros países, como a Alemanha, em que a instituïção do «erbhöfe», verdadeiro casal de família, com uma área para cima de 125 hectares, isenta de penhora e de hipoteca, se transmite, integralmente, por direito hereditário, ao filho mais velho, sem prejuízo dos outros filhos, em Portugal, um casal de camponeses que, à custa de enormes sacrifícios, tiver a desdita de comprar uma terra ou uma casa, e, passado tempo, morrer um dos cônjuges, deixando, como quási sempre deixam, filhos ou netos menores, o outro cônjuge, que tanto contribuíu para êsse património, vê-se na contigência de vender o que tinha, para pagar à Justiça e à Fazenda.

¡Que triste sorte a do nosso camponês!

Portanto a renda, aparece inegàvelmente no regime da cultura das terras, e compete ao Estado descobri-la e verificar até onde a mesma poderá vir a ser abolida, o que ocasionará uma diminuïção grande nos preços dos géneros alimentícios.

Num outro sector, igualmente estudado por muitos economistas, e firmado nas diferenças de cultura e de habilidade, como um monopólio criado à custa do trabalho alheio, devendo também representar um rendimento não ganho, o problema deixou de assumir um aspecto crítico.

O trabalho intelectual atingiu, hoje, alta culminância e prestígio, de forma que não é necessária muita lógica para se compreender que não existe nêle qualquer renda, desde que seja, como qualquer outro trabalho, medido pelo nível de vida normal dos seus realizadores.

A renda que resultava das diferenças de cultura e de habilidade, desaparece disseminada por todos os que produzem, seguindo o conceito de trabalho que nós demos, que é o único consentâneo com a realidade da vida. Desde que o trabalho não seja um factor simples mas sim complexo, tôda a humanidade auferirá os progressos da sua produtividade. E se alguma renda poderia compreender-se ou aparecer na maior ou menor habilidade de certos produtores, ela desaparece pelo facto de vir a estender-se a todos os indivíduos existentes e vindouros.

Schaeffle compreendia as rendas como prémios oferecidos àquêles que sabem utilizar melhor as suas capacidades pessoais, quer os capitais, quer as terras, de forma vantajosa, considerando-a como um incentivo e a origem de todo o progresso e de tôda a actividade económica, um verdadeiro direito de autor.

Inegàvelmente, esta suposição de Schaeffle aproxima-se bastante da verdade, mas deve sofrer das restrições impostas pelo interêsse da comunidade. E êste interêsse limita-se a que cada um possua o seu espaço vital, que é, em linguagem mais apropriada, o seu nível de vida normal.

Os valores dos serviços prestados pelos intelectuais serão da mesma forma medidos pelo padrão do nível de vida.

Se fôsse entregue ao inventor o pagamento integral do seu trabalho, pelos resultados por êste obtidos na sua essência, qualidade e quantidade, teríamos de imaginar que o inventor deveria ser na sociedade um nababo, um arqui-milionário, um homem possuïdor de quási tôdas as riquezas do mundo. ¡¿O que deveríamos entregar em troca da descoberta da electricidade, da lâmpada eléctrica, dos diversos maquinismos, que em tanto multiplicaram as possibilidades de produção?!

O nível de vida normal continua sendo o mais perfeito padrão dos valores.

Falta-nos, apenas, analisar, e propositadamente o deixámos para o fim, os lucros e o juro dos capitais.

Neste sector, as hipótese variam também. É vulgar falar-se em lucros lícitos e lucros ilícitos, como é também corrente citar a escravidão do juro.

E o problema terá de ser resolvido, tomando em atenção sempre os mesmos princípios — bases dos valores e do seu padrão comum.

¿Deverão os lucros ser considerados sempre uma renda, e, portanto, abolidos, ou pelo menos contrariados, à medida que a questão económica fôr sendo resolvida?

Á luz dos princípios adoptados, parece que deveria ser essa a sua sorte. Mas, sem pretendermos sofismar o sistema, ou forçar a interpretação, julgamos que, aplicando êsses tais princípios básicos, se não verifica qualquer renda neste sector.

Se o lucro nasceu do regime capitalista, cujo aparecimento se deveu à grande indústria, a verdade é que êle representa e há-de representar sempre um forte estímulo à iniciativa privada e um rigoroso incentivo ao progresso económico. Só por estas razões êle se justifica. Mas, existem outras.

O lucro, como refere Walker, é a especial remuneração do empresário, diferente do juro dos capitais. E, na realidade, é fácil depreender-se a distinção entre empresário e capitalista.

Na função do empresário, como muito bem nota o mesmo economista, há algo de diferente do simples chefe de serviços, director ou superintendente. A estes, competem-lhes os honorários que representarem o seu trabalho de direcção.

Ao empresário que, por vezes, se confunde com o director de serviços e até, em certos casos, com o capitalista, compete-lhe outra função, que para Walker consiste em prever tôdas as flutuações industriais, em organizar a produção de acôrdo com ela, adaptando a produção à procura, sendo, portanto, o leader do progresso económico ou o comandante da indústria.

Ora, se o lucro é a única forma de pagamento de determinados serviços, obedece às leis que regem os valores, e não há que procurar aí diferenças de rendimentos excedentes, análogos à renda do solo. Representa um trabalho, nas mesmas condições de qualquer outro, e medir-se-á pelo nível de vida normal. Não há a considerar, portanto, no lucro uma renda, a não ser, como é óbvio, e se verifica em qualquer outra hipótese, que o mesmo exceda em muito o nível de vida do seu beneficiário.

Partimos, assim, dos mesmos factos de que partiu Walker; mas, emquanto êle considera o lucro uma renda, nós concluímos precisamente o contrário.

É que no lucro vislumbrou-se sempre um enorme interêsse, em detrimento do trabalho do operário, e por se partir de princípios diferentes, sobretudo de livre-concorrência e da lei da oferta e da procura, havia que justificar certas desigualdades, algumas bem patentes, com os mesmos argumentos de que se servira Ricardo.

Assim, devemos considerar o empresário não apenas como o considerava Walker, mas, antes, como o arquitecto da indústria, o encarregado daquilo que o Estado de hoje não se cansa de apregoar, da iniciativa privada.

Sôbre esta expressão de iniciativa privada, que os Estatutos ou cartas do trabalho das nações totalitárias, assim como da nossa, inscreveram como princípios sagrados, muito se tem escrito e ventilado, servindo até para alguns como meras concessões ao liberalismo económico, às doutrinas passadas.

Nós, porém, prescrutando o espírito que as ditou, os factos

realizados, a consagração institucional que se lhes deu, entendemos que a iniciativa privada no sector económico nunca existiu anteriormente.

E, na realidade, que espécie de iniciativa privada poderíamos nós constatar num regime de puro individualismo liberal em que cada indivíduo agia como queria, sem quaisquer entraves, num à-vontade pleno, em que poderia vender tudo o que entendesse, da mesma forma que hoje sai à rua, e sobe a Avenida, ou, se quiser, antes, desce em qualquer outra rua!

Como falar em iniciativa privada, quando a mesma se manifestava, não por si, mas por efeito duma livre-concorrência desenfreada em que tôdas as iniciativas se confundiam, não se chegando a saber quem as concebera!

Como falar em iniciativa privada, se cada um fazia o que queria, sem se importar com o querer dos outros. Não. A iniciativa privada, como instituïção político-económica, deve referir-se a um determinado campo de acção. Se há iniciativa privada, é porque existe, por sua vez, uma outra iniciativa que não é privada. E se não é privada, deverá ser pública, ou seja iniciativa estadual.

Anteriormente, esta última não era admitida nos princípios da ciência económica, e, portanto não havia que tratar de iniciativa privada.

Hoje tal não sucede, pois a iniciativa privada é um instituto jurídico-económico, um verdadeiro princípio político, e nesses têrmos encontra-se devidamente limitada.

Os seus limites, se não foram ainda objecto de regulamentação, são, porém, compreendidos pela própria possibilidade de actuação do Estado. Êste, que possue os mais elevados elementos para dirigir e vigiar a economia, necessita, porém, que a iniciativa privada estude, realize e preveja, dentro dos princípios básicos da política, o que êle não pode fazer por natureza.

O Estado, como entidade abstracta, criação do homem, recebe a síntese de tôda a vontade da nação, e como tal deve representar uma fôrça, uma autoridade, superior em si e, pela sua própria missão, à dos individuos, seus governados. Como entidade abstracta refere, no entanto, na ordem dos valores, uma

inferioridade em relação a cada um dos indivíduos. A Revolução Francesa dignificou a pessoa humana, e essa tão elevada aquisição tomou, com a revolução social do nosso tempo, uma expressão mais firme e realista.

A pessoa humana não é apenas o indivíduo, mas também um mundo espiritual, uma grandeza moral incomensurável.

O individualismo, aceitando a dignificação da pessoa humana, não lhe pôde dar as condições apropriadas para a mesma se manifestar. Não compreendeu que o indivíduo é uma parte dum todo, parte indivisa, autónoma, mas sempre uma parte, emquanto que a pessoa é um corpo e alma, uma unidade perfeita.

Desta forma o individualismo não faz mais do que proclamar um princípio imortal, e, ao mesmo tempo, contrariá-lo nas suas manifestações reais. A livre-concorrência, longe de provocar a iniciativa privada, provocava a luta entre as pessoas, entre os interêsses das pessoas. Era uma competição de fôrças, realizadas em campos opostos de interêsses, e de que apenas resultavam dissenções, e as mais das vezes concorrria para o aniqüilamento do mais fraco.

A isto se denominava iniciativa privada, quando o seu verdadeiro sentido era, antes, a competição de fôrças antagónicas.

Hoje, a iniciativa privada é o meio de que se serve o Estado para realizar os seus fins, para exercer os seus poderes económicos.

O empresário refere, portanto, o intermediário, o agente de ligação entre o interêsse da sua emprêsa e o da comunidade a que pertence, representada pelo Estado.

A forma dessa ligação é que poderá assumir diversos aspectos, que competem à orgânica do próprio Estado. O corporativismo, melhor do que qualquer outro sistema político, juntando numa certa verticalidade os interêsses consentâneos de determinados sectores da vida económica, realiza mais perfeitamente essa ligação entre o empresário e o Estado, sem ferir interêsses de outrem, pois o organismo corporativo sintetiza todos êsses interêsses.

Poderíamos ainda frisar que a iniciativa privada não é uma

instituïção nova em si, destinada a prover às insuficiências da actividade económica estadual. A iniciativa privada verifica-se em qualquer ciência social, mesmo na ciência jurídica. No denominado direito de acção, que muitos entendem antes uma faculdade jurídica, (Mortara), os comandos da actividade estadual são colocados nas mãos dos interessados, ou seja a efectivação ou não duma determinada acção estadual, vantajosa para o indivíduo, dependente dêsse mesmo indivíduo, (Alessandro Pekelis).

Vista assim a iniciativa privada, melhor se compreende que o empresário realiza um trabalho, e dos mais salientes, e portanto deverá ser remunerado com os lucros respectivos.

E nestes têrmos caem por base as invectivas dos socialistas, como Owen, que, ao tentar modificar o meio económico, na justa ambição de modificar o homem, começava por suprimir o lucro, — o que ia além do preço do custo.

Se o problema recebeu uma relativamente fácil solução quanto aos lucros, o mesmo não se deverá afirmar em relação aos juros.

Não devemos, por hora, espraiar-nos em grandes considerações sôbre a natureza e a legitimidade do juro. Böhm-Bawerk, na sua tão conhecida teoria, procurou não justificá-lo, mas antes explicá-lo, e dessa forma entendeu-o como o prémio do tempo, ou seja a diferença de valor entre um bem presente e o mesmo bem no futuro. Quanto a nós êle existe no quadro da organização económica do Estado, e é quanto basta.

Mas, em concordância com os princípios, teremos de afirmar que o juro dos capitais não encontra uma explicação cabal na teoria geral dos valores. É mesmo o único ponto em que não se torna possível justificar a teoria geral do valor. Se êste é representado pelo trabalho, ¿como se compreende que, sem um esfôrço de qualquer espécie, se possa possuir um valor?

Como aceitar que um determinado capital, que refere aliás um trabalho acumulado, vá dando rendimento, sem que para tal haja uma mínima parcela de trabalho, excluindo, por absurdo, o facto de o capitalista poder ter tido dificuldades de o colocar, e, portanto, procurar aqui o elemento-trabalho.

Houve sempre, através da história dos povos, uma relutância extraordinária na aceitação do juro, e, ainda hoje, tal se verifica com maior ou menor intensidade, sendo conhecido o respectivo contrato de empréstimo, na terminologia jurídica, por usura, palavra que não deixou ainda de ferir a nossa sensibilidade, de referir um certo desagrado como expressão pejorativa.

O direito canónico combateu violentamente o juro ou a usura, baseando-se em várias passagens do Antigo e Novo Testamento, desde o século IV até o 2.º Concílio de Latrão que proïbiu por completo o juro. A sua prática foi punida com a excomunhão, pelos papas Alexandre III, Gregório X, Clemente V e Bento XIV.

Ao mesmo tempo, passou a alargar-se a sua permissão aos judeus, que, por essa forma, se tornaram os senhores da finança, dominadores de soberanos e de grandes senhores.

Foi esta prática que desgraçou a comunidade judaica até aos nossos dias, e a sua perseguição, decerto, só terminará, quando êsse povo, aliás trabalhador e inteligente, deixar de influir tão poderosamente na finança dos Estados e na economia das nações.

Entretanto, a Igreja Católica, em 3 de Julho de 1822, decidiu, pela Congregação do Santo Ofício, que os empréstimos a juros fôssem consentidos, para efeitos canónicos, dentro dos limites das leis civis.

Nos nossos dias os empréstimos a juros voltaram de novo a ser reprimidos em certos limites pelas legislações civis.

Ora, esta relutância deverá ser meditada e compreendida pelos economistas, a-fim-de ser contrariada coactivamente a instituïção do juro, como aliás já acontece em quási todos os países pela fôrça do direito.

¿Serão os juros, porém, um mal necessário, ou um mal apenas pelos excessos que, porventura, ocasionem ou a que, por natureza tendam?

O problema pertence à política resolvê-lo, mas a economia deverá fornecer os elementos para um tal discernimento.

Se os juros não representam uma produção derivada do próprio trabalho, de modo algum deverão ser aceites pelo economista. Se a sua apreciação levar a um aumento de valor,

tratar-se-á de uma verdadeira renda. E, neste sentido, só na teoria da renda se poderá estudar o juro. Êle assume, hoje, como no tempo de Ricardo assumia a terra, a verdadeira natureza da renda.

¿Por que nos aparece o juro? Pelo facto de os capitais empregados na indústria, comércio ou agricultura, não chegarem para o desenvolvimento dessas actividades. Logo, o respectivo produtor aplica novos capitais; e, como há sempre indivíduos que possuem disponibilidades monetárias, êsses emprestam os referidos capitais, recebendo em troca um juro, uma percentagem sôbre o dinheiro que emprestaram.

E se quisermos aplicar a teoria da utilidade final, diremos: o juro deriva do facto da existência de um capital marginal, quere dizer, colocado em condições menos produtivas, por virtude da lei da substituïção.

Não há qualquer dúvida que no juro se verificam os requisitos da renda, não só os que Ricardo e depois dêle outros economistas exigiram, mas também os que nós admitimos. É pelo facto de não chegarem os capitais existentes e aplicados na actividade económica que se procuram outros, e êsses outros dão um rendimento não ganho, provocado precisamente por essa insuficiência.

A economia não pode, portanto, aceitar o juro dos capitais, e não pode, porque o mesmo não representa qualquer parcela de trabalho, e o fenómeno da produção da riqueza exige estruturalmente um esfôrço humano de qualquer natureza.

É, contudo, conveniente fixar que, a-pesar-dos ataques e proïbições, o juro escapou sempre pelas próprias malhas que lhe teceram. São, de-veras, conhecidos os motivos dêsse facto para os repetirmos aqui, mas a isso há que opor as novas condições sociais do nosso tempo, que se encaminham num sentido mais favorável para reprimir o juro e aboli-lo mesmo.

O Estado, assumindo o papel de dirigente da economia e fixando os preços das mercadorias e serviços, limitando o quantitativo da moeda às necessidades da produção, e, portanto, procedendo à emissão monetária e fiduciária, transforma-se no depositário da riqueza nacional e o único agente de distribuïção do crédito.

Nessa sua função, exigirá um juro que referirá a remuneração e o prémio de seguro por êsse importante serviço, e então a cada um competir-lhe-á um direito de crédito, em conformidade com a sua actividade. E êsse juro que ficará pertencendo ao Estado, assumirá antes a natureza duma verdadeira taxa de serviços.

Além do Estado, aparecerão também alguns particulares que, mercê dos seus retraïmentos económicos, da poupança, acumularão certos valores. A situação dêstes indivíduos deverá merecer de-certo a devida protecção estadual; mas para esta não será o juro, nem os fundos do Estado, mas sim a previdência social que actuará. Se um indivíduo poupar os seus réditos, o Estado deverá garantir-lhe, com uma legislação de previdência adequada, a sua colocação.

Em resumo: o juro, não se coadunando com os novos princípios sociais, terá de desaparecer e com êle desaparecerá o mais saliente efeito da renda.

Deverá parecer a muitos que nos prolongámos demasiadamente nesta introdução à economia. Não quisemos deixar de o fazer, por entendermos que, mesmo antes de apresentar a teoria geral da economia, ou seja a primeira parte do nosso estudo, necessitávamos de fixar o quadro dos factos e dos princípios básicos em que nos escudaríamos para traçar a teoria geral da ciência. Para se construir esta, teríamos de partir de factos e bases que nos ajudassem à sua compreensão.

E, desta forma, começámos por demonstrar que a população do globo, aquela a que por excelência se aplica a ciência económica, aumenta numa progressão muito menor do que a prevista para a produção de bens e a própria técnica garante.

Invertemos as próprias premissas da ciência económica clássica e chegámos à conclusão de que a escassez de bens é apenas derivada da insuficiência da organização social e, até há pouco, também da ignorância da técnica.

Dêstes princípios, derivámos as causas da má distribuïção das riquezas.

Estes os factos, estas as premissas.

Sôbre estes factos, ¿que princípios deverá a economia procurar, para resolver a sua própria finalidade?

Se os bens económicos não devem ser considerados, por natureza, escassos, vejamos o meio por que se deverão produzir: e demonstrámos que só pelo trabalho se obtém a sua produção.

Se é o trabalho que cria o produto, e êste serve para a satisfação das necessidades humanas, indiscutìvelmente que devemos procurar a expressão dessa relatividade entre o produto e o produtor, e, para uma tal finalidade, cada produto deverá referir um valor.

E assim explicámos o valor.

Limitada a expressão de valor, na prática da vida social, êste precisa de ser medido, e desta forma estudámos a medida-comum ou o padrão dos valores.

Todo o homem realiza valores pelo seu trabalho, e fá-lo para obter a satisfação das suas necessidades. Portanto, entre o valor e o seu nível de vida, existe uma correlação apertada, no sentido de que cada indivíduo deve produzir um valor que seja absolutamente suficiente para, por sua vez, satisfazer plenamente as suas necessidades. E assim, como o trabalho que êle realize pode ser corporal ou intelectual, e as necessidades satisfeitas, da mesma forma, materiais ou imateriais, o seu nível de vida normal refere não apenas o nível material mas também o cultural.

Sempre que no acto económico cujo critério de formação — como na primeira parte dêste estudo haveremos de demonstrar, — deverá ser a permuta do trabalho, se se não encontrar no valor dos bens a trocar um trabalho, ou se, encontrando-o, êste excede o nível normal do seu agente, a essa excrescência de valor, deveremos denominar uma renda, e como tal contrariá-la ou extirpá-la.

Concluindo, pois, esta introdução: a população do globo possue todos os bens precisos para a satisfação de tôdas as suas necessidades, e cada indivíduo seu componente deverá efectuar um trabalho que represente por si um valor que lhe garanta plenamente a satisfação do seu nível normal de vida.

Com estas premissas ou factos, aos quais adaptámos os pressupostos da economia, o valor e a renda, poderemos mais fàcilmente desbravar o terreno ingrato da teoria geral da economia.

PARTE I

Teoria Geral da Economia

CAPÍTULO I

A evolução e crítica dos factos e das doutrinas liberais

I — *O homem - indivíduo e o homem - ente social*

Acabámos de descrever numa introdução à economia, o enquadramento preciso para prosseguirmos agora na formulação da teoria económica. Na verdade, ao estudarmos o valor e a renda, referimo-nos a teorias económicas, mas essas entendemos integrá-las nesse referido quadro, por representarem os pressupostos fundamentais da Economia.

Traçámos os factos e as premissas da questão económica, tal como ela começa a patentear-se-nos, por efeito duma técnica progressiva, que nos nossos dias vai desvendando todos os fenómenos da natureza, e ajudando-nos a construir um mundo novo perfeitamente adaptável às necessidades sempre crescentes da humanidade.

E o desenvolvimento colossal dessa técnica é irrefragàvelmente a alavanca de que o Estado se vai servindo para realizar

com êxito pleno, a sua complexa e moderna função económica. Não nos deve custar a acreditar que, se antes o Estado se desinteressou quási por completo da questão económica e pouco ou nada reagiu contra um liberalismo individual no campo económico, e assistiu, portanto, passivamente, às maiores injustiças provenientes das desigualdades de fortuna, foi porque não segurava essa alavanca da técnica, e não sabia embrenhar-se no labirinto económico.

A constatação dêsses factos, que nós hoje podemos colocar como as reais premissas da economia, levou-nos a melhor reconstituir êsses dois conceitos-básicos do valor e da renda, à roda dos quais giram todos os problemas económicos, não obstante a expressão valor ter perdido muito do seu conceito, com os últimos economistas clássicos, os edonistas que procuraram substituí-lo por relação de troca, como entendia Stanley Jevons.

Partimos assim dessas premissas e dêsses pressupostos, factos e princípios-básicos, que nos servirão para, com maior segurança e poder, traçarmos a teoria geral da economia.

Para o fazermos não basta arquitectar princípios, formular leis, dispor postulados: há que perscrutar a história dos factos e das doutrinas económicas, aprofundar as causas das actuações dos mesmos, e nesse objectivo crítico e histórico fazer realçar os factos e as doutrinas que nos nossos dias se vão impondo.

Nesta seqüência arrogamo-nos a escalar os céus e a tentar, depois da demolição da velha e decrépita economia política, estigmatizada por Thomas Carlyle, como ciência nefasta, baseada em factos e princípios absolutamente antitéticos dos actuais, construir uma nova sistematização científica dos princípios básicos da economia, para a qual nos guiará a própria finalidade da ciência e o motivo da actuação do homem, tal como atrás o expusemos: como se deverá agir econòmicamente para realizar a melhor justiça social distributiva e comutativa.

E ao definirmos as linhas mestras da ciência económica, para nós descritiva e normativa, assentámos nesta última, o problema, não apenas do que é, mas antes do que deve ser.

Afastámo-nos, porém, essencialmente do critério científico de Sombart, que, lançando-se na ideia absolutamente imperiosa

de sistematizar em novos moldes a economia, começou por destrinçar três grandes grupos de sistemas económicos: o metafísico ou normativo; o naturalístico, classificador ou descritivo; e o espiritualístico ou crítico.

Esta classificação não a devemos aceitar, pois baseando-se numa metodização, enferma dos defeitos da mesma, ou melhor, da sua insuficiência. No critério metodológico, e apenas nesse, somos, em absoluto, eclécticos. Pretendendo alcançar uma meta, todos os caminhos nos servem, desde que, sem ofensa daqueles outros princípios éticos que existem em tôda a actuação social possamos nêles encontrar qualquer vantagem ou possibilidade.

Na verdade, a concepção naturalística da ciência tem de ser em certo modo abandonada pela economia, e afirmamos em certo modo, porque essa concepção foi realizada pela ciência clássica, de maneira tal, que redundou num absoluto fracasso. As ciências naturais e as ciências sociais, que possuem algo de comum, são diversas na sua essência.

As suas predisposições referem-se, na primeira, indiscutìvelmente a fenómenos mortos, emquanto na segunda se referem a fenómenos vivos, inconstantes, sujeitos às vicissitudes da própria vida.

O que levou Böhm-Bawerk a afirmar que: «os erros dos economistas clássicos nada mais são, por assim dizer, que as vulgares doenças de crescimento». Pretendia, porém, aquêle economista psicológico desculpar os clássicos, quando, por essa sua observação, deveria ter antes inferido que se tornava inconcebível aplicar aos fenómenos económicos a ordem natural.

Mas a vida vive da morte, do passado, da matéria inerte que se transforma no laboratório da natureza, e vai por um processo divino (num único e verdadeiro motu-contínuo) dar a seiva às plantas e o sangue aos homens.

Desta forma, se pretendermos aplicar a concepção naturalística à ciência económica, caïremos no êrro de aplicar à vida o processo da compreensão exterior das coisas, tal como a doutrina naturalística no-lo patenteia.

E essa compreensão tem de se referir exactamente ao lado extrínseco da vida, às inconstâncias da mesma, às tendências múl-

tiplas do género humano, quási tão múltiplas como os homens, às suas tendências egoístas, avultadas ainda pelas suas desigualdades físicas e, em suma, à propensão nativa do homem para o êrro e para o mal.

Desta forma nunca se atingirá a própria realidade económica.

Até aqui, o nosso sentir, a nossa doutrina aproximam-se da de Sombart. Somos forçados a rejeitar, porém, a sua concepção espiritualista ou crítica, quando afirma: Nós e sòmeute nós, somos os criadores da cultura e nos movemos neste pequeno mundo, como Deus no grande. Neste mundo, com efeito, somos o Deus omnipotente e omnisciente».

Esta separação do mundo da natureza e do mundo social ou humano, não se pode nem se deve defender, porque redunda num perigosíssimo êrro. O mundo humano encontra-se integrado no mundo da natureza, sofre da sua influência e é por si dominado. E se o homem dia a dia vai evoluindo na sua vida de relação, e, portanto, tem de adaptar êsse ambiente natural às suas próprias e inadiáveis exigências, fá-lo pelo descobrimento da própria fenomenologia natural. Perscruta o segrêdo da matéria, desenrola-a e apresenta os modos da sua formação. A natureza é a matéria prima e o laboratório químico onde a mesma se transmuda, e concomitantemente serve de modêlo e norma para o trabalho humano.

Sendo assim, o mundo social, se é e foi feito por nós, integra-se na própria natureza, e o dualismo de Sombart não explica nada e só pode confundir, pois teríamos de destrinçar os limites dos dois mundos. Para nós, a distinção ou separação existente entre a natureza e o mundo criado pelo homem reside essencialmente no facto de a razão humana não ter podido até hoje compreender todos os meandros da fenomenologia natural, e assim distinguir dois mundos, um que desconhece e, portanto, ainda não adaptou à satisfação das suas necessidades, e outro que conhece, e, portanto, se encontra já sob o seu domínio.

A natureza é, na essência, o processo da formação do Cosmos. E o homem, como o único ser racional existente, tem de compreender todo êsse processo de formação, para o aplicar à satisfação de tôdas as suas necessidades.

E o meio por que o homem, dia a dia, vai desbravando êsses mistérios reside precisamente no seu próprio esfôrço, que de expressão indeterminada se torna bem determinada, quando o entendemos como um meio destinado a um fim, no nosso caso, com um ânimo económico de prover às próprias necessidades. Esfôrço ou trabalho, sinónimos correntes, são por sua vez a alavanca com que se revolve a natureza e se levanta o mundo para proveito do homem. Dia a dia, hora a hora, a humanidade, presentemente, vai descortinando o âmago da terra, descobrindo os seus tesouros e os seus segredos, e a vida humana vai-se acomodando mais fàcilmente à natureza, e esta àquela.

Agora, o método procurado para conhecer e investigar a função da própria natureza é que destoa daquele que nós teremos de aplicar nas ciências sociais. A natureza actua sempre da mesma forma, os seus fenómenos são, nas mesmas condições, sempre os mesmos, a matéria patenteia-se-nos inerte, emquanto o homem, ente espiritual, é criador, inconstante, vivificador, insatisfeito e se encontra em permanente evolução.

O trabalho, conseqüentemente, é que adapta a natureza ao mundo humano. Deus criou o mundo e nêle colocou à sua imagem e semelhança, no reino da espiritualidade, o homem.

E êste, por fôrça dêsse espírito, engendra «a sua natureza», que tem de ser a própria adaptabilidade do Cosmos às necessidades humanas.

Não vamos, no entanto, pretender embrenhar-nos mais nos caminhos transcendentes da metafísica. O problema de Deus, o problema do homem e o problema do mundo são, na realidade, três problemas distintos, três questões que se relacionam, não apenas na objectividade da nossa razão, como na própria finalidade da vida.

Basta, porém, compreendermos que, se Deus criou o mundo e o homem, e a êste deu, além dêsse mundo, o espírito criador, para o conceber e dêle se aproveitar à medida que o fôsse desbravando, essa obra realizada não foi, nem é, produto expontâneo dum indivíduo, do homem-indivíduo, mas sim do homem-social.

E, na moderna concepção da ciência económica, cuja finali-

dade é prover às necessidades sociais, antepõe-se o problema do homem-iudivíduo e do homem-ente social.

Na velha escola individualista, porém, perscrutou-se a natureza, aprofundaram-se os seus segrèdos, retiraram-se dela inúmeros conhecimentos da vida, e por fim, abandonou-se a historicidade da humanidade, e êsses conhecimentos fôram desprezados na sua aplicação ao interêsse da vida de relação dos homens.

¿Que factos levaram as escolas liberais a atender no delineamento dos seus princípios básicos, ao homem-indivíduo, desprezando os interêsses do homem-social, ou pelo menos não os tomando em devida atenção, não obstante a ciência económica ser uma ciência social?

¿Em que campos de acção deveremos procurar o homem-indivíduo e o homem-ente social?

São estas as incógnitas a que vamos procurar no número seguinte responder, expondo os factos que levaram os filósofos e os economistas a conceber, nas próprias ciências sociais, o homem-indivíduo, e ao mesmo tempo faremos sobressair a crítica a êsses factos.

A concepção individualista, colocando o homem-indivíduo no primeiro plano das observações científicas, e entregando-lhe, portanto, a própria chave dos seus destinos, em vez de considerar o homem como um ente social, integrado na sociedade a que pertence, e agindo no interêsse desta, vincou estruturalmente o problema do indivíduo e o do homem-social.

E quem se der ao trabalho de aprofundar o problema económico nos nossos dias, tem forçosamente de principiar por resolver o problema do homem-indivíduo em contraposição do homem-ente social.

II — *A evolução dos factos que levaram ao individualismo*

Se nos fôsse possível traçar de novo o quadro de tôda a vida humana, partiríamos de duas divisões distintas, dentro das quais a mesma se movimenta: a actividade espiritual e a econó-

mica. O homem é um ser pensante e comedor, e tôda a sua vida se gasta, se perde nessas suas duas actividades distintas, mas paralelas, concomitantes, interpenetrantes, que formam e constituem a sua própria personalidade. São essas mesmas características que, definindo-o, o tornaram senhor da terra, e rei de todos os animais. Nestes dois quadrantes, psicológico e fisiológico, integra-se portanto tôda a sua actividade: a da alma e a do corpo. E se êste, por necessidade fisiológica, exige alimento para se desenvolver, aquela, por necessidades psicológicas, exige acção para se desenvolver também. Estas duas fôrças penetram-se recìprocamente, e pelo andar dos séculos, elas contribuíram para formar ao homem um verdadeiro mundo físico e espiritual que originou por sua vez o progresso da sua vida material até ao ponto da civilização de hoje.

Emquanto o mundo se apresentou pequeno, limitado a algumas regiões do globo, o homem desenvolveu-se pouco, as suas necessidades apresentavam-se restritas, e, portanto, os seus conhecimentos eram igualmente de pouca monta. Para poucas necessidades chegava a ciência, os conhecimentos de então. A sua observação dos fenómenos naturais que o cercavam era superficial ainda, e não se procurava encontrar o segrêdo das coisas que o rodeavam, a não ser no campo da astronomia, e na forma das coisas que a sua vista pudesse alcançar.

A um mundo assim restrito chegavam e sobejavam as coisas que a natureza lhe oferecia pròdigamente.

À medida, porém, que o mundo se desvendava e a humanidade crescia, tornavam-se maiores as coisas e os olhos de quem as observava. O homem prevê a perspectiva de enormes riquezas, de melhor saciar o seu egoísmo infrene, e o seu espírito é dominado pela matéria, e a luta entre os homens torna-se mais encarniçada, mais odienta, mais egoísta.

Do espírito serve-se o homem então, e num desenvolvimento intelectual poderoso, descobre as relações entre vários fenómenos que a natureza, dia a dia, mais lhe mostra.

As suas necessidades ultrapassam então o seu próprio desenvolvimento fisiológico, e as gerações, por um fenómeno de hereditariedade, que alguns denominam de tradição, vão-se trans-

formando estruturalmente no seu próprio ser, de forma que a uma criança de hoje é dado conhecer e saber mais do que a um homem de idade madura doutros tempos. O panorama do mundo transmudou-se, e o homem passou a ser um ente mais complexo, mais soberano das suas próprias faculdades, uma entidade, sujeito e objecto da própria ciência. O progresso ou a lei da evolução, que elevara o homem a uma tão alta civilização, guindara-o a Senhor do Universo.

A terra deixava de lhe esconder os seus segredos, os seus tesouros, e a necessidade espiritual do homem passou a ser a ciência.

A ciência ao seu serviço, a bem e para o desenvolvimento da vida humana.

Mas a par e passo de todo êste progressivo andar do homem, a sua liberdade de acção foi-se restringindo. À medida que a humanidade crescia, a organização científica ia-lhe coartando os seus hábitos, os seus usos e costumes. A vida do homem degenerou, e as tendências individuais, boas e más, tiveram de ser reguladas em conformidade das necessidades da vida social. A mesma sistematização, ordenação, regulamento, que a fôrça das circunstâncias ia impondo à vida humana, por vezes imperceptivelmente, eram as causas e os efeitos da criação das ciências.

A vida do homem passou, portanto, quando êste se estendeu pelo mundo e se multiplicou progressivamente, a ser uma vida científica, se não formal, pelo menos prática.

A sua vida política disciplinou-se numa mais ampla função de governantes e governados, estendendo a sua acção a mais largos sectores e mais afastados territórios; concomitantemente, o direito desenvolvia-se no sentido de reprimir os abusos e as ofensas do direito substantivo, do direito doutrem; a moral e a religião, estruturalmente imutáveis, adaptavam em melhores moldes a sua orgânica, no sentido de refrear os instintos perversos dos homens. A vida humana, em resumo, organizava-se estruturalmente, e era cada vez mais abrangida pelas normas da administração duma entidade, já muito velha, mas que se refundira em novos princípios com o aparecimento dessa era progressiva

da Humanidade, que teve lugar após as Descobertas e Conquistas de Portugueses e Espanhóis — o Estado.

Assim, se o homem se tornou senhor dominador do mundo, tornou-se, por sua vez, uma entidade sujeita e organizada em face do Estado. Se, antes, os seus actos eram livres, ou pelo menos um maior número dêles, com êsse progresso, que foi obra sua, êle viu-se enleado numa rêde cada vez mais espessa de leis, regulamentos, ordens, princípios, entraves a tôda a sua actividade. A terra, ao mesmo tempo que se lhe tornava pródiga e maior, mostrava-se-lhe também mais pequena para as suas arremetidas. As florestas, os montes, os vales, os rios, que lhe forneciam a caça e a pesca, abundantes nos seus tempos antiquíssimos, pertencentes ao que primeiro as visse, deixaram de poder ser assenhoreados por si, por pertencerem a outros ou a muitos.

Esta restrição da liberdade humana na terra, em favor da liberdade do espírito humano, em prol da ciência, a que se deveu?

A um facto único apenas. É que, ao mesmo tempo que o mundo se estendia, que a humanidade aumentava, que as necessidades do homem se multiplicavam, êste teve de compreender que essa obra não era sua apenas, individualmente, mas sim de todos os homens, porque as coisas que o Mundo lhe patenteava, e que o seu espírito concebia, eram, sim, obra de todos os homens, passados e presentes, um património, em suma, vindo acumulando-se desde que o primeiro homem e a primeira mulher haviam habitado o Universo. Se a Terra havia sido doada por Deus para o Homem, êste, por uma fôrça irresistível do seu espírito, actuando pelas necessidades fisiológicas da sua vida, começara a trabalhar a terra, para que esta lhe pudesse mostrar tôdas as suas energías latentes.

E por esta ordem de ideias, é-se obrigado a concluir que a entidade homem, individualmente, não deve interessar à ciência social, a não ser nas precisas hipóteses da ciência, para criar nêle uma melhor peça da complexa entidade, a que chamaremos — o homem, ente-social.

Para que havemos de discutir, só por mero interêsse especulativo, a existência do indivíduo isolado, separado do organismo social, se na realidade êle só por si nada pode, nada conse-

gue, pois, como unidade da sociedade humana, nem sequer se completa, pois não pode multiplicar-se! Entreguemos o Universo a um só homem, e já sabemos que êste, rodeado de tantas coisas, pereceria talvez no próprio momento em que se sentisse sòzinho!

Falar no indivíduo, só porque é um ente pensante e comedor, que necessita portanto de bens e de serviços para se desenvolver fisiològicamente — para satisfazer a sua fome, saciar a sua sêde, — parece-nos falsear a verdadeira função da vida humana. O homem, considerado individualmente, é antes uma alma, um sujeito psicológico que tem no Mundo uma função que lhe foi atribuída por Deus, como membro dum todo que é o Orbe, função essa que entra nos limites do desconhecido, mas que a Religião nos ensina que é para melhor O amarmos.

Nesse ponto é onde se encontra o indivíduo, onde êle age por si, cuidando da sua alma, do seu pensamento, e contribuíndo dessa forma, com a sua quota parte, para o desenvolvimento do mundo a que pertence.

Mas, se o homem-indivíduo não é de considerar, a não ser na sua fôrça espiritual, como se compreende que o homem, sendo um ente social, venha contribuíndo para o progresso das ciências?

A resposta compreende-se em tudo quanto dissemos atrás. É que o homem não criou a ciência dum jacto, não foi o hómem-indivíduo, isolado, desde a hora em que nasceu, que fêz brotar da sua mente a ciência. Foi o homem-social, que, pelos conhecimentos acumulados incessantemente pelos seus antepassados e pela extemporaneidade da natureza, que descobriu a ciência. E esta só foi possível, quando o Mundo se abriu a todo o homem, e êste enveredou pelo caminho do conhecimento das causas e efeitos dos fenómenos da natureza. E êste propósito só se tornou possível, então, nos séculos XVIII e XIX.

A vida humana encontrava-se assim organizada. O espírito humano enveredara pela especulação científica, e as ciências exactas e sociais passaram a ser tratadas nos seus mais recônditos meandros.

Tôda esta descoberta deslumbrou, porém, o homem, que se julgou um ente invencível no mundo das coisas. Tôda esta

actividade supôs-se um engenho espiritual dos indivíduos, e êstes, individualmente, a fonte de todos os conhecimentos da ciência. Julgou-se assim que a liberdade e a igualdade de todos os indivíduos seria o melhor e mais forte estímulo do progresso da ciência, o mesmo é dizer, da vida humana.

O espírito tem asas, e era necessário, imprescindível, conceder-lhe o espaço total para êle se expandir. Aquela organização acanhada que, dia a dia, ia limitando os horizontes da vida humano, tirando ao indivíduo certos poderes de acção, em prol dos outros, ou melhor, aquelas restrições da actuação individual em tudo quanto pudesse ir colidir com a actuação de outros homens, patenteava-se uma política retrógrada do progresso humano. O pensamento do indivíduo tem de ser livre, êle tem de agir conforme a ordem natural das coisas.

Liberdade e igualdade política passaram a ser as fórmulas que os filósofos do século XVIII defendiam em prol da Humanidade.

A Revolução Inglêsa e, mais concretamente, a Revolução Francesa deram a consagração jurídica a êsse alto pensamento filosófico.

E essa liberdade referia um pensamento subtil, pois, à medida que a vida humana mais se desenvolvesse, menor teria que ser a liberdade individual. Se as ruas das cidades do Orbe ainda permitem o seu livre acesso a todos os indivíduos, àmanhã, se essas cidades aumentarem o seu tráfego e o número dos seus habitantes, estes, para poderem passar, terão de respeitar as regras de trânsito, como já começa a acontecer, e acontece desde há muito com a circulação de veículos.

Logo, a liberdade é um mito, só possível, hoje, entre os povos selvagens, que habitam grandes extensões da superfície da terra.

O liberalismo político, baseado nessa concepção individualista, criou a liberdade do homem. Mas, por um paradoxismo da mente humana, a liberdade criada era a antítese do próprio pensamento de liberdade. Esta teria de ser liberticida, no sentido de que, dada a liberdade a todos os homens, êstes passariam a agir conforme a sua fôrça física, e a tendência psicológica

de cada um, seria para viver egoìsticamente na conquista do máximo bèm-estar individual.

E então ninguém se dava conta da admirável sentença de Lamennais: «Entre o rico e o pobre, entre o forte e o fraco, é a liberdade que oprime e a lei que liberta».

Errou-se na concepção filosófica do indivíduo. O que deveria ser tratado no campo metafísico e psicológico, passou a ser tratado no campo social, onde se entrechocam os mais diversos interêsses humanos.

O homem abusava da sua fôrça, orgulhava-se demasiadamente com tantos intentos das suas descobertas científicas, e julgou-se capaz de fazer mais e melhor ainda, se, a par das largas do seu espírito, pudesse ter a liberdade de actuar na consecução de alcançar para seu pleno interêsse êsse infinito de coisas.

Confundiu-se dessa forma o espiritual com o material. Os seus campos deixaram de ser limitados pelas conveniências da vida social e a sua interpretação redundou numa absorção das fôrças espirituais por aquilo que se deve considerar matéria.

Para o desenvolvimento da ciência, luz do espírito humano, êste precisava, de facto, ser livre, e era de sua própria estrutura que o fôsse. O individualismo espiritual compreendia-se, na consecução de prender cada indivíduo por si, às leis espirituais do desenvolvimento humano. Cada indivíduo contribuïria assim melhor para o bem da humanidade. Mas a própria criação dêsse espírito, emquanto descobria as leis da actuação do homem, corporizava estas em vida social, e nesse campo, não era o indivíduo que o indivíduo estudava, mas sim o homem-social. E as leis que estimulavam o espírito a conceber o que à sua roda se passava, ou que teria de se passar, não poderiam, de modo algum, aplicar-se às leis da actuação do homem.

O indivíduo era um simples átomo do organismo social que se pretendia estudar, e êste, quando fôsse sujeito no laboratório das investigações científicas das coisas sociais, ou que se referissem ao organismo social, só hipotèticamente poderia ser isolado no campo das ciências sociais. Se o seu estudo era possível, se o seu desagregamento era realizável no campo biológico, isso deveria contribuir melhor para se compreender como o indivíduo

era um átomo do transcendente organismo social de que fazia parte integrante, pois a biologia, como ciência dos organismos vivos, melhor referia o fenómeno da inexistência do homem fora da sociedade em que habitualmente se gerou.

O êrro filosófico e político dos revolucionários dos séculos XVIII e XIX, absorvidos ou influenciados pelo incessante desenvolvimento espiritual da sua época, com os inevitáveis melhoramentos da vida humana, que levaram a um alto grau a civilização, foi terem julgado que esta era devida ao indivíduo isolado, e confundir-se pensamento, criação do espírito, com a própria entidade individual que lhe dera forma.

Estudaram-se assim as ciências sociais, e estas basearam-se em múltiplos fenómenos individuais, por se entender que êstes, na sua formação, dentro dum livre-câmbio ou duma livre-concorrência, procurariam um equilíbrio natural e forçado, que seria, na sua forma totalitária, a actuação social precisa e imutável. Somavam-se elementos heterogéneos, fôrças antagónicas, interêsses absolutamente incontroversos, e a ciência, desta forma, de social transformou-se em anti-social. Tôda a actividade humana resumia-se num jôgo de oferta e de procura, numa vontade irreal de maiorias e minorias, numa «máxima felicidade do maior número», de Bentham, numa concepção jurídica, de personalidade, actuando de motu-próprio.

Na economia clássica, um manequim: o homo œconomicus. E à semelhança dêste, se poderia construir o homo politicus, sexualis, filosoficus, etc. Era um indivíduo, modêlo de homem, em que se encarnavam tôdas as suas tendências, que em última análise eram as dum bem-estar à custa do menor esfôrço, e que se julgava como o símbolo da própria humanidade, em luta permanente consigo própria, tal como outro D. Quichote, em luta com os moínhos de vento.

E tôda a ciência se corporizou nesses princípios subjectivistas da liberdade do homem-indivíduo, no carácter hipotético dêsse homo œconomicus, no alargamento da esfera do livre-arbítrio, que tão negativista se apresentou sempre, que desde logo se mostrou incapaz de ser levada à pureza da doutrina. E sem essa hipótese edonística seria estéril tôda a ciência económica,

pois, na afirmativa de Pantaleoni, a «Economia seria uma ciência ociosa, se bem que verdadeira», se fôsse demonstrada a não existência do egoísmo.

E na sua forma clássica entendeu o mesmo autor «absolutamente irrelevante» a maior ou menor correspondência com a realidade do postulado edonístico. E afirmou ainda «os teoremas económicos serão todos, uma vez rigorosamente deduzidos das premissas, verdades incontestáveis nos limites da hipótese, isto é, serão verdades hipotéticas, e revelar-nos-ão qual seria, nos meios mais diversos, a acção do egoísmo ou do interêsse individual, desde que actuasse exclusiva e universalmente».

Entregar o homem a si próprio, o mesmo era que principiar a cavar a ruína da Humanidade, a encaminhá-la para um suïcídio. E então, sempre em obediência aos princípios, construíram-se teorias forçadas, produto da alta intelectualidade a que o mundo chegara, mas desprovidas de todo o realismo da vida. Era sempre emprêsa mais ou menos viável, na heterogeneidade dos fenómenos sociais, explicar omissões, restrições, incongruências, excepções, de todos êsses princípios liberais, e íamos quási dizer liberticidas, dando-lhes a feição mais empírica possível.

Na ciência política, o indivíduo passou a ser a entidade primária do organismo político, e a sua vontade era expressa pela entidade-Estado, representado por sua vez por um organismo superior, o govêrno, que era o porta-voz dessa mesma vontade. Mas, a diferenciação de governantes e governados era um pressuposto da mesma teoria do Estado, pois aquêles não poderiam de forma alguma representar a vontade unânime de todos os governados individualmente. Seria um mal, mas era um mal necessário. E então o govêrno representava a vontade de alguns, duma maioria a que o voto universal dava uma fôrça aparentemente legal. Os homens eram livres no seu direito de voto e de apreciação política. E para se dar melhor consistência à vontade do povo, eram criadas teorias enganadoras da expressão da vontade dos povos, como a representação das minorias. Dêsses

amálgamas de vontades várias, que se fundiam nos parlamentos para se engendrarem leis, muitas vezes contraditórias em si, na letra e no espírito, é que deveria sair a ordem política da respectiva nação, como da livre-concorrência económica e da lei da oferta e da procura, sua conseqüência, se operava o equilíbrio económico, a ordem económica da nação.

No entanto, a liberdade política, considerada restritamente no âmbito da ordem política, não causou os males que seria de supor, como já iremos ver, e como de facto causou na ordem ecònómica. É que a liberdade política foi desde logo acondicionada aos princípios históricos da independência e da soberania dos povos. Foi o espírito arreigado à necessária obediência a uma entidade superior, a um chefe, a uma direcção vinda de cima,— experiência antiga que se tornara obcecação e que se enraïzara no espírito de todos os homens, confundindo-se atàvicamente com a sua própria estrutura e razão de ser, parte integrante e intuïtiva do seu próprio ser,— que salvou o homem, na ordem política, de ser envolvido nessa tão sedutora teoria da liberdade política individualista.

E se nos prendemos na apreciação dêsses fenómenos políticos, é para melhor compreendermos o que se passou na ordem económica. Êsse espírito de obediência política, sem o qual tôda a civilização sossobraria, para se entrar no domínio da anarquia, ou seja do nihilismo político, tem apenas uma razão: a intuïção absoluta que todo o indivíduo possue, de que por si só nada representa, nada é, a não ser uma leve pena levada pelo vento inconstante da vida. É a intuïção da sua fraqueza, da sua inhabilidade para se defender. E o exemplo mais concreto, mais flagrante dêsse instinto humano, razão de ser de tôda a evolução do homem, patenteia-se em todos os casos em que a sua vida periga, em que a ameaça dum cataclismo o faz tremer.

Olhemos êsses parlamentos demo-liberais que contribuíram tanto para o colapso da França: sempre que esta se via envolvida em guerra, cerravam fileiras, e em todos os assuntos referentes à sua defesa, o voto era unânime, emquanto que as ideologias eram as mais diversas possíveis. Êste quadro simples deveria chegar para negar o indivíduo isolado e tôdas as doutrinas que

o consagram, para repor a verdade histórica, real e positiva, de ontem, de hoje e de sempre, do homem-ente social.

Ainda nos nossos dias assistimos aos Estados anglo-saxões, desfraldando a bandeira da democracia, das liberdades individuais, nessa luta tremenda que está assolando o mundo inteiro, e, para se salvarem num derradeiro apêgo às suas antigas hegemonias de riqueza e de mando, imporem, em flagrante contradição com os princípios proclamados, a mais severa política totalitária, o mais absoluto estatismo, estabelendo uma forte política social, não nos moldes da clássica liberdade, mas sim à semelhança dos princípios que dizem combater e que referem a bandeira de guerra dos seus antagonistas na refrega.

E não se deve pretender justificar êsses procedimentos com a anormalidade da guerra; pois se êles são vantajosos em períodos de extermínio, muito mais o deverão ser em épocas de paz, a não ser que mereçam mais cuidados aos governos a realização das guerras do que a existência do bem-estar dos povos. Se, para vencer no campo da batalha, é forçosó cerrar fileiras, garantir a satisfação das necessidades de todos os homens, na medida das possibilidades do momento, mas sempre numa medida de justiça social, sujeitando todos os interêsses individuais ao da colectividade ¿por que razão não se deverá seguir essa mesma política, para tornar a distribuïção da riqueza justa e equitativa entre todos os homens, em tempo de paz?

Parece assim que a anormalidade social apenas se verifica nos períodos da paz. No âmago destas contradições deve encontrar-se qualquer fôrça oculta que, considerando-se incapaz, por si só, de prover às dificuldades da guerra, sabe, nas suas horas de perigo, cativar o homem social, impondo-lhe as suas obrigações e declarando-lhe os seus direitos, e, passada a tormenta, joga com a sua liberdade individual, entregando o homem-indivíduo à sua livre sorte, à sua fraqueza. Essa fôrça oculta todos nós hoje a conhecemos: é a do capitalismo, a da plutocracia, que, senhora da cultura dos povos, domina por êsse mesmo facto o govêrno dos Estados.

No campo político, porém, não foi muito difícil descobrir o enquadramento preciso para implantar o individualismo baseado

numa teoria demo-liberal. Os homens, desde sempre, tinham conhecido a sua sujeição a uma fôrça superior que os dirigia e lhes impunha a sua vontade. Era um fatalismo imperioso da vida em sociedade. Bastavam-lhes os princípios enunciados das suas liberdades, e estas eram verdadeiramente sedutoras e sugestionadoras.

Na ordem jurídica, o mesmo acontecia, pois as leis eram arquitectadas pelos políticos e representavam uma necessidade instintiva também. E não se reparava, nem isso valia a pena, em que tôdas essas restrições, que dia a dia aumentavam em detrimento da liberdade individual, e que os teoristas liberais denominavam como restrições precisas à esfera do livre-arbítrio do homem, naquilo que viesse a colidir com o de outros indivíduos, eram nem mais nem menos do que a consagração do princípio negativista da ideia liberal, mas positivo para a ideia social. Era a reacção da verdade histórica e científica do homem-ente social. E daí as constantes ficções jurídicas que foi preciso inventar, para explicar êsses fenómenos.

Mas ao indivíduo pôde ainda a doutrina liberal deixar-lhe um largo campo de actuação, onde a sua esfera de livre-arbítrio era quási infinita: foi no campo œconómico; e a vida económica do indivíduo passou a ser um condescendente privilégio, que o político e o jurídico lhe deixaram. Realmente, o homo œconomicus agia sobretudo na realização do seu bem-estar, pela aplicação de bens às suas necessidades, O homem, sentindo-se prêso, coartado pelas leis políticas, gozava distraìdamente, duma liberdade de acção que lhe prendia integralmente a sua atenção e lhe absorvia todo o seu pensamento. A necessidade da vida, o seu desenvolvimento fisiológico, a satisfação plena e justa dum bem-estar cada vez mais exigente, faziam-no esquecer que o mito da liberdade política individualista era uma utopia.

E pensou-se então que na esfera da actividade económica não haveria que impor entraves, não era forçosa a organização superior, pois cada indivíduo seria levado a agir pelas suas próprias condições biológicas, e que, livre de quaisquer peias, a or-

dem económica, como ordem natural que era, procuraria por si o seu equilíbrio. A livre-concorrência seria a auto-reguladora de todo o mecanismo económico, e nesse sentido descobriu-se mesmo a lei da oferta e da procura, que era a explicação mais concludente e científica de tôda a teoria liberal.

Os resultados dessa ordem económica levaram ao cataclismo da Grande Guerra e, bem o poderemos afirmar, ao da actual conflagração. O liberalismo económico, no entanto, viveu, expandiu-se por quási dois séculos, e durante êles, a vida humana desenvolveu-se consideràvelmente, chegando a um apogeu grande de civilização, que nós, ainda hoje, gozamos. Esta verdade é da história dos nossos dias, e nenhum economista seria capaz de a negar ou de a iludir. Mas, para compreendermos tôda essa evolução, que criou a civilização actual, é mister aprofundar os factos históricos, e chegarmos à sua origem.

Já afirmámos atrás que todo êsse florescimento científico que vem de verificar-se, de há pouco mais de um século para cá, é a resultante de muitos factores que através dos tempos se foram acumulando, e que só no século XVIII encontraram a oportunidade para se patentearem nas suas mais intrínsecas modalidades. Um exemplo bem chocante poderemos verificar no estudo da etnografia. Foi necessário descobrir-se o mundo nos séculos XV e XVI, para que o contacto com tantos povos, na mais variada gama da escala humana, nos pudesse explicar as leis da formação das raças, do desenvolvimento das raças humanas através de sempre.

E dêste conhecimento se aproveitou a arqueologia dum modo tal, que se tornou fácil conhecer a história das várias civilizações que têm povoado o Orbe. E dêsses conhecimentos abriram-se novos e vastíssimos horizontes para o conhecimento humano, de que as ciências sociais muito têm ainda a aproveitar.

E nesta ordem de ideias, bem poderemos dizer que a nossa época foi uma época de elite, bafejada pela sorte, porque, ao ser-lhe dado o mundo, foram-lhe entregues as chaves de todos os seus tesouros, de todos os segredos que êle em si escondia, e que durante tantíssimos séculos representaram um quebra-cabe-

ças para os nossos antepassados, na sua alucinação fantasista de lobishomens, de fantasmas, de velhos adamastores...

Os séculos XVIII e XIX, séculos das ciências e da luz, foram os legítimos herdeiros dum património de há muito instantemente acumulado, e que o espírito dos seus homens soube desvendar, desbravar, desenterrar e aproveitar.

E quando êsses navegadores, no mar ignoto das coisas, começaram a descobrir o terreno das causas e efeitos de tantas coisas, a traçar o nexo de tantos fenómenos, exigiram benesses em troca dêsse seu labutar genial, e essas benesses eram as da liberdade espiritual, que por uma tendência humana redundou também em liberdade de agir.

E assim se explica o que já dissemos, e por outras palavras repetimos: se fôsse possível voltar atrás, partiríamos do campo espiritual e do campo económico, e dêstes dois campos desdobraríamos as ciências sociais onde estudaríamos o homem-ente-social, e o homem-ente individual, e nesta diferenciação apenas quereríamos destacar que vivendo o homem em sociedade, tôda a sua vida exterior é uma vida de relação e, portanto, tem de ser estudada com êsse objectivo. E apenas se pode conceber o indivíduo no seu fôro íntimo, na sua alma, onde a sua individualidade pode marcar, livre de tôdas as influências exteriores. É um campo filosófico, metafísico, mas não deixa de ser real. E explica, talvez, a grandeza da própria Humanidade, a elevação da vida, a existência de santos, de génios, de grandes homens, a sublimidade do sentimento meta-egoísta.

Separar êstes dois campos não é separar a vida material da espiritual, é antes tornar mais patente a sua interdependência, por demonstrar que, se o indivíduo existe espiritualmente, materialmente nada pode nem nada vale.

É hoje princípio assente, na doutrina filosófica e cultural, que a educação se deve inspirar no convencimento de que o indivíduo constitue, pelo seu corpo, alma e espírito, uma unidade indivisível. Mas êste princípio, defendido sobretudo pelo filósofo e ministro da educação da Grande Alemanha, Doutor Bernhard Rust, e acatado pelo nacional-socialismo, em nada vem contrariar esta nossa doutrina. Uma coisa é educar e construir um carácter, outra é estudar o homem, na sua actuação interna. No primeiro caso, forma-se um carácter para certos fins; no segundo,

compreende-se o estudo dêsse carácter em relação com as necessidades psicológicas do indivíduo.

Seria interessante transplantar para aqui os estudos da ciência da hereditariedade tão vulgarizados já na Grande Alemanha, sobretudo pelas teorias do Dr. H. Boehm, no respeitante às influências do ambiente e da hereditariedade sôbre o indivíduo.

Chegou-se a crer que a educação tinha sôbre o homem uma influência decisiva.

Outros, aprofundando melhor os fenómenos da ciência genética, negaram, porém, a influência do ambiente.

Os estudos alemãis nêsse campo vão, nos nossos dias, tendendo para demonstrar que, quer a hereditariedade quer o ambiente, são de molde a influir sôbre o indivíduo.

E desta forma verificamos que o fundamento da personalidade se polariza na constituïção hereditária; mas quanto às tendências físicas e psíquicas da pessoa, estas nem sempre são determinadas pela hereditariedade.

O homem não é um resultado imperioso dessa hereditariedade, pois os «genes», segundo a terminologia de Johansen, que formam a sua conjuntura hereditária, «não são formas de reacção às influências do meio exterior».

Quere dizer, por meio de influências apropriadas, podem-se estimular qualidades boas e contrariar as más.

E neste sentido, mais se precisa compreender o fenómeno da espiritualidade humana.

Ora os filósofos dos séculos XVIII e XIX, necessitando de liberdade espiritual para estudarem os fenómenos humanos, impuseram-se pela fôrça do seu prestígio, e criaram uma teoria que era a negação daquilo que acabavam de descobrir, pois que a ciência mais não é do que o conhecimento das leis da formação evolutiva de todos os fenómenos da Natureza.

O homem, agindo na sua sua plena consciência, na livre-concorrência da vida, encontrou um mundo novo de coisas a desbravar, onde empregar as suas energias, e aquêle objectivo económico de realizar o seu bem-estar à custa do menor esfôrço realizou-se em princípio, integralmente. Êste navegava num mar de abastança. Os bens levantavam-se-lhe dos pés; e na luta livre

da farta concorrência ganharam os mais fortes, física, moral e intelectualmente, e, por uma condescendência egoísta, à sua sombra passaram a viver os mais fracos. As sociedades modificaram-se. À tradicional divisão das três classes, que a Idade-Média criou — clero, nobreza e povo — baseada numa hierarquia social que, com o evolucionar do tempo, teria de desaparecer, e que a Revolução francesa soube violentamente desfazer, substituíu-se a classe dos ricos e dos pobres, dos burgueses e dos proletários. E cêdo as doutrinas liberais se mostraram insuficientes para contrariar ou neutralizar essa outra distinção de classes, não menos injusta, porque se firmava, não em privilégios de nascimento ou em poder político, mas sim nas desigualdades de riqueza, derivadas do contingente da vida e da sorte.

Se é um facto que a grande indústria é que trouxe a terreno essa enorme pléiade de indivíduos, operários ou proletários, como se lhes chamou depois, por influência das doutrinas socialistas, também é verdade que a burguesia, num abuso de fôrça, que a livre-concorrência lhe permitia, contribuíu extraordinàriamente para a criação dessa classe, pela forma como impunha o trabalho, e pelas nenhumas regalias que concedia à mão de obra, fazendo por vezes lembrar a própria revivescência do trabalho-servil dos começos da Idade-Média.

Levantava-se o primeiro óbice às doutrinas liberais. Os operários, desprovidos dum mínimo de bem-estar social, lançavam-se na miséria moral e material; desprezados pelos outros homens que viviam num nível de vida mais elevado, e que pelo seu contacto sentiam uma instintiva repugnância, passaram a formar massas à parte, tornando-se uns anti-sociais, fáceis de manejar sempre pelos aventureiros. E então, à teoria liberal-individualista opôs-se, como mais adiante estudaremos, a teoria socialista.

Diligenciou o liberalismo criar, ou melhor harmonizar, a sua doutrina pura de liberdade, com um precioso edifício jurídico-social, que pelo menos aligeirasse mais o seu empirismo: criou-se assim a legislação social, um verdadeiro código das leis operárias. No campo político e jurídico, as coisas passaram-se

também no mesmo sentido, e então a teoria do Estado teve de ser alterada, e ao irredutismo do Estado-individualista, opôs-se o Estado-social, o Estado com uma função social.

Mas, para tal, em que conjecturas se perderam os doutrinários do liberalismo, e em que campos se dividiram os juristas! A teoria geral do Estado teve que se decompor, e a acção social dêste teve de se enquadrar numa nova estrutura jurídica, criando-se-lhe uma personalidade moral, verdadeira ficção jurídica, para que êste pudesse influir, sempre que as condições sociais o exigissem, na ordem económica. E a sua intervenção ou não intervenção nos problemas económicos e sociais, pròpriamente ditos, passaram a servir de programa político. O individualismo, como doutrina subjectivista, opunha-se ao intervencionismo do Estado, que se realizava num sentido antes objectivo.

A classe operária, agitada por muitos idealistas e por muitos aventureiros, começava tomando consciência da sua fôrça quantitativa, mas a associação não era permitida (a Revolução francesa abolira-a), pois o Estado apenas via o indivíduo isolado, e êste é que era senhor de direitos, êste é que gozava de personalidade jurídica. A fôrça das circunstâncias não podia, de modo algum, obstar à irresistível fôrça dos acontecimentos, como nenhum poder humano seria capaz de fazer parar as águas dos oceanos. E a personalidade moral, que desde sempre se concedeu ao Estado, para êle cumprir os seus fins individualistas ou sociais, teve de se estender, como mera ficção jurídica, à associação de classe, ao sindicato.

Iam sendo cada vez mais contrariados os princípios liberais, mas a doutrina mantinha-se, pelo menos em teoria. E esta não recuava na apresentação dos fenómenos tão diversos e contrários àqueles que em abstracto estabelecera: as ficções jurídicas, os monopólios, a legislação social, todos êsses princípios eram mais questões para apreciar no campo da especulação científica ou política. A economia era terreno permeável a tôdas as considerações e hipóteses que se lhe apresentassem.

E na evolução dêstes factos, que levaram a aceitar como essência da economia a liberdade de acção do indivíduo, afastando em absoluto o Estado, se compreende que a história e o

seu determinismo fôssem afastados e transformados em tábua rasa.

O homem-indivíduo não poderia, de modo algum, contribuir para a formação da ciência económica, porque, dissociado da conjuntura de que é parte integrante, o seu querer é anárquico, absorvente, e de modo algum consentâneo com a vida social; ao passo que o homem, considerado como ente social, é a realidade da vida social em si, e tôda a sua actividade tende para a satisfação não apenas da sua individualidade, mas sobretudo da sociedade de que faz parte intrínseca.

E quando consideramos o homem-ente social, satisfazemos-lhe melhor o seu próprio interêsse, porque, sujeitando-o ao interêsse da sociabilidade, garantimos-lhe a vida do organismo social de que êle faz parte. O mesmo poderíamos verificar no próprio organismo humano, pois se satisfizermos as necessidades fisiológicas do nosso estômago, do nosso fígado, e desprezarmos as do coração ou de qualquer outro órgão, êstes ressentir-se-iam e, por acção reflexa, iriam no seu abalo atingir aquêles que julgávamos satisfeitos. O médico, portanto, ao tratar um doente, de qualquer órgão, é forçado a conhecer todo o organismo do indivíduo, isto porque todo êle representa uma conjuntura perfeita, que não pode funcionar, quando qualquer dos seus órgãos falte.

Com a vida social passa-se a mesmíssima coisa. A humanidade ainda não se apercebeu bem dessa fenomenologia; mas, possìvelmente, depois dêste cataclismo que está assolando o Mundo inteiro, talvez dela se venha a compenetrar.

Quando freqüentemente se ouve afirmar que o ouro não dá felicidade a ninguém, e se mostra êste e aquele ricaço, vivendo na mais cruciante tristeza, mal se supõe que essa tristeza é um reflexo do mal-estar da sociedade em que vive. Pondo de parte casos patológicos e desgostos de família, o homem não pode sentir-se bem, rodeado dum mundo em que impera a inveja, a ambição, a cobiça, a traição, o ódio, e a pressão bem saliente dos que pedem, dos que mendigam, dos desprotegidos da sorte e da fortuna. O homem é um ente insatisfeito por sua natureza, e só a compreensão dos deveres da sua sociabilidade poderá refrear essa insatisfação ou dirigi-la noutro rumo.

III — *Ideias-fôrças e postulados da Economia clássica*

Delineados assim os factos, que bem poderemos dizer críticos, que levaram ao liberalismo individual, encetemos agora o estudo crítico das ideias-fôrças e postulados da economia liberal individualista, através das suas principais doutrinas até aos começos da actual conflagração.

Quem se der ao cuidado de estudar a história e meditar um pouco nos seus ensinamentos, que representam a concretização dos factos sociais mais evidentes, deve notar que a economia foi sempre a ciência — se como tal a podemos chamar, — que andou mais entregue a si própria, na confusão dos próprios ditames políticos dos Estados. Êste facto deve ter também contribuído bastante para a errada visão em que os cientistas, ao repararem na sua falta de sistematização, e ao tentarem realizá-la, caíram.

A economia política foi assim tôda ela construída, modernamente, nas mesmas bases em que a filosofia do tempo assentou, poderemos afirmá-lo. Era um ramo científico novo, arrancado a um convencionalismo político que antes não lograra uma normalização. O que existia era obra intuïtiva realizada ao sabor das necessidades vitais, e estas, como vimos, eram bem restritas. A moeda era dos poucos elementos palpáveis, cujas conseqüências económicas se compreendiam pela fôrça das circunstâncias, e ao seu redor gravitavam os mais desencontrados princípios económicos. Mas, por uma intuïção própria, os governos encontravam por vezes os meios de tornarem os seus povos florescentes, e florescentes — era enchê-los de ouro. A uma economia destas, acanhada e rudimentar, aplicavam-se, de facto, princípios que a ciência económica hoje conhece e explica, mas que então eram adivinhados pela própria experiência da vida. Os reis da meia-idade estimulavam a produção da terra, então a principal riqueza, sem se importarem das causas científicas dêsses fenómenos, mas apenas na miragem de alcançarem a prosperidade para os seus povos.

Com o advento do século da ciência, procurou-se sistema-

tizar, ordenar, normalizar, unificar todo o encadeamento dos fenómenos económicos e descobrir as suas leis. Mas não se partiu da observação dos factos, dos fenómenos económicos, nem tampouco se quis prosseguir na tradicional organização económica. A ciência fôra feita pelo homem, e os seus limites e os seus princípios foram ditados pelo mesmo. O homem cientista do século XVIII formulou à priori os princípios gerais axiomáticos da ciência. Assentou nas suas ideias-fôrças filosóficas, um edifício majestoso, criado, por vezes, senão sempre, à custa da sua imaginação ideológica, prêso àquelas primeiras observações mais generalizadas, das quais se partiria para achar uma verdade, uma verdade científica. Seguiu-se assim o método dedutivo, e criou-se a economia política. Não importava que as considerações a que muitos dêsses axiomas levavam fôssem contrariadas pela tradição histórica da evolução humana. Não: a ciência era metodização, e esta era recente; não tinha história.

Criou-se a Economia política, e esta foi a Economia liberal. Liberalismo ou ciência eram sinónimos, base e princípio da mesma ordem de fenómenos. E assim, economistas teriam de ser apenas os liberais, pois outras escolas não seriam admitidas.

Esta orgulhosa persuasão tinha e continua a ter uma razão forte. A ciência económica foi tôda ela construída pelo esfôrço do liberalismo, e tôdas as suas leis, princípios, normas e sistemas são estruturalmente liberais. Nunca, nem mesmo sob a influência de tantas escolas económicas, umas de tendência individualista, outras de tendência socialista, se conseguiu desfazer, contrariar a base liberalista individual da economia política, ou, como se queira dizer, ciência económica, ou economia apenas. Muitos dos seus princípios e das suas leis foram dados por insuficientes para explicar o fenómeno económico, ou até mesmo por falsos, mas a verdade é que nunca se encontraram outros que melhor definissem êsses fenómenos. Foi êsse sempre o orgulho liberal. O que há de mudável, de novidade, de avanço nos seus princípios, não são mais do que retalhos, servindo de remendos, resultado da própria evolução da ciência.

É deveras conhecido que todo o pensamento científico é formulado à priori pelas concepções da filosofia. Esta, indubi-

tàvelmente, a excelsa criadora, ou melhor, ordenadora do pensamento humano, não obstante a sua, por vezes, instável configuração e confusa orientação, serve de mediadora entre a realidade das coisas do mundo físico e a observação subjectiva do mundo psíquico.

Todo o pensamento humano necessita dum ordenamento de raciocínio, por vezes levando a juízos antitéticos, mas contudo imprescindível, para se compreender e interpretar a fenomenologia que à nossa roda se nos desvenda.

Ora a economia clássica criou-se precisamente por ter ido buscar aos princípios filosóficos da época as suas bases essenciais. O racionalismo naturalista dos filósofos da escola de Descartes e de Löcke, que se escudaram no predomínio da razão e na imutabilidade das leis da natureza, levou a própria economia dos povos a sistematizar as suas instituïções pelo mútuo consenso dos indivíduos, à margem, portanto, do Estado.

E o fisiocratismo, e até os iniciadores da ciência económica, como Smith, seguiram nessa esteira.

Mas, à filosofia de Löcke, substituía-se com maior vantagem, a de Bentham, e a par do individualismo, concebia-se na economia um móbil actuante, um utilitarismo individual, que referia a própria essência da economia, pois nesta o indivíduo agia na consecução dum máximo de felicidade, e assim transformou-se a ciência num processo ou num meio de satisfazer o egoísmo humano. E, conseqüentemente, começou a aparecer o conceito do «homo œconomicus».

Desprezou-se por isso o conhecimento do complexo sistema regulador dos fins da vida humana em que se revelam sentimentos, necessidades e aspirações, não apenas materiais e egoístas, mas espirituais e altruístas, como o amor.

O próprio instinto da conservação da espécie, nos limites da biologia, a par da conservação individual, mais nos obriga a compreender o sentido mais elevado da vida humana.

A par daquelas bases filosóficas desenvolveu-se também um movimento científico de alto coturno, que influenciou desmesuradamente a economia. A física, com as descobertas valiosas de tantos cientistas, como Galileu, cujo pensamento àcêrca das ciên-

cias naturais foi tributário de Copérnico e de Kepler, e outros nomes como Leibnitz e Newton, contribuíu enormemente para o avanço das ciências, procurando-se depois no próprio mundo físico a verificação sistemática de muitas das suas próprias leis. A mecânica, sobretudo, adaptava-se até certo ponto a êsse desiderato, e assim, a ordem natural, que os filósofos procuravam, melhor se ajeitava com êsses princípios basilares da ciência.

Neste clima em que, na época, à sombra de tantos desígnios naturais, a ciência tanto se desenvolveu e contribuíu para a revolução industrial, título que serviu para celebrizar Mantoux—, então em plena efervescência, —o sistema capitalista foi o resultado dessa filosofia naturalista e positiva e do individualismo liberal da ciência económica, mais ainda do que das invenções do século XVIII e do aparecimento do anarquismo.

E a ciência passou a influenciar e a ser influenciada sobretudo pelo capitalismo, realizando, no dizer do Professor Carli, o modêlo mental dêsse sistema, ou melhor, «a expressão ideológica duma realidade concreta».

Não exageram aquêles autores que referem a economia política como uma ciência apologética; pois, se meditarmos na história das doutrinas económicas, mais não vemos do que aturados esforços dos economistas para explicarem e justificarem a razão de ser de tantas injustiças sociais provocadas pelos seus princípios.

A ciência económica deixará, sim, de ser uma ciência apologética, quando os seus ditames se referirem directamente à solução de todos os problemas da actividade do homem, relativamente à satisfação de tôdas as suas necessidades económicas.

Desta forma, a um agnosticismo da economia clássica, que não permitiu à ciência enfrentar os fins sociais que se devem ter em vista, opõe-se hoje o imperativo da solução integral dêsses mesmos fins.

Não devemos, contudo, ao pretendermos aprofundar o pensamento do liberalismo económico, ou traçar as bases fundamentais daquilo que denominaremos sempre a economia clássica, para nós representando tôda a economia política, liberal e individualista, de Quesnay a Walras, supor que, durante tôda a evolu-

ção da ciência económica, esta assentou sempre as suas bases apenas no postulado edonístico, que só foi deveras formulado na sua última fase. A ciência clássica sofreu, como não poderia deixar de ser, diversas vicissitudes, que, se por vezes contrariavam princípios anteriormente aceites, não deixavam, no entanto, de representar a continuïdade da ciência.

O equívoco que por vezes se tentou explicar, entre o interêsse pessoal, ou o que mais tarde foi precisado como princípio edonístico, e a moral, refere bem uma dessas vicissitudes. A moral foi desprezada por alguns dos clásssicos nas relações com a economia, como fêz Pareto numa fase mais adiantada já da ciência, que entendeu a moral destituída de valor científico. Mas a maioria dos economistas defendia a diferença entre os domínios da ciência económica e os da moral.

Graziani, por exemplo, entendia: «a Economia Política não estuda quais sejam os fins últimos do agente. Esclarece os factos, mas não os julga em face de princípios éticos».

Êstes limites entre a economia e a ética não nos dão uma directriz segura para traçar as bases do classicismo da ciência, ou os postulados essenciais sôbre que a mesma assentou.

Pois se, por vezes, e na maioria dos casos, a economia se divorciava da ética, noutros casos, os economistas entendiam-na como uma boa conselheira, como Marco Minghetti, que escreveu: «deve considerar-se (referindo-se à Ética) como óptima conselheira, quer nos negócios privados, quer nos negócios públicos».

Por êstes factos verificamos apenas que o conceito da economia não se encontrava bem delimitado, pois a moral tem de abranger no seu todo o indivíduo e, traçando-lhe uma directiva, dispor de todos os móbeis da sua actividade.

Na metodização esbarramos com outras dificuldades, e se bem que a um método dedutivo, pleno de abstracções e generalizações, afastando cada vez mais a ciência da realidade da vida, se tenha posteriormente oposto o método indutivo, fundado na observação e aplicado pela célebre escola histórica alemã, a verdade é que a economia continuou sempre liberal e individualista.

Não encontramos, nestas controvérsias escolásticas, mais do

que uma tendência para se encontrar a verdade dos factos, uma directriz para a sua descoberta.

E à medida que a economia se vai desenvolvendo, se vai evolucionando, a teoria económica afasta-se cada vez mais da realidade concreta da vida, não obstante a esta dissociação pretenderem obviar as ideias de Menger, Jevons e Walras, em 1870, pondo de parte tôdas as teorias abstractas dos antigos e formulando a ciência sob a pressão do real, do concreto.

Mas podemos afirmar que a economia continuou a não contribuir para uma finalidade ética, se bem que a moral se tivesse infiltrado nos seus princípios.

O problema, pois, da determinação da essência da escola liberal continua sem solução. Em que postulados deveremos assentar a economia clássica?

Uma coisa já verificámos: é que a economia clássica, se não se manteve sempre nos mesmos princípios — pois sofreu estruturalmente modificações, particularmente com a escola psicológica, matemática e histórica, que no fundo representaram antes uma diferença de método,— não deixou, porém, de considerar o indivíduo como único sujeito da economia, e o seu agir conseqüente no sentido, ou da satisfação do seu bem-estar à custa do menor esfôrço, o que em última análise, refere uma tautologia,— pois se o indivíduo tem plena liberdade de agir, certamente que agirá no seu melhor proveito —, ou então na sua utilidade matemática, quere dizer, exigindo exclusivamente um interêsse na economia como um princípio matemático.

Neste agir individual poderemos buscar, com maior segurança, um verdadeiro postulado clássico. Na realidade, em qualquer das escolas que participaram na constituïção da economia política, o princípio individualista é um dogma. ¿E será o único em que se baseia a ciência, ou será suficiente para um estudo crítico da economia clássica?

O Dr. Mota Veiga, no seu Ensaio de Teoria Económica, baseou em três postulados fundamentais a lógica da economia clássica: o postulado edonístico-individualista; o equilíbrio económico geral, realizado pela conjunção das fôrças auto-reguladoras da livre actividade dos «homines œconomici»; e a realização

automática da maxima utilidade social e da natural coïncidência dos interêsses.

Não negamos, de fórma alguma, a realidade dêstes três postulados fundamentais. Apenas notaremos que o autor, ao formulá-los, teve em atenção, num breve silogismo, a economia neo-clássica ou antes a economia política, na sua última fase, tal como foi compreendida pelos denominados neo-clássicos, da escola psicológica e matemática.

Nós, para melhor simplificação de crítica, denominamos economia clássica tôda a Economia Política, de Adam Smith aos liberais de hoje, mas observamos que o seu classicismo não foi estático, sofreu antes profundas evoluções.

Já as considerámos atrás, e verificámos que a economia sofreu as conseqüências profundas das modificações da metodologia aplicada, dos limites traçados, das abstracções às realidades dos factos concretos.

E assim, somos levados a admitir que o único postulado fundamental distinto, capaz só por si de definir a essência da economia clássica, é o postulado da livre actuação individualista.

É o indivíduo o único ser em economia; a sua actuação é plena, e, portanto, age conforme a natureza, segundo a ordem natural das coisas, portanto. A ciência é pertença exclusiva do indivíduo, e êste, numa ordem anárquica, não tem que agir segundo preceitos pre-estabelecidos superiormente, nem interessa os fins por que age. Age, porque tem de agir. À ciência compete apenas descobrir as leis por que o indivíduo age; e assente na expressão filosófica do princípio da razão suficiente, que se traduz no facto de todo o fenómeno ter uma causa, e portanto tôda a acção dever ter um motivo, a ciência económica procurou as causas dos fenómenos, os motivos das acções dos indivíduos.

Buscou, assim, apenas a actuação do homem-indivíduo, e na sua continuïdade científica não pretendeu nunca imiscuir-se ou contrariar êsse ponto, que era dogmático; apenas aprofundou os métodos que levavam a ciência a realizar êsse mesmo individualismo.

E nem tampouco com a escola histórica, em que a verdade aflorou à superfície, houve coragem de demolir o edifício liberal ou de destronar o indivíduo. Abandonou-se a abstração e foram-

-se buscar à história os factos mais salientes que nos mostrassem a realidade da vida. Reparou-se na verdade do homem, como entidade social, admitiu-se até certo ponto a intervenção do Estado; mas àquele concederam-se-lhe certos direitos inerentes às condições de realização do seu trabalho, e a êste, ao Estado, permitiu-se-lhe intervir em certa esfera da actividade do homem, não como um poder, mas sim como um árbitro na contenda dos interêsses individuais.

E, nesta breve resenha, em que se pretende apenas aprofundar o âmago da teoria económica liberal, encontramos apenas, como verdadeiro e imutável postulado, a livre actuação do homem-indivíduo, com a exclusão do Estado; e a forma como se determinaria o equilíbrio dessas relações económicas é que sofreu das vicissitudes da evolução da ciência.

E tanto êste postulado é essencial e o único, que, através de tôda a ciência se manteve imutável, que é êle, só por si, que define mais rìgidamente a distinção entre a escola liberal e individualista e a escola socialista. Tôdas as vezes, que o Estado pretender actuar, dirigir, organizar a economia, esta, ipso-facto, deixa de ser liberal, e os princípios da liberdade individual, da livre concorrência, e de tôdas as outras teorias que dêle provêm, são estruturalmente abaladas, e a economia política negada, demolida, torna-se incapaz de resolver qualquer problema que se lhe apresente, pois sem aquêles princípios serão anacrónicas tôdas as soluções económicas, perante aquela ciência.

Nesta proposição temos de ver as causas do seu defectismo, na solução da grande crise económica que se vem prolongando desde a guerra de 1918. É o entrechocar de factos diversos, aos quais se pretenderam aplicar, por vezes, leis económicas liberais de mistura com leis económicas modernas. Êsse entrechoque assemelha-se ao das correntes marítimas batidas pelos ciclones, que as levam a deslocar-se com fragor das suas rotas naturais.

Muitas das objecções que, a todo o momento, os povos que pretendem seguir um novo rumo na economia, que tentam viver em economia dirigida, corporativa, levantam, acusando os governos do seu mal estar, das injustiças que por vezes se julgam sofrendo, não representam mais do que a irredutibilidade de prin-

cípios novos a factos antigos e princípios velhos a factos novos, a incerteza e a inconstância da aplicação de novas teorias e, na maioria dos casos, ainda às complacências com velhos usos e costumes; quere dizer, à parcialidade ou insuficiência do emprêgo dêsses novos princípios.

Onde, portanto, melhor nos aperceberemos da essência do liberalismo económico é precisamente no estudo comparativo com a escola socialista, a única que se opôs de verdade aos ditames liberais, e nesse estudo verificaremos a antítese absoluta dos princípios, e dessa forma descobriremos ao interêsse individual opôr-se o interêsse da colectividade, à ausência do Estado na actividade económica sobrepôr-se o mesmo ao indivíduo. Como afirmou Ugo Spirito, «No liberalismo o limite do indivíduo é o Estado; no socialismo o limite do Estado é o indivíduo».

E como a tendência humana exige sempre uma reacção a tôda a acção, tanto mais forte, quanto mais violenta fôr esta, verificarèmos mais adiante que o liberalismo tende para o socialismo, emquanto êste, na sua plena irredutibilidade, tende para a anarquia, sua meta final, e que representa o próprio individualismo puro.

IV — *A evolução das Escolas Económicas liberais individualistas.*

E em vez de aprofundarmos mais os postulados da economia clássica, de que, como atrás frisámos, apenas um se manteve imutável através de tôdas as escolas económicas, e que representa a própria actuação individual, no seu pleno interêsse, portanto, o edonístico, como mais tarde se precisou, iremos antes, numa breve resenha, descrever a evolução dessas escolas individualistas.

A economia clássica, considerada numa perspectiva de conjunto, poderá traçar-se em quatro fases distintas, que não deixam de referir uma certa continuïdade científica, e, portanto, uma certa lógica.

Na primeira fase, poderíamos considerar a época dos fundadores, de Quesnay e Adam Smith, a Malthus e Ricardo.

Na segunda fase, época da sua grandeza, e portanto dos seus excessos, em que se delinearam as suas grandes leis, pontificaram, entre outros, Stuart Mill e Bastiat.

Na terceira fase, predominou a reacção contra os excessos da escola anterior, mesmo no próprio campo liberal, e pretendeu-se com a modificação, sobretudo de método, tornar mais realista a economia. É a hora da escola histórica, do socialismo de Estado e do cristianismo social.

Na quarta fase, reacende-se o classicismo da ciência, reatam-se as doutrinas antigas, e pretende-se explicar, com maior precisão, as doutrinas dos clássicos. É o período do neo-classicismo da escola psicológica e da escola matemática, que vieram tentar, nos nossos dias, reerguer a economia liberal-individualista.

Poderíamos, se não trasbordasse os limites do que pretendemos analisar por agora, ir dissecando o pensamento de todos êsses escritores da economia clássica, que, pela sua genial actuação, foram construindo tôdas essas escolas.

A nós interessa-nos apenas verificar que através de tôda a sua evolução se pretendeu resolver o problema económico, umas vezes alheando-o dos seus próprios fins, dando ao indivíduo todo o poder para no seu próprio interêsse fazer pela vida, guiar-se pela ordem natural das coisas, deixar, portanto, o mundo caminhar por si, e outras vezes, sem ferir o interêsse pessoal, agarrar-se ao Estado, para êste, com o seu poder, com a sua fôrça sancionadora, intervir com maior ou menor extensão, como árbitro ou agente, na salvação do próprio indivíduo.

As relações de interêsses entre o indivíduo e o Estado referem, por vezes, graduações, quando não antagonismos com os próprios princípios liberais.

Se percorrermos algumas das páginas da economia liberal, escritas por nomes como Adam Smith, J. B. Say, Malthus, Ricardo, Stuart Mill, Wagner, Schmoller, Walras, e tantos outros, não será difícil encontrar com freqüência, além dum ânimo por vezes abalado pelo desconchavo e desconexidade da vida social, na sua realidade intrínseca e extrínseca, princípios antagónicos com as suas

próprias doutrinas. E por êsse mesmo facto deparamos com espíritos pèssimistas, como Malthus e Ricardo, e outros verdadeiros contraditores e adversários dêsse classicismo, como, além dos socialistas, Sismondi e Frederico List, e outros ainda, que, chocados por tantas abstracções científicas, que nada resolveram no campo da justiça social, nada mais encontraram para obviar a êsses males do que a modificação do método ou o arrimo do Estado, como defenderam Schmoller e Wagner, e tantos outros nomes.

São, como acabámos de referir, inúmeras as antinomias dos princípios proclamados pelos clássicos. Entre estes destacam-se dois grupos, que, para melhor compreensão do assunto na sua generalidade, poderemos denominar, — o dos economistas puros ou o dos cientistas duros, e o dos economistas sociais ou sociólogos, que não pretenderam apenas, como aquêles outros, formular doutrinas e construir leis, baseadas na abstracção científica. Sociólogos ou economistas sociais deveremos antes englobar todos aquêles que, mesmo sem saírem dos princípios liberais e individualistas, se sentiram abalados pelas desigualdades sociais, e pretenderam, mesmo em prejuízo da pureza dos princípios, obviar aos males que a «ciência dura», como foi por vezes denominada a Economia Política, ia impondo, sem dó nem piedade, à pobre humanidade.

E não será grande coisa afirmar-se que muitas dessas antinomias se baseiam precisamente no embate entre os mandamentos da ciência pura e as nefastas conseqüências da sua aplicação.

A ciência construía-se independentemente, sem qualquer outra finalidade que não fôsse a da descoberta dos próprios conhecimentos dos fenómenos sociais. Se êsses conhecimentos levavam a humanidade à miséria, ou antes, a parte mais laboriosa da mesma, se vincava mais as dificuldades da vida e referia, portanto, uma injustiça flagrante, êsses factos em nada poderiam colidir com a pureza dos princípios. Êstes eram assim, porque tinham sido assim descobertos.

A culpa era da própria ordem natural das coisas. Era o fatalismo humano, em desagregação social. Também as ciências físicas e químicas nos levavam a conceber o mundo, de maneira, que por coisa alguma se poderia contrariar, pois se a queda dos

corpos, em certos casos, poderia redundar numa desgraça, o físico não poderia fazer outra lei em que essa queda se verificasse a contento dos homens.

No entanto, na seqüência das doutrinas ou escolas liberais e individualistas — mesmo considerando os optimistas e os pessimistas, ou sejam aquêles que, na actuação económica da humanidade, viam maneira da mesma resolver e com facilidade a sua missão na terra, e daquêles que nessa actuação não compreendiam, sem graves desvios da mesma doutrina, a maneira de todos os homens poderem ser felizes, por uma melhor distribuïção da riqueza, — encontramos uma lógica evolução em que nos deve ressaltar o facto primordial de que o mal não se poderá enfrentar pela aplicação de métodos novos ou simples atenuação de princípios.

A economia política procurou sempre, através da sua existência, reagir mesmo contra si própria, atenuar ou limar as suas arestas, ceder do seu dogmatismo, conciliar-se com inúmeras reivindicações sociais doutras escolas socialistas ou desdobrar-se, entregando a solução intrincada da produção e da distribuïção da riqueza social à arte e à moral, como fizeram tantos economistas da sua última fase clássica, como Walras; mas todo êsse esfôrço científico ou prático redundou sempre num pleno fracasso, ou, pelo menos, numa ilusão que mais nos deve convencer que a economia política nasceu liberal e individualista, e como tal terá de morrer, pois de contrário, cair-se-á a todo o momento em flagrantes contradições, que apenas serviriam de excelentes pretextos para a polémica.

Ela começou por se formar com a ordem natural das coisas, dos fisiocratas, em que, no campo económico, o homem nada mais tinha do que seguir a natureza, e neste sentido as leis económicas eram leis naturais, providenciais, finalistas e normativas. E êste postulado das leis naturais vai-se mantendo através da evolução da ciência, apenas com a diferença de perderem êsse carácter providencial, e serem antes consideradas leis amorais, como as do mundo físico.

Com Adam Smith a economia política estrutura-se e aparece-nos na sua melhor configuração científica. Os seus estudos sô-

bre a divisão do trabalho, a organização espontânea ou natural do mundo económico sob a acção do interêsse pessoal e a sua política liberal, são os produtos essenciais dessa economia.

Essa espontaneidade ou ordem natural, tão bem vincada por Adam Smith, teria infalìvelmente que levar a tendência da ciência pará o pèssimismo de Malthus e de Ricardo. Se o homem agia conforme a ordem natural das coisas, no seu pleno interêsse pessoal, o convívio humano no mundo levava a compreender-se que de modo algum êsse agir poderia deixar de ser desconcertante na gíria da vida, pois, emquanto para uns referia um bem, para outros redundava num mal. Êsse interêsse pessoal, mais tarde denominado edonístico, levava a abusos inqualificáveis. Malthus e Ricardo por um lógico encadeamento de raciocínio, demonstraram essas contradições.

E quem se der ao trabalho de meditar profundamente as obras de Malthus e de Ricardo compreenderá que elas deveriam forçosamente encaminhar os espíritos para o socialismo.

As contradições científicas com os factos económicos fariam cismar com mágoa todos os espíritos bem formados.

E entretanto, a economia constitue-se, sem deixar vislumbres de qualquer esperança, na solução do problema económico. O homem teria de se conformar com a sua sorte.

Aparecem os adversários, porém, mais sociólogos do que economistas, como Sismondi, cujo espírito crítico soube ter a coragem de mostrar bem as feridas das desigualdades sociais. E, corroborado pelos factos, que dia a dia mais se acentuavam, abriu o caminho para o socialismo utópico.

Nestes adversários da Economia Política, cabe lugar de destaque a Frederico List, cuja doutrina encontra a melhor justificação nas suas palavras: «Tendo-me o destino conduzido aos Estados-Unidos, ali abandonei todos os meus livros. O melhor livro sôbre Economia Política que neste novo País se pode ler é a vida...». Mas, Frederico List, aliás um autêntico precursor da escola histórica, preocupou-se sobretudo com o comércio internacional.

Depois dos socialistas utópicos, as doutrinas de Proudhom mais fizeram vacilar o classicismo económico, mas o fracasso re-

tumbante das experiências socialistas de 1848, deu novo ânimo às escolas liberais, e provocou a reacção das escolas — inglêsa, de Stuart Mill, e francesa, de Bastiat. A primeira, porém, aceitava as críticas ao classicismo económico, emquanto a segunda, num radicalismo extrêmo, acentuava mais uma vez a ordem natural.

O ineditismo de Bastiat forçou de tal maneira a nota, que levou por sua vez à reacção do historicismo e do socialismo de Estado, sua conseqüência.

Em presença de tantos clamores, de tantas contradições científicas e mesmo antinomias de princípios, não deixavam de ser perigosas as doutrinas de Bastiat.

Stuart Mill, porém, o mais clássico dos clássicos, depois de Adam Smith, representa, na história das doutrinas, o espírito culminante em que se polarizaram os princípios puros da ciência e a sua antinomia com os factos reais da vida. Através das suas páginas, de perfeito classicismo e de elevada formulação, pressente-se o sofrimento da dúvida em presença dos dogmas científicos, a sua vacilação nos caminhos da ideia, a sua inconstância nas decisões a tomar, tudo reflexo da contradição entre a ordem natural em que a ciência se colocara e as realidades da vida.

O seu espírito reflecte, por vezes, através das suas páginas, a antinomia entre as ideias e os factos concretos da vida económica, e pressente-se no seu caminhar científico como ao seu raciocínio afloram verdadeiras soluções no campo económico. Quando a sua pena vacila entre os ditames do individualismo e os do socialismo, depreende-se bem como êle pretende resolver a questão económica e o não consegue, precisamente, por se encontrar ainda imbuído do liberalismo individual. E êste seu estado de dúvida, ou de irrequietismo científico, mais se denota no facto de ter, ao contrário dos outros economistas, proposto um plano de medidas sociais, que em parte formulou da seguinte maneira: «conciliar o máximo de liberdade individual na acção com a posse em comum das riquezas naturais do globo e a participação igual de todos nos produtos do trabalho».

Incontestàvelmente esta proposição é o que se pretende realizar nos nossos dias, só com a diferença que a tal conciliação

com o máximo de liberdade, não refere mais do que um equívoco científico, pois aquilo que se pretende não é o máximo de liberdade, mas antes, como havemos de demonstrar, o máximo de sociabilidade. Ao contrário do que se tem suposto, a liberdade não é um conceito de evolução das sociedades civilizadas, mas sim uma fórmula vazia, ôca, inorgânica, própria, portanto, das sociedades não organizadas. Onde não existir princípio de organização, subsistirá, por exclusão de partes, a liberdade.

Esta, na realidade, subentende-se como o princípio das sociedades selvagens e primitivas, onde se torna por vezes possível o homem, entregue a si próprio, morrer de fome, de sêde, de frio, por não poder ou não saber arrancar, pela fôrça ou pela arteirice, o seu sustento.

Só é livre o homem a quem fôr permitido pela própria fôrça vencer na vida.

Entretanto, a evolução dos acontecimentos ia-se reflectindo nas doutrinas económicas, e como já afirmámos, contra os seus excessos levanta-se na Alemanha um movimento científico fundado nos princípios da história, que referindo mais uma questão de método, no entanto, mais largos horizontes trouxe para a compreensão dos fenómenos sociais, jurídicos (Savigny) e económicos, e que tem, sob aspectos vários, influído extraordinàriamente até aos nossos dias; e na verdade, como método, é dos mais característicos e salutares no próprio sistema da economia corporativa.

Essa escola, que predominou na última metade do século passado e cujo fundador consagrado foi Roscher, da Universidade de Göttingen, que, em 1843, publicou a obra «Compêndio de um Curso de Economia Política segundo o método histórico», teve, além dêste escritor, Hildebrand e Knies, Schmoller e Menger, como seus principais arautos.

Como escola baseada nos factos da história, começou por criticar a escola clássica, cujas proposições se nega aceitar em absoluto, atacando sobretudo a impertinência da abstracção, opondo ao método dedutivo a observação dos fenómenos, servindo-se do método indutivo.

E neste sentido pretendeu reconstruír tôda a economia polí-

tica, desde as bases. Deve-se a esta escola, mais do que ao método que pretendeu impor — pois como afirmou Pareto, as discussões sôbre métodos redundam sempre em pura perda de tempo, — o ter insuflado na economia um instrumento de alta valia, qual seja o da compreensão de que a ciência económica não pode alhear-se da sua própria finalidade, que é, em suma, a satisfação das necesidades sociais. Respondia desta forma às reivindicações dos operários, já nêsse tempo em plena efervescência, sem contudo poderem apelar para a ciência liberal, que apenas lhes dava como lenitivo a fórmula enganadora da liberdade.

Com a economia liberal passava-se um pouco aquilo que ainda hoje se mantém, como símbolo duma época decadente e que por isso deverá desaparecer, nos célebres «meetings» do Hyde Park em Londres, onde, aos domingos, improvizados oradores se instalam nessa praça pública, vomitando os seus ódios contra tudo e contra todos, lançando os seus anátemas, espalhando palavras ao vento, compondo reformas sociais, gritando, do alto de bancos e de escadotes, as injustiças praticadas pelos governos contra certas classes. E, ao desaparecer o dia, êsses Demóstenes iracundos e pataqueiros voltam socegadamente para suas casas com a consciência mais leve e a bílis mais refeita, numa consoladora compensação de terem gozado por horas a liberdade de descarregarem ou desabafarem com palavras tudo o que sentiam na sua cabeça.

E da escola histórica segue-se sem graves atritos para o denominado socialismo catedrático, cuja aliança se faz mais sentir na própria Alemanha, que devido ao seu progresso industrial a partir de 1848, e ainda como mais vincada reacção contra os exagerados discípulos de Bastiat, se escuda num cada vez mais progressivo intervencionismo estadual.

Esta doutrina, formulada sob a pressão dos êrros e abusos da escola individualista, tentando substituir a uma economia política abstracta e geral, uma economia concreta e nacional, teve por protagonista oficial Adolfo Wagner, professor na Universidade de Berlim. A razão científica dêste facto encontra-se explicada pelo desenvolvimento dos estudos históricos na Alemanha, em que espíritos eminentes, como List, von Thünen, Hildebrand, Knies

e sobretudo Roscher, descobriram uma nova concepção do papel do Estado. Os princípios filosóficos da Alemanha, particularmente os de Hegel, tiveram também uma enorme influência, por colocarem em primordial situação os estudos das relações dos indivíduos com o Estado, em vez das relações entre indivíduos.

O meio, na Alemanha, era, por isso, o mais propìciamente favorável à nova concepção económica, e êsse facto é importante frisar-se para melhor se poder compreender o nexo causal dos fenómenos económicos na nossa época, e sobretudo a actual concepção da Economia.

E o socialismo de Estado de-pressa se propagou a outros países, como à Inglaterra, Estados Unidos, Bélgica e Suíça, e por fim à própria França, detentora dos mais lídimos princípios da liberdade, tornando-se assim a corrente científica mais em voga nos fins do século passado, prestando-se a programa e criação de muitos partidos políticos. O papel preponderante por esta Escola reservado ao Estado teve como resultante a bela legislação operária que visou num primeiro passo enfrentar o problema das reïnvidicações proletárias.

E, se o materialismo histórico, como em capítulo seguinte constataremos, trouxe à ciência económica duas premissas da questão social — a luta de classes e o predomínio do factor económico na vida humana — o socialismo de Estado colocou em evidência o princípio ético da economia política e o papel primordial que na mesma deveria influir o Estado, sem pretender modificar ou criar uma nova concepção estadual, nem tampouco aceitar o Estado como mero subterfúgio ou como simples habilidade política, na crença dum mal necessário. A guerra de 1914-18 evidenciou ainda mais o papel preponderante do Estado, no sector económico, e não obstante as doutrinas do socialismo catedrático terem já então caído no olvido, serviu ainda para informar muitas intervenções.

Sôbre a intervenção do Estado na economia, que foi um dos pilares, e o primordial, do denominado socialismo de Estado, reservamos o seu estudo para quando traçarmos as funções do Estado.

Agora apenas pretendemos mostrar, num raciocínio crítico, a

evolução das doutrinas económicas liberais, e neste singelo quadro parece-nos de primordial importância o que afirmaram, com a sua incontestável autoridade, Charles Gîde e Charles Rist— «O século XIX começou entre a desconfiança do govêrno e o entusiasmo dos publicistas pela liberdade económica e pela iniciativa individual; acabou entre constantes apelos à intervenção do Estado na organização económica e social».

Vê-se assim, exuberantemente, como a economia política tinha falhado por completo, pois eram constantes os apelos de socôrro para o Estado, como a única táboa de salvação.

Mas, se o Estado começava a compreender-se intuïtivamente como a única entidade capaz de, pelo seu poder e pela sua elevada missão, realizar o papel de fomentador da civilização e do bem-estar social, a verdade é que nessa sua intervenção, tão desejada por muitos, o Estado não se mostrava à altura do que dêle tanto se pretendia. Em tantos sectores da actividade social, o Estado mostrava-se incompetente, falho de ideias, e teve assim de ser repudiado como agente económico.

O socialismo de Estado é mais uma política económica do que um sistema de doutrina, não pretendendo imiscuir-se demasiadamente nas bases do individualismo, reagindo mesmo contra as invectivas do socialismo materialista e colectivista, aceitando o lucro e o juro; e, mantendo a liberdade contratual e a propriedade privada, referiu antes uma política de mera condescendência ou complacência às reivindicações sociais. Não nos interessa à nossa finalidade referir as teorias de Rodbertus ou de Lassale, nem tampouco as do Congresso de Eisenach de 1872, que tiveram uma influência importante na política do primeiro Império Alemão, dirigida por Bismarck.

Êste socialismo de Estado, de enormes conseqüências na história das doutrinas, repisava bem as aspirações sociais nos limites da ciência económica, pretendendo atingir uma justiça mais perfeita na distribuïção da riqueza, um mais elevado bem-estar das classes operárias, dentro da unidade nacional representada pelo Estado, cuja fôrça se desejava ao serviço da economia.

E assim, além de freio ao marxismo e de atenuação do li-

beralismo, o socialismo de Estado conseguiu, por algum tempo, calar um pouco as vozes daqueles que sofriam da dureza dos princípios liberais.

A Igreja cristã, a católica apostólica e romana em primeiro plano, não se colocou à parte, nessa luta de interêsses e de doutrinas, que tanto absorveu o último quartel do século passado.

Na realidade, a Igreja, senhora dos mais elevados princípios sociais, detentora das verdades eternas, resumia portanto nos seus próprios mandamentos tôda a actuação social precisa para salvar o mundo e distribuir equitativamente as riquezas. Através dos séculos, porém, ela teve de ensinar aos homens, sobretudo, os ditames da caridade e o princípio da fraternidade humana. As suas sanções morais, — e nenhumas outras possue na terra —, mostraram-se sempre insuficientes para impor uma ordem económica. Esta necessitava duma fôrça sancionadora de coacção, e só o Estado poderia impô-la. A sua intromissão no problema económico não deixou, no entanto, de ser utilíssima, mas por outro lado ultrapassava a sua missão. O papel da Igreja foi sempre o de orientador das almas e de defensor dos princípios morais que permitissem contrariar os instintos dos homens. A sua maior fôrça foi sempre espiritual, e a questão económica era estruturalmente material. Ensinou aos ricos o seu dever de caridade e, aos pobres, a sua eminente dignidade de sofrerem com resignação cristã e terem fé no Reino de Deus.

À falta de melhor prática social, a Igreja impôs aos homens o «direito dos pobres», o Armenrecht, cujos princípios se mostraram sempre, e, em particular, na legislação social, duma importância incalculável.

O Cardial Faulhaber, na sua elevadíssima obra — Hebraísmo, Cristianismo e Germanismo —, baseando-se nos ensinamentos do Antigo Testamento, interpretava como um direito dos pobres aquela máxima do Levítico — «ao procederes à colheita, nos teus campos, não deves ceifar até ao último extrêmo do campo. Não deves respigar ou recolher as espigas que ficarem. Do

mesmo modo, na tua vinha não deves rebuscar os bagos esquecidos. Deves deixar isso aos pobres e peregrinos».

Na realidade, aos pobres devem pertencer as sobras dos ricos, mas aquêles princípios, de origem divina, gravaram-se para todos os tempos, e, através dêstes, temos de discernir o que são pobres e o que se deverá entender por homens ricos. Qualquer dêstes têrmos admite variadíssimos graus e, portanto, diferentes conceitos. Quantos ricos de bens materiais são pobres de felicidade, de inteligência, de discernimento, de saúde, de moral, de energia, de sentimentos, de espírito! E para todos êstes a Igreja ensina a caridade. Aquela sentença do Levítico é um imperativo social a impor a todos, através a existência de toda a humanidade. Não é, nos tempos de hoje, sobretudo, a justificação plena dos interêsses dos bafejados pela fortuna ou o limite do gôzo das riquezas.

Não quere isto dizer que a Instituïção da caridade não tivesse influído consideràvelmente para a melhoria das classes pobres. Mas era ao Estado que tal competia, pela sua própria organização.

Sempre que a Igreja, porém, tentou impor-se mesmo no campo económico, a sua acção foi interpretada por modos diversos, e nunca logrou impor-se a gregos e a troianos. A questão mostrou-se, por êsse facto, dum sensível melindre.

É bem conhecido o facto de, em todo o programa católico-social, se defender o sistema corporativo. Houve, na realidade, adeptos do catolicismo social, cujos precursores, François Huet, Buchez e o abade Lamennais, se tornaram célebres, na sua concepção social. Alberto de Mun e Loesewitz foram grandes nomes, entre os católicos sociais.

Mas, ao enfrentarem com denodo a questão social, as suas afirmativas eram, quási sempre, avançadas demais para a época, e a Igreja não podia arcar, pelo seu prestígio, com reivindicações que por vezes escandalizavam as sociedades de elite.

As próprias encíclicas do papa Leão XIII, duma notável retumbância, não foram no comêço bem aceitas por todos os católicos.

A questão, que, na verdade, encontra a sua solução integral

na própria doutrina cristã, é no entanto daquelas que devem pertencer ao Estado, por êste referir poderes para isso.

São estas as razões por que não pretendemos defender qualquer doutrina do catolicismo social, pois quem tiver a felicidade de compreender em tôda a sua extensão as verdades prègadas por Jesus Cristo não necessita de compor organizações económicas.

Para nós, a doutrina católica é o nosso único guia espiritual; mas, quando nos propusemos estudar e meditar na observação realística da vida, a questão económica, colocámo-nos no ponto de vista da organização político-social da humanidade: aquilo que o Estado tem de realizar, para tornar a distribuïção das riquezas equitativa e justa, para o bem-estar de todos os homens.

E chegamos ao comêço do novo século, e assistimos, no campo científico, a um movimento renovador das teorias clássicas.

O próprio socialismo puro modificara-se, umas vezes, num sentido mais prático de ganhar o poder, para ir a pouco e pouco satisfazendo algumas das reivindicações mais instantes das classes operárias, outras, num sentido maiś avançado do individualismo, na sua fase última de anarquismo.

Ao mesmo tempo, o socialismo de Estado vai-se diluindo na insensatez da intervenção estadual, e êsse movimento iria, por alguns anos, estagnar, para reaparecer, ou talvez mais precisamente, informar outros sistemas económicos.

Todos êstes factos contribuiram para o renascimento da escola clássica, agora denominada escola dos edonistas.

Não nos demoremos demasiadamente na sua crítica, pois aquela que até agora fizemos e a que de futuro faremos através destas páginas, meramente destinadas à teoria geral da economia, referem-se quási sempre a esta fase da economia dos edonistas.

Consideramos tôda a ciência da Economia Política, como clássica, mas é sobretudo sôbre o edonismo que assentamos o

nosso estudo, na intenção de demonstrar a verdade dos novos princípios que defendemos.

E, se assim procedemos, é essencialmente porque, segundo a escola neo-clássica, chegamos às mesmas conclusões a que chegaríamos, se especificássemos os princípios defendidos pelos velhos clássicos. Estes deduziram os seus princípios, segundo uma ordem natural, sem pretenderem explicar a razão do porquê das coisas. Os neo-clássicos avançaram mais, e, decompondo a expressão antiga do interêsse pessoal, afirmaram que o homem actua no sentido de realizar o máximo de satisfação com o mínimo de sacrifício.

E é precisamente na sua concepção científica da formação dos preços que os neo-clássicos, os edonistas, mais se salientam, a ponto de se pensar que a economia política era uma ciência dos preços. O princípio da livre-concorrência absoluta era a condição «sine qua non» para obter o máximo de satisfação. A lei da oferta e da procura, a do custo da produção e a da distribuïção do produto entre os três agentes da produção, eram os pilares da ciência.

E a-pesar-do método abstracto, que êsses economistas renovadores defenderam, quer os da escola austríaca ou psicológica, quer os da escola matemática, não deixaram de se embrenhar, por vezes, na polémica da crítica. Eram principalmente os métodos da escola histórica que estes edonistas mais combateram, ficando célebre a discussão entre Schmoller e Menger.

E se pretendermos ajuïzar destas duas escolas por nós já citadas, a psicológica e a matemática, melhor nos aperceberemos dos seus fins.

A primeira relacionava o valor com a utilidade final. Atingia-se o equilíbrio na troca, quando as utilidades finais dos últimos objectos trocados, ou antes, as intensidades das últimas necessidades satisfeitas fôssem iguais. E tôdas as condições verificadas na troca se resolviam pelo princípio da utilidade final. E nesta ideia de utilidade, encontrava-se a razão por que o valor se ligava ao critério da raridade. E considerava-se, com verdade, que tôda a necessidade era limitada, e isto era uma lei fisiológica e psicológica.

A escola matemática, entretanto, contribuía em muito para o fortalecimento da ciência económica, não porque tivesse trazido quaisquer princípios científicos novos, mas sim pelo seu próprio método. Todo o fenómeno económico era reduzido a uma simples troca, e, desta forma, a aplicação da matemática era utilíssima.

Não desdenhamos aceitar o método matemático, como qualquer outro, na constituïção da ciência económica; apenas somos levados a rejeitar, in limine, as concepções destas escolas neo-clássicas, pelo facto, tantas vezes já repetido, de nos basearmos em princípios absolutamente antagónicos daqueles aceites pelos clássicos.

Não devemos esconder que a verdadeira economia politica, como ciência, pertence indubitàvelmente aos antigos clássicos e a estes que, por consagrados, denominámos neo-clássicos. A economia política, traçada por um Adam Smith, por um Stuart Mill, por um Walras, é, na verdade, a única ciência económica que conhecemos. Ao passo que, quando essa ciência pretende afastar-se dêsses princípios clássicos, e aprofundar o fenómeno económico, pretendendo não construir leis, nem tampouco arquitectar dogmas, e por êles pautar ou limitar as diversas noções económicas, que absorvem a vida humana, mas sim formular os ditames que deverão tornar mais justa e equitativa a distribuïção da riqueza, e portanto o bem-estar de todos os homens, observamos que a economia política, assim tratada, deixou de ser uma ciência.

¿Quererá isto dizer que a economia não é uma ciência perfeita e nunca como tal se poderá apresentar?

Não. Êsse facto apenas nos deve levar a afirmar que, desde o momento que a economia política foi formulada na base dum liberalismo individual, terão todos os seus conceitos de ser tomados em observância estricta dessa referida base.

E desta forma melhor nos aperceberemos por que alguns lhe chamaram ciência dura. Na realidade bem dura, porque, para assentar a sua base num individualismo livre, ela não necessitou de conhecer a complexidade da vida social, ensinou aos homens uns certos e determinados princípios, para êles, seguindo a or-

dem natural da vida, procurarem por si, pelo seu esfôrço, a satisfação egoísta de tôdas as suas necessidades.

Desta maneira, a ciência foi feita pelo homem, num encadeamento lógico, é certo, mas na mais absoluta abstracção da realidade social.

Walras compreendeu bem essa questão, quando, ao criticar a definição da ciência de Adam Smith, referiu: «Obter um rendimento abundante para o povo, fornecer ao Estado um rendimento suficiente, eis, sem dúvida, um duplo propósito muito sério, e, se a economia política consegue que o possamos realizar, presta-nos assinalados serviços. Mas não vejo aí o objecto duma ciência pròpriamente dita, cujo carácter é o total desinterêsse por quaisquer conseqüências, vantajosas ou nocivas, com que ela se empenha na pesquisa da pura verdade».

E, dum modo geral, poderemos afirmar que foi mais ou menos sempre êste o critério dos clássicos economistas.

Existe, neste conceito da ciência, uma verdadeira confusão, derivada da observação dos fenómenos da natureza.

Quando o homem de ciência descobre,—seguindo o exemplo de Walras—que os planetas se movem segundo uma órbita elíptica de que o sol ocupa um dos focos, realiza e descobre uma verdade tão rigorosamente científica, como aquêle que, pela observação permanente da sociedade humana, afirmar que o interêsse desta não reside na satisfação do interêsse individual, na sua livre concorrência, pelo facto de cada homem, entregue a si próprio, procurar satisfazer-se, sem olhar ao querer e poder dos outros. Ou, então, a sociabilidade é o mais forte incentivo da realização dos interêsses da humanidade.

E se, pelo movimento dos planetas, deduzimos várias conseqüências, que a ciência aproveita, daquêles fenómenos económicos deduziremos outras conseqüências.

Se o sábio observou o movimento dos planetas, é porque, numa associação de ideias, ligou êsse facto a outros, e pôde generalizá-los. Agora, se êle tivesse descoberto que cada um dos planetas possuía uma série interminável de particularidades, sem qualquer conexão possível, o seu espírito, incontestàvelmente, princípio algum daí poderia deduzir. A ciência será, portanto,

tão pura pelo conhecimento da conexão de determinados fenómenos, que se apresentam sempre os mesmos, como pela conexão meramente fenoménica de factos que se manifestam em permanente evolução. É o caso que mais deve distinguir as ciências naturais das sociais.

Não devemos supor que êstes edonistas desconhecessem as acusações feitas à economia política, e a sua razão de ser.

Não. Êles compreenderam perfeitamente as causas que levavam a essas imprecações, e compreenderam-nas tão perfeitamente, que não desejaram fugir às dificuldades da resposta. Neste ponto se deve sintetizar em grande parte a influência decisiva do edonismo na economia política, pois respondeu-se a tôdas as dúvidas que, através da sua existência, as diversas escolas, particularmente as pessimistas, foram formulando.

Walras, por exemplo, pretendeu resolver muitas dessas dificuldades, distinguindo a economia pura da economia política aplicada, onde estudou a teoria da troca, na primeira, e a teoria da produção económica da riqueza, na segunda.

Êste subterfúgio, aliás genialmente tratado, não consegue, no entanto, satisfazer a mais benevolente crítica.

A ciência aplicada não é mais do que a transplantação das teorias para a ordem dos factos realizados. Se a ciência pura sofrer de concepções erradas, decerto que na sua aplicação é que êsses erros mais se destacarão.

Entre ambas as ciências, ou, se quisermos, entre a pureza dos princípios e a arte da sua aplicação, tem de se observar a mais estricta relação.

A economia é apenas uma. A política económica é que refere uma ciência aplicada, mas em observância, tanto quanto possível, com os princípios puros.

Procuraram os clássicos, inteligentemente, a ordem natural ou o móbil do egoísmo humano, como poderiam ter procurado a ordem celeste e o móbil genésico do homem. Em qualquer dessas hipóteses ou princípios em que se escudassem, por um raciocínio inteligente e firme, conseguiriam fazer ciência económica.

Logo, a crítica à economia política, por nós acabada de tra-

çar dentro dum breve resumo da história das suas doutrinas, leva-nos incontestàvelmente a abandonar, em absoluto, todos os seus ensinamentos, para a sistematização da nova teoria económica.

Se se pretender aproveitar daquela, afora, como é obvio, muito da sua terminologia científica, algum ou alguns dos seus princípios, cair-se-á nos mesmos erros em que caíram tôdos aquêles que, através da sua vigência, pretenderam modificá-la, para melhor a adaptar à vida social.

A economia política tem de se colocar à-parte, se se desejar resolver a questão económica. Dentro dos seus dogmas e leis não será jàmais possìvel incluir o Estado, como agente central da organização económica, e não será possìvel, porque aquela baseou-se no interêsse do homem-indivíduo, e êste nunca poderá ser considerado em qualquer ramo da ciência social, porque o seu actuar é anárquico, e o Estado tem de agír num interêsse diferente, que, como haveremos de ver, é o da sociabilidade.

E não pretendemos, ao afastar «in limine» a clássica economia política, realizar o inédito, atraír atenções pela audácia da originalidade, coisas pequeninas, e portanto bem fora do nosso feitio e do nosso intento.

A análise aturada de tôdas as soluções encontradas pelos clássicos, através da evolução da economia política, algumas genialmente construídas, leva-nos seguramente a rejeitar essa ciência, como conhecimento da vida económica da humanidade, pois não seria crível que tantos génios e sublimes pensadores não lograssem encontrar, dentro dos seus princípios, a solução integral do problema económico. Não. Se as soluções apresentadas falharam sempre, é porque não eram verdadeiros os princípios em que se baseavam, a não ser que fizessem táboa rasa dos mesmos, o que se afiguraria então um cometimento irrealizável, por vir contrariar os alicerces de tôda a orgânica social instituída.

As complacências científicas em economia já produziram os seus nefastos resultados, e não nos parece de acreditar que prevaleçam ainda por muito tempo.

O grande professor alemão Adolfo Weber, no prólogo da

primeira edição do seu excelente Tratado de Economia Política, em 1928, seguindo a opinião de H. Herkner, defendia o renascimento, de acôrdo com as necessidades dos tempos, das teorias e métodos da economia política clássica, enquanto na quarta edição, de Outubro de 1931, já entendia qne se devia limitar a economia ao seu objecto próprio: «a vida económica colectiva dos homens».

E na sua inteligente compreensão de estabelecer relações entre o conhecimento teórico e os factos mesmo da vida quotidiana, o autor teve de afastar algumas vezes, e cada vez terá mais de o fazer, os princípios dessa clássica economia política.

Ao perpassar, no entanto, tôda esta evolução da escola individualista, pouco ou nada dissemos sôbre o socialismo, o que fizemos propositadamente, pois para mais fácil compreensão da teoria económica, e ao mesmo tempo, para melhor destrinça das doutrinas, iremos no capítulo seguinte dissecar os factos que levaram à criação do socialismo e à evolução da sua doutrina.

Reside na distinção destas duas economias, a individualista e a socialista, o entrechoque mais vincado da economia política, ou, antes, da ciência com a realidade dos factos económicos, da teoria e da prática, o mesmo que dizer do conhecimento e da vontade. E, como demonstraremos, o socialismo, quando se embrenhou no campo científico, foi forçado a aceitar a ciência da economia política, renovando apenas num sentido evolutivo as suas teorias-bases.

CAPITULO II

A evolução e crítica dos factos e das doutrinas socialistas

V—*Factos que levaram às utopias socialistas*

Duma maneira geral, podemos começar por afirmar que os factos que levaram às doutrinas socialistas se encontram já em certo modo desenvolvidos em tudo o que atrás expusemos.

Foram os exageros, que arrastaram os individualistas na sua ânsia científica de criar as condições óptimas para o desenvolvimento da grande indústria, que, por uma natural evolução das coisas, transformaram as sociedades em duas classes: burguesa e proletária. Tornaram-se assim mais salientes aquelas desigualdades sociais, que desde há séculos a humanidade vinha combatendo.

A vida social melhorara sob todos os aspectos, e o homem deixara de se submeter passivamente a novos senhores, à escravidão das riquezas. Agüentara-se durante séculos sob o jugo de senhores, prêso à terra, calado na sua inferioridade de coisa ou de instrumento de trabalho, quási sempre indiferente à sua sorte, sem dar mesmo por ela; mas, depois que a Revolução Francesa proclamara os direitos do homem, lhe dera carta de alforria, o seu espírito desbravara-se e um novo mundo se lhe antolhava. Proclamaram-se os direitos inerentes à pessoa, mas não lhe deram os meios de gozar os mesmos. Iludiu-se a questão, entregou-

-se o homem a si próprio, e voltou-se de novo à escravidão, agora, não de senhores, não da terra, mas sim do trabalho.

O proletariado, fatal alfôbre do industrialismo, era pôsto à margem das incessantes e faustosas riquezas que, pelo seu trabalho, ia criando. Os frutos do progresso apenas poderiam ser saboreados por uma minoria.

Cavava-se desta forma, cada vez mais fundo, o abismo que separava as duas classes da sociedade: a burguesia e o proletariado.

Êste não vivia, vegetava, afastado da civilização que, com o seu braço, ajudara a criar.

O liberalismo cada vez se afastava mais da solução dêsse importante problema. Êste era novo, na época, não pela sua existência, mas sim pela sua extensão e, portanto, pela sua insistente acuïdade.

A miséria e o trabalho pareciam aproximar-se, cada vez mais, num apertado abraço do espectro da desgraça e do sofrimento, com o esfôrço do sangue humano, emquanto a ociosidade, ou pelo menos a felicidade terrena, se estreitava mais e mais com os possuïdores do dinheiro.

Êste quadro, pincelado sem quaisquer pruridos de exagerado requinte, só por si faz-nos compreender o aparecimento do socialismo como fórmula de pretensão do desmoronar de todo um edifício que, levantado há dois milénios, se julgava o causador de tôdas essas injustas situações.

Era uma reacção tanto mais forte, quanto maior se apresentava essa injustiça. E, a par dessa desorientação provocada por tantas desigualdades sociais, o socialismo aproveitou-se, como o crime se aproveita do cataclismo dos elementos, para cometer arbitrariedades, e, pondo a descoberto as feridas ulcerosas das sociedades operárias, empreendeu a destruïção da moral e da organização familiar e por vezes nacional, como se nisso se encontrasse a solução do problema.

E num crescente fantasiar de oficianas, falanstérios, associações e outras utopias,—que, se algumas se vieram a realizar posteriormente, foram-no com um espírito bem diverso,—ia procurando tornar a vida social mais atraente, levando aos proletários um

mínimo de bem-estar, consentâneo com aquêle que as outras classes gozavam. Êsses espíritos, por vezes, de índole má, produto do falso ambiente em que viveram, souberam, no entanto, tactear o fraco das sociedades, e estender em caudais de pura verdade a situação deprimente e injusta em que se perdiam e se deprimiam as maiores energias das pátrias. Neste ponto as suas invectivas alarmaram os bons espíritos e comoveram todos os que sabiam sentir.

Mas, quando saímos dêsse aspecto meramente acusador e destrinçador das desigualdades sociais, e entramos na parte medicamentosa para todos êsses males, o coração dos homens bem formados e das inteligências críticas e cultas, são ainda bem mais chocados. Pretende-se resolver uma situação absolutamente injusta, e, para a obviar, começa-se por querer atingir os próprios fundamentos da sociedade.

Em sociologia parece ser um fatalismo procurarem-se as soluções para os diversos problemas levantados precisamente num sentido contrário. O liberalismo pretendeu dignificar a pessoa humana, e deu ao indivíduo a liberdade para êle agir, na consecução plena do seu interêsse, quando a solução deveria ser outra, absolutamente contrária: a dignificação da pessoa humana, tornando-a não senhora dos seus destinos, mas sim apta para cumprir todos os seus destinos. Já o dissemos: livre só conhecemos o homem selvagem. E desde o momento que a civilização deu ao homem um mundo complexo de coisas para satisfação das suas necessidades, êle teve que sujeitar-se a essa mesma civilização ou talvez mais precisamente à sua sociabilidade, de que depende por inteiro. Que nos pode interessar a nós a liberdade, se esta nos não der o pão! Só ao selvagem essa liberdade lhe garante o pão, pois as ervas e os frutos da natureza o mantém.

O socialismo, por outro lado, pretendendo acabar com tôdas as desigualdades de que enfermam as sociedades humanas, no seu egoísmo inato, julgou que o melhor caminho era fazer táboa rasa da moral e da organização social nela baseada para lançar na podridão da miséria todos os homens.

Se os bens se mostravam escassos, que fôssem escassos para todos.

Não eram, porém, êstes a atingir, mas antes aquelas instituïções, como a família, a pátria e a Igreja, que tornavam verdadeiramente felizes os homens. E se, na verdade, aquela máxima dos Romanos, transcrita num verso de Horácio, e por si irònicamente criticada, — Virtus post nummos — não deve ser aceita, ela é, até certo ponto, verdadeira, pois não podemos exigir a virtude onde faltem os escudos para matar a fome.

E o ódio socialista à Igreja, e por vezes à família e à pátria, não pode ter outra explicação, do que o intento de contrariar aquêles princípios que se viam fazer a felicidade de muitos, e que a outros se mostravam inacessíveis.

O operariado não podia de modo nenhum sentir-se feliz no seu lar, onde apenas repousava algumas horas no leito. A mulher era, as mais das vezes, um desejo carnal e a serva para lhe tratar do alimento e do vestuário. Os filhos eram os rebentos fatais dessas uniões.

Á Igreja, de modo algum, poderiam ir, pois passavam o domingo na cama, quando não trabalhavam, extenuados pelo trabalho da semana.

E, assim, era fácil demolir a moral, a religião, a família, essas instituïções que pareciam fazer ou agüentar o bem-estar dos afortunados, dos patrões.

E, em vez de se escudarem nesses mesmos princípios, em cuja essência se encontravam todos os remédios para a sua salvação, procuravam destruí-los; e longe de provocarem a compaixão ou o sentimento duma mais sã justiça, provocaram uma repugnância geral pelas suas doutrinas. Se perscrutarmos a vida de muitos dêsses arautos do socialismo, não raro esbarramos com espíritos mal formados, por vezes, torpes e sangüinários, irreflectidos, maus chefes de família, ou solteirões desbocados, como em parte aconteceu com Fourier, e tantos outros.

Desta forma, do socialismo utópico, fica-nos a lição dos males sociais, e a preocupação de tornar a vida do proletário mais consentânea com os meios patenteados pela civilização.

VI — *Ideias-fôrças do socialismo*

Torna-se difícil, pelo menos na fase que poderemos apelidar de socialismo utópico, referir as ideias-fôrças e os pressupostos do socialismo.

Como já afirmámos, o socialismo não logrou constituir uma escola económica, pois formulou-se antes num apertado espírito crítico e sob a pressão das desigualdades sociais, particularmente da classe operária.

Os seus defensores não tentaram sequer criar um edifício científico harmónico, onde, traçadas as linhas mestras, se deduzissem os verdadeiros postulados da doutrina. Quanto a muitos, nem mesmo, com facilidade, se determinam os limites das suas ideias, levantando-se dúvidas sôbre a verdadeira natureza das suas concepções, liberais ou socialistas.

As ideias fervilhavam atrás dos acontecimentos que geravam a miséria e a injustiça da classe operária. E, na sua ânsia destruïdora dos princípios morais em que assentava a sociedade, essas doutrinas nunca poderíam redundar em qualquer êxito.

A voz da razão era abafada pela monstruosidade das pretensões aduzidas por quem a usava.

Além disso, a ciência, na sua concepção mais pura e então compreendida, de modo algum poderia satisfazer-se com queixumes, se bem que justos, mas que considerava fora do seu âmbito. A economia era uma ciência, teria que ser formulada à priori, fora de quaisquer preconceitos de moral ou de justiça, ou, pelo menos, acima dêsses mesmos preconceitos por ser de diferente índole.

Esta distinção de economia liberal e individualista e de economia socialista, — que aliás os primeiros nunca admitiram, a não ser como uma simples arte de govêrno ou, quando muito, uma ciência prática — se a quiséssemos aprofundar na sua mais recôndita origem, talvez a achássemos na própria distinção dos conceitos de Aristóteles e do idealismo de Platão. Emquanto êste, discípulo de Sócrates, elevou a filosofia ao mais alto idealismo,

concebendo, assim, um verdadeiro socialismo que por alguns autores é compreendido como o ideal por vezes alcançando muito do cristianismo, Aristóteles, a quem se ficou devendo o mais conceituoso espírito científico, que muito contribuiu para o progresso da ciência, era um individualista.

Parece assim que devemos concluir que o individualismo representou sempre o âmago da ciência.

A razão é aliás compreensiva, se meditarmos no facto de que se ligou sempre a ideia da ciência aos fenómenos da natureza. E desta observação sistemática tiraram-se as melhores ilacções, e, por êsse facto, pretendeu-se fazer o mesmo com a própria vida social. E como esta era evolutiva e sempre desigual em si mesma, houve necessidade de criar as condições precisas para a formulação da própria ciência social. E aquelas teriam de ser elaboradas pelo génio humano, donde se construïria um todo harmónico a que se daria o nome de ciência, no caso, social.

O socialismo, desta forma, representou um belo idealismo a agitar na convulsão fatalista das sociedades. Procuram-se princípios, ideias-fôrças, pressupostos socialistas, e esbarra-se sempre com incertezas, tergiversações, incongruências e falsos dogmas, inaceitáveis em princípio.

E se não fôsse o espírito de Karl Marx, construindo o materialismo histórico, onde existe ciência e filosofia, de-certo que a ideia socialista se teria já hoje volatilizado, na compreensão realística da vida.

O socialismo agarrou-se sempre à ideia-fôrça, se tal poderemos afirmar, da abolição da propriedade privada. Já nos demorámos na sua crítica e agora verificamos que foi por alguns socialistas utópicos defendida ou, pelo menos, aceita.

Esta crítica à propriedade privada, que vem de longe, na história do socialismo, de Platão, Tomás More, Campanela e tantos outros, e que no próprio século XVIII, de mistura com o próprio idealismo liberal, — pois a Revolução Francesa também conheceu adeptos de tendência socialista — sofreu as mais fortes invectivas, formuladas em França, por nomes como Morelly, Mably e Brissot, e em Inglaterra por Godwin, resumia nesta época

as causas das desigualdades provenientes sobretudo das distinções sociais.

A sua defesa é hoje fácil de assentar, pois pertence àquelas instituïções cuja vantagem se integrou na sua própria estrutura. Se, em tempos, ela referia um dos primordiais efeitos das desigualdades da riqueza, hoje já tal se não verifica, pelo menos com aquela persistência.

Existem muitas outras formas de riqueza que assumem aspectos bem mais injustos, por que referem rendimentos não ganhos.

A propriedade privada, excluindo alguns casos, que a tendência legislativa de hoje se esforça por contrariar, até mesmo na própria Grã-Bretanha, onde os latifúndios abundam, deixou de ser o espectro mais saliente das desigualdades sociais. O trabalho passou a ser considerado como o próprio símbolo da propriedade, por ser, em suma, o que a humanidade mais de seu possue, quere dizer, que mais próprio lhe pertence. E assim, por êle se poderá justificar tôda a categoria de propriedade privada.

São inúmeras as dificuldades, como se infere do que atrás afirmámos, em precisar não só a própria expressão de socialismo, como os limites das diversas seitas que sob a designação, por vezes, de socialismo, de colectivismo, de comunismo, e até de anarquismo, se bem que êste represente a fase mais reaccionária do individualismo, nos aparecem na história das doutrinas sociais e económicas.

Werner Sombart, talvez um pouco irreflectidamente, lançou uma definição de socialismo, nos têrmos seguintes: «Por movimento social entendemos a soma de todos aquêles esforços duma classe social encaminhados a transformar a ordem social existente em consonância com os interêsses desta classe».

A verdade, porém, é que o têrmo socialista é de aplicação genérica, pessoal e absolutamente arbitrária. Aplica-se não só àquêle que pratica a caridade, que se esforça por melhorar a sorte do seu semelhante, que ama, julga ou quere amar o pró-

ximo como a si mesmo, como àquêle que pretende combater a ordem social vigente, ou melhor, a ordem liberal.

Socialismo refere-se a social, a sociedade, e tudo o que tiver essa aspiração, êsse idealismo ou se basear na reforma social, é costume integrar-se nessa doutrina. Limites fixados, determinados, não é possivel procurá-los.

Neste conceito, poderemos mesmo incluir o próprio corporativismo, como se ouve chamar por tôda a Europa, nos dias que decorrem, e encontrou a sua mais perfeita fórmula no nacional-socialismo da Grande-Alemanha. Êste socialismo, porém, não é tratado, nem por hipótese, neste capítulo.

O professor Dr. Frederico Von Kleinwächter refere: um comunismo primitivo e de carácter negativo, que aparece no tumultuar das massas, aos gritos vibrantes da «repartição da riqueza» e da «abolição da propriedade privada»; um comunismo racional e positivo, que o autor por vezes denomina comunismo integral. E' aquêle que iremos estudar em parte, sob a denominação de utópico, e que o autor cita, como a «Utopia», de Tomás Moro, a «Cidade do Sol», de Campanela, a «Viagem a Icaria», de Cabet, o «Código da Natureza», de Morelly, os escritos de Babeuf e até mesmo Fourier; e a seguir trata do semi-comunismo, da chamada democracia social, ou do socialismo científico ou verdadeiro. São as ideias de Rodbertus, Marx e Lassalle; e por último apresenta o socialismo no estricto sentido da palavra, como aquêle que foi defendido por Platão, Bazard, Luiz Blanc, e, de maneira transitória, por Lassalle e Rodbertus; e ajunta a estes socialismos o denominado ideal caritativo.

E nesta pequena resenha, só por si bastante concludente para se compreender o íngreme da ladeira a trilhar, termina o autor por esquematizar tôdas estas escolas, começando pela individualista, tomando em atenção o facto de cada indivíduo manifestar a sua actividade numa dupla economia: aquisitiva (de produção) e de consumo, e cada uma destas economias (incluindo o próprio património) pode ser comum ou individual.

Assim, no individualismo, quer a produção quer o consumo encontram-se em separado; no comunismo integral e perfeito, quer a produção quer o consumo mantêm-se em comum; no

semi-comunismo, a produção é comum, mas o consumo é separado; e, no ideal caritativo, apenas o consumo é comum.

Prendemo-nos a estas considerações, porque, na verdade, ao ler-se qualquer tratado de economia política, ou ao meditar-se sôbre qualquer trabalho socialista, somos levados a tão diversos caminhos e confundidos no nosso espírito, pela natureza das opiniões emitidas, que, apenas aqui e além, lobrigamos a doutrina socialista, pelo avançado das ideias sociais, ou pelo descaramento das suas invectivas contra a moral, o direito e a religião.

Parece, assim, que o socialismo se tornou uma doutrina herética, vasadouro de tôdas as diatribes que os seus arautos pretendiam lançar contra as injustiças do meio social. Ao seu grémio deveriam pertencer todos os desprotegidos da sorte, todos os vilipendiados, todos os revoltados contra as instituïções sociais, que permitiam a sua própria miséria.

E, desta forma, compreende-se que o socialismo não conseguisse formar uma ciência económica.

Já afirmámos que, para um melhor estudo do liberalismo económico, deveríamos colocar os seus princípios em oposição aos dos socialistas, por estes serem na verdade os que mais se mostraram antagónicos. Agora, porém, compete-nos precisar melhor essa afirmativa. A oposição entre os princípios liberais e os socialistas é mais uma questão de facto do que de ciência. Os socialistas não tentaram sequer opor-se à ciência liberal, e nem mesmo o poderiam ter feito, pela simples razão de não terem nunca atingido o ideal científico—a não ser o materialismo histórico—, mas sim o idealismo da felicidade humana, pela fruïção apenas dos bens terrenos.

E quando a doutrina socialista é agitada pelo cérebro dum espírito científico, como Karl Marx, a economia continua no seu aspecto liberal, refunde-se, num renovamento não herético, mas simplesmente evolutivo.

Quere dizer, o marxismo é uma forma mais reaccionária das doutrinas liberais. E, então, parece que nos devemos desdizer, pois o socialismo também não logrou destronar a economia política clássica. Na verdade, assim é, mas o socialismo de Marx

abalou mais profundamente a infra-estrutura do clacissismo da ciência, e, não a tendo colocado de parte, serviu-se dos seus próprios dogmas para a consecução dos seus fins. O liberalismo não conseguira despegar-se de muitos liames que o prendiam a certos princípios políticos antigos, o seu individualismo era parcial, no sentido de favorecer uma pequena minoria, uma oligarquia, uma plutocracia, contra os interêsses da maioria do proletariado. O marxismo servir-se-ia de muitos princípios individualistas, aos quais pretendeu dar forma inédita, a-fim-de tornar senhores os antigos servos, e servos os antigos senhores.

O individualismo de Marx, perdoem-nos a ousadia da terminologia, era favorecer a maioria, a massa proletária, contra a minoria. Dar-se-ia uma inversão de papéis.

Entretanto, para essa consecução, havia que realizar a socialização dos instrumentos de produção. Para êste desiderato, não era necessário impor um novo plano; a própria revelação científica e reflectida do caminho a percorrer, como entendeu Labriola, da nossa sociedade civilizada, nos daria o sentido dessa evolução.

Não pretendemos, por agora, descortinar a doutrina de Marx, e a da sua escola, a que êle, orgulhosamente, disse não pertencer, mas apenas, numa espécie de preâmbulo, marcar a evolução das doutrinas económicas socialistas.

E, desta forma, não nos parece de aceitar a classificação adoptada por Kleinwächter, das seitas do socialismo, se bem que o seu esquema seja exacto.

Para nós, a evolução do socialismo é, como já previmos, a evolução intermediária do liberalismo individual puro para o anarquismo, sua meta final.

Emquanto o liberalismo individual segura as rédeas da economia, a riqueza social aglomera-se nas mãos dos potentados que dirigem a estrutura económica da nação, e o Estado serve-lhes apenas de garantia da sua livre actuação.

Mas, êsses princípios de liberdade económica, que tanto os satisfaz, voltam-se contra êles próprios, e, numa evolução lógica do pensamento humano, inclinam os espíritos, sobretudo dos desafortunados, dos réprobos da sociedade, para o anarquismo,

onde, numa perfeita lógica da ordem natural, sem qualquer fôrça coercitiva ou autoridade hierárquica,—quere dizer, sem o Estado,—o indivíduo age a seu bel-prazer.

Para se atingir, no entanto, essa finalidade, que se impregna no espírito dos que não foram, até hoje, considerados na organização social, e que, se se não mostra abertamente, se pressente intuïtivamente, há que delinear uma ponte de passagem, construir um caminho, lançar, numa transitoriedade do movimento social, as bases dêsse plano, dêsse projecto, a levantar pouco a pouco.

E, assim, o colectivismo de Marx é a ponte de passagem do liberalismo individual para a anarquia. Os seus próprios adeptos o confessam. Dão ao Estado a fôrça mais indómita possível para realizar no futuro o comunismo.

E, entretanto, combatem o Estado, pois até o próprio Engels, o melhor companheiro de Marx, escreveu, ao falar do regime socialista, o seguinte: «Ao govêrno das pessoas substituem-se a administração das coisas e a direcção dos meios de produção. O Estado não é abolido: morre».

E Lenine, não obstante os seus ataques aos anarquistas, não por ser antagonista dos seus princípios, mas sim contrário às suas doutrinas revolucionárias, por as entender impossíveis de realização imediata, desprovidas de pleno êxito, expressou-se sempre no sentido do desaparecimento do Estado.

E, indubitàvelmente, sempre que o Estado fôr atacado, como instituïção social e autoridade hierárquica, encontramo-nos em face do anarquismo.

Nesta ordem evolutiva de ideias, consideramos, depois do sistema liberal-individualista, o sistema socialista, e, por último, o anarquista.

Estudámos já o primeiro, encontramo-nos agora a tratar do segundo; antes de prosseguir, classificaremos o socialismo nas suas três fases: socialismo utópico, socialismo científico ou colectivismo, que se liga à evolução do liberalismo clássico, e, como tal, é a fase intermediária da evolução científica, e o comunismo.

Por último, e em capítulo à parte, trataremos do anarquismo, ou seja da última fase da ciência liberal-individualista.

E, nesta evolução transitória do socialismo, à ciência económica deve interessar sobremaneira o denominado socialismo científico, o materialismo histórico, ou, pela sua concepção, o comunismo a que visa.

Na verdade, porém, quem intentar estudar com profundeza o movimento científico ou político do comunismo, não poderá imbuir-se apenas na sua doutrina económica ou social. O comunismo, não sendo uma filosofia, integrou-se, no entanto, na concepção filosófica do universo e do homem, do indivíduo e da sociedade, da natureza e de Deus, como afirmou, e bem, o escritor Joaquim Ferreira Leão, num estudo — O Materialismo histórico na filosofia comunista — publicado na revista de cultura — Brotéria.

Na realidade, se o móbil e as armas mais perigosas do comunismo se revestiram das desigualdades económicas que enfermam a humanidade, o comunismo, como movimento de ideias, teria de se couraçar com princípios filosóficos que melhor convencessem os espíritos. Marx bem o observou: — « Assim como a filosofia encontra no proletariado suas armas materiais, o proletariado encontra na filosofia suas armas intelectuais ».

E, conforme essa concepção filosófica, ditou Lenine, o Deus do Bolchevismo: — « A eliminação do dualismo de espírito e corpo pelo materialismo equivale a professar que o espírito não goza de existência, independente do corpo, e, não passando de factor secundário, é função do cérebro, imagem do mundo exterior ». Logo, nêsse materialismo evolutivo, ou digamos « dialéctico », fusão do pensamento de Hegel com o de Feuerbach, se resume tôda a manifestação da actividade humana, e o espírito, como tal, se não pertence ao concreto, agarra-se imanente à matéria.

Foi o enorme êrro marxista, se bem que, para a sua concepção comunista, êsse princípio fôsse lógico.

A vida humana, reduzida a puro materialismo, é a concepção ideal, para os fins comunistas.

Se, no entanto, a concepção materialista da vida é negada não apenas pela história, mas pela própria natureza humana, e como tal a deveremos expulsar de todo o nosso pensamento, pois de contrário teríamos de calcar tôda a nossa civilização, des-

truir os melhores elos da sociedade, a família, a pátria e Deus,— já o mesmo não deveremos dizer das desigualdades económicas que penetraram o âmago dêsse movimento, e, quer queiram quer não, melhor as trouxeram à superfície da realidade da vida.

A espiritualidade da nossa civilização é um dogma sagrado e consagrado pelos benefícios de dois mil anos de existência, e não se vislumbra, sequer, a possibilidade de vir a ser, um dia, dispensado pela humanidade, com o mínimo proveito. Mas, a seu par, temos de entregar ao homem, a todos os homens, os meios de satisfazer plenamente tôdas as suas necessidades materiais e imateriais. Essa espiritualidade, que nos insufla a felicidade de consciência, custa também — que nos perdoem a irreverência! — dinheiro.

A vida social do homem é espiritual e material: sem uma não se concebe a outra. Raramente se encontrou a Virtude ao lado da miséria. E quando estas se aproximaram, a vida alcançou o Céu. Jesus Cristo, feito Homem, viveu do seu trabalho, e alcançou, assim, na parcimonia da sua Vida, o necessário para satisfazer as suas necessidades terrenas. Não mendigou pelas ruas, nem passou fome. Deu-nos o exemplo do Trabalho.

E, quando a sociedade nega ao homem o direito ao trabalho, e a organização social permite que muitos, com o suor do rosto, angariem apenas um mínimo para não morrer, negam-lhes as benesses da espiritualidade da sua civilização.

O Trabalho é o próprio sangue humano, mais do que o suor, e o sangue requere alimento. Sem sangue, não pode manter-se o corpo, e êste é, por sua vez, a couraça em que se esconde a sua alma. Há assim uma interdependência do corpo e da alma, e, portanto, na sua exteriorização, a mesma interdependência se deverá verificar da matéria e do espírito. Com o pão do corpo e a espiritualidade da alma, o homem será um ser perfeito.

Compreendemos, no entanto, que, sendo a vida social um produto integral da civilização, e esta um dinamismo em vibração incessante, o pão do corpo não é simplesmente sempre igual, mas sofre das mesmas vibrações dinâmicas do progresso, é hoje uma coisa e àmanhã será outra.

Quere dizer, à medida que o homem, na sua lei de sociabilidade, vai construindo para si uma civilização, o pão da vida é tudo o que essa civilização der, e nunca aquilo que existiu no passado ou aquêle mínimo suficiente para equilibrar apenas as necessidades fisiológicas.

Delineados os factos que feriram certas consciências, incluindo-as ou integrando-as na sucessiva evolução das doutrinas socialistas que acabámos de referir, melhor nos compenetraremos dos seus princípios, fazendo perpassar num breve relance, conforme as fases que esboçámos, os seus idealistas e realizadores. E' o que vamos tentar.

VII—*O socialismo utópico*

Não traçámos, como fizemos ao estudar o liberalismo, as fontes filosóficas que alimentaram a concepção socialista. Esta foi, na sua fase pre-científica, chamamos-lhe assim, fase crítica, pois apenas a consideramos como a preparação para o materialismo histórico de Marx, — e êste, sim, concebido numa filosofia, como já vimos, embora errónea, mas lógica — mais imposta pelo imperativo dos factos ocasionados pelo irredentismo liberal, do que pela fôrça de qualquer idealismo filosófico.

No entanto, não é difícil perscrutar nos acontecimentos, que impeliram as ideias socialistas, que foi precisamente a desigualdade flagrante da repartição das riquezas que levou alguns espíritos a rebelarem-se contra a organização proveniente da ciência liberal.

Quem se der ao cuidado de folhear e meditar a história das doutrinas económicas, de-pressa se aperceberá da preocupação instante, teimosa, de todos os economistas liberais, mesmo antes dos socialistas, para explicarem e compreenderem as causas da desigualdade da repartição das riquezas. Êles estudaram os fenómenos à mercê dos seus conhecimentos e das suas meditações filosóficas, tentaram formular teorias e assentar princípios, construir leis, mas sempre, através dêsses trabalhos, vislumbra-

mos a preocupação, poderíamos dizer doentia, de obviar aos inconvenientes das desigualdades da riqueza, desigualdades no espaço terráqueo e na satisfação das necessidades do homem. E, na sua essência, a Economia, mesmo, aparecera como ciência destacada ou reaparecera como arte da governação, com a única finalidade de procurar a prosperidade material do povo, ou, como queria Adam Smith, «enriquecer o povo e o soberano».

Sôbre esta finalidade não se levantaram dúvidas, ou, pelo menos, não se destacaram profundas divergências. Aonde estas, porém, se abriram, em fundos abismos e altas barreiras, foi no modo de realizar essa tão elevada concepção.

E isso mesmo verificamos nos fisiocratas, os primeiros que tiveram uma visão de conjunto dos factos sociais, na sua concepção de ordem natural e na preponderância da terra na produção, até ao pessimismo de Ricardo, que, primeiro do que qualquer outro antes de si, soube procurar determinar as leis que regem a repartição das riquezas.

A verdade, porém, é que todos êsses grandes nomes e construtores da ciência não souberam nunca, imbuídos em escolas, influenciados pelo seu meio e sujeitos ao classicismo da sua época, desenvencilhar-se de tôdas essas peias, e, em vez de explicarem as causas da desigualdade social, sobretudo derivadas da repartição das riquezas, procurarem antes destruir essas mesmas causas, ou descobrir os meios para as evitar. Como se pressente no enunciado genial da lei da renda rural de Ricardo, o seu espírito foi abalado por essas desigualdades.

Mas, acima de tudo, havia que respeitar o classicismo da ciência, havia que aceitar, como fatalismo humano, êsse desequilíbrio de riquezas, pois os homens deveriam considerar-se impotentes para o resolver.

Vieram então os socialistas utópicos, adversários da escola clássica, aproveitando-se dos seus ensinamentos, umas vezes, para os acatarem, outras, para melhor os aperfeiçoarem, e outras ainda para os criticarem e rectificarem.

Não se torna empreendimento fácil agrupar os idealistas dêste socialismo, pois a cada um pertence uma diversa orientação, referindo apenas, de comum, o desejo de resolver as desi-

gualdades sociais, pois nem mesmo o próprio ataque à propriedade privada representou sempre o mesmo característico.

Devemos, assim, referir nomes e não escolas, e se, na realidade, à roda dalguns dêsses nomes, como de Saint Simon, se agruparam muitos discípulos, que nem sempre acataram as próprias ideias-bases do Mestre, a verdade é que, a êsse facto, não poderemos ligar a expressão de escola ou de sistema distinto.

O socialismo utópico foi um verdadeiro movimento ou cruzada em prol dos desprotegidos da sorte, das vítimas da organização social e nada mais.

Não nos deteremos na apreciação dos primeiros socialistas ou comunistas que não foram pròpriamente economistas.

Tomás Moro, na sua «Utopia», representou bem êsse socialismo, descrevendo-nos os crimes da organização social existente. Morelly, no seu «Código da Natureza», enumerou-nos os delitos provenientes da instituïção da propriedade privada.

Mas são outros os nomes que maior influência tiveram na história das ideias socialistas, a partir do século XIX.

E, assim, começaremos por Saint Simon, cujas aspirações são um reflexo daquêle industrialismo que começa a estender-se pela França, e que, devido às descobertas científicas, se abre numa esplendorosa perspectiva. E, no prosseguimento dos próprios ditames revolucionários de 89, pretende englobar não apenas a burguesia, mas também o proletariado.

Saint Simon, levando uma vida aventurosa, arroga-se a alturas de Messias, e, em tôda a sua obra, perpassa uma crítica à propriedade privada, não no sentido da sua abolição, como pretenderam os socialistas igualitários do século XVIII, mas sim no desejo da sua reforma, legitimando-a pela sua utilidade.

E na sua ânsia demolidora dos preceitos da Igreja, que, pode-se afirmar, foi o único ponto de contacto seguro e unânimemente aceite por todos os utópicos, pretendeu substituir os dogmas religiosos, o que levou, mais tarde, os saint-simonistas a organizarem uma verdadeira Igreja, onde pontificavam os seus chefes.

E, na sua concepção de realizar uma vida social absoluta-

mente em novos moldes, defende, como regime futuro, o industrialismo, e como tal entende a indústria como a única fonte de tôdas as riquezas e de tôdas as prosperidades.

O industrialismo de Saint-Simon pretendeu, entretanto, atribuir ao Govêrno uma nova função, substituindo-o na sua função política pela económica, e em vez da autoridade sôbre os homens, a administração das coisas, e as nações feitas meras associações produtoras.

Esta concepção de Saint-Simon foi das mais aproveitadas não só pelo colectivismo como até pelo anarquismo. Sorel, na mesma esteira, afirmou que «o socialismo aspira a transportar para a sociedade o regime da oficina».

O saint-simonismo deu à doutrina do seu Messias, como é costume, um exagerado desenvolvimento, completando a economia política com a economia social, e referiu já a necessidade duma direcção económica mais centralizada, para se adaptar a produção ao consumo, fora dos princípios rígidos da concorrência. Não era o Estado, na opinião dos saint-simonistas, a entidade que deveria presidir a essa função, mas sim a própria indústria, por meio de acôrdo.

E, numa clarividente compreensão do futuro, o saint-simonismo contribuíu, não apenas para a constituïção do socialismo do século XIX, como ainda para desbravar o terreno das futuras reivindicações dos socialistas. A «exploração do homem pelo homem», até 1848, e a luta de classes, de Marx, foram fórmulas compreendidas por esta escola, assim como a própria organização do trabalho, que tornaria célebre Louis Blanc.

E seguiram-se a estes os socialistas associanionistas, como Robert Owen, Charles Fourier, Louis Blanc, trazendo para a economia bastos cabedais, especialmente no campo social, que mais tarde foram aceitos e largamente espalhados na própria legislação social.

Estes utópicos, alcunhados até por loucos, como Fourier, tiveram, no entanto, uma maravilhosa previsão do futuro, forçando a miragem do seu tempo, penetrando no âmago das realidades positivas da vida, até aí impenetráveis.

O regresso à terra e o trabalho atraente dêste último socia-

lista, certamente uma utopia para todos os do seu tempo, é uma flagrante demonstração dessa previsão...

Louis Blanc, na sua aliás curta obra sôbre a «Organisation du Travail», onde não teve a intenção de originalidade, mas antes de meditação e de defesa sôbre as escolas socialistas, suas predecessoras, como as dos saint-simonistas, Fourier, Sismondi, etc., e em muitos princípios da própria revolução de 1793, viu no socialismo a salvação das sociedades modernas.

Lança a sua ideia utópica da oficina social, mas ao contrário de Owen e de Fourier, baseia a fundação desta no apoio inicial do Estado. O falanstério e as colónias comunistas nada deveriam ao Estado, mas para Blanc, num realismo mais pronunciado, o Estado, como fôrça organizadora, deve empreender essa obra social. E, desta forma, não é difícil considerar Louis Blanc como um precursor dos socialistas de Estado.

E o socialismo transformou-se no baluarte das reivindicações dos desprotegidos da fortuna, numa espécie de cruzada a favor duma classe que, dia a dia, pelo incessante evolucionar da grande indústria, se ia tornando cada vez mais numerosa.

As suas belas utopias iam chocando alguns espíritos bem formados e infiltrando-se mesmo nos sectores governamentais, não obstante se desconhecer a forma de o transformar em realidade.

Proudhon aparece mais tarde, tentando fugir às velhas utopias socialistas de 1820-1830, que haviam passado à história, para enfrentar desassombradamente o problema. Procura-o atentamente. E foi na esteira dos velhos socialistas que encontrou, como factor mais predominante da desigualdade das riquezas, a propriedade privada. E, então, afirmava categòricamente: «A propriedade é um roubo». E, nesta célebre afirmativa, quis êle combater na propriedade «o rendimento sem trabalho». E assim a define: «O direito de gozar e de dispor dos bens de outrem, fruto do engenho e do trabalho alheio».

Mas, onde a acção das ideias de Proudhon mais se fizera sentir, foi no confuso tumultuar da revolução francesa de 1848. Tentou-se aplicar as teorias à prática, e o fracasso foi absoluto. As sociedades não se encontravam devidamente organizadas para

imporem um direito ao trabalho, como o vislumbrara Fourier e Considérant e o afirmara Louis Blanc. E, com êste fracasso, caíam uma a uma as belas fantasias socialistas, incluindo mesmo a do crédito gratuito, de Proudhon. Fantasias, muitas delas, não pelos direitos que sintetizavam, e que se encontram, nos nossos dias, gravados nos espíritos de tôdos, de governantes e governados; fantasias, sim, por não se encontrarem, ao tempo, integradas no ambiente preciso.

E, Proudhon, só mais tarde, depois de Marx, voltou a ser considerado como um mentor de alta valia, pela escola socialista. Precursor de Marx, possìvelmente, foi indiscutìvelmente um precursor do moderno anarquismo.

Prolongámos esta resenha sôbre os precursores do socialismo científico, para melhor realçarmos êste, que refere não apenas a ciência socialista, a verdadeira teoria socialista, mas também a única escola que soube universalizar o pensamento socialista, e dar-lhe fôrça de acção e predomínio político, até criar um conceito prático de Estado, como uma imperiosa necessidade, para instalar o comunismo e, abolindo-o, levar a sociedade para a anarquia.

VIII—*O Socialismo de Karl Marx*

O marxismo ou colectivismo científico refere um aglomerado de doutrinas e de princípios sociológicos e económicos, que, como atrás acentuámos, sendo um continuado lógico da economia política clássica, foi essencialmente elaborado por Karl Marx.

Êste cientista sociólogo, mais ainda do que economista, representa, na história das ideias sociais, um nome que enche uma época.

É vulgar dizer-se mal de Marx. As gerações vindas depois dêle veneraram-no, por vezes fanàticamente, umas, e execraram-no outras. O proletariado sente-o como um messias salvador, e a plutocracia abjecta-o como um demónio hediondo. E nestas

apreciações de exagêro, a sua figura foi na realidade deturpada levando mesmo à constituïção dum diferentíssimo Karl Marx, fautor das mais desencontradas doutrinas e símbolo de todos os revolucionarismos sociais que pulularam pelo mundo, depois dêle, até aos nossos dias.

E na verdade a sua obra é desconhecida por muitos; pelos seus adeptos, por a não poderem compreender ou sequer lê-la; e pelos seus contraditores, por não desejarem sequer perder tempo com doutrinas que sabem de ante-mão ser subversivas das sociedades em que dominam.

Todos conhecem o título da sua obra o «Capital», cujo volume apareceu pela primeira vez em 1867, e foi então, particularmente pela versão francesa, difundida por todo o mundo, e lida por muitos, que, ao formularem sôbre ela o seu juízo, a consagraram de modos os mais diversos possivel, até aos nossos dias. E, no entanto, nessa obra reside tôda a essência da doutrina científica de Marx. Chamaram-lhe já evangelho socialista, e assim é, na realidade.

A nós, que não tememos que nos apodem de comunista, pois as nossas doutrinas são precisamente tudo o que mais afastado se pode imaginar dessa seita, não apenas pelo fundo de espiritualidade que as anima, mas também pelo papel que pretendemos atribuir ao Estado, não desdenharíamos de subscrever o «Capital», mesmo nos nossos dias.

Relemos essa obra, para mais fàcilmente, afastado o raciocínio das diatribes e críticas que estudámos em tantíssimas obras, sôbre a sua doutrina, melhor nos apercebermos da profundeza do seu pensamento, e assim construirmos a sua crítica, não a história crítica do Capital, mas, como de trás vimos praticando, aquela crítica construtiva donde saïrá a nossa teoria geral da actual economia.

A crítica até hoje feita ao «Capital» e ao marxismo, coisa não pròpriamente igual, mas diversa, sobretudo na extensão, tem-se baseado em factores políticos, dos mais desencontrados.

De Karl Marx apreciamos o Capital, a sua obra científica, e abominamos o marxismo, como concepção política, filosófica e social.

Portanto, ao estudarmos o socialismo de Marx, o denominado colectivismo científico, assentamos apenas na sua crítica ao «Capital» na parte por êle publicada em vida.

E, para conhecermos melhor a sua doutrina, em outro número nos referiremos ao socialismo científico, ou materialismo histórico, em que, a par das suas deduções de ordem científica, nos aparece a parte revolucionária, em que êle plenamente se enganou, para felicidade desta pobre humanidade.

Em Marx parece haver dois homens, duas individualidades distintas, dois pensamentos por vezes antagónicos: o que formulou o Capital na apreciação meditativa e beneditina do modo de ser e de viver das sociedades, e o que, levado por essa apreciação, apenas encontrou, numa infeliz inclinação, um revolucionarismo herético, sórdido e demolidor da sociedade. No primeiro caso, servindo-se dos princípios clássicos da ciência, tirou dela as verdadeiras ilações que na verdade deveria ter tirado, e alcançando um pèssimismo mais acentuado ainda do que aquêle que encontrara em Malthus e Ricardo, lançou-se num reaccionarismo fatal, perigoso e, portanto, nada verdadeiro. Fêz aquilo que teria feito um ditador que, ao tomar conta da direcção dum Estado, em que todos os seus membros se degladiassem, se abominassem, resolvesse êsse mal destruindo o próprio organismo em si, por julgar que êsse desentendimento só terminaria com o fim dessa sociedade.

Quem aprofundar com cuidado e meditação, uma a uma, as páginas do «Capital», tendo-se antes armado contra todos os preconceitos de classe ou de idealismo político, de situação económica ou social, deslumbrar-se-á do forte cunho de realismo que delas sobressai, quando, partindo dos princípios e dogmas clássicos da economia política, o autor nos vai desvendando o aparecimento do capitalismo, o seu modo de formação e a fatal tendência para o seu progressivo derruïmento.

É verdadeiro o quadro apresentado do capital, se nos colocarmos sob o ponto de vista de Marx. Muito do que êle, primeiro do que ninguém, viu e observou,—pois Marx refere para nós um génio na observação realística dos meandros da sociedade, particularmente proletária, e nisso deve residir o segrêdo

da sua consagração científica e mesmo pessoal, entre o proletariado,—não pode ser negado por ninguém que queira ser sincero e tenha a coragem de enfrentar as barreiras que lhe levantaram.

Para atacar o marxismo, o colectivismo ou a sua imediata conseqüência—o comunismo e o anarquismo—, assim como o regime bolchevista, não se necessita de negar a verdade ou de deturpar os factos. O Capital de Marx é o desenrolar panorâmico da sua observação real da vida dos homens, apreciada através das conseqüências da doutrina clássica liberal-individualista. Se há nela irrealismo, deturpação de conseqüências e de princípios, não é a Marx que os devemos, mas sim ao próprio regime liberal. Não devemos por isso atacar Marx, a não ser por êle não ter a coragem precisa ou a agudeza e subtilidade de raciocínio capazes de destruir êsses princípios clássicos e construir outros mais consentâneos com os factos que observava.

Quere dizer, no Capital tôda a observação dos factos é verídica, assim como as conseqüências que dêles devemos deduzir; apenas são falsos os princípios em que êsses mesmos factos se baseiam. Em tôda a obra perpassa o classicismo liberal, e dêle extrai Marx as justas conseqüências, tornando-se assim o Capital, ou talvez melhor, a ciência do Capital, o repositório mais seguro para servir de libelo contra a economia política.

A essa conclusão, porém, não tentou sequer chegar Marx, e de-certo por o seu raciocínio penetrante e observador lhe indicar que a própria economia política, na sua aplicação efectiva, serviria maravilhosamente, numa precisão matemática, aos fins que o seu espírito tivera em vista. E dêste modo, partindo da ordem natural dos clássicos, manejando a livre-concorrência da actuação dos homens no consagrado jôgo da lei da oferta e da procura, um dia êsses mesmos princípios deveriam prestar-se ao domínio da classe maioral, da massa proletária.

Deixemos, porém, estas divagações, que em torrentes acodem ao nosso espírito, quando dirigimos a nossa atenção para a doutrina marxista, e, numa mais concreta apreciação, liguemo-nos num sucinto apanhado ao livro que refere em si uma verdadeira ciência do sistema capitalista.

Começa êsse estudo de observação científica por referir a

mercadoria e a moeda. A primeira, ou seja o objecto que, em vez de ser consumido pelo seu produtor, se destina à troca e à venda, é aquilo que êle chama a forma elementar da riqueza. E na sua troca verifica-se uma proporção variável que constitue o valor de troca.

E, neste, Marx vê apenas o trabalho. A substância do valor é, pois, o trabalho, e a sua medida é a duração do trabalho.

Em seguida, estudado o mecanismo do valor, a moeda e a circulação das mercadorias, entra-se na transformação do dinheiro em capital.

E, assim, a forma imediata da circulação das mercadorias é mercadoria-dinheiro-mercadoria, quere dizer, transformação da mercadoria em dinheiro e nova transformação do dinheiro em mercadoria, ou seja vender para comprar. Ao lado desta forma, aparece outra destacada, dinheiro-mercadoria-dinheiro, transformação do dinheiro em mercadoria e nova transformação da mercadoria em dinheiro, ou seja comprar para vender. A êste dinheiro, ou melhor, ao movimento que êle realiza, se denomina capital. O indivíduo compra uma mercadoria para depois a vender por um preço mais elevado, e assim aparece o capitalista. É, portanto, o fenómeno da mais-valia.

Mas êste aumento de valor que converte o dinheiro em capital, não é proveniente do dinheiro, mas sim da fôrça do trabalho. E' por meio desta que se cria o produto, e êste, em vez de ser vendido pelo seu próprio produtor, é-o, antes, pelo seu possuïdor, que é o indivíduo que, por sua vez, comprou a fôrça do trabalho.

Por esta entendeu Marx «o conjunto das faculdades musculares e intelectuais que existem no corpo dum homem e que se devem pôr em actividade para produzir coisas úteis».

A própria fôrça do trabalho representa um valor determinado pelo tempo de trabalho necessário para a sua produção.

E assim, depois de estudar os elementos do trabalho, Marx mostra-nos o seu mecanismo, no sentido do mesmo se executar por conta do capitalista, que se torna dessa forma o verdadeiro proprietário do produto realizado pelo trabalho de outrem.

O capitalista paga ao operário apenas a fôrça do seu traba-

lho, ou seja todo o custo das subsistências necessárias para o sustento diário dessa fôrça. Calcula Marx que êsse valor anda à roda de meia jornada, considerando, portanto, a restante pertença do capitalista.

O trabalho possue a propriedade de conservar valor criando valor, e esta faculdade é apenas aproveitada pelo capitalista.

Portanto, em qualquer produção, a parte do capital que se transforma em meios de produção, ou a que lhe é igual, em matérias primas, auxiliares ou instrumentos de trabalho, é a parte constante do capital; a que se transforma em fôrça de trabalho, e que reproduz o seu próprio valor, produzindo um excedente, uma mais-valia, é o capital variável.

Por sua vez o capital constante é que fornece os meios de materialização à fôrça do trabalho.

E o trabalho realizado naquela parte da jornada, que é a única paga pelo capitalista, e que refere simplesmente uma reprodução, denominou êle trabalho necessário; quanto ao restante trabalho, que refere a mais-valia do capitalista, denominou-o super-trabalho.

E com estes elementos analisou Marx os graus de exploração da fôrça do trabalho e os limites da jornada do trabalho, consoante as condições e os meios da sua efectivação. E partindo destas considerações, sempre num lógico encadeamento de factos e de exemplificações, analisou a produção da mais-valia relativa, diminuindo o tempo do trabalho necessário pela contrapartida dum aumento da sua produtividade.

E passando a estudar as conseqüências da cooperação, e nesse sentido, a fôrça colectiva do trabalho como uma fôrça própria do capital, enfrentou o aparecimento do maquinismo e da grande indústria, fazendo largas considerações pelas conseqüências que redundam sempre em favor do capitalismo e em detrimento do operariado. Assim, perpassa os resultados do prolongamento do dia de trabalho, a lei da compensação, cujos efeitos nega, o trabalho das crianças e das mulheres, o aparecimento dos supra-numerários tão fecundos para o desenvolvimento da grande indústria, etc.

E depois de voltar a fazer novas considerações sôbre a pro-

dução da mais-valia, proveniente do trabalho não pago, trata Marx do salário.

Por êste entende êle o preço não do trabalho, mas sim da fôrça do trabalho, pois para si trabalho é o próprio produto. E tratando das diversas formas de salário e das suas condições, passa a estudar a acumulação do capital.

Nesta parte, que depois da sua teoria, ou talvez melhor, observação do valor-trabalho, primordial para a compreensão da sua doutrina, mostra Marx o mecanismo fundamental da acumulação, afastando numa concisa análise, a-fim de maior simplificação, tudo o que oculta o jôgo íntimo do seu mecanismo.

A primeira condição, afirma êle, da acumulação é a de que o capitalista tenha logrado vender as suas mercadorias e volver a transformar em capital a maior parte do dinheiro assim obtido. E esta acumulação é incessante. Frisa o autor o êrro em que caíu a economia política burguesa em entender como um dos primeiros deveres cívicos o emprêgo de grande parte das utilidades no recrutamento de trabalhadores produtivos, por estes produzirem mais do que recebem. Confunde-se assim a acumulação de capitais com a poupança, ou o entesouramento por parte dos ricos.

Assim, o capitalista gasta uma parte da mais-valia consigo, com a sua manutenção e ganância, e a outra acumula-a como capital. E o facto desta última vir a empregar maior número de braços, isso apenas vem a redundar em proveito do capitalista, pois torna-se maior o número dos vendedores da fôrça de trabalho. Põe em seguida em revista, sempre num método evolutivo, do simples para o complexo, a lei geral da acumulação capitalista, e refere as condições em que se pode provocar uma alta de salários, sem que haja diminuïção relativa do trabalho gratuito, e termina depois por afirmar que a magnitude do capital não depende do número da população operária, escrevendo: «Se a quantidade de trabalho gratuito que subministra a classe operária e que acumula a classe capitalista aumenta tão ràpidamente que a sua transformação em novo capital necessita um suplemento extraordinário de trabalho pago, numa palavra, se o aumento do capital produz uma procura mais considerá-

vel de trabalho, o salário sobe e, sendo as mesmas as demais circunstâncias, o trabalho gratuito diminue proporcionalmente. Então, desde êsse momento em que, por conseqüência desta diminuição do super-trabalho, tenha diminuído a acumulação, sobrevém uma reacção, a parte da renda que se capitaliza é menor, a procura de trabalho diminue e o salário baixa».

Esta transcrição é bem sintomática, por mostrar a verdadeira natureza da lei da oferta e da procura, e, ao mesmo tempo, o facto do autor aceitar sem discussão os princípios clássicos, à luz dos quais observa os factos e as suas conseqüências.

Ora a acumulação cada vez mais extensiva do capital e a concorrência e o crédito, que o desenvolvimento industrial provocou, levaram a uma centralização capitalista, pela qual cada um dos capitais individuais de que se compõe o capital social se concentram nas mãos de poucos capitalistas. É esta tendência da concentração capitalista, que nesta obra Marx esboçou, que veio a servir de veículo para o revolucionarismo marxista, melhor exposto no seu Manifesto.

Todos os fenómenos que levam à acumulação do capital produzem por sua vez o que Marx denominou um exército industrial de reserva e com o qual o capitalismo se garante no seu jôgo da oferta e da procura de mão de obra.

De todos estes métodos que levam à produção da mais-valia e acumulam capitais resultam sempre, quaisquer que sejam as condições em que o proletário se apresente, com salários altos ou baixos, dum lado acumulação de riqueza, do outro «acumulação de pobreza, de sofrimento, de ignorância, de embrutecimento, de degradação física e moral, de escravidão, ou seja do lado da classe que produz o próprio capital».

Eis, nas suas principais linhas, o célebre e famigerado «Capital» de Karl Marx. Os seus princípios, como acabámos de sintetizar, servindo-nos tanto quanto possível da expressão marxista, poderão ainda, para melhor simplificação, reduzir-se ao seguinte: tôda a mercadoria se destina a uma troca e, portanto, tem de referir um valor que por sua vez expressa trabalho. Êste, devido ao desenvolvimento da indústria, é realizado por indivíduos que, não podendo adquirir meios ou instrumentos de

produção, vendem o seu próprio esfôrço a outros, que em vez de lhes pagarem o trabalho que refere o produto, lhes pagam simplesmente a fôrça do trabalho, ou seja o suficiente para satisfazerem o imprescindível para a sua subsistência. Por êsse facto, o operário apenas é pago do trabalho necessário para a produção da mercadoria, ficando o resto do tempo a trabalhar gratuïtamente para o patrão. Desta arte, aparece a mais-valia do trabalho, ou seja comprar para vender mais caro. E então aparece o capital, que na sua incessante evolução necessita, para se manter, de explorar cada vez mais o proletário.

A crítica que nos falta ainda levantar a estas ideias expressas no Capital encontra-se já por nós incluída na teoria do valor e da renda, que na parte da introdução construímos.

Não pretendemos tocar na veracidade e realismo da observação de Marx. O capital é estruturalmente o que êle escreveu. O seu aparecimento, e mais do que isso, a sua evolução e as suas perigosas conseqüências foram delineadas com mão de mestre. Ninguém poderia dizer melhor. Viu, observou e estudou o capitalismo à sombra da ciência do tempo, com o arrimo dos princípios da economia política — e relevem-nos o paradoxo — dentro de princípios antitéticos, como já acentuámos, do individualismo, e, num logicismo perfeito, descobriu as prováveis conseqüências e os inevitáveis resultados dêsse regime económico que se escudava no capital.

É hoje vulgar, e empreendimento relativamente fácil, mostrar muitos dos erros de previsão de Marx, sobretudo o desenvolvimento da concentração industrial, que, pelo facto de colocar a produção, cada vez mais, nas mãos dum menor número de capitalistas, ao passo que as classes proletárias vão aumentando, serviria com maior eficiência para a auto-destruïção do regime capitalista.

Temos assim de concluir que Marx tem sempre razão quando, partindo da ciência económica clássica, pretende inferir as naturais conseqüências do sistema capitalista. E essa razão depreende-se da sua completa observação dos fenómenos provocados pelo capitalismo.

É, no entanto, manifesto que muitos dêsses efeitos, alguns

que só mais tarde e com a colaboração de Engels previu, se desenvolveram num sentido absolutamente diferente do que afirmara.

As causas dêsse fenómeno, longe de diminuirem a argúcia de Marx, mais a devem fazer realçar. Se muitas das suas observações não foram secundadas pelo desenvolvimento ulterior das coisas, foi porque uma fôrça estranha desviou êsse natural encadeamento. Assim, por que razão a concentração industrial, no decorrer do tempo, não produziu a auto-destruïção do capitalismo, não levou, portanto, à diminuïção o número dos pequenos capitalistas, do médio burguês?

Apenas porque o Estado interveio, e em vez de aplicar a ordem natural dos economistas clássicos, ou deixar correr a livre-concorrência, com o seu jôgo da oferta e da procura, empregou tôda a sua autoridade, e, servindo-se dos seus poderes, contrariou, num sentido mais razoável, a marcha da evolução a que os princípios infalìvelmente tendiam.

Por que motivo o pauperismo se não desenvolveu no sentido indicado por Marx, e o nível de vida do proletário, em vez de descer, como êle afirmara, subira entretanto?

Porque o Estado interveio nessa obra social e não permitiu que a irredutibilidade dos princípios levasse a classe operária a afundar-se mais no abismo que lhe haviam aberto.

Quere dizer, o Capital de Marx é a verdade inteira, o reflexo da evolução da sociedade, segundo os ditames da ciência, que êle encontrou, e da qual partiu, certamente, por não ter pensado na possibilidade da sua substituïção.

E só assim se poderá compreender o inconformismo da sua doutrina com os factos que dia a dia se foram desenrolando.

O seu Capital refere o produto duma meditação profunda, tão profunda, que êle um dia confessou: — « O Capital nunca me rendeu o dinheiro que me custaram os charutos que eu fumei, escrevendo-o », e poderia ter acrescentado os fósforos que gastou. Ora essa meditação depreende-se claramente da veracidade das suas deduções, que, referindo quási sempre aspectos diversos e simplificados da vida, penetram no entanto bem na complexidade do fenómeno social.

E' sintomático verificar, ao ler-se qualquer escrito socialista, quer seja das seitas comunistas, sindicalistas ou anarquistas, quer mesmo daquelas que adoptaram o seu nome, as marxistas, — que a crítica ao «Capital» não é nunca das mais lisonjeiras.

Essa Bíblia, como muitos dos seus adeptos a denominam, parece não ter sido devidamente compreendida, ou pelo menos aprofundada, — não obstante servir, por vezes, para uma exegese variada e referir dessa forma um certo esoterismo — pois são tantos os erros e lapsos que lhe encontram, que ficamos sem descortinar bem qual o seu verdadeiro alcance na doutrina socialista.

A causa dêsse facto, quanto a nós, deve filiar-se no fraco espírito científico dos seus adeptos, como também na própria ignorância da economia política.

Abrimos qualquer obra de carácter marxista, e deparamos com as mesmas acusações ao «Capital», que foram feitas pelos clássicos liberais. Ninguém, ao que parece, soube ripostar, argumentar com os verdadeiros e clássicos economistas.

René Berthelot, no artigo que escreveu para «La Grande Encyclopédie» sôbre o socialismo, pretende ter encontrado as origens das suas mais famosas teorias e ideias, e assim escreveu:

«A sua teoria do valor-trabalho vem-lhe de Smith e Ricardo. A sua análise da sociedade capitalista (mais-valia, maquinismo, concentração, crises de super-produção, luta de classes) não é senão o desenvolvimento de ideias tiradas de Sismondi. A sua concepção do colectivismo, como forma da sociedade futura, é de origem saint-simoniana. A ideia de organizar a classe operária num partido político àparte, para realizar o socialismo, encontra-se em vários socialistas franceses e inglêses, desde Owen. A ideia duma revolução internacional, dum entendimento internacional do proletariado, tem por origem a ideia corrente, entre os republicanos franceses, dum acôrdo de todos os povos contra todos os governos, tôdas as classes dirigentes; esta ideia provém também de que nas análises de Marx, como acontecia aos economistas inglêses, se faz abstracção da diversidade das nações. A ideia de que se não deve arquitectar um

plano de sociedade futura, uma *utopia*, de harmonia com os nossos sentimentos pessoais e a lógica abstracta, mas procurar compreender o sentido em que se faz necessàriamente a evolução social que realiza o direito, é uma ideia hegeliana».

«O que é pròpriamente de Marx, é ter combinado estas diversas teses e ter chegado assim a uma tese pessoal. Segundo esta, a evolução económica do regímen capitalista acarretará fatalmente a sua própria ruína e a realização do colectivismo, pela concentração, cada vez maior, dos capitais, pela forma, cada vez mais colectiva, da produção, o que aumenta sem cessar o número, a organização e a fôrça dos proletários, que acabam por destruir um regímen contrário aos seus interêsses. É esta a parte verdadeiramente nova do marxismo, pela qual esta se distingue de tôdas as teorias anteriores que tinham tentado combinar a noção de socialismo e a de evolução».

«Quanto ao materialismo histórico, a tese segundo a qual tôda a evolução social, política, jurídica, moral e intelectual é determinada pela evolução do apetrechamento económico, e pela qual Marx se opõe aos socialistas anteriores, para quem a transformação devia ser principalmente obra de causas intelectuais e morais, parece ter sido concebida entre 1843 e 1845. O que êle fêz foi dar, no materialismo histórico, uma expressão nítida, decisiva, a ideias já expressas antes dêle, mas duma forma mais ou menos confusa, nos economistas inglêses, nos historiadores liberais franceses como Thierry, Mignet ou Guizot e nos socialistas. A estas ideias já List tinha dado uma forma mais precisa».

«Em resumo: o que é notável em Marx, é menos a originalidade do que o vigor lógico com que êle coordenou ideias de proveniências diversas; o sentido da realidade com que êle eliminou, das teorias em que se inspirava, o que só era fantasia da imaginação ou do sentimento; o espírito prático enfim, com o qual, na segunda parte da sua vida, êle trabalhou na organização do proletariado para a luta».

Nesta origem das teorias de Marx, divergimos abertamente de Berthelot. Quem se der ao cuidado de perscrutar a ciência da sua doutrina e ao mesmo tempo pretender conjugá-la com o

seu procedimento revolucionário, familiar e cívico, descontando ou deduzindo muito da fantasia ou do obscurantismo que a sua vida ainda hoje envolve, terá de concluir que o seu espírito, absorvente e criador, se sofreu, como aliás não pode deixar de ser, as influências das teorias e ideologismos dos seus predecessores, pois de-certo que as três correntes que influenciaram o século XIX — evolucionismo, socialismo e positivismo — o guiaram, mormente na parte que ajudasse a sua própria doutrina, não era no entanto muito permeável ou fàcilmente sugestionável para adoptar os princípios alheios, só pelo bel-prazer de os deformar ou completar.

O «Capital», se sofreu da influência de Smith e de Ricardo, foi apenas muito indirectamente, pelo complexo desenvolvimento intelectual do seu autor, pela mesma maneira que o mel das abelhas sofre da natureza das flores que rodeiam os campos onde êle se elabora.

Marx, ao conceber essa obra, não deve ter pensado nos seus antecessores; o valor-trabalho, a mais-valia, a sua concepção do colectivismo e tantas outras ideias, afluiram à sua mente por um determinismo histórico e visual que lhe permitiram achar um fio condutor de ideias, pelo qual o seu pensamento se guiou sempre.

Encontrou nas suas próprias experiências, na sua quotidiana visão do mundo judaico — é deveras sintomático que as doutrinas mais arrojadas na concepção social provenham de judeus! — o gérmen dos êrros do capitalismo, a sua absorvente preocupação do lucro, a sua insistente exploração do proletário, e viu nesta classe um incessante crescimento, causa e efeito dum industrialismo já no seu tempo galgando a evolução das sociedades humanas.

E, se êsse sistema era todo êle um resultado imediato do trabalho, não foi difícil ao seu espírito arguto e muito trabalhado pelos conhecimentos adquiridos da história, da filosofia e doutras ciências, ver que o valor por que se trocavam as mercadorias nada mais poderia ser do que trabalho. E na verdade, que outra coisa, real, concreta, se poderia imaginar na mercadoria? A sua própria natureza de objecto retirado da terra? Mas esta não levava ao homem, directamente, o seu produto, e

êste apresentava-se cada vez mais distanciado, pela forma e outras condições, do que a natureza dera.

Ora, se assim acontecia, tinham que se tirar as lógicas conclusões, e então afirmou: — «A substância do valor é o trabalho; a medida da quantidade de valor é a quantidade de trabalho, que, por sua vez, se mede pela duração e o tempo de trabalho».

Esta sua afirmativa é que, representando uma simples arbitrariedade, impossível de determinar na prática, levou os economistas a rejeitarem a teoria do valor-trabalho.

Na verdade, não é empreendimento possível medir o trabalho que se materializou num determinado objecto. E, à medida que a ciência e a técnica se vão desenvolvendo, menos viável se apresenta um tal proceder.

Desta forma, e tendo de se partir dêsse conceito, porque é a própria realidade, que o valor nada mais pode referir do que o trabalho, há que procurar as causas por que não podemos medir o trabalho encorporado em qualquer objecto. É fácil relativamente, e até mesmo intuïtiva a razão dum tal fenómeno: a própria técnica ensina-nos que na produção de determinados objectos se aplica, de modos diversos, trabalho humano, umas vezes directamente, outras pela fôrça dos maquinismos, e em qualquer dêstes casos, o aperfeiçoamento e melhor conhecimento dos meandros da produção levam-nos a resultados bem diferentes.

Quere dizer, uma mercadoria poderá levar dois dias de trabalho a produzir-se, emquanto uma outra levará apenas uns poucos de minutos, e no entanto referir um valor superior. Sôbre a primeira, a técnica pouco actuou ainda, ou então é daquelas que, pela sua própria natureza, exige um trabalho longo. Mas nesse trabalho deverão influir outros factores, que por sua vez representarão qualquer esfôrço humano. E assim sucessivamente...

Um homem descobre a manufactura duma fibra téxtil, e, se quisermos inteirar-nos do caminho que a tal o levou, na hipótese de se poderem dissecar as suas precedências cronológicas, indubitàvelmente que, de facto a facto, desceríamos à mais antiga história da humanidade.

E foram estas as razões por que, ao defendermos o valor-

-trabalho, demos o conceito dêste como um complexo de acções várias, e determinámos o trabalho como uma noção do esfôrço humano evolutivo e cumulativo.

Desaparecem assim todos os óbices que se poderiam opor ao valor-trabalho.

A humanidade, como a verdadeira detentora dêsse património incessante, por o herdar em todos os momentos, deve distribuí-lo por igual por todos os seus membros, na medida que a cada um deverá caber.

Êste fenómeno nada tem que ver, porém, com a natureza da propriedade, como observaremos mais adiante, ao tratar da doutrina de Kropotkine.

E como as sociedades humanas se repartem em inúmeras profissões, cada uma delas herdará legìtimamente os benefícios da técnica empregada sôbre a sua respectiva produção, pertencendo a cada um dos indivíduos a sua quota-parte do bem-estar geral da humanidade, pela lei da sociabilidade económica. Quere dizer, o nível de vida de cada indivíduo referirá o melhor padrão de medida para a determinação do valor das mercadorias ou serviços que, por unidade de tempo, o mesmo produzir.

O fenómeno da mais-valia passará então a referir um diferente aspecto; mas êsse, em vez de tender para a acumulação de capitais, tenderá antes para a elevação do nível de vida das sociedades, pois o seu aparecimento conjugar-se-á com a melhoria da técnica e, portanto, com o aumento da produção, e à medida que aquêle se verificar, o património colectivo a distribuir é bem superior.

Marx não poderia ter então visto o problema dessa forma, e, mesmo que o tivesse pressentido, de-certo que o afastaria do seu espírito, pois a sociedade do seu tempo encontrava-se assente em bases muito diferentes, e êle pretendeu sempre ser coerente com o mundo que o rodeava.

Nós, se construímos essa teoria, partimos da observação dos factos de hoje, daquilo que se pretende alcançar, e não dos princípios à priori formulados pela filosofia ou pela ciência. Esta, para ser social, deverá adaptar-se à vida social, ao querer social, e nunca ser formulada à priori pela inteligência humana.

Não vamos assim pretender ancorar o conceito vivo das sociedades ao fundo inerte da teoria provinda da natureza, mas antes construindo a ideia pela projecção dinâmica dos factos sôbre o espírito. A natureza, é quando muito, um «poder»; o homem-social, um «querer».

IX — *O socialismo científico e o materialismo histórico*

Sempre que qualquer sociólogo ou simples economista se embrenha nas doutrinas de Karl Marx, é inexoràvelmente levado a criticar o «Capital». O mesmo acaba de nos suceder. E, no entanto, Marx não foi apenas o criador dessa obra científica, aparecida, depois de longa meditação, em 1867. Quási tôda a sua obra histórica, económica e revolucionária mesmo, foi realizada anteriormente à publicação do «Capital». Assim, publicou e auxiliou obras de mérito, como os Anais franco-alemães; A Santa Família contra Bruno Bauer e consortes; Miséria da Filosofia em refutação à Filosofia da Miséria, de Proudhon; Manifesto do partido comunista; O dezóito Brumário de Luiz Bonaparte; Revelações sôbre o processo dos comunistas de Colónia; Observações críticas sôbre economia política; e muitas outras de menor influência, caracterizadamente revolucionárias.

Mas, de tôda esta bagagem literária, o «Capital» representa o verdadeiro tema nuclear de tôda a sua doutrina, não só pelo seu significado científico, como por nêle se comprimirem as suas ideias directrizes. E da mesma forma que, para se penetrar na abstracção fatigante das suas páginas, os seus adeptos ou intérpretes, seguindo o próprio mestre, recomendavam a leitura do «Capital», umas vezes pelo meio, outras em capítulos ou secções especiais, nós, para melhor compreendermos Marx, começámos pelo fim, pela sua última obra de vulto, desprezando no entanto os dois volumes do «Capital» publicados depois da sua morte.

Muito antes, em 1848, com a colaboração sempre pronta de Engels, publicou Karl Marx o famoso Manifesto Comunista, onde, pretendendo descobrir o nexo causal do fenómeno social,

o encadeamento dos factos que, através a evolução da história, o levassem por caminho seguro, encontrou a luta de classes, ideia não absolutamente original — ¿e que poderá existir de original na complexidade da vida humana? — pois já no século XVIII Brissot de Warbille dividira a sociedade em duas classes: a dos proprietários e a dos que o não eram, e o mesmo declarara Blanqui, em 1825, baseando-se na ideia do trabalho.

E essa ideia da luta de classes foi o fecho da sua doutrina do materialismo histórico ou da concepção materialista da história, que, partindo da concepção hegeliana, do evolucionismo, da renovação constante do mundo, onde tudo refere movimento, o levou a ver na evolução social, na sua aplicabilidade da história, as mesmas mutações, e, por um encadeamento lógico do pensamento, a afastar-se da própria espiritualidade de Hegel para o materialismo de Feuerbach.

Nota-se no próprio evolucionismo do pensamento de Marx a realidade do credo evolucionista. Se ligarmos num raciocínio breve as suas doutrinas expostas no decorrer da sua vida, encontramos na mesma uma evolução perfeitamente lógica, não apenas no quadro interno, mas até no quadro externo do pensamento da sua época. O fenómeno deverá explicar-nos axiomàticamente que a própria criação do pensamento mergulha na observação dos factos mais realçantes das respectivas épocas. As correntes de ideias então em voga — o evolucionismo, o socialismo e o positivismo, — haviam mergulhado nos próprios acontecimentos do desenvolvimento técnico-económico, nos factos do revolucionarismo industrial.

Devemos, assim, compenetrar-nos de que o pensamento humano é dirigido pelos próprios acontecimentos, como estes, por sua vez, passam a ser orientados por aquêle. Reside neste facto a lei da interdependência de todos os fenómenos sociais, materiais e espirituais.

Nenhum cientista pôde descobrir, na sua plena acepção, na época do feudalismo, o papel da evolução das sociedades, e não o pôde fazer por lhe faltar o ambiente, ou melhor, o laboratório da observação social. Dentro do particularismo feudal não haveria lugar para a observação do evolucionismo.

Não pretendemos, no entanto, defender as doutrinas evolucionistas de Spencer ou de Darwin, e muito menos a do materialismo histórico, como o concebeu Marx, e não o fazemos pelo simples facto de entendermos que o seu pensamento foi levado por caminhos errados, e é nesse ponto que por vezes se podem praticar verdadeiras arbitrariedades, tomando, como se costuma dizer, a nuvem por Juno. É um facto observado que a descoberta de qualquer teoria nos leva sempre para a tendência da irredutibilidade, e portanto da exageração, que só a pouco e pouco se vai diluindo até atingir a realidade das suas proporções.

O seu pensamento sentiu-se chocado pelas desigualdades sociais, na época bastante vincadas, e por êsse mesmo facto as suas ideias ressentiram-se da natural reacção que êsse facto lhe deveria ter provocado.

Procurou dar-lhe um remédio e, na inserenidade do seu pensar, não buscou outra coisa que não fôsse a demolição do passado, como se a evolução não referisse em si o gérmen, a vitalidade do que passou. Não soube assim tirar da história os seus ensinamentos, não vendo que esta, longe de ser uma multiplicidade de quadros que se expõem no palco da vida humana, é antes a própria justaposição de tôdas as camadas da humanidade que se vêm renovando desde o génesis.

E, pretendendo resolver o assunto da evolução social, agarrou-se à ciência, e, na esteira dos clássicos, estudou a sociedade na sua fenomenologia, como se estudasse a própria natureza, e assim concebeu uma ciência social naturalística, afastando-se, e só dêsse modo, dos verdadeiros construtores de sociedades, daquêles utópicos por nós já citados.

Nasceu dessa forma o socialismo científico.

E se as ideias fundamentais de Marx, por nós já resumidas do Capital, foram a teoria do valor, a da mais-valia e a da concentração capitalista, agora poderemos completá-las com o denominado materialismo histórico, que por sua vez nos leva à ideia da luta de classes e do predomínio do factor económico na vida humana.

É sôbre estas duas últimas ideias que àparte vamos traçar a respectiva crítica.

Foi Karl Marx o ideólogo que primeiro e melhor reconstituiu, uniformizando-a, tôda a doutrina socialista. Mas, se Karl Marx fugiu, e bem, às utopias daquêles espíritos, como Thomas Moro, Saint Simon, Fourier e mesmo Proudhon, — se bem que êste seja considerado um precursor do socialismo operário, — criou, porém, uma escola socialista, o materialismo histórico, e só neste rótulo se consubstancia imediatamente o seu carácter destruídor.

Para Marx a história da sociedade humana era a história da luta de classes, e nesta lei sociológica fundou tôda a sua doutrina, se bem que fôsse com a ajuda de Engels que ela melhor revestiu a sua forma científica. Num manifesto do partido comunista, firmado por Karl Marx e por Engels, escrevia-se: «A história da sociedade que existiu até hoje, é a história de uma luta de classes». E êste princípio, verdadeiramente alarmante, provocador e estimulador de ódios e de malquerenças, abalou de facto as consciências dos homens e obrigou a grandes meditações os cientistas.

E essa luta de classes foi compreendida, por uns, como uma luta de élites — Vilfredo Pareto — Les systèmes socialistes, 1903 — por outros, como uma luta das classes económicas, — G. Jellinek — L'Etat moderne et son Droit, 1911 — por outros, uma luta de egoismos individuais, redundando em luta de classes antagónicas — H. Spencer — The Study of Sociology — e para outros ainda, uma luta intrínseca, do próprio seio, das diferentes classes, semelhantemente ao que se nota na acção fisiológica dos organismos vivos.

E se bem que o materialismo histórico, no desenrolar da sua doutrina, se contradiga inúmeras vezes, êle foi, porém, preciso e coerente, quando afirmou que um dia viria — o Grande Dia — em que a revolução social daria a fôrça e o poder à classe mais poderosa e forte, que sem dúvida alguma teria de ser a do proletariado.

Não ficaríamos de bem com a nossa consciência, se não nos demorássemos um pouco mais a analisar esta doutrina, que teve a arquitectá-la um poderoso cérebro e que, àlém da influência que teve e continua a ter na história das doutrinas económicas e

na própria ciência económica, refere problemas da mais alta transcendência, para os quais encontrou soluções que são absolutamente inviáveis, sobretudo pela carência de espiritualidade que as animou.

Vejamos, em primeiro lugar, a luta de classes. Esta lei sociológica é da máxima profundeza de pensamento. Através a história da idade antiga, média e moderna à contemporânea verificamos, pelo menos, uma coisa de flagrante verdade. A cada etapa da história, que fêz mudar tôda a organização política, jurídica e mesmo religiosa, da humanidade, corresponde uma mudança radical nas classes sociais. Os indivíduos, umas vezes accionados pelos seus próprios egoísmos torpes ou mesmo sentimentais, outras guiados pela sua própria fôrça, ou por idealismos políticos e religiosos, ou então intimamente compungidos pela sua sorte, inferiorizados por outras classes, têm-se revoltado ou imposto às classes predominantes. Êste facto, só por si, mostra-nos ou devia mostrar-nos a realidade do homem — ente social. É que o homem não luta contra o homem, ou pelo menos, quando essa luta se verifica, nada dela resulta. O homem luta apenas, quando sente que, acima da classe a que o determinismo histórico o colocou, se alçam outras classes que o pretendem subjugar. E quando essas lutas se travam, pela fôrça das armas ou do pensamento, que se transmudem os papéis das classes, de vencedora em vencida e vice-versa, o que delas sai é uma sociedade diferente, que não é positivamente a do vencedor nem a do vencido. Isto explica-nos mais e melhor que a luta de classes nunca redunda em proveito total duma ou doutra classe, pois isso seria ainda individualismo, no sentido de que a vontade da maioria ou duma minoria de eleição de indivíduos conseguia resolver a seu modo os problemas fundamentais do agregado político, qualquer que fôsse a sua extensão. Se recordarmos que o império romano, uma vez esfacelado, mercê da sua enorme desconexão territorial, pelos bárbaros, continuou a ser romano, pelo menos na civilização e até certo modo na sua constituïção política, melhor compreenderemos a acepção em que se deve tomar a luta de classes. Ficaram vencedores os bárbaros, mas na civilização que êles iam dominar encontraram o gérmen duma

melhor civilização, e em lugar de imporem os seus modos e costumes, a sua rudimentar vida social, foram êles que se deixaram vencer pelo império espiritual de Roma. É que o instinto de sociabilidade é grande nos indivíduos, e estes sempre compreenderam que isoladamente nada valem, nem nada são, a não ser simples entes pensantes e comedores. É porque a civilização romana tinha um fundo de espiritualidade e uma organização social mais elevada, que os bárbaros a ela se sujeitaram, sacrificando os seus instintos selvagens, egoístas, individualistas. A sociabilidade venceu nêles a liberdade nómada, que o próprio atavismo deveria exigir e desculpar.

Logo a luta de classes é um determinismo histórico, na verdade, e isso devemos a Marx e a Engels, mas não no sentido que ambos desejavam, para melhor alcançarem os seus fins.

A luta de classes é, na realidade, o estado de reacção fisiológica da sociedade humana, no sentido dum melhor equilíbrio da humanidade. Ela é, no mundo das coisas, o que no mundo biológico representa o estado febril, uma luta do próprio organismo contra os germes que o envenenam e o atacam. E da mesma forma que para se atacar a doença, no organismo humano, é sempre conveniente baixar a febre, por todos os meios, da mesma forma, no grande organismo social, que é a vida da humanidade, devemos também impedir, evitar, afastar as lutas de classe, empregando depois, numa melhor serenidade e harmonia, os remédios convenientes para debelar essas lutas de classe, que existem latentes no espírito de todos, mas que só tomam corpo, quando se dirigem à lei da convivência social, a um fim comum. E se não fôsse uma incoerência, ou até mesmo uma irreverência, servir-nos-íamos duma ideia de Rousseau ao afirmar que a liberdade só será possível, quando o indivíduo fôr uma unidade inteira e não fraccionada. E o indivíduo é apenas unidade inteira, quando integrado na sociedade de que necessàriamente faz parte, quando fôr um ente social.

Se nos alongamos em conjecturas sôbre a luta de classes, é para melhor realçarmos o quanto é absurdo pensar que a nossa época histórica é ou vai ser dominada pelo totalitarismo socialista ou socializante que prègaram os seus adeptos.

Também neste sector se elabora no êrro. As doutrinas marxistas tiveram, quanto a nós, uma influência absoluta na enunciação do problema social da época que passa. Fizeram compreender a todos os responsáveis pelos destinos da humanidade que na base da nossa época teria de colocar-se de novo o problema das reivindicações sociais; que os dois séculos passados, no ritmo acelerado que a vida passou a ter, eram mais que suficientes para de novo se refundir a sociedade. Nesta luta está, pelo menos, o germe do progresso social. Entretanto, o marxismo, na sua antipática e absorvente propaganda, pôs mais a descoberto todos êsses males de que enfermavam as sociedades operárias. Na luta de classes, que mais uma vez se estava verificando, as correntes de interêsses entrechocavam-se, sem encontrarem um equilíbrio, equilíbrio que só seria possível pela fôrça do Estado, quando as massas operárias dêle se apoderassem, ou pelo mínimo, sôbre êle actuassem. O dia da catástrofe social resolveria as contas e, então, as coisas mudariam, passando a existir uma organização económica, sem explorados nem exploradores.

Mas a crítica do socialismo, a que se chamou materialismo histórico, não deve assentar apenas no seu princípio, aliás fundamental, da luta de classes. Foi essa doutrina que melhor definiu o fenómeno económico, elevando-o a princípio propulsor de tôda a vida social. E nesta verdade insofismável e universalista, Marx, imbuído, talvez, do determinismo histórico da sua época, apenas conseguiu observar o fenómeno da vida social na sua forma extrínseca, não o aprofundando mais, por o não desejar, ou não convir à sua teoria materialista.

A realidade, porém, tem de ser outra, e o cientista ou o filósofo não podem sair do campo das realidades humanas, formulando princípios à priori, para dêles formular postulados impostos à própria ciência e à prática da vida. Marx, não abusou, realmente, dos princípios à priori, pois a sua doutrina, baseando-se num materialismo histórico, foi buscar aos factos concretos da vida as leis que devem reger aquela. Apenas aflorou a parte extrínseca da vida humana, não querendo descer à espiri-

tualidade da mesma vida. Quando refere que o propulsor social por excelência é o fenómeno económico, descobre uma meia verdade. Já atrás dissemos, mais do que uma vez, que, se hoje pudéssemos fazer tábua rasa de tôdas as ciências e de todos os conhecimentos humanos, partindo do pressuposto de que a vida, —o que é uma impossibilidade—, seria na mesma por nós observada, dividiríamos as ciências sociais em espirituais e económicas. Todo o indivíduo é espírito e matéria, e em ambos os campos dessa sua actividade êle tem de agir, e, para tal, necessita de meio apropriado. Se o principal propulsor da vida fôsse o móbil económico apenas, o homem, o indivíduo, não passaria da fase em que jaz tôda a classe irracional dos animais. O materialismo histórico é uma verdade, no reino dos animais irracionais, e uma meia-verdade na organização da humanidade.

Querer-se atribuir ao homem, como único ou supremo propulsor da sua actividade, o móbil económico, é rebaixar a pessoa humana, despindo-a da sua própria alma, e fazendo-a degradar até ao mais baixo nível da vida animal.

O homem é apenas homem, indivíduo, digamos assim, na sua actuação espiritualista, que nêle reage com tanto ou mais potencial que o fenómeno económico. É nesse campo que o indivíduo, o homem singular existe, e por êsse facto mesmo é que a lei, desde sempre, lhe concedeu a êle, por excelência, a susceptibilidade de direitos e obrigações, uma personalidade jurídica, que se tem vindo, através dos séculos, aperfeiçoando. E não vamos desviar-nos para racionalismos filosóficos, que pretendem explicar muitas das acções dos homens pela fôrça da razão, pois esta confunde-se com a sua própria espiritualidade. E nesse seu subconsciente é que se realça mais o individualismo, pois no reino da razão, cada homem é verdadeiramente soberano de si próprio. E se é uma verdade, que a própria razão é bastantemente influída pelo meio em que o indivíduo se desenvolve, isso mais nos mostra que a razão humana pode sofrer inclinações boas ou más, mas estas são, ainda, um produto do seu espírito, mal formado, para raciocinar bem. Quantas vezes, indivíduos há que praticam acções más, ferindo a sua própria consciência —Video meliora proboque, deteriora sequor...

Mas, qualquer que seja a maneira por que entendamos o espírito humano, temos sempre de concluir que êste é um móbil tão essencial, na actuação humana, como o económico. E tanto assim é, que, a par da vida económica dos homens, que na efectivação de tôdas as suas necessidades gastam grande parte do seu tempo, nós verificamos, na actuação espiritualista do mesmo, gastar-se um tempo não inferior. E notamos ainda melhor que o género humano progride muito mais naquelas épocas, em que a espiritualidade se sobrepõe ao materialismo económico. Na própria base da economia deve residir uma espiritualidade, a da sua criação e a do modo em que esta se deve entender. Se não existisse a espiritualidade humana, a vida do homem consumir-se-ia na procura dos bens necessários à satisfação dos seus egoísmos, e o mesmo não entenderia o que fôsse a alegria e a tristeza, o belo e o feio, a harmonia das coisas e dos sons; para êle a vida consubstanciava-se apenas no bem material, e a própria sociologia não poderia de modo algum compreender-se, pois o homem seria indubitàvelmente um ser singular, e só permitiria a coexistência dos outros homens, pelas mesmas causas que a fera vive com outras feras da sua espécie, num instinto de conservação.

Não precisamos de nos alongarmos mais para defender a espiritualidade da vida humana, pressuposto da própria vida, e a única realidade do indivíduo.

Por tudo isto, não vale a pena perdermos tempo em criticar as observações do materialismo histórico, e em discutirmos as suas excepções complacentes nesta matéria. A própria história é uma ciência espiritualista na narrativa dos factos predominantes que se passaram. Se ela tivesse apenas que narrar as lutas do homem pela satisfação das suas necessidades, as suas páginas seriam cheias de monotonia, e o seu fim negativista. Ao contrário, o que ela relata é a história dos grandes vultos, que, mercê da sua santidade, do seu heroísmo, do seu desinterêsse, se elevaram, e fizeram grandes povos.

E no desenrolar, não lobrigamos apenas, aqui e além, santos, guerreiros, reis e sábios; encontramos também civilizações, impérios, grandes povos.

O certo é que o socialismo, apesar de ter influído bastantemente na economia política, não pôde refundir esta, por várias razões, entre as quais deveremos destacar o seu particularismo, pois integrou-se apenas no meio operário, e foi como que arquitectado para êste, e também pelo seu revolucionarismo radical e catastrófico.

O marxismo, ou melhor, o sistema comunista deu, portanto, forma científica ao movimento socialista.

As seitas socialistas multiplicaram-se, e os partidos políticos socialistas começaram a pulular por tôda a parte, na sua ânsia do poder, não porque o Estado, como êle existia e existe, os satisfizesse, mas como um meio de intromissão no seu seio, das doutrinas socialistas, visto a fôrça do Estado e os seus poderes servirem de veículo a muitas reivindicações operárias.

CAPÍTULO III

A evolução das doutrinas anarquistas

X — *A ordem natural do anarquismo*

Não poderíamos encerrar a evolução das doutrinas económicas sem colocarmos em destaque a sua verdadeira cúpula.

No estudo, mesmo sucinto, das doutrinas anarquistas, pouco há a referir, no respeitante à sua essência. A sua influência nos factos económicos, como doutrina destacada, não merece qualquer importância de valor, pois nem os seus adeptos lograram alcançar grande renome, nem as suas doutrinas grande prestígio.

O que nos leva a estudar o anarquismo é o facto de ser o ponto de chegada de tôdas as doutrinas que atrás expusemos, e, portanto, estudá-lo-emos naquilo que nos baste para a nossa crítica à economia política e ao mesmo tempo à construção duma nova teoria geral da ciência económica.

Assim, ao agitarmos o anarquismo pretendemos tão sòmente agitar, no convulsionismo da vida social, aquelas ideias que inexoràvelmente tendem a substituir, numa fatal evolução, o individualismo e o socialismo. E para o fazermos não precisamos de raciocínios sofísticos, nem de argumentações forçadas ou tendenciosas.

É o próprio delineamento dos acontecimentos, o correr dos factos que nos mostram cabalmente a verdade da nossa asserção.

É uma leviandade supor-se que as doutrinas não exercem qualquer influência sôbre os acontecimentos, quando não se ageitarem ou adaptarem à sua verdade fenoménica. No campo social, mesmo imperceptìvelmente, as doutrinas actuam tão perfuradoramente, que não é por vezes possível sustê-las ou preveni-las. Se as ideias correm umas atrás das outras, a razão que as formula corre por sua vez atrás das mesmas. E se o seu destino fôr o abismo, tarde ou cêdo, no abismo com elas se subverterão os factos.

Na cadeia do pensamento rola incessantemente a própria humanidade; e, se esta não olhar a tempo e, compreendendo o perigo, não sustar o seu próprio movimento, arrisca-se a perder-se. Acontece o que aconteceria a qualquer que se lembrasse de seguir sempre em linhà tortuosa por uma região onde existissem vales e montanhas, rios e ribeiros, quedas de água e cataratas, e que em certa altura seria tragado por estas, se lograsse aí chegar.

Não nos devemos, por isso, convencer que as ideias não tenham um fio condutor, que não nos levam a um determinado fim, e fatalmente só a êsse fim.

Quando os cientistas dos séculos XVIII e XIX, como já estudámos, pretenderam, sob os imperativos da sua época, exterminar os princípios particularistas do feudalismo e dar à pessoa humana todos aquêles atributos que a tornassem livre, aspiração esta que já vinha de recuados tempos, com o movimento de emancipação das classes populares, da burguesia dos séculos XI e XII, basearam-se simplesmente em princípios filosóficos, desprovidos do realismo da vida, que aliás êles tão justamente desejavam modificar.

E não encontrando, na realidade da vida social, nada que então merecesse dever continuar, tiveram que olhar para aquilo que melhor os poderia aconselhar: para a própria natureza.

Não pensaram, porém, que mesmo essa já há muito deixara de correr por si, de se governar por si, para ser antes dominada pelo homem. As leis da sua formação, pròpriamente intrínseca, continuavam a manter-se e dever-se-iam manter até à consumação dos séculos; mas na sua forma externa, no seu contacto

apertado com o homem ia cada vez mais sendo transformada ou deformada por êle.

Os rios, os vales e as montanhas desapareciam ou mudavam de situação conforme o desenvolvimento da vida humana. O contôrno das costas, a natureza das ilhas e das penínsulas, iam a pouco e pouco, pelo braço do homem, sujeitando-se à sua própria vontade.

E o cientista, que tanto ia contribuindo para êsse estado de coisas, não pôde aperceber-se que, se a natureza já não servia no seu estado bruto para a vida do homem, muito menos deveria prestar-se para modelar a actuação do mesmo.

A verdade, porém, é que foi na ordem natural que se baseou então a ciência social, levada pela precipitação dos acontecimentos; e se, nas ciências jurídicas, essa ordem não pôde impor-se na sua pureza, e portanto, não causou graves males, a não ser aquêles derivados do constante desequilíbrio entre os princípios científicos e os factos que jàmais lograram uma adaptação, na ciência económica, essa ordem natural foi possível implantar-se e os seus resultados manifestaram-se tão exuberantemente, que é desnecessário repetir a sua enumeração.

Poderíamos, sem perigo de falsear a verdade, afirmar que no regime liberal vigorou um semi-individualismo ou antes um individualismo de interêsse colectivo, no campo político e jurídico, e um individualismo puro, no campo económico. E por êsse motivo, no fluxo e refluxo da vida social, nos arranjos combinados dos interêsses políticos e económicos, foi possível à classe predominante da economia manter-se à frente do Estado, e realizar assim o seu pleno interêsse. Desta forma, o regime individualista pôde manter, no campo jurídico, a ideia do fim do Estado e do direito ser a realização do interêsse da colectividade, identificando, numa simples fórmula aritmética, o interêsse da colectividade como a soma dos interêsses dos indivíduos, com preendendo-se assim a coexistência harmónica dos direitos individuais.

No campo económico, não obstante pretender-se a mesma coexistência harmónica dos interêsses económicos individuais, de se realizar, portanto, o interêsse da colectividade, como a soma

aritmética dos interêsses dos indivíduos, a verdade é que a doutrina foi mais radical, e portanto de maior pureza de aplicação, e dessa maneira não se tentou sequer camuflar a ideia individualista, colocando-a em defesa da colectividade, por meio do indivíduo, mas sim colocando êste como princípio e fim da ciência económica, quere dizer, o indivíduo foi considerado como o fim supremo da economia.

E não interessou, portanto, à especulação científica do economista, se o homem-indivíduo deveria ser considerado em abstracto ou em concreto, parecendo não haver necessidade dessa distinção, pois os métodos empregados referiam por si já uma abstracção, e o concreto era apenas considerado, na metodologia da ciência, como factor histórico e nada mais.

Se nos prendemos de novo a estas considerações, é para salientarmos as diversas orientações que dividiram ou romperam a seita anarquista.

Nesta subentende-se uma concepção que se aproxima do socialismo, e uma outra que se agarra ao individualismo puro: socialismo libertário e anarquismo-individualista. Há, portanto, a considerar duas fases no anarquismo: uma complacente e mitigada, e outra reaccionária e pura. Se tivermos, porém, em consideração o que atrás frisámos sôbre o predomínio das ideias sôbre os factos, teremos de admitir, e só por hipótese,—pois felizmente a prática pouco nos poderá elucidar—que o verdadeiro anarquismo só poderá firmar-se na última fase indicada, pois a outra irresistìvelmente para ela terá que correr, como os rios correm para o mar.

Se no individualismo se entende que, pelo facto de satisfeito o interêsse do indivíduo, se encontra satisfeito o da comunidade, ou mais precisamente, como observou Spencer, o conflito dos interêsses individuais mostra-se conforme aos interêsses gerais da sociedade, porque constrange os incapazes a ceder o lugar aos mais aptos, o que refere a primordial condição do progresso —e êste conceito é lógico num ideal evolucionista—o socialismo pretende realizar o mesmo às avessas, olhando ao interêsse da comunidade, e por essa satisfação, satisfazer o de cada um dos indivíduos.

Satisfeito o interêsse do todo, satisfeito se encontra o interêsse de cada um. É a lógica reacção do individualismo.

E os mesmos princípios que se aplicaram para o primeiro desiderato, poder-se-ão aplicar ao segundo, como exuberantemente demonstrou Marx.

Ora, da combinação ou fusão dêstes dois conceitos, individualista e socialista, é que surgiu a concepção anarquista: a exaltação do indivíduo às suas máximas conseqüências, a abolição da propriedade privada e a teoria da exploração do trabalhador; e com estas premissas pretende-se realizar a aspiração dos filósofos do século XVIII, ou seja a harmonia expontânea dos interêsses.

É, portanto, uma doutrina síntese dos princípios individualistas e socialistas, e pelo amálgama, de modo algum poderá constituir um corpo de doutrinas homogéneo, mas sim um instável conflito de ideias e de interêsses que se entrechocam, sem nunca lograrem repousar num equilíbrio social.

Já o afirmámos por diversas vezes: o anarquismo é a fórmula última do individualismo liberal, mas por um fenómeno de reacção social, para se passar dêste para aquêle, é forçoso atravessar a fase intermédia do socialismo, pois no primeiro existe um certo particularismo, emquanto no segundo a massa ou a colectividade assume a fôrça do poder necessário para impor pela lei do maior número aquêle interesse da liberdade para que se inclina o individualismo.

E quando por vezes se tentou galgar do liberalismo para o anarquismo, teve de se conformar êste com certas fórmulas socialistas, a-fim-de se enfrentar a situação transitória, e mesmo assim, sem qualquer êxito.

Logo, o individualismo liberal corre pelos caminhos do socialismo para o mar encapelado do anarquismo, onde se debatem, num tumultuoso fluxo e refluxo de correntes, os interêsses de todos os indivíduos.

Pretendem os anarquistas transplantar num ideal pleno a ordem natural das coisas para o campo social. Vogando nas mesmas marés do liberalismo, afastam, não apenas por inútil ou prejudicial, o Estado, mas também por um ódio inveterado, por

o entenderem, como o causador de tôdas as desgraças e misérias da humanidade, como o proprio símbolo da negação da justiça imanente da humanidade.

O Estado deixa de existir na concepção anarquista, não apenas no campo da economia, como no jurídico ou político. Não há que tratar pois de funções estaduais, pois o mesmo não deve ser considerado, mas sim extirpado em absoluto das concepções sociais.

A concepção estadual, na ciência económica, foi sempre apreciada de maneira negativa, e se os socialistas concederam ao Estado uma predominância absoluta, fizeram-no apenas para dêle se servirem como instrumento revolucionário, como verdadeira arma destinada a impor a sua vontade. Compreenderam que apenas nêle se segurava e mantinha, já há bastos séculos, o predomínio das classes poderosas. Assim, se êle garantira a segurança do bem-estar duns poucos sempre em detrimento do bem-estar de muitos, com maioria de razão poderia garantir o bem-estar dêstes últimos, desde que conquistassem o poder. Mas, o ódio ao Estado continuava, e nenhum socialista ferrenho recuou ou pretendeu esconder a sua pretensão do desaparecimento do Estado.

E parece dêste modo que, pelo menos, em economia é unânime a opinião de todos os sistemas, escolas ou seitas em regeitar o Estado. Temos, assim, de aceitar que, na perfeita evolução científica do individualismo, socialismo e anarquismo, a ideia-mestra da ciência económica é o agir individual ou colectivo, conforme as tendências da doutrina, com exclusão do Estado, mediata ou imediatamente.

Por êste facto, quem pretender ser coerente com qualquer destas doutrinas, mais tarde ou mais cedo, verá o seu espírito inclinar-se para êsse caminho: o da abolição do Estado. E mesmo que o seu espírito se sinta abalado por um atavismo absorvente, e queira aceitar e defender mesmo o Estado, nunca a sua razão ou a sua inteligência encontrará a argumentação lógica, e convincente, para afastar os perigos das tentativas da abolição do Estado, como poder hierárquico da governação dos povos.

Desta forma, demonstrado fica que o mundo, mais tarde ou

mais cedo, terá de se governar, ou antes desgovernar-se pela anarquia, se os homens de hoje não aprofundarem mais a essência das coisas e, arripiando caminho, buscarem novas directrizes para o seu espírito, mais consentâneas com a ordem social, aquela que o homem, desde o primeiro dia que pisou o solo do nosso planeta, tem vindo, pedra a pedra, pó a pó, construindo, com os olhos num mais elevado ideal de vida terrena, como preparação merecida para uma vida eterna.

A ordem natural é a da matéria inerte, bruta, latente, anárquica, que foi concedida ao homem, para êle, pelo seu contínuo esfôrço, pelo seu trabalho, descobrir, organizar, governar. E se alguma vez o homem, em vez de trabalhar essa natureza, se deixar dominar por ela, ou servir-se dela, para modelar a sua vida de relação com os outros homens, transformar-se-á de espírito em matéria, e então sim, a sua vida deixará de ser vida, e aguardará na Terra que outros seres superiores o venham estudar, descobrir e dêle se aproveitar, como um fóssil; e assim se realiza a sua ordem natural.

O homem é um ser da natureza, mas exterior, pela fôrça da sua razão à natureza, vivendo dela, dominando-a, portanto, naquilo que a sua vontade e poder alcançam, e sentindo-se, ao mesmo tempo, por ela dominado.

Emquanto homem, ou antes ser, segue as leis da natureza; mas como pessoa, espírito e sociedade, de modo algum poderá seguir essa ordem, quando o seu papel é de adaptação, modificação e transformação da natureza, em vista à satisfação do seu bem-estar, pois, de contrário, caïríamos no paradoxo de por um lado modificar a natureza, e por outro impô-la à convivência social.

Nestes têrmos, o anarquismo, longe de conseguir a exaltação da pessoa humana, rebaixa-a e aniqüila-a.

XI — *Os doutrinários do anarquismo*

Seria a altura, se não corrêssemos o risco de nos estendermos muito, e, portanto, afastar-nos do nosso fim, de estudar as

doutrinas anarquistas, sob diversos pontos de vista, político-social e económico-social, e no seu revolucionarismo de socialismo libertário, sindicalismo e anarquismo puro. Não é empreendimento ligeiro procurar, nas diversas seitas anarquistas, o fio condutor das ideias. Na sua doutrina, pretendemos antes servir-nos do seu tumultuar de ideias, reflexo do próprio sistema, na miscelânia dos seus conceitos, como o médico procura no tumor canceroso as origens do mal e a evolução da própria doença, para um dia descobrir o modo da cura ou, pelo menos, o meio preventivo.

Na realidade, o anarquismo é o mais perfeito campo de experimentação que se pode apresentar ao economista. Se o seu regime não conseguiu ainda instalar-se com demora em qualquer agrupamento humano, alguma coisa se tem presenciado, desde a Comuna de Paris de 1871, até às tentativas que sucederam na Europa, logo após a Grande Guerra, em países próximos da Rússia, e nesta própria. O bolchevismo desde a sua eclosão, tem patenteado bem ao mundo o que vale o anarquismo de mistura com o socialismo, mistura essa imperativa, por não se tornar possível implantar o anarquismo sem o arrimo duma ditadura socialista, devido à sua instabilidade, que se mostra de carácter perpétuo. Já no materialismo histórico se previa a evolução do capitalismo para o colectivismo e dêste para o comunismo, evolução essa que carecia de fase intermediária, do que a ditadura do prolectariado se encarregara. Foi a missão destinada à Revolução Russa.

Não obstante a pouca permanência do anarquismo prático, o que tem logrado mostrar-se é já bem de molde suficiente para servir de experiência. O anarquismo representa, dessa forma, o grande laboratório da experimentação político-social, e o que êle refere no campo económico, já o liberalismo no-lo mostrou, abertamente.

À falta, porém, duma realização prática, aliás, pela fôrça das circunstâncias, difícil de prever, iremos trabalhar, embora de passagem rápida, nesse laboratório, pelas ideias dos seus fautores, reacordando muito do que atrás dissemos do liberalismo.

Acreditamos, não como simples hipótese, mas sinceramente,

na boa-fé e espírito convicente de muitos dêsses doutrinários, alguns mesmo num quási misticismo revolucionário, abandonando explêndidas comodidades sociais e privilégios de nascimento para se dedicarem, em situações perigosas e nada invejáveis, à defesa das suas ideias, ou à negação de tôdas as ideias.

Por outro lado, deveremos acrescentar que êsse desprêzo da comodidade da vida não foi isento da inclinação, boa ou má, dum espírito íntimo de revolta, duma ambição desmedida, de impor o «eu» ao mundo, de deixar de sofrer o jugo das imposições sociais, sem negar a vida social, para dela gozar os benefícios, sem sofrer as conseqüências. O anarquismo é o direito sem o correlativo dever.

E nesta expressão simples e sem pretensões, qualquer crítico anarquista encontra, com a maior das facilidades, um exemplo de doutrina anarquista, de Proudhon, de Bakounine, de Kropotkine, de qualquer outro, pelo qual a mesma se diluïria, como uma bola de neve, nas mãos quentes duma criancinha.

Na verdade, assim sucederia. E se no labirinto das doutrinas anarquistas pretendêssemos sempre encontrar qualquer expressão que refira o âmago dessa doutrina, por mais voltas que se dessem, por mais que aprofundássemos o nosso raciocínio, e agitássemos a nossa inteligência, não encontraríamos nunca a expressão que se adaptasse a todos os seus conceitos, criados por aquêles que se denominaram anarquistas.

O Doutor Paulo Eltzbacher, no seu trabalho, meramente expositivo, do *Anarquismo*, procurou definir essa doutrina em sete concepções diversas, conforme sete dos nomes mais grados que a arquitectaram: Godwin, Proudhon, Stirner, Bakounine, Kropotkine, Tucker e Tolstoi. E, dentro de qualquer destas doutrinas, o autor, pretendendo determinar propriedades comuns a tôdas elas, a-fim-de as combinar em certas particularidades, e isto no justo intento de definir concretamente um sistema político-social, de que é um dos apaniguados, encontrou três instituïções que, pela sua tenaz crítica, melhor referem o âmago do anarquismo: o direito, o Estado e a propriedade.

Não vamos criticar a doutrina ou melhor a sistematização anarquista daquêle autor, por isso trasbordar do nosso es-

tudo, mas tão sòmente — e sem discordar dos seus veículos que, segundo a sua opinião, e conseqüentemente de qualquer anarquista ou sociólogo, lhe serviu para precisar o anarquismo — afirmar que a essência pura do anarquismo é sobretudo o estado de rebelião do indivíduo ou da sociedade, constituído em princípio político e social. É o sumidouro de todos os revoltados da sociedade, de todos os aperreados das desigualdades sociais.

E como o indivíduo ou a sociedade se encontram enquadrados numa organização, cujos pilares são estruturalmente o Estado, o direito e a propriedade, incontestàvelmente que qualquer destas instituïções deverá ser o móbil a atingir por todo aquêle que, por um motivo justo ou injusto,—acreditamos que na maioria dos casos, justo — se rebela contra essa organização.

Dêste modo, não encontramos em qualquer doutrinário do anarquismo uma ideia condutora, básica do seu sistema.

Cada um faz as conjecturas que entende sôbre a organização que o oprime, física, moral ou intelectualmente. A estas doutrinas corresponde, no campo religioso, o livre-pensamento.

Elas, porém, interessam ao economista, não pela sua concepção económica, aliás inexistente, e compreensìvelmente inexistente, porquanto o individualismo da economia política é, na própria pureza da sua teoria, o anarquismo económico, apenas com a diferença, aliás essencial, de não ser aplicada em absoluto, por se deixar enquadrar na organização político-social do capitalismo. E por êsse facto, o anarquismo combate as instituïções jurídicas, ou prevendo a sua abolição, ou tentando modificá-las, pelos seus efeitos económicos, servindo-se dum critério meramente filosófico. Umas vezes encostando-se ao socialismo utópico, outras ao colectivismo, outras ainda ao comunismo.

E nesta balbúrdia infrene, de anarquismo e socialismo, o crítico vê-se por vezes em palpos de aranha, para descobrir se uma determinada ideia é caracterizadamente anarquista ou socialista. Esta incoerência revela-nos bem o facto de o anarquismo ser o ponto de chegada de todos os idealismos individualistas e socialistas, e é neste aspecto que o estudamos.

Para melhor penetrarmos as ideias da rebeldia anarquista,

vamos aproximar-nos, numa ligeira síntese, dalguns dos pensamentos dos seus adeptos mais proeminentes.

Stirner é sempre citado em destaque, não pela importância, prestígio ou alcance das suas ideias, mas sim pela audácia, incoerência e originalidade das suas concepções negativistas. Quanto a nós, representa o verdadeiro símbolo do anarquismo, o protótipo do sistema.

Muitos autores pretendem ajuïzar da diferença da sua doutrina com o anarquismo de Bakounine e de Kropotkine, pelo motivo de êle negar a realidade do facto social, emquanto estes últimos afirmam a realidade da vida social.

Nós não aceitamos essa distinção, pois Stirner, depois de atacar a existência do Estado, pretendeu substituí-lo por uma vida social baseada apenas nos seus regulamentos, a que êle denominou a «união dos egoístas».

O que afasta a sua concepção da dos outros anarquistas é a intensidade e a extensão do seu individualismo. Desce mais ao «eu» íntimo, não admitindo quaisquer compromissos. Todo o indivíduo realiza o seu bem-estar pelo modo que muito bem lhe apraz, ama os outros, se nisso sentir interêsse, sujeita-se à união dos egoístas, até lhe convir, serve-se dos outros, emquanto entender, e sucessivamente em todos os recantos da vida social.

Em Bakounine, esta exaltação do «eu» é mais morigerada, e o seu espírito enfrenta, com maior serenidade e cautela, a autoridade da Razão e da Ciência, a única aceita em absoluto, no conceito anarquista.

No conceito político, Bakounine entende que a lei expressa para o homem é a lei da evolução da humanidade, e nesta êle vê o desaparecimento do Estado, por o considerar uma instituïção histórica transitória.

E como afirmámos atrás, a autonomia individual, para êste autor não deixa de se manter, pelo facto de se aceitar o critério social do homem. É que êle, na esteira do filósofo Descartes, entende que o bom-senso é apanágio do homem. Parece um contra-senso, mas é sempre possível revestir a couraça humana de todos os atributos que a filosofia pretende a bem da seqüência das suas ideias.

O que provàvelmente afluíu ao espírito de Descartes e de Bakounine, enfeitando o homem dum bom-senso, foi a tendência nata que nêle se observa sempre, ou antes o seu instinto de conservação, que o leva a afastar-se do perigo e a aproximar-se do seu semelhante, num apertado sociabilismo.

E nessa onda de bom-senso humano, vogou o pensamento de Bakounine, na crença evidente das leis naturais, do mesmo modo que os clássicos economistas, os fisiocratas, sobretudo, se excluirmos o meio político realizador dessa doutrina, para o primeiro, a própria fôrça política da sociedade, donde saïria a comuna e os conselhos comunais; para os segundos, o despotismo do Govêrno.

Êste afastamento da sociedade e do Govêrno defendido pelo liberalismo, apenas no campo da actividade económica, é completado pelo anarquismo, que o estende a tôda a actividade social do homem. O Estado é a opressão, para os liberais, no campo económico, e para os anarquistas, em todos os campos da vida social.

E na sua concepção individualista, em que se realiza o interêsse da colectividade, como se somam variadíssimas parcelas, quere dizer, em que se pretende que, pela livre actuação do homem na satisfação dos seus interêsses, se chega à satisfação dos interêsses colectivos, e portanto no indivíduo se vê o homem, e na soma dos homens se vê a sociedade, o Estado não terá razão de existir — compreendendo-se Estado, na concepção anarquista, como autoridade hierárquica e órgão artificial — pois na ordem natural apenas se considera a sociedade que o homem, pelo seu instinto de coesão e entendimento, espontâneamente criou e desenvolveu.

Neste desfiar de ideias, representa-se-nos bem a sociedade anarquista, aquela que não apenas se engendrou no idealismo anárquico, como até no liberal. Bastiat não discorria doutra forma, no sector económico.

O outro nome que enche a concepção anarquista é o de Kropotkine. Não diferem muito as suas doutrinas das do precedente, apenas com maior profundeza científica. Procura, de igual maneira, na evolução da humanidade, os sintomas da decadência e,

conseqüentemente, o desaparecimento das instituïções políticas económicas e sociais que governam os homens.

O seu anarquismo, ao contrário do de Bakounine, que se confessava colectivista, é comunizante.

Como todos os anarquistas, prevê para breve a demolição do Estado e indica os meios de reorganização da sociedade. Nesta doutrina, por processos diferentes, pretende-se sempre a substituïção do govêrno das pessoas, tirânico e opressor de todo o progresso, pela simples administração das coisas.

No programa anarquista, qualquer que seja a sua seita, ventilam-se sempre os meios de demolição do que se encontra de pé — a revolução social — e os meios de futura reorganização. Entre uns e outros admite-se um período de transição, que não sabemos se, a dar-se, como foi conjecturado, a sociedade não sossobraria antes, dentro dêle, sem atingir a meta final da organização anarquista, se nestas expressões não houver absoluta antinomia.

A História já a êsse respeito nos elucidou o bastante sôbre o que seria êsse período transitório, que, para felicidade da humanidade, nunca alcançou mais do que uns poucos de dias, o suficiente, porém, para avaliarmos do destino do regime.

Entre as diferentes concepções da propriedade, ventiladas pelos anarquistas, que na sua maioria se inclinam à sua abolição, ressalta a de Kropotkine. Para êste a propriedade privada representava uma injustica, e, como tal, origem de variadíssimos males sucedidos à humanidade, através dos tempos, apenas a considerando útil na sua concepção social.

E nesta tendência compreendia êle a propriedade privada como sendo de formação histórica, ligando-se ìntimamente ao Estado, cujo regime político era a própria expressão e ao mesmo tempo consagração do regime económico.

Tôdas as riquezas acumuladas são produtos do trabalho de muitos, de tôda a geração actual e de tôdas as que a precederam. E desta proposição concluía Kropotkine a injustiça da propriedade privada, quando deveria antes concluir da injustiça da determinação dos valores dos diferentes produtos do trabalho.

Daquela verdade Kropotkine serviu-se mal para atingir a ins-

tituïção da propriedade privada. Uma coisa é o regime do trabalho e da riqueza, outra é o da propriedade privada. As suas conclusões são acertadas, no campo económico, mas desacertadas no campo meramente social.

Se quem trabalha cria a riqueza, e, por êsse facto, aquêle que a adquirir passa a possuir como sua própria uma mercadoria, necessàriamente torna-se dela proprietário. O fenómeno económico observa-se na produção, na venda e na compra.

Todo êste movimento que deve levar à propriedade é correlativo.

O objecto que fica pertencendo a alguém, como sua propriedade, representa na realidade a parte dum conjunto do trabalho manual e cerebral do passado e do presente.

Êsse facto atinge, porém, directamente o produto — o trabalho — e não a propriedade. Esta é sempre recente, a sua formação histórica nada tem com a propriedade em si, mas antes, com os modos da sua existência jurídica.

Se ámanhã se tornar possível, dentro duma região mais ou menos extensa, a compra de todos os terrenos por um só indivíduo, êsse facto não vem de modo algum alterar a formação histórica da propriedade; aquêle adquiriu-a por ter dado em troca outros bens, de diferente origem, produto do seu trabalho, e nessa troca dá-se a equivalência de valores, e estes referem trabalho cumulativo e evolutivo, do passado e do presente, que se deverá medir pelo padrão do nível de vida dos respectivos permutantes. Na hipótese, o primeiro dava objectos por si fabricados, e os segundos os seus terrenos. Agora êstes é que nunca deveriam dar um rendimento muito superior às necessidades do seu proprietário, e nesse ponto teria de agir a ordem jurídica do Estado e, portanto, o modo da formação histórica da instituïção.

No entanto, a propriedade era actual, como relação entre a coisa e o seu adquirente, o trabalho que sôbre ela teria actuado durante as diversas gerações só poderia ser considerado para a determinação do seu valor. Se alguém, em vez de gastar os proventos do seu trabalho nas suas necessidades normais, tiver a madureza de adquirir propriedades, está no seu direito, tendo

apenas de se sujeitar à ordem jurídica que condicionar êsse seu direito.

Somos desta forma levados a admitir a propriedade privada, considerada desde a mais restricta à mais ampla acepção, no mesmo sentido que admitimos qualquer actividade económica. A justiça ou injustiça da sua existência liga-se a um fenómeno de valoração, de trabalho.

Para o que nos propomos, ao traçar estas doutrinas do clássico liberalismo individual ao anarquismo, parecem-nos suficiente estes nomes, pelo facto de representarem em mais elevado grau o anarquismo.

À primeira vista não se impõe muito à lógica dos factos traçar o quadro do anarquismo, num tratado de economia corporativa, em que se ventila uma nova teoria económica, baseada numa organização imposta pelo Estado.

Na realidade o anarquismo não refere uma teoria económica destacada, aceita antes a ciência como ela se firmou, sem lhe bulir num ponto sequer, a não ser pela sua adaptação restrita à ordem natural da sociedade.

Ora se, de facto, o anarquismo não representa qualquer escola económica ou simples teoria científica, reagindo mais na organização político-social, a verdade é que a sua concepção política visa apenas à solução materialista da economia. É sobretudo baseado nas desigualdades da riqueza, problema primordial da ciência económica, que se inspira.

A economia política criou a teoria precisa para presidir aos fenómenos económicos. E, como ciência, impõe-se. Apenas os seus princípios foram contrariados, na prática, por culpa das instituïções vigentes — políticas, sociais e económicas. Não há, pois, que refundir a ciência; há simplesmente que aplicá-la na observância estrita dos seus princípios, derruindo o Estado, que a oprime, a desvirtua e não consente a sua plena evolução.

Já, de certo modo, o socialismo tentou o mesmo resultado. E assim, não se descortina, no campo económico, outra solução científica que não seja a clássica economia política. Os resulta-

dos, verdadeiramente desanimadores, injustos e incoerentes da ciência e da sua aplicação, são de molde a justificar, por vezes, muitas doutrinas que se afiguram subversivas, e na realidade o são, pelos meios que tentam na consecução dos sens fins.

O excessivo individualismo do século passado levou ao aparecimento do proletariado, à sombra do qual se desenvolveu o capitalismo e, como sua conseqüência, nasceu o socialismo, doutrina social apenas por defender a massa operária do abuso capitalista. A essência da ideia não deixou, porém, de ser individualista, pretendendo apenas conquistar o mando, segurar as rédeas do govêrno, para impor o mesmo despotismo, numa ordem diferente, até que a desigualdade social desaparecesse. O Estado seria o meio apropriado para a sua realização e duraria apenas o tempo preciso para essa finalidade.

Com o anarquismo dispensa-se essa transitoriedade, o Estado desaparecerá por completo e a revolução social, sem a sua ajuda, completar-se-á.

Nesta seqüência de ideias não é difícil verificar que liberalismo, socialismo e anarquismo são três fases, de graus diversos, duma mesma ideia: a liberdade humana.

A primeira, na ordem económica; a segunda, preparatória para a ordem natural completa, e, portanto, para a almejada liberdade; a terceira, complementar das anteriores, que assim realiza o individualismo, sem negar a sociedade em que o mesmo se integra.

XII — *O sindicalismo operário e o corporativismo*

Deveríamos, talvez, ficar por aqui, na compreensão, embora ligeira, do anarquismo, visto êle não ser uma doutrina caracterizadamente económica, mas sim política e filosófica, se bem que em absoluto tendente à solução económica, como se o homem, ao invés da sentença de Séneca, vivesse na Terra apenas para «filtrar beberagens e cozer alimentos».

O nosso silêncio, porém, nesta altura, poderia levar muitos

espíritos a julgar que o anarquismo, por sua natureza ou pela fôrça da sua doutrina, não admite qualquer meio ou processo de organização.

É deveras curioso assinalar que, em tôdas as doutrinas sociais com pretensões de impor uma nova ordem político-social no mundo, se encontram plagiadas muitas das instituïções doutros regimes, por vezes bem antagónicos.

Se repararmos com especial atenção nos regimes autoritários existentes, encontramos instituïções capitalistas, copiadas principalmente do sindicalismo operário, como neste deparamos com uma propositada imitação daqueles. Á greve opôs-se o lock-out; à insurreição partidária, a greve geral insurreccional; aos trusts, cartéis e outros organismos capitalistas, dever-se-iam opor as federações de sindicatos, uniões locais e regionais e conselhos técnicos. E, por sua vez, a-par dos próprios sindicatos operários, que, a pouco e pouco se foram ajustando melhor ao combate contra o patronato, criou êste a sindicalização patronal.

E nesta perspectiva de organizações de combate, nas veemências de anátemas sociais, o sindicalismo operário, integrado decidida e voluntàriamente no anarquismo, pretendeu realizar na ordem futura o que o capitalismo realizou na ordem presente, isto é, administração e gestão de uma sociedade assente no trabalho.

E para êsse fim o sindicalismo não desdenhou assentar a sua própria organização no conhecimento perfeito da estrutura da organização adversa dos seus fins, planos e meios de acção e de luta.

Para atingir esta finalidade, o sindicalismo aconselha o proletariado a agrupar-se local, regional, nacional e internacionalmente, criando assim os sindicatos de indústria, regiões industriais, federações industriais, nacionais e internacionais, e até mesmo cartéis inter-industriais. Pierre Besnard, na sua obra «Os Sindicatos Operários e a Revolução Social», chega a traçar um programa completo do regime sindicalista.

E, escudando-se nas ideias de anarquistas de renome, entre os quais Bakounine e James Guillaume, traça aquêle autor um plano completo de organização económica, política e social, ba-

seado na Associação dos trabalhadores e produtores, onde existe muito das ideias prevalecentes no próprio regime fascista.

Então, indica: *a*) No plano económico: o Trabalhador; o Comité de oficina (órgão do sindicato industrial); o Conselho de fábrica (órgão do sindicato industrial); o Sindicato de indústria; a União local dos sindicatos; a União regional dos sindicatos; a Federação regional de indústria (órgão técnico); a Federação nacional de indústria (órgão técnico); a Confederação Geral do Trabalho; o Conselho económico do trabalho (órgão técnico). *b*) No plano político: o Indivíduo; a Comuna, com os seus serviços especiais; a Federação regional das comunas (com os seus secretariados especiais); a Confederação Geral das comunas (com os seus secretariados especiais); o Conselho Económico e Social; o Grande Conselho dos Trabalhadores. *c*) No plano social: Secretariado de Permuta e de distribuïção, com os seus escritórios e armazéns; Secretariado da habitação; Secretariado dos trabalhos públicos e transportes; Secretariado de estatística; Secretariado de higiene; Secretariado de segurança social; Secretariado da educação e férias; Secretariado de assistência social; Secretariado de relações exteriores.

Por esta organização pretende êle responder às acusações dos burgueses sôbre a ausência duma organização anarquista. Já Karl Marx, cuja doutrina revolucionária só aparentemente diverge do anarquismo — pois Marx e Bakounine foram os nomes mais evidentes da célebre Associação Internacional dos Trabalhadores e, como não poderia deixar de acontecer, os irredutíveis inimigos e dissidentes, mais tarde — afirmou e escreveu que «a consciência aparece apenas onde existe a organização».

Nesta seqüência de factos, é verdadeiramente estranhável a cerrada organização sindicalista, que, pelo seu duplo desiderato de destruir a organização burguesa e de preparar a futura organização proletária, realiza aquilo que já Napoleão afirmara, que «a anarquia conduz sempre ao poder absoluto», e êle sabia-o bem, pois assistira às múltiplas contingências da Revolução Francesa.

Pierre Besnard defende, como característica superior a impor à missão Internacional Sindical, — a organização homogénea e acção única.

Não pretendem, porém, os anarquistas, e nisso reside a sua fé anarquista, substituir o Estado, mas sim torná-lo inútil. O sindicalismo pretende apenas abolir o Estado e realizar, segundo o próprio modêlo capitalista, a verdadeira administração das coisas. Não se governa, mas administra-se, dentro dos vários sectores económicos, por intermédio dos sindicatos, federações, uniões, conselhos técnicos, até à Internacional Sindical, que deverá assegurar ao movimento sindicalista mundial aquela unidade de acção, racional e precisa, à semelhança do próprio sindicato simples.

Como se verifica, a organização sindicalista, numa euritmia social, pretende englobar todo o mundo, e, para êsse efeito, destruir o Estado, ou, se quisermos, o govêrno hierárquico, despótico, de pessoas sôbre pessoas, de governantes e de governados.

A Comuna de Paris foi, durante bastantes anos, apontada como modêlo para todos os grandes centros industriais de França, pretendendo-se substituir o govêrno central pelo govêrno dos produtores.

Mas êsse modêlo indicado, entretanto, foi-se aperfeiçoando e adaptando melhor à própria organização capitalista e, chamando a si muitas das concepções burguesas, o regime sindicalista encontrou, na ordem teórica, uma perfeição de linhas e de contornos, que não será atrevimento afirmar que na sua parte, de ordem meramente administrativa, no campo económico, se ageita plenamente ao regime corporativo, que neste momento, sob a égide da Itália e mesmo da Grande Alemanha, se encontra realizando a plena felicidade económica dos povos.

Já muito se tem perscrutado e aprofundado a história para encontrar o elo que ligou o passado ao presente, no regime das corporações. A nós, não nos interessando directamente o assunto, parece-nos, no entanto, que o actual regime corporativo, não provém de modo directo do corporativismo medieval, daquêle que a Revolução Francesa aboliu, pois século e meio na voragem do nosso tempo são mais que suficientes para subverter instituïções sociais, — mas sim do sindicalismo proletário que, por sua vez, deve ter subido a influência das corporações medie-

vais. O sindicalismo operário, como organização político-social, foi a melhor criação de fôrça, engendrada pelos defensores do proletariado. À medida que estes, levados por chefes, a maioria das vezes, simples aventureiros, iam desvendando os segredos das emprêsas em que trabalhavam, intrometendo-se nos meandros da técnica e da própria contabilidade, o sindicalismo adaptava os seus órgãos, cada vez mais, à actuação capitalista. E desta arte, o sindicato tornou-se um instrumento completo, perfeito, de considerável fôrça, que só não deu resultados benéficos pela incapacidade dos seus dirigentes e muito particularmente pelo exclusivismo e revolucionarismo absorvente dos seus adeptos.

Visava, no entanto, realizar uma organização político-social com fins económicos.

Ora esta pretensão operária representava, de facto, uma justa brecha no sistema liberal-individualista. Neste o Estado existia na ordem política, mas na ordem económica apenas deveria existir como seu garante. E se, na mesma, apenas ponderavam os interêsses dos capitalistas, o Estado, pela sua intromissão, era apenas o garante dêsses interêsses. Esta situação desde logo se mostrou injusta e incoerente, e, dessa maneira, o Estado principiou, a pouco e pouco, chamando a si a defesa social da classe proletária, mas fugindo sempre a intervir na economia.

E, quando um dia, imposto pelo braseiro da outra Grande-Guerra e do perigo bolchevista, a Itália lançou o regime fascista, foi precisamente à organização sindical que se agarrou, afastando tanto quanto possível os predomínios de classes e criando os sindicatos de trabalhadores e de empregados, que por sua vez se agruparam dentro de certos sectores da vida económica, formando as federações nacionais, e estas, dentro dum determinado ramo da produção, formaram as confederações nacionais, e como cúpula de tôda esta organização vieram por último as corporações.

Não vamos tentar sequer fazer o paralelismo entre a sindicalização fascista e a proletária; apenas pretendemos mostrar que, se o sindicato operário provém do regime corporativo medieval, êle foi, num conformismo acertado, recompondo-se a pouco

e pouco às exigências da vida capitalista, e assim serviu para modêlo à sindicalização fascista.

O mais interessante, porém, é que esta imitação, se assim se entender, não foi nada da simpatia do sindicalismo revolucionário.

O facto de se pretender substituir a luta de classes, em que o proletariado punha a sua maior esperança no futuro, pela colaboração de classes, defendendo-se o interêsse geral em vez do interêsse capitalista e do do proletariado, trouxe uma desconfiança, até certo ponto justificada, a êste último.

Esta concepção fascista foi considerada um mito, uma burla, pois de modo algum os sindicalistas ou anarquistas podiam acreditar num interêsse geral, quando o capitalista pretende alcançar um maior lucro à custa do trabalho do proletário.

Esta acusação, se não tivesse por trás de si outros desígnios, poderia aparentemente mostrar-se fundada. Se na organização sindicalista foram tomados em atenção, por igual, os interêsses de patrões e de assalariados, de empregadores e trabalhadores, indubitàvelmente que a pretensa colaboração fascista seria um lôgro em que os mais fracos caïriam. Quere dizer, se existisse apenas a organização sindical, e a esta fôssem entregues os destinos das sociedades, como querem os anarquistas-sindicalistas, as mesmas peias, que se levantam hoje para o bem-estar da humanidade, se levantariam com os sindicatos, com a recrudescência de a imposição pela fôrça partir não de indivíduos, isoladamente, ou em pequenas agremiações de emprêsas, mas de agrupamentos consideráveis de homens, representantes de enormes sectores da vida económica do agregado social. Assistiríamos a lutas hercúleas de sindicatos de indústria e de agricultura, por possíveis hegemonias de mandos e de interêsses, a requisições violentas e degradantes, e por cima de tudo isto, a uma completa falta de consciência de mando e de responsabilidade.

Os sindicatos baseiam-se em determinados sectores de actividade, e dentro dêles, nada mais poderão realizar, do que os fins do próprio sindicato. A unidade de organização, imprescindível em qualquer agregado humano, exigirá uma hierarquia, mas mesmo dentro desta, que se apertará à medida que se sobe,

tem de existir uma fôrça que impele os interêsses, num determinado sentido, e fora dêste é o caos. O mesmo se nota, quando se constrói uma estrada: temos de traçar o seu leito numa determinada direcção, e a estrada será o que fôr essa direcção traçada: se se pretender servir uma localidade fortemente industrializada, a estrada servirá para a circulação dos seus produtos, por meio de veículos, mas já não se prestará para os fazer transportar, rolando por si, como as madeiras vogam nos rios.

O sindicato é uma organização excelente para dirigir a economia dos povos; é, em suma, o organismo que faltava ainda ao Estado, para êle prosseguir, eternamente, na sua elevada missão.

Portanto, a sindicalização fascista realiza a colaboração plena de todos os trabalhadores, empregados, assalariados, técnicos e chefes de serviço ou patrões, porque entrega ao Estado, entidade superior, hierárquica, e representante da Nação, os meios de acção, para êle agir superiormente, no interêsse da Nação, acima de tôdas as fôrças.

Possìvelmente, muitos não acreditarão no êxito dessa missão estadual, mas, talvez um simples facto histórico elucide melhor nesse caminho os espíritos sinceros e estudiosos. O Estado, através das vicissitudes que tem atravessado, não realizou sempre o mesmo interêsse. Umas vezes realizou o interêsse das classes privilegiadas, da nobreza e do clero, outras o do povo.

Nos tempos que decorrem assistimos a regimes autoritários, presididos por homens provindos das camadas mais humildes, apoiados por antigos nobres e altas figuras da Igreja. Em muitos governos predominam altos magnates da finança e plutocratas declarados, e, no entanto, nenhum dêsses influentes consegue desviar o caminho das reivindicações sociais. ¿Por que razão?

Só devemos encontrar uma: porque o Estado, por mais voltas que se lhe dê, é firmado por leis e princípios que referem as aspirações das Nações, e a isso nada há a fugir. Portanto, desde que se entregue ao Estado a única função que êle, por quási unanimidade dos cientistas, nunca pôde possuir senão agora, essa função estará bem entregue por ser própria do Estado. A sua juridicidade garantirá o êxito.

Não vemos, por isso, perigo algum em se aceitar a colabo-

ção de classes dentro do regime sindicalista, ou melhor corporativista.

E não devemos aceitar o ponto de vista sindicalista de que, pelo exercício normal dos seus órgãos, o sindicalismo operário assegurará, em vez do Estado, a ordem, a segurança e a vida.

E para fecharmos bastar-nos-á afirmar que o sindicalismo operário é obra do capitalismo, que sob sua pressão foi amadurecendo, emquanto o sindicalismo fascista, o nacional-socialismo ou o corporativismo, são obra do sindicalismo operário.

Do corporativismo medieval herdaram todos a forma externa e o espírito de organização, imperativo absoluto da vida social.

Saímos do anarquismo e insensìvelmente entramos no corporativismo. Assistimos no domínio ideológico ao derruïmento do Estado para penetrarmos agora no domínio da estatocracia, e não no da estalocracia, em que o Estado renasce das suas próprias cinzas, no campo das actividades económicas, mais forte e humano, como centro propulsor do equilibrio económico. ¿Mero acaso? ¿Ou natural evolução do pensamento científico?

CAPITULO IV

A integração do Estado na Economia

XIII — *O Estado liberal-individualista e o Estado socialista*

Na descrição doutrinária e crítica que vimos de fazer, das três ideias mestras que pretenderam e pretendem ainda presidir aos destinos da sociedade humana, procurámos encadeá-las num fio condutor do pensamento filosófico que as engendrou e encontrámos, como incontroversa e imperturbável verdade, apenas a negação do Estado no campo económico, em absoluto, e dentro de certos moldes no próprio campo político-social, se não como aspiração declarada, pelo menos como tendência lógica.

E, entretanto, é no Estado que foram sempre esbarrar as várias doutrinas e seitas, repudiando-o em teoria e servindo-se dêle na prática. Nesta observação simples e inconcussa deverá procurar-se a chave do enigma social do homem.

Se o Estado é atacado em teoria e preferido nos negócios da vida, se êle é a âncora da salvação de tantas horas terríveis da humanidade, se a êle se agarram os povos, quando se sentem no abismo, é porque no Estado existe qualquer fôrça que redime a humanidade. E esta verdade não carece de demonstração, porque é bem patente e intuïtiva.

Continuando, pois, no mesmo sistema crítico das doutrinas económicas, prosseguindo num verdadeiro método socrático, de

realçar o êrro para melhor compreender a realidade das coisas, a verdade da ciência, é precisamente no Estado que nos vamos apoiar, para demonstrarmos a viabilidade da efectivação da nossa teoria, aliás já bem patenteada no procedimento dos Estados que se arvoraram em paladinos duma melhor justiça social.

Através das páginas que deixámos escritas, muito já se disse sôbre o Estado, mas muito mais devemos dizer num tratado de economia em que se pretende expor a nova teoria da ciência. Êle representa na nova doutrinação económica os fundamentos da ciência, como a entidade própria em que se sintetiza o poder do homem na elaboração daquilo que deverá referir o seu querer. Só o Estado poderá realizar e garantir, como mais adiante haveremos de ver, a sociabilidade humana e o querer da humanidade.

A sua inserção, na teoria económica, é, no movimento doutrinário do corporativismo, tão essencial para a determinação dos princípios económicos ou dos seus postulados, como o era, na economia clássica, o agir livre do indivíduo na negação do Estado. E, por isso mesmo, o vamos estudar.

No classicismo económico liberal não encontramos um conceito de Estado, a não ser o meramente negativista, pois por fôrça da própria doutrina êle era afastado do sistema económico. No terreno da economia o indivíduo actuava autonomamente, e a êle pertencia por completo o seu domínio, e no entrechoque das fôrças reais humanas êle encontraria o necessário equilíbrio geral na luta da concorrência. Era a lei da selecção, importada das fôrças naturais, das ciências naturais: a vitória triunfante era do mais forte e a derrota do mais fraco, que assim seria expulso do mesmo terreno.

O Estado era uma entidade política essencial, destinada apenas a assistir, no campo económico, como árbitro da livre-concorrência individual. E, quando o liberalismo económico se referia ao Estado, era apenas para lhe fixar os limites da sua acção e obrigá-lo a afastar-se ou a não se intrometer na vida económica do homem. Se êste era considerado singularmente, e se se entendia que por si resolveria melhor os seus interêsses, pois o Estado era por sua própria natureza absolutamente incapaz de

conhecer quais os interêsses de cada um dos indivíduos, a lógica era deixar o Estado no seu campo próprio, que era o político, o mesmo que dizer o jurídico. Êste princípio assente pela ortodoxia científica era sujeito a inevitáveis excepções no campo da prática. Os partidos políticos começaram pululando, à sombra da própria economia, e esta servia de móbil político para a conquista do poder. O Estado não era considerado cientìficamente entidade capaz de agir no sector económico, mas a realidade das coisas contrariava as mais das vezes êsse empirismo científico, e então assistia-se à sua intervenção ilegal, que redundava, se não em monopólios, pelo menos em restrições sempre odiosas, e combatidas pelas oposições políticas, à liberdade económica dos indivíduos. Êstes reagiam, e atrás dêles, talvez num instinto da sua própria incapacidade, sentia-se sempre uma coesão associativa de fôrças, mesmo no terreno económico, que deve representar também uma das causas de o regime económico não ter sossobrado de vez.

Assim, encontramos em tôdas as sociedades, qualquer que seja o sector em que as consideremos, uma fôrça latente, intrínseca, que reage sempre contra o mal, e no choque violento das lutas orgânicas ou individuais encontra sempre um equilíbrio salvador. Mas essa fôrça não é proveniente da concorrência de interêsses, do afastamento do campo de acção dos mais fracos, dos sucumbidos, é antes uma fôrça espiritual que dirige todos os indivíduos a um racionalismo natural e os faz compreender que os seus apetites egoístas, sórdidos, farão sossobrar o organismo a que pertencem, se não se juntarem todos os indivíduos, e na velha e banal fórmula — a união faz a fôrça — cada um pensar menos em si e mais na função social a que se deve dirigir tôda a actividade humana.

E desta maneira, o Estado, caracterizadamente entidade jurídica e política, teve de deixar de assistir passivamente a uma luta de concorrências individuais, que, longe de trazer um equilíbrio, referia um desperdício de fôrças económicas, que mais tarde ou mais cedo deveria arrastar consigo a ruína de todos. Emquanto as riquezas produzidas sobravam, porque poucos as consumiam, ou porque o poder de compra era diminuto, e o ho-

mem ainda não se tinha compenetrado de muitas das necessidades que poderia satisfazer, os grandes potentados da indústria, do comércio e da agricultura, conseguiam amealhar ou acumular economias no incremento dum capitalismo que de individual se transformou de grandes unidades, ou capitalismo de concentração, e que foi incontestàvelmente a alavanca que levantou o Mundo dum marasmo económico, mas que depressa degenerou num abuso, que desaparecerá quando o Estado se apossar do domínio do crédito, como se apossou da emissão da moeda.

Êsse florescimento, porém, sumiu-se no fumo da última Grande-Guerra.

E aquilo que o socialismo de Estado não lograra obter, ou fôsse a aceitação científica da intervenção do Estado, conseguiu-o a Grande-Guerra pela fôrça das circunstâncias. Estava em jôgo a vida das próprias nações, e não foi com os princípios ortodoxos da ciência liberal, que aquelas conseguiram coibir os abusos criminosos dos assambarcadores,—novo género individualista que a guerra nos mostrava,—e a insaciedade da especulação. Para muitos a lição da Grande-Guerra não pode servir para ajuïzar dum sistema, por se tratar dum movimento anormal, na vida da humanidade.

Nós, porém, pensamos contràriamente: as guerras referem antes o ponto culminante dum estado de coisas que deve desaparecer, se não para terminar os conflitos armados entre as nações, pelo menos para os afastar mais no tempo e no espaço.

Uma observação comesinha, por nós de há muito feita, pode aproximar-nos melhor do que acabamos de afirmar. Pulula nos tribunais judiciais uma série interminável de pequenas questões, que, podemos dizer, absorvem quási por completo a vida judiciária criminal, e que são as acções de injúrias, de ofensas à moral e de leves agressões com injúrias. Donde partem êsses crimes? ¿Quem são os réus de tais crimes?

Êsses crimes partem, sobretudo, nas grandes cidades, dessas vilas, ilhas ou bêcos sem saída, onde vivem, em plena promiscuïdade, a miséria e o crime.

A maioria dos réus são mulheres, homens e crianças, que não têm trabalho e vivem da caridade pública ou da prática do

crime. ¿Essas questiúnculas de que provêm? Da animosidade de uns contra os outros, da inveja, do ciúme, da degradação moral a que a falta de pão os leva. O primeiro remédio estaria em dar ocupação a essa gente, e o segundo em construir casas económicas absolutamente independentes, emquanto a educação cívica não puder insuflar nesses espíritos os verdadeiros princípios morais. E custa a dizer, mas é forçoso que se diga, que, em lugar dessas medidas, a sociedade tenha até hoje lançado êsses réprobos para as prisões, universidades do crime, como as apodou Kropotkine. A sociabilidade, o verdadeiro e melhor instinto da vida do homem, encontra-se nesses criminosos obliterada e embotada. O verdadeiro individualista, e isto sem desprimor para ninguém, é precisamente o criminoso, o homem que se vê forçado a abandonar a sociedade, ou é por esta repudiado. Ora, pela verificação plena dêstes factos, tiramos a conclusão das suas causas. O mesmo sucede com as guerras. Infelizmente, ainda se não pensou assim, nos momentos em que os sábios plenipotenciários se têm sentado às mesas da paz.

Entretanto, a Grande-Guerra trouxe ao Estado uma nova concepção, e esta foi precisamente no sentido duma maior intervenção nos assuntos económicos. Antes, porém, de referirmos o que se entendeu por essa intervenção estadual, e os seus efeitos derivados da Grande Conflagração de 1914, vamos, na consecução do plano traçado, continuar a estudar o Estado no seu aspecto de ordenamento jurídico, até onde interessar à ciência económica, nas duas concepções em que liberais e socialistas o entenderam sempre, afim de melhor compreendermos a sua diversa actuação no campo económico.

Não nos vamos emmaranhar nas teorias gerais do Estado, que a ciência política sempre cuidou ou descuidou, e que seguiu também no andar dos tempos as diversas concepções políticas que informaram os povos. A origem do Estado, a essência do seu poder, que se explique pelo teocracismo dos reis ou dos povos, até ao contrato social de Rousseau — que nos trouxe a soberania do povo — apenas no aspecto económico nos pode interessar neste momento, não deixando, entretanto, de referir a influência que sôbre a economia teve e há-de ter sempre a concepção geral

do Estado. Nestes têrmos a ciência, quando se assenhoreou de tôda a dialéctica da vida social, teve a preocupação de refazer nas bases ou nos princípios da sua filosofia o Estado. Era, até, o ponto por onde começar. Mas, como o Estado não tinha sido uma realidade sua, imaginada ou criada por si, houve a necessidade apenas de o reconstruir naqueles dogmas da ciência liberalista. Primeiro que tudo, dar ao Estado aquela super-estrutura jurídica que é a sua própria essência. Na base do Estado colocou-se o indivíduo como única realidade, e, assim, aquêle ateve-se à ideia individualista. A soberania do povo é a suprema consubstanciação do individualismo e, quer queiram quer não, ela afastou-se, polarizou-se no sentido contrário do organismo—Nação. Esta é a mais alta organização social que se criou até hoje no mundo, e sê-lo-á sempre, até ao dia em que uma organização universal a supere.

Assim, emquanto a soberania do povo é um mito, pois povo é uma expressão sem realismo, e que foi sempre confundida com multidão, arruaça, confusão, e nada representa de idealismo ou de vontade, a não ser o anarquismo, pois refere a vontade somatório de tôdas as vontades, e estas são dispersas, infrenes, desconexas, e, portanto, insusceptíveis de se somar; a Nação, pelo contrário, é a estrutura social, a vontade suprema assente no interêsse de tôda a comunidade, síntese da vontade de todos os indivíduos, ligados por laços da mais elevada espiritualidade: língua, religião, aspirações, costumes e pensamentos. Ora o Estado individualista, apesar de não desconhecer a Nação, e não a poderia desconhecer mesmo, porque ela era uma realidade viva, palpável, desviou-se contudo da mesma, pretendendo confundi-la com a própria soberania dimanada do Estado, ou talvez melhor, com a própria estrutura do Estado, e por outro lado dirigiu tôda a sua actividade na realização da felicidade do indivíduo. E então, forçando a própria realidade, reconheceu direitos a êste, julgando reconhecer direitos à Nação, quando esta era em tudo posta de parte. Basear o direito, a moral, a economia na liberdade individual, o mesmo é que dar foros de licença a cada um, para satisfazer sempre as mais desencontradas paixões.

O liberalismo, porém, não desconheceu o mal, nem deixou de prever as conseqüências, e então concedeu ao Estado aquêles poderes políticos, aquela jurisdição precisa para êle intervir, sempre que os indivíduos forçassem a esfera de arbítrio dos outros indivíduos. E fê-lo à sombra duma política por vezes licenciosa, que, se não decaíu por completo, foi apenas por se encontrar em face doutras nações, e neste ponto foi a organização social — a Nação — que salvou o próprio Estado. No campo jurídico, o Estado julgando que realizava totalmente os seus princípios, teve de trilhar caminho diverso. A diferenciação dos três poderes do Estado, que o classicismo político de Montesquieu criou, deve ter sido um imperativo que à observação prática dos fenómenos políticos se colocou. A liberdade era indigesta no terreno político, pròpriamente, e assim a lei, mercê dos arranjos políticos mais diversos, fàcilmente se manteria na tempestade dos apetites individuais; o poder judicial é que teria de viver ainda mais àparte de tôda essa embrulhada, porque os interêsses da sociedade não se coadunariam com os preconceitos individuais e políticos. E desta forma a Justiça não sossobrou com o individualismo, e êste não logrou nunca impor-se no campo jurídico, como no campo político.

O direito é uma ciência social por excelência; e, quando êle confere ao indivíduo personalidade jurídica ou capacidade jurídica, confere-a por uma necessidade social, e, mesmo que os poderes sejam atribuídos aos indivíduos, é na consecução da sua vida espiritual. A sua maioridade corresponde ao momento em que o seu espírito se encontra formado, e neste momento o indivíduo torna-se uma pessoa perfeita, com todos aquêles direitos inerentes ao espírito humano, sem o qual não lhe seria possível gozar da sociabilidade.

E, quando o indivíduo entra em relação com outro indivíduo, à vontade de ambos sobrepõe-se a vontade da lei, e esta mesma indica o que é de interêsse supremo na relação jurídico-social.

O Estado é, portanto, no regime liberal, uma organização jurídico-política, dirigida ao indivíduo, e com limitações de autoridade, sempre que se dirige aos seus mais lídimos interêsses.

Num conceito assim restrito de Estado, era de prever que êste não devesse intervir, ou antes, presidir à economia dos indivíduos, visto que nesse terreno o homem poderia ser livre, e deveria mesmo sê-lo, pois só a êle se referia o imperativo fisiológico de satisfazer às suas necessidades, só a êle se poderia atribuir a hipótese edonística.

O Estado socialista, da utopia dos seus defensores transformou-se em realidade político-jurídica, com a revolução russa de 1917. São muito diversas as concepções estaduais socialistas, visto que, a não ser o materialismo histórico, nunca essa ideologia logrou assentar em bases científicas.

No entanto, referindo o socialismo, como já o estudámos, temos que êste via no Estado a entidade a aproveitar para representante da colectividade, e, portanto, como o detentor ou factor único da produção dos bens, que deixariam de pertencer ao indivíduo para pertencerem à colectividade. Esta criação da colectividade no terreno socialista equivale à criação popular no terreno liberal. A colectividade tinha uma vontade, era detentora de tôda a produção; e, como na economia socialista e colectivista há apenas a verificar a produção e o consumo, os meios daquela seriam da colectividade ou do Estado, e os meios de consumo dos indivíduos, por não poder deixar de ser. A vida colectiva era, portanto, absorvida pelo materialismo económico, e desta arte o Estado era, por excelência, o único produtor, e, para tal, o único proprietário. É uma forma de estatismo, de economia dirigida, de totalitarismo estadual. O Estado é patrão, proprietário, produtor, distribuïdor de riquezas e propulsor de tôda a vida colectiva.

Nesta doutrina o indivíduo passa de ser activo a ser passivo, a sua personalidade some-se e a sua vontade não existe, para só aparecer a da própria colectividade. É a metade da verdade económica levada aos extremos do automatismo humano.

E, assim, emquanto o Estado, na ordem liberal, representa apenas o organismo político-jurídico, para garantir a todos os indivíduos a sua livre acção, sem ferir a acção dos outros, o Estado socialista confunde-se, amalgama-se com o indivíduo, cria uma vontade sua e entra no domínio de tôda a actividade

humana, excepto naquela em que êle não pode substituir-se em absoluto ao indivíduo, que é no consumo — no comer e no vestir.

E o que à primeira vista parece um paradoxo, e que nós vamos observar,—não sabemos se innovar, pois parece estar nesta matéria já tudo dito, apenas faltando a sistematização científica,—é que o individualismo liberal tende para reconhecer o homem — ente social, emquanto o socialismo se transforma na mais pura doutrina individualista concebível. E esta conclusão ressalta-nos apenas pelo facto de que o liberalismo, reconhecendo o indivíduo, respeita a pessoa humana, não a despe pelo menos do espiritualismo que a sustém, e aquêle, sentindo-se impotente para realizar a sua missão total, desenvolve instintivamente a sociabilidade, que, como demonstraremos, é a melhor expressão que deverá substituir a da liberdade. Pelo contrário, o socialismo, embotando as consciências individuais, não deixando ao homem o seu domínio espiritual, torna-o um autómato, uma máquina ao serviço do Estado. E quando êste permite ao individuo apenas um sector da ciência económica, o consumo directo, insufla-lhe no seu espírito a ideia de que, para se viver aprazivelmente, se necessita apenas de consumir os mais cubiçosos bens. Desta forma o Estado faz táboa raza de tôda a iniciativa privada, no campo da economia, estimula os apetites individualistas. Cada indivíduo sabe que não precisa de trabalhar demais, de pôr à prova o seu engenho e a sua arte para poder satisfazer as suas necessidades.

Em vez de se educar a sociabilidade humana, educa-se apenas a desagregação social, e o homem — ente social — transforma-se na mais feroz individualidade.

Logo, nem o Estado liberal atingiu a meta do individualismo, porque os seus ditames eram contrários à organização social, nem o Estado socialista-comunista conseguirá estimular a organização social, por desconhecer a espiritualidade humana, o interêsse da pessoa, tendendo ao mais puro materialismo individual.

E talvez não seja difícil definir o Estado em qualquer das concepções: para os liberais individualistas o Estado é a entidade político-jurídica abstracta encarregada da segurança do indivíduo e da garantia do equilíbrio do livre arbítrio nas relações individuais; emquanto para os socialistas o Estado é uma entidade

concreta, real, transitória, em que se sintetizam todos os poderes da colectividade.

Nenhuma destas definições, ou melhor, conceitos, nos deverá satisfazer.

E, sem deixar de ter em mente que «omnis definitio periculosa», preferíamos definir o Estado como a própria personificação una da Nação.

Não pretendemos com ela, no entanto, ganhar a mais alta condecoração do Mundo e o enorme prémio em dinheiro que Bastiat um dia disse instituir para aquêle que lhe explicasse o que era o Estado. Além de que Bastiat já hoje não poderia cumprir...

Afirmámos que o Estado, na concepção socialista-comunista, é uma entidade de carácter transitório, e já atrás vimos porquê.

Estaline, em observância estricta da dialéctica marxista, preconiza, como Lenine, o aniqüilamento do Estado — «A maior extensão do poder do Estado a-fim-de preparar as condições da degenerescência do poder do Estado, eis a fórmula marxista».

Assim, verifica-se que as duas concepções de Estado, liberal e socialista, colocadas em polos opostos, atraem-se pela irredutibilidade dos seus princípios. E então, digamos, o individualismo tende para o socialismo, pela forte reacção que sofre o instinto humano, divorciado do elo que sempre o prendeu aos outros homens: o determinismo da vida social — a sociabilidade. A História, verdadeira fonte de tôdas as ciências sociais, demonstra-nos bem que a uma forte acção social corresponde sempre uma forte reacção. É além disso uma lei física — que a tôda a acção corresponde uma reacção. O organismo humano, pela sua perfeição, encerra um mundo de coisas e de conhecimentos.

Sem querermos enfileirar pela escola organicista, cuja influência parece ter ficado apenas na nomenclatura científica, temos de concordar que se presta perfeitamente para explicar o corpo social, o organismo social, em que a um agregado de células, fibras e músculos correspondem os indivíduos, os seus movimentos e as suas fôrças. E da mesma forma que um indivíduo, ou antes, o seu organismo reage à dor, ao sofrimento, a

um choque violento, com tanta mais intensidade quanto maior fôr a acção que nêle actuar, assim a sociedade reage, sempre que sôbre ela se produzirem violências. O individualismo representou uma violência sôbre a vida social do homem, encontrou-se em antagonismo com a sua mais intrínseca fôrça, que é a sociabilidade, e então esta reagiu ao exagêro, e o socialismo, em vez de colocar acima das suas paixões a realidade da vida, situou-se no campo oposto.

Não reconstituíu a ideia-fôrça, a fórmula de tôda a organização da sociedade moderna, o Estado; serviu-se dêle, pelo fatalismo das coisas, para a consecução de todos os seus fins. O Estado socialista substituíu-se totalmente ao indivíduo e revestiu-se dum carácter revolucionário total, absorvente, tirando ao homem tôda a sua espiritualidade e colocando-o na rodagem mecanizada da sua competência. A uma concepção estática de Estado substituíu-se uma concepção dinâmica universal. A uma economia de produção e de consumo o Estado substituíu uma economia colectiva de produção e uma economia individualista de consumo. E como na economia se tem em vista o bem-estar do indivíduo ou da sociedade, conforme o critério que se tiver adoptado, ao que nós preferimos, a economia deverá ter por fim o bem-estar social em vista ao bem-estar individual, o Estado socialista preocupa-se apenas com o bem-estar da colectividade, sem se importar com o indivíduo. Mas, como a colectividade é o agregado de todos os indivíduos, compreende-se que, pela realização daquele bem-estar, resolvido deverá ter-se o bem-estar individual.

O raciocínio é lógico, mas as coisas passam-se, na realidade, de modo diferente. Quando o Estado pretende obter o bem-estar da colectividade — e reportamo-nos à doutrina socialista, na sua forma prática de comunismo russo — dá a esta tôda a propriedade da instrumentação produtiva, e assim se transforma a produção num bem do Estado, que êste reparte por igual por todos os indivíduos. E, assim, esta socialização de bens de produção transforma o instinto mais puro do homem — qual seja o da sua sociabilidade — num mero instinto egoista, e a sociedade desagrega-se por completo, passando todos, de per si, a olhar

o Estado como uma divindade donde lhe deve provir tudo o que necessita. Cai-se assim dêste modo na estatolatria. E como o homem deixa de se vêr jugo de outro homem, e passa a ser apenas um escravo duma entidade que mal vê, que mal conhece, a que, além disso, êle também pode vir a pertencer, resigna-se a trabalhar para um único patrão, que é o patrão de todos, na persuasão de que um dia lhe poderá vir a dar mais do que o produto do seu trabalho. Eis aqui o fenómeno individualista, trazido por culpa da ciência liberal. E não são por isso destituídos de tôda a verdade os que afirmam que o bolchevismo existe por culpa dos ricos.

Repetiu-se muito no fim do século passado, quando o socialismo de Estado absorvia todos os espíritos estudiosos dêstes assuntos, que o liberalismo estimulava o indivíduo ao trabalho, tornando-o um ente empreendedor, activo, e dando-lhe a fôrça capaz de vencer todos os obstáculos próprios da vida, emquanto que o socialismo adormecia a consciência dos indivíduos, afastando a sua iniciativa e tornando-os ineptos para as dificuldades da vida, e até mesmo indolentes, mental e fìsicamente. Estas recriminações, um tanto exageradas, não deixam contudo de ser verdadeiras, se tivermos apenas em atenção o socialismo que bem poderemos chamar clássico, sobretudo na sua forma comunista.

Mas já não serve para explicar a conveniência das desigualdades sociais, de fortuna e de posição, pois sabe-se hoje, perfeitamente, que não são os mais probos, inteligentes, enérgicos e trabalhadores que vencem na vida, mas sim os mais bem dotados de fortuna, a maior parte das vezes herdada dos seus antepassados ou ganha pela sorte, aventura ou mesmo deshonestidade e muitas vezes pelo acaso. Essa explicação é cómoda aos liberais, mas nada tem de científica.

Desta maneira, como se vê, aquela doutrina, aquela concepção de Estado totalitário, colectivista, só pode vigorar naqueles povos, como o russo, atrasados mental e fìsicamente e com uma psicologia oriental que os torna passivos na dor e no sofrimento e que vem dum regime também opressor, onde se governava de chicote na mão, mas onde lhe ensinavam uma obediência cega a muitos senhores. Estes desapareceram e o Estado

colectivamente substituíu-os, mas adornou o indivíduo com a chancela de cidadão e nivelou à mesma degradante miséria os grandes e pequenos de ontem, e, à falta dum real e melhor bem-estar, concedeu-lhes a satisfação psíquica da carência total de bem-estar para qualquer. O mal dos outros é a satisfação dos tôlos, diz um velho rifão, que nós glosamos por êste:— O mal dos outros é a satisfação dos russos...

Poder-se-ia objectar que o comunismo russo tem sofrido de profundas e estruturais modificações que de modo algum se adaptam ou correspondem às acusações doutrinais que acabamos de traçar.

Verifica-se no regime bolchevista uma verdadeira inversão de doutrinas, possìvelmente com o fim de afastar os inconvenientes da sua aplicação prática.

Esta questão apenas vem favorecer ainda mais o nosso criticismo doutrinário, por nos levar a reconhecer a forçosa instabilidade da teorização anacrónica do socialismo-comunista ou mesmo colectivista.

É a fôrça da sociabilidade, semelhantemente ao fenómeno físico da exosmose, que provoca essa corrente em sentido contrário.

Êste fenómeno, porém, é de carácter político e apenas nos serve para reforçar a teoria económica.

Não nos pode assim servir o conceito de Estado liberal, nem o de Estado socialista-comunista, para compreendermos os fenómenos económicos dos nossos dias.

XIV — *A estadualização da actividade económica*

Se o Estado não deve deixar ao indivíduo uma maior ou menor esfera de arbítrio na superintendência da vida económica, e se êle não deve, por outro lado, absorver por completo todo o campo económico, transformando-se numa burocracia, o raciocínio parece que nos deveria inclinar para um meio têrmo, para uma doutrina ecléctica ou intermediária. A observação,

porém, da vida social não se pode coadunar com eclectismos, que são muitas vezes uma insuficiência científica, uma desculpa, por não se encontrar a verdade realista de certos fenómenos.

Temos assim de procurar uma concepção elevada, real e positiva do que é o Estado, do que êste deve realizar, de qual a sua missão. Para construirmos uma nova concepção de Estado, consentânea com a sua própria realidade, não precisamos de ir remodelar *ab initio* a instituïção estadual, de lhe irmos fixar novas teorias jurídicas ou políticas, pois êle existe por si mesmo, há longos séculos, tem sido de formação instável mas progressiva, e não é de desprezar a arquitectura vasta em que as ciências e os homens o têm enquadrado, porque neste enquadramento mais não têm feito do que dar-lhe a configuração apropriada, para o mesmo, através das vicissitudes do tempo, realizar a sua alta missão. Socorramo-nos, portanto, dos ensinamentos da História, como o temos sempre feito, e fantasiemos, num quadro retrospectivo, o Estado de hoje, tal como o observamos, com a sua perfeita e transcendente engrenagem, a presidir aos destinos dos povos de há quinhentos anos, para não recuarmos muito. Que confusa, patética e anacrónica visão! Suponhamos numa mera hipótese, de que não abusaremos, que apresentaríamos a D. João II, monarca português, intrépido e inteligente, tôda essa orgânica. Indubitàvelmente que o veríamos, com a sua estupefacção pintada no rosto, chamar um dos mordomos para nos pôr em lugar seguro, a-fim-de não tentarmos, com a nossa loucura, contra a sua real pessoa ou de alguma outra personalidade.

Até aqui todos estamos de acôrdo, pois a sociedade de então, no seu atraso, não poderia admitir nem descobrir a necessidade de tantas instituïções, de tantas repartições, de tantos serviços e de tantos poderes. O próprio D. João II, no seu absolutismo real, ficaria pasmado que ao Estado pudesse ser possível atribuirem-se êsses lautos poderes, ou melhor, tão largas funções. Êle, que personificava, só por si, o Estado, que tinha sôbre os seus súbditos poderes ilimitados, admirar-se-ia que o Estado chamasse a si tantos desígnios, que êle, Rei absoluto, abandonara à iniciativa privada. No campo político, no campo jurídico, no moral, ao homem do seu tempo, embora o regime fôsse absoluto,

deixavam-se-lhe muitos mais poderes que no Estado civilizado do futuro século XIX ou XX. Além disso, para os conhecimentos do seu tempo, haviam de se lhe mostrar inúteis, violentas mesmo, certas atribuïções que se tiravam ao indivíduo para as dar ao Estado.

E para ver que tal seria de presumir, basta referirmos o que se passou com o mesmo Monarca, quando, nas côrtes de Evora de 1481, os concelhos lhe solicitaram certas restrições para a mestria, ao que El-Rei se opôs, pelo facto de não desejar tolher a liberdade de se usar o ofício que se aprendeu.

A razão disto tem de se encontrar na própria fôrça evolutiva da vida social, no crescente aumento demográfico e no conseqüente aumento das necessidades do organismo social. O que até há pouco se encontrava, e bem, na esfera de acção do homem, passou a estender-se para a esfera de acção do grupo, da classe, da tríbu, do Estado, verificando-se na realidade aquilo a que Hobbes e Locke denominaram a passagem do estado de natureza, de anarquia, ao de lei e de govêrno. E esta invasão das esferas individuais não se realizou por um contrato social, como entendeu Rousseau, pois êsse contrato teria de ser multilateral e não poderia vir a ter aplicação indefinida, no tempo e no espaço, e mesmo porque o desenvolvimento do determinismo histórico dispensa-nos hoje de criar hipóteses ou ficções mais ou menos fantasistas.

O homem, à medida que ia observando os fenómenos da natureza e o seu sub-consciente ia fixando na sua retina tantos mistérios naturais, compreendeu que a sua missão na Terra era viver com os seus semelhantes, pois para vencer as fôrças latentes, a inércia da matéria, êle necessitava da ajuda dos outros. O instinto da conservação da espécie teria feito o resto, assim como a sua própria natureza genésica. Dia a dia a evolução da vida foi-se complicando, e o homem deixou de ver na sua presença um outro homem, para ver outros grupos de homens, outras seitas, outras classes, outras tríbus, e assim se foi formando o Estado, cujas origens remontam aos mais recuados tempos. E insensìvelmente a sua actuação na vida foi-se regulando, e a sua esfera de acção, ao mesmo tempo que au-

mentava, começou sendo sujeita a uma regulamentação especial, por parte do chefe do grupo, da tríbu. As atribuïções desta foram aumentando e, quanto mais se estendiam os homens e mais cresciam os seus conhecimentos, os imperativos da vida social reforçavam essas mesmas atribuïções.

No direito, passava-se da vindicta privada à justiça inerente do chefe; na moral passava-se dos usos e costumes rudimentares aos mais rigorosos princípios da ética social, e dia a dia a esfera de actuação do Estado ia exigindo dos seus súbditos uma conformidade mais estreita com os princípios, regras e leis que o mesmo, pela sanção coactiva ou pela fôrça, lhes impunha.

Poderíamos acrescentar que o Estado moderno, que nós fazemos partir da Revolução Francesa, tentando resolver, como em parte resolveu, a questão social, que na época mais absorvia os espíritos e, portanto, mais os preocupava, das diferenças sociais, derivadas de conceitos de raças e classes, de hierarquia de nascimento e de fortuna, retrocedeu no entanto, calcando e desviando a corrente social, quando entregou o domínio económico ao indivíduo.

Os seus filósofos Bentham, Hobbes, Locke e tantos outros, que influenciaram tantas ideias liberais, previram bem o fenómeno, e assim Hobbes, ao descrever a génesis duma República entre uma sociedade vivendo no estado de natureza, afirmou: «O único meio que têm os membros duma sociedade natural de erigir um poder comum capaz de os defender da invasão dos estrangeiros e dos agravos duns contra os outros, e portanto de os pôr em tal segurança, que pela sua própria indústria e com os frutos da Terra possam sustentar-se e viver contentes, é conferirem todo o seu poderio e tôda a sua fôrça a um só homem, ou a uma assembleia de homens que possa reduzir tôdas as suas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade».

Locke diz precisamente o mesmo, ao descrever a formação duma República.

Por aqui se vê que, se na verdade a filosofia do século XVIII influenciou e foi a causadora do liberalismo, também é verdade que se não extraiu dela tôda a profundeza do pensamento, e

muitas das considerações dos filósofos foram propositada ou involuntàriamente postas de parte.

Se no domínio do jurídico, em particular do político, se vincou bem a passagem dum estado de natureza, aliás já de há muito desaparecido, pelo menos desde a Idade Média, a um estado de organização, de lei e de govêrno, que apenas melhor se precisou; no domínio económico passou-se dum estado de organização rudimentar e imperfeito a um estado de natureza e de anarquia, calcando-se dessa forma a sociabilidade humana.

Na evolução histórica do Estado ninguém pretende negar o facto de o mesmo se ir assenhoreando cada vez mais de muitas das atribuïções pertencentes ao indivíduo. Êste princípio histórico nem mesmo foi negado ou contrariado pela dogmática liberal-individualista. Os prosélitos do socialismo de Estado, acima de quaisquer outros reconheceram a máxima amplitude de poderes ao Estado, invocando Wagner a seu favor, a integridade da história e Rodbertus chegou o construir a teoria do desenvolvimento crescente dos órgãos governamentais, consoante estes se elevassem na gerarquia social.

No entanto, fora do socialismo de Estado, o liberalismo não observou a fôrça da evolução no sector económico, antes pelo contrário, afastou das funções do Estado a função económica, entregando-a simplesmente à esfera da actividade do homem.

¿Que razões levariam os filósofos e construtores da ciência económica a um tal procedimento?

Já atrás dissemos algo sôbre o assunto, e agora, restringindo-nos à esfera da acção do Estado, melhor nos iremos aperceber das causas que levaram à dissociação do Estado da economia.

A História ensina-nos claramente que a actividade económica foi sempre dirigida pelo Estado, e nunca se mostrou, antes do advento do liberalismo, a necessidade ou a ideia de lhe retirar êsse poder.

Na antiguidade clássica observamos o Estado, o Egipto, Roma ou Grécia, presidindo à economia, particularmente no comércio externo. Os princípios da autoridade e da hierarquia eram estrictamente observados nesta actividade, assim como em qualquer outra.

Mais tarde, quando a impossibilidade da criação dum poder central forte se fêz sentir, na recente repartição do Mundo existente, e o regime feudal confundia soberania com propriedade, a economia não deixou de estar sujeita a um poder e, numa incontida reacção, formou-se a comuna. Esta, delineada à semelhança do regime feudal, admitia uma autoridade e uma hierarquia, e a cidade medieval, transformando-se num centro político e administrativo, realizava uma missão essencialmente económica.

E essas comunas ou cidades mercantis que se foram multiplicando pela Idade Média, se eram organizações hierárquicamente baseadas no trabalho, foram também centros propulsores da política, núcleos formadores do absolutismo dos Estados.

E por êste facto assiste-se, a partir do século XIV, a uma intromissão crescente da corporação caracterizadamente económica na vida política do Estado.

Pela concepção do tempo, o soberano — o rei — era a própria consubstanciação do Estado, e êsse seu absolutismo deveu-o à corporação económica a que por vezes tinha de se sujeitar.

À medida, porém, que o Estado se ia consolidando e vencendo o particularismo absorvente do feudalismo, o domínio do económico sôbre o jurídico ia, por sua vez, perdendo terreno, e assistimos, logo após as descobertas e conquistas pelo Mundo ignoto, nos séculos XVI e XVII, ao Estado, no seu absolutismo real, tentando dominar a esfera da actividade económica; e dessa forma a corporacão medieval foi perdendo muito da sua autonomia, pela sujeição, cada vez maior, ao Estado.

Nesta evolução histórica observa-se constantemente o princípio da estadualização económica, aliás tendência fatal na organização da vida da humanidade.

Esta estadualização económica, acatada, como vimos desde sempre, sofreu daquelas vicissitudes que o irrequietismo da época explica, umas vezes mostrando o domínio do económico sôbre o jurídico, outras o particularismo político à semelhança do regime feudal. Mas, mesmo dentro ou a par dêste último regime, nunca a economia se encontrou abandonada a si própria, entregue ao individualismo infrene, sôlta à liberdade da ordem natural. Ao

contrário do que pensaram aquêles que se denominaram e denominam anarquistas, a cidade medieval representou o govêrno da economia, a ordem económica organizada nos princípios da autoridade e da hierarquia. E dêsses princípios provinha a sua preponderância e por vezes a sua própria tirania, à semelhança do que no terreno político e patrimonial acontecia com o domínio feudal.

Nem nas repúblicas de Cartago, Grécia e Roma, verdadeiras oligarquias aristocráticas, ou nas repúblicas de Veneza e Florença, deixou de existir uma hierarquia de poderes presidindo à economia dos povos.

As cidades da Hansa e as feitorias flamengas, riquíssimos entrepostos comerciais, conheceram de igual modo a autoridade e a hierarquia.

E os princípios aplicados pela economia municipal, à medida que esta se foi sujeitando ao poder real absoluto, eram imitados, e, conseqüentemente, dessa assimilação apareceu o mercantilismo como doutrina universal aplicada aos grandes espaços.

A economia entrou dessa forma na esfera absoluta do Estado — por vezes parece até ser essa a primordial função do Estado — e êste serviu-se da mesma para, dentro dos princípios que regiam a sua orgânica, monopolizar a actividade económica dos povos.

O irredutismo absoluto dos Estados, o mesmo que dizer dos reis, fêz ressentir extraordinàriamente a vida económica da humanidade, se bem que, nalguns países, como na França, no século XVIII, a economia atingisse uma prosperidade nunca vista.

A verdade, porém, é que a meditação filosófica do século XVIII explorou êsse irredutismo do Estado absoluto e tratou de combater os abusos e privilégios das classes predominantes, como a nobreza e o clero. E atrás dêstes abusos apareceram os monopólios económicos e tôda a espécie de restrições que se haviam infiltrado no regime económico corporativo.

E acima de qualquer destas razões, a vida científica desenvolvera extraordinàriamente o quadro económico da humani-

dade, mostrando em plena evidência a inconformidade dum regime de privilégios, monopólios e restrições com as possibilidades quási infinitas da ciência e da técnica.

Neste clima de vida e de idealismo era indubitável a inconsistência da economia estadual.

E então retirou-se ao Estado a sua função económica. Quebrou-se o elo, vindo de longe, da estadualização da economia.

Desta forma, entendem uns que o liberalismo foi um desvio no regime económico corporativo, outros entendem, porém, que o actual regime económico representa a natural evolução da estadualização da economia, pretendendo assim desprezar o que antes se vinha verificando.

A nós, parece-nos que na verdade houve um desvio na evolução histórica da economia, e, ao mesmo tempo, se está hoje verificando a estadualização da actividade económica. E entendemos assim, porquanto o liberalismo predominou pouco mais de um século, e êste nada representa na história da humanidade, e anteriormente vimos que a estadualização económica era um facto. Por outro lado, entendemos também que se está verificando a estadualização económica, pois a economia como ciência é recente, nasceu, pode-se afirmar, liberal-individualista, e por um determinismo histórico, o Estado volta de novo a ter que se apoderar dêsse domínio de actividade humana, como as águas voltam a afluir aos vales, logo que lhes abrem as comportas.

O que levou o idealismo filosófico do século XVIII a formular o princípio da liberdade e a entregar a direcção da economia a cada indivíduo, foi a ausência de justiça nas relações sociais, a necessidade da abolição dos privilégios e monopólios.

E o Estado de então era o paladino dum tal regime, não se concebia sem a coexistência dêsses privilégios, e para os extinguir, entregou-se ao indivíduo todo o poder para êle, por si, vencer na vida, manter-se e conservar-se, pois senhor dos seus destinos, o seu livre agir, levá-lo-ia a procurar o seu melhor bem-estar

É hoje ocioso repetir a inanidade dum tal idealismo.

O Estado foi levado de novo a presidir aos destinos económicos do homem, e afirmamos foi levado, porque não o preten-

deu conquistar, visto essa nova função referir, nos tempos de hoje, um imperativo tão difícil de vencer, como a mais cruciante guerra de armas.

Não obstante, não devemos iludir ou fugir à dificuldade de explicar, mais explìcitamente, as razões por que ainda hoje o Estado é visto com tanta acrimonia, no campo económico, ou pelo menos com enorme desconfiança.

Essas razões prendem-se com o problema dos fundamentos do Estado de hoje, com a organização a enfrentar, e por êsse facto, só depois as exporemos.

XV — *Os modernos fundamentos do Estado e o imperativo da economicidade da Nação*

Se, como observámos, é de rejeitar a concepção do Estado liberal e a do Estado socialista, — êste nos moldes, digamos clássicos — não apenas por uma lógica conforme ao novo plano de teorização geral da economia, mas também por uma coerência com as realizações de hoje, que colocaram no primado da ordem social o Estado como centro propulsor do equilíbrio social, e, particularmente económico, indubitàvelmente somos obrigados, mesmo dentro do têrmo da ciência económica, a traçar os fundamentos do Estado de hoje, daquêle a que foi entregue o âmbito da economia.

Se o Estado tem de resolver o problema económico dos seus súbditos, como imperativo primeiro das suas funções, êle terá de se munir com atributos específicos, destinados a êsse fim.

Êsses atributos confundir-se-ão com os seus próprios fundamentos.

Não interessam a esta ciência aquêles fundamentos essenciais da construção política do Estado, que provêm dalgumas ideias — mestras ou proposições que informam a sua constitucionalidade, e que têm o carácter de filosofia política e de ética governamental.

À ciência económica interessam sobremaneira apenas aquêles

fundamentos inerentes à realização do fenómeno económico estadual.

E neste sentido, assentamos os fundamentos do Estado, na trilogia da autoridade, hierarquia e sociabilidade, sem pretendermos negar que êstes princípios não sejam também de carácter político, pois a própria essência do Estado pertence em absoluto à ciência política. Mas esta trilogia é sobretudo peculiar à ciência económica, sem a qual o Estado de modo algum poderá integrar-se na sua orgânica.

E aquêles princípios em que se consubstancia o Estado, para realizar ou efectivar o poder económico, referindo uma aparente ideologia, deverão fazer supor dos defeitos que geralmente são apontados a qualquer idealismo.

Kelsen, o genial construtor da teoria pura do Direito, entende que tôdas as ideologias firmam a sua origem mais na vontade do que no conhecimento, por provirem de certos interêsses que não são os da verdade.

Nós não receamos êsses inconvenientes, porque no plano traçado teorizamos a prática e não procuramos antes aprioristicamente construir a teoria para a impor à prática, cavando dessa forma a mais funda separação entre a ciência pura e a realidade da vida, como se aquela fôsse conhecimento apenas engendrado na pura razão, em vez de conhecimento da realidade do querer dos homens. Tratemos portanto da primeira:

a) Autoridade

Escusado será espraiarmo-nos muito no conceito da autoridade, pressuposto do próprio Estado, elemento primordial da sua existência, elevado cientificamente por todos aquêles que se têm dedicado com afinco a estes problemas, condição «sine qua non» da coexistência dos indivíduos em sociedade.

E, entretanto, à roda do seu conceito divergem as opiniões dos políticos, e a extensão da sua aplicabilidade tem servido, através dos tempos, particularmente dos de hoje, de pendão aos diversos regimes políticos. Acontece com esta fórmula, na sua

intrínseca interpretação, semelhantemente ao que aconteceu com a ciência económica.

Os cientistas defendiam os seus princípios clássicos, os governos seguiam-nos na defesa platónica das suas fórmulas científicas, mas na sua aplicação serviam-se precisamente de fórmulas por vezes antagónicas, e raramente cumpriam os ensinamentos da ciência. Esta era considerada apenas como idealismo teórico a aproveitar na receptividade das cátedras.

Os regimes fascistas são mesmo hoje apodados depreciativamente de estados de ordem autoritária, e nesta depreciação deseja-se vincar bem a ausência de liberdade, o domínio da tirania. E a esta ordem autoritária pretende-se opor a democracia, o liberalismo e até mesmo o comunismo. E em nome destas fórmulas aplica-se, por vezes, aos Estados um exagerado autoritarismo que, só pelo facto de possuir uma outra etiqueta, deixa de ser autoridade e passa a referir democracia.

Como se encontram desvirtuados os conceitos políticos! A autoridade é despotismo na Alemanha, na Itália e em Portugal, e é democracia na América, na Inglaterra e na Rússia. E assim se educa a opinião pública nos países anglo-saxões!

Não nos preocupemos mais com estes devaneios políticos e, concluindo, basta referirmos que, na época que passa, o conceito de autoridade assume uma primordial importância e uma aceitação imperiosa mesmo neste momento, mais do que em qualquer outro, nos países que se afirmam democráticos — pois estão no direito de escolher o nome de baptismo que melhor lhes convenha.

Êste autoritarismo forte do Estado não quere dizer absolutismo, mas sim legalismo, respeito pela lei naquele sentido de que falou Salazar: — «O Govêrno é o mais autorizado Juiz da conveniência e orientação das leis».

A autoridade do Estado, que informa a sua própria estrutura e convém à realização do interêsse da Nação, encontrou desde há muito o seu mais elevado conceito no Estado Alemão. As suas vantagens e frutos observam-se na custosa e grandiosa formação do Império Alemão. Frederico, o Grande, reconheceu um dia com o seu génio político que o destino do futuro

homem da Europa se realizaria no Estado, e Salazar, nos nossos dias, concentrando o seu espírito no que se passa no Mundo convulsionado de hoje, afirmou: — « Nenhuma Nação se poderá eximir à autoridade forte; nenhum homem ao dever do trabalho; nenhuma actividade ou riqueza ao critério da sua utilidade social ».

E, nestas últimas referências, dizemos tudo sôbre a autoridade; o resto que faltar dizer encontra-o cada um ao seu redor. Basta ver, ouvir e meditar um pouco, longe das paixões que tudo deturpam e nada valem.

b) A hierarquia

A autoridade, porém, exige, para realizar com eficácia a sua elevada missão, uma ordem hierárquica. Não é das coisas mais simples a criação da hierarquia, pois com êste conceito confunde-se o da própria organização estadual. E esta será o que fôr o respeito pela hierarquia.

Na diversidade da sua realização deverão, no futuro, assentar as modalidades políticas dos Estados e, portanto, as vicissitudes da sua formação histórica.

Com o advento do liberalismo coincidiu um desusado e rápido movimento científico, como jàmais se observara, que forçou o Estado a organizar-se em moldes estruturalmente diferentes e, na consecução da vida científica, a conformar a sua orgânica com os métodos científicos. Quere dizer, o Estado reorganizou-se cientìficamente.

As suas esferas de acção foram devidamente delimitadas e a vida social democratizou-se mais, passando a função pública, até aí nas mãos de poucos, a ser exercida pela quási totalidade dos indivíduos. A cada um foi entregue uma parte da função do Estado, pois êste, na fulminante evolução sofrida pela humanidade, de modo algum poderia atender a tantos serviços.

Na ordem jurídica, política e administrativa o indivíduo passou a referir a qualidade de órgão do Estado, de funcionário público *sui generis* e, nesta largueza de funções estaduais, a Nação integrou-se no Estado. A hierarquia de funções vincou-se

mais ainda pela extensão numérica dos seus titulares. E não apenas a hierarquia se fundou nas funções, como ainda nos interêsses que aquelas referiam.

Nesta ordem hierárquica apenas ficou de fora o campo da actividade económica. E hoje há apenas que organizar a hierarquia económica e adaptar os outros interêsses aos desta.

A autoridade forte do Estado, imperativo da nossa época, não pode compreender-se sem uma bem delineada hierarquia. Esta é pressuposta daquela, por vir realizar a unicidade gradual de todos os poderes na efectivação de todos os interêsses da vida social.

Nesta unicidade de actuação reside o segrêdo da eficácia estadual. Agrupam-se as funções e coordenam-se os interêsses, e neste desiderato reduzem-se à unidade as mais irredutíveis fracções do actuar social. Na complexidade transcendental da vida social os problemas que se levantam são sempre, embora na sua mais irredutível aparência, de incógnitas semelhantes, de forma idêntica ao que acontece na classificação do género, espécie e classe das ciências naturais, mormente as biológicas.

Todos os homens têm a mesma configuração orgânica e, portanto, as mesmas necessidades fisiológicas. Logo, todos êles provocam o aparecimento dos mesmos problemas à ciência que dêsses fenómenos pretende tratar.

As vantagens imperiosas da hierarquia são de sobejo conhecidas. A História, através de todos os tempos, mostra-nos inconfundìvelmente os seus benefícios.

A organização hierárquica da Igreja Católica, Apostólica e Romana, através perto de dois milénios, vencendo, como jàmais nenhuma outra organização venceu, as devastadoras lutas dos homens e mostrando-se imperturbável sempre aos mais duros e rudes ataques de que é constantemente vítima, é o exemplo mais vivificador da autoridade e, sobretudo, da hierarquia que se impôs.

O demo-liberalismo e, sobremaneira, o bolchevismo russo são, na ordem inversa, outro exemplo concludente da necessidade absoluta da hierarquia. O primeiro regime citado, por julgar que pela liberdade e igualdade se entregaria ao homem a

chave da solução do seu cruciante problema social, não deixou de aplicar uma hierarquia de funções; o segundo, por ter proclamado a igualdade de todos perante a satisfação das necessidades e, portanto, da distribuïção da riqueza, veio precisamente impondo a mais degradante desigualdade, instituindo uma nova hierarquia, mais injusta do que a anterior, por se basear apenas em atitudes políticas de burocracia de partidos.

Não pode, contudo, satisfazer-nos ùnicamente, como fundamento de Estado na parte referente à economia, qualquer princípio de autoridade e de hierarquia. Êstes dois fundamentos são em escala menor, é certo, mas acatados por outros regimes vigentes. Além de que, mesmo, a autoridade forte, baseada apenas na hierarquia, deveria acarretar abusos inqualificáveis, pois os governos aproveitar-se-iam dêles para imporem às massas a sua vontade, que, por mais bem intencionada que fôsse, seria inegàvelmente despótica e desconexa.

Nós não queremos ver no Estado a fôrça e o direito arvorados no poder dum govêrno, quere dizer, não aceitamos o Estado como a ideia primordial duma sociedade humana em que exista uma diferenciação de governantes e de governados, mas sim em que todos os seus membros sejam, simultâneamente, uma e outra coisa. O Estado, para nós, representa uma categoria social que se confunde com a própria ordem jurídica, como em certo modo defendeu Kelsen, e que engloba todos aquêles que lhe estão sujeitos. Para nós entre Estado e Nação há aquela distinção existente entre funcionário e pessoa, ou mais concretamente, a que refere um Chefe de Estado ou de govêrno, um ministro, um juiz, um presidente dum organismo administrativo ou corporativo, um vogal duma Junta de freguesia, um eleitor, um soldado, um obrigado de trabalho social e o próprio indivíduo ou a pessoa.

Desta forma não é de admitir a distinção clássica de governantes e de governados, mas sim a de cada indivíduo ser simultâneamente governante e governado. E senão vejamos: O próprio Chefe do Estado não é um governado? Não tem de se sujeitar à orgânica do Estado, à sanção das leis, à obediência estricta dos regulamentos? Não cumpre os seus deveres cívicos, não

paga impostos, como qualquer outro cidadão, pelos seus bens particulares?

E o vogal da Junta de freguesia não governa dentro do limitado sector da sua freguesia? Não resolve tantos assuntos de ordem administrativa que interessam altamente a alguns milhares de indivíduos?

E, se percorrermos tôda a escala hierárquica da governação de qualquer país, nos dias que passam, depara-se-nos uma verdadeira pirâmide de poder governamental, em que se concentram todos os indivíduos pertencentes a um mesmo Estado, e em cujo vértice se colocou o Chefe do Estado e o Govêrno pròpriamente dito, e em cuja base assenta a massa dos cidadãos. Esta pirâmide, cujo escalão de hierarquia pode sofrer inúmeras variantes conforme o regime político, refere hoje a pirâmide estadual, o próprio Estado, e assim se confunde com a Nação.

Não é grande novidade afirmar-se que, se, na complexidade transcendental e extensiva da vida social de hoje, o Estado é obrigado a alargar a ambiência governativa, é conseqüentemente levado a multiplicar os seus órgãos, para responder aos imperativos da época. Na sua estratégia económica, para não dizermos política, moral, higiénica, educadora e tantas outras, o Estado tem de mobilizar tôdas as suas rectaguardas, tôdas as suas reservas e, nesta ordem de actuação, todos os seus cidadãos são investidos de verdadeiras funções públicas, que só se distinguem das outras, das privadas, pela natureza específica dos interêsses a que visam.

Para nós, todos aquêles que estiverem investidos de qualquer autoridade, dentro duma hierarquia, e actuem no interêsse da colectividade nacional, ou melhor, da sociabilidade, têm a qualidade de órgãos do Estado.

Inversamente, êsses mesmos, quer quando se sujeitam aos deveres de direito público, quer quando procuram satisfazer as suas próprias necessidades e realizar o seu interêsse, na medida que lhes é concedida pela sociabilidade, agem como governados, e, neste último caso, referindo situações subjectivas, são meros sujeitos de direito privado.

Neste fenómeno em que a ambiência de tôdas as activida-

des sociais é entregue ao Estado, verifica-se um facto verdadeiramente primordial e que parece responder irrefragàvelmente àqueles doutrinários — liberais, socialistas e anarquistas — que, no Estado, por critérios e graus diversos, viam o despotismo avassalador da liberdade individual.

Todos os cidadãos devem ser governantes e governados simultâneamente, no campo político, como eleitores, militares e elegíveis para todos os cargos; no campo social, pròpriamente, como membros de organismos da mocidade, legião, servidores obrigados a trabalhos públicos e domésticos; no campo económico, como membros dos seus sindicatos, grémios, etc., e assim sucessivamente.

E se alguém pretender no ano 2000 caracterizar o nosso século, denominá-lo-á inquestionàvelmente o século da técnica e da organização.

E senão temêssemos a indiscrição da nomenclatura, diríamos que o Estado se democratiza totalitàriamente. Paradoxos da vida social!

c) — A sociabilidade

Se consideramos assim o conceptualismo estadual, baseado na autoridade e na hierarquia, é porque um outro elemento, de natureza específica bem diferente, permite essa coesão de fôrças que, em último ponto, é como que o remate dos fundamentos do Estado.

Essa fôrça de coesão, que nos permite ver no Estado a salvação do indivíduo e da sociedade em que êle se integra, é a sociabilidade.

Mas que deveremos entender por sociabilidade? Esta expressão, quanto a nós, deve referir um tão elevado e complexo conceito como o da própria liberdade no regime liberal individualista. A sociabilidade definem-na os dicionaristas como — qualidade do que é sociável; tendência para viver em sociedade; modos de quem vive em sociedade. Nesta fria definição sintetiza-se, porém, uma qualidade que é própria do homem por

excelência e que explica tôda a sua actuação através da vida da humanidade. As ciências sociais estudam relações do homem com o homem, ou dêstes com as coisas, mas sempre numa vida de relação de uns para com os outros. Quere dizer, a vida do homem é uma vida de relação, e como tal se verifica a tendência dêste para viver em sociedade. O homem é, portanto, um ser sociável. Mas êsse instinto de sociabilidade, que de certa forma se confunde com o próprio instinto de conservação, marca também a sua conformidade dentro da sociedade em que o mesmo indivíduo viva. Nesta ordem de ideias, em face duma realidade intrínseca da vida humana, nós temos de concluir que é pelo desenvolvimento dessa sociabilidade que a felicidade humana será possível, que o homem alcançará o seu bem-estar. E, portanto, é na realização do bem-comum, do bem-social, que o homem poderá ser verdadeiramente homem, porque o seu instinto se encontra satisfeito. Mas, dizer ao homem que êle tem assegurada a sua sociabilidade é o mesmo que dizer-lhe que êle pode entrar em relações com os outros homens, como é seu desejo, sem temer que a sua actuação seja neutralizada, contrariada ou forçada pelo seu comparte. Realizada a sociabilidade, o homem tem assegurada a sua própria vida de relação com os outros homens, mais fracos ou mais fortes do que êle.

Se a sociabilidade, no entanto, é um imperativo do instinto da própria vida humana, ¿quem deverá sintetizá-lo, totalizá-lo, se os homens são múltiplos e têm de igual modo o instinto do egoísmo, e êste é inerente à sua psicologia, e não conforme à necessidade da sua vida?

Só o Estado, nos tempos de hoje, pode e deve garantir ao indivíduo a sua sociabilidade. E, concomitantemente, a-par da autoridade que refere o motor de tôda a disciplina e a sua síntese, e da hierarquia que representa a unicidade dentro da heterogeneidade da vida social, o Estado moderno, ao qual foi imposta a solução do problema social-económico, tem de revestir-se de mais êsse fundamento, como a expressão índice de tôda a actividade humana. Autoridade, hierarquia e sociabilidade, são os pressupostos do Estado, com os quais êle sintetizará o interêsse uno da Nação.

Esta doutrina sôbre a sociabilidade, tantas vezes apregoada superficialmente, difere na sua estrutura da doutrina de Hugo Grócio, que reputou como fonte primordial do direito o instinto natural da sociabilidade — societas quam ingeneravit natura.

Na verdade, a afirmação de Grócio é absolutamente conforme à nossa doutrina sôbre a sociabilidade, mas não vemos nela, simplesmente, a natureza de fonte da economia, mas antes um pressuposto da mesma, um meio gnoseológico de alcançar a sua finalidade. O homem não é nem nunca poderá ser livre, porquanto liberdade requere independência, e êle, por sua própria natureza, não pode ser independente.

Ora, se lhe é vedada essa independência, ¿que elo o poderá suster, manter e conservar? Apenas aquêle que melhor o ligar aos laços da sociedade em que viva. E, precisamente, êsse elo não pode deixar de ser a sua sociabilidade, o seu instinto congénito que o prende aos outros homens. Sempre que a economia pretenda realizar a sua plena finalidade, servindo-se dos seus próprios meios, e, sôbre isto, não parece divergirem os economistas modernos, que aceitam a autorizada opinião de Othmar Spann, que considera a economia como um sistema teleológico, em que os meios obedecem aos fins sociais e são, portanto, inseparáveis, inegàvelmente terá de se orientar no sentido dessa mesma sociabilidade.

E correlativamente a essa mesma realização a economia verá cumpridos os seus fins. Tôda a fenomenologia económica se encontra dependente dessa sociabilidade, como instinto de coesão e de discernimento.

O homem necessita de bens para viver, e estes, por motivos vários, dependentes do querer e poder humanos, são escassos; a economia terá de os procurar, e satisfazer, portanto, essas necessidades. Mas, na realização dêsse mister em que se servirá do domínio de outras ciências, suas auxiliares, tem de se sujeitar ao princípio da sociabilidade, quere dizer, não pode procurar os meios de satisfazer uns em prejuízo dos outros, porque dessa forma não resolve qualquer problema, apenas vai complicar a sua missão, quebrando ou torcendo a cadeia que une os homens. A sociabilidade exige-lhe uma solução cabal, em vista não ao

interêsse do indivíduo, mas sim ao do agregado de indivíduos, vivendo dentro dum determinado sector.

Assim, quanto mais a sociabilidade se fôr desenvolvendo, maior será o progresso humano, pois todos os indivíduos encontrarão satisfeitas as suas necessidades, não em absoluto, mas em relação com as dos outros seus semelhantes.

Ora, Grócio via na sociabilidade apenas o instinto natural, fonte primacial do direito, quando nós entendemos que ela refere, além de fonte jurídica, o princípio e a essência da convivência humana, o móbil, portanto, a que tenderá qualquer ciência social. Mais do que uma simples fonte é a própria essência do Direito, pois, se não existisse a sociabilidade, não haveria o direito. Cada homem viveria naquêle estado natural de que os filósofos Hobbes, Locke e outros definiram e de que se extraíram conseqüências inexactas.

E, precisamente, porque a sociabilidade é o fio condutor da humanidade, é que êsse estado natural, de que êsses filósofos falaram, se mostrou desmentido pela história e pela etnografia, levando Augusto Comte a apelidá-lo de metafísica revolucionária.

Nós, porém, não pretendemos ir tão longe, e aceitamos êsse estado natural não como uma situação absoluta, mas sim como um estado rudimentar em que, por carência de organização, a lei, tomada mesmo no sentido lato, não era observada em todos os sectores da actividade humana, mas apenas naquele mínimo que a convivência social exigisse, para não sossobrar de vez. Á ordem natural da sociedade rudimentar há que opor a ordem da sociabilidade da humanidade civilizada. E, se civilizar é humanizar, conseqüentemente é também sociabilizar.

Por esta explanação, melhor se compreende que a sociabilidade não é um fenómeno social estático, mas antes um fenómeno evolutivo, tão evolutivo como a própria vida social.

Liberdade referiu uma expressão sem nexo nem realismo, confusa, tendenciosa, falsa e irrealizável, em qualquer meio científico; a sociabilidade, porém, é a expressão mais elevada, realista e conforme à vida da humanidade.

Muito do que os homens julgam ou pensam ser liberdade, o que gozam e exigem em nome do mesmo princípio, na euforia

aparente do ideal da liberdade, não é mais do que a satisfação da sua sociabilidade.

Quando alguém é vítima da prepotência dos governos, dos chefes e dos patrões, e se revolta íntima ou declaradamente, é porque sente que a sociabilidade foi desvirtuada, contrariada ou negada. Os segundos cometeram uma gravíssima falta perante a sociedade ou a Nação, e êsse alguém foi ofendido no seu sociabilismo, por lhe ter sido aplicado um procedimento em contrário daquilo que se mostrava ser o seu direito.

Exemplificando: eu desejava publicar um artigo nos jornais, insultando um inimigo. Proíbem-mo as leis. Não tenho que me queixar, porque a ninguém é permitido um tal procedimento. A minha sociabilidade não foi em nada desrespeitada; a liberdade é que o foi. Se eu em nome desta escrevesse o artigo, a sociedade poderia ser atingida pelo clamor e retumbância dêsse acto, e, dessa forma, o instinto da sociabilidade seria afectado, não só nos outros como se reflectiria também em mim próprio.

¿Por que se considera o operário numa situação deprimente, injusta e absolutamente reprovável?

Única e simplesmente porque vê outros vivendo na abastança, gozando todos os benefícios da civilização, emquanto êle vegeta apenas, não obstante contribuir para êsse progresso. Sente, dessa maneira, contrariada a coesão da sociedade a que pertence, tem a intuição de que a sua sociabilidade não é cumprida, de que dá mais para a sociedade do que recebe.

Os filósofos do século XVIII, foram buscar a doutrina de Grócio, na sua expressão de direito natural, — e saltando por cima das concepções de Hobbes, em que êste viu no estado da natureza não a paz e a felicidade dos homens, mas antes um estado de guerra, de selvageria entre os mesmos — aceitaram o princípio do regresso ao estado da natureza dos homens, a que a Revolução Francesa veio dar a sua plena consagração, na célebre declaração dos direitos do homem e do cidadão.

Desvirtuou-se até certo ponto a doutrina, contrariou-se a etnografia e desmentiu-se a História.

Os resultados sofremo-los nós, nesta sangrenta hora.

E com o problema dos fundamentos do Estado prende-se complementarmente o imperativo da economicidade da nação e em correlativo o do interêsse nacional que realiza, em suma, a unidade económica da nação.

No campo político-jurídico, já o Estado se guiou por êles, revestindo-se duma juridicidade e concedendo ao homem uma capacidade de direitos e uma personalidade jurídica que representam os pressupostos da sua própria individualidade. Fê-lo, portanto, para melhor limitar a sua esfera de acção e garantir-lhe a sua sociabilidade. E é em nome desta que o direito regula todos os contratos da vida social, lhe marca os limites dos seus direitos de família, de propriedade, e as suas obrigações. E, para contrariar ou punir os desvios, a que o seu próprio egoísmo o leva, definiu as sanções aplicáveis no direito criminal.

E quási que ficava por aqui a intervenção estadual, — se bem que importante — na vida de relação dos indivíduos. A sociabilidade, porém, por fôrça da doutrina, mais não exigia do Estado, pois, no campo económico, se, por vezes, o mesmo Estado intervinha, e largas foram as suas intervenções neste domínio durante a Idade-Média, por exemplo, a verdade é que o fazia acidentalmente, sem um plano de sistematização, num empirismo ocasional, com a intuïção de obstar a certas irregularidades, num plano negativista, podemos afirmá-lo, de não permitir um certo comércio com o exterior, ou então de obter réditos fiscais para seu sustento.

Ao elaborar-se a ciência, causa e efeito do grande desenvolvimento económico, julgou-se preferível que o Estado se alheasse dêsse campo, entregando-se apenas ao seu fim fiscalizador e protector de Estado-polícia, podendo assim melhor empregar o seu tempo nas lutas políticas das sociedades. Fôra um retrocesso, como já verificámos, se não lhe devêssemos a constituïção da ciência. Abandonou-se, desta maneira, o elo da sociabilidade que unia os homens entre si, e que apenas o Estado poderia impor.

A Grande Guerra trouxe-nos o ensinamento de que cada Estado não lograria viver sem ter assegurada a sua alimentação e a sua circulação. E a liberdade individual havia já patenteado

a sua incapacidade para resolver o problema. A descentralização industrial, então verificada, trouxe a lume o desnivelamento da vida social entre os países agrícolas e os industriais, e o mito da lei dos valores internacionais desfez-se na areia movediça da sua construção. Compreendeu-se, então, que a economia era uma das mais importantes actividades dos indivíduos, e que estes não podiam resolver os seus problemas perante os indivíduos doutras nações. A sociabilidade patenteou ao Estado o imperativo da vida humana, — a economicidade da Nação.

Se o progresso do século XIX nos vincou mais acentuadamente em tôda a sua polimórfica realidade, o sociabilismo da vida humana, determinismo histórico, o século XX patenteou-nos, pela sua crise, a economicidade da Nação.

Sempre que o interêsse da Nação se apresente, se mostre, num determinado sentido, medido pelo padrão do bem-comum, que é a própria sociabilidade, o Estado, que é a sua fórmula sintética-jurídica, tem de com êle se conformar. Portanto, o Estado tem o interêsse da Nação, e é precisamente pela identidade de interêsses dêstes dois organismos, um estrutura social, outro expressão e fórmula político-social, que melhor se satisfará a sociabilidade humana. Esta é, pois, interêsse e padrão da sua medida, como o sol é luz e calor.

Pode, porém, preguntar-se qual ou como deverá entender-se o que seja o interêsse da Nação.

Esta refere um determinado interêsse, que é sempre igual a si próprio, através do tempo e do espaço. Podem-se modificar as condições de vida, e esta, de facto, está sempre modificando-se, mas o interêsse da Nação tem de ser aquêle que a mesma refere em todos os tempos, que é a satisfação do seu bem-estar. Nunca se desconheceu qual fôsse êsse interêsse, porque a lei do progresso humano se encarrega de o definir sempre. São os imperativos da sociabilidade que o indicam, e no século que atravessamos é sobretudo o da economicidade. E ao ligarmos tôda essa importância ao imperativo económico, não nos sujeitamos à ideia marxista, de que o factor económico é o factor dominante, mas sim de que, no tempo que passa, êle é um imperativo.

Não devemos, porém, concordar com o economista Sombart, que entende que chegámos ao fim duma época por si denominada época económica, e chegámos agora a um ponto em que os homens não se querem sujeitar mais a êsse domínio da economia, entendendo que hoje são os interêsses políticos que dominam. Sombart, quanto a nós, rodeou o problema mas não lhe encontrou as verdadeiras causas, e, por isso, chegou a conclusões aparentemente contrárias àquelas a que deveria chegar.

Não é o indivíduo que deseja livrar-se do domínio da economia, mas é, antes, a sua incapacidade para resolver os problemas dominantes da Economia que dela o afasta. A nossa época não representa o ponto de chegada da economia, mas sim o fim duma economia, que era individual e inorgânica. E, quanto ao domínio verificado hoje, dos interêsses políticos sôbre os económicos, isso observa-se pelo facto de o domínio económico começar a entrar na esfera de acção do Estado.

Quando nós nos baseamos no imperativo económico da nossa época, não queremos dizer que esta venha a deixar-se dominar por êsse imperativo, mas antes que apenas êsse falta entrar na esfera de interêsses do Estado. E assim como o direito define uma das primordiais funções do Estado, assim a economia passará também a definir uma outra função estadual. É uma verdade histórica e imperativa.

O interêsse da Nação é a — economicidade; o Estado que chame a si mais êsse interêsse, e dirija-o. Pois, se a Nação é um organismo social, e o Estado a sua expressão jurídica, êste tem de passar a compreender na sua competência mais êsse poder. Pode preguntar-se, ¿e como é que o Estado se deve identificar sempre com a Nação, pois sendo êle um organismo composto de indivíduos, e tendo estes os defeitos que se lhes apontam, não poderá definir subjectivamente os interêsses nacionais, na mira sempre de se nortear conforme os seus egoísmos? Esta pregunta tem apenas uma resposta. O Estado obedece a uma organização que a si se impôs, e que é por sua vez conformada por uma juridicidade a que êle não pode fugir, a não ser negando-se a si próprio. Se o Estado cria e impõe as leis, com que os indivíduos se têm de conformar e sujeitar, a primeira lei

é precisamente aquela que o organiza, e desta maneira o Estado se subordina ao direito, um dos fundamentos do direito público. E se num dado tempo, o Estado se atribue o poder de realizar o bem-estar da Nação, êle tem de criar tôdas as condições para êsse desiderato, e as leis serão dirigidas a êsse interêsse, e não ao interêsse individual. Por outro lado a igualdade das leis garante a cada indivíduo o máximo de sociabilidade. Se o século XVIII foi o cantar do cisne das prerrogativas e privilégios políticos e jurídicos das classes, o século XX é o desmoronar das prerrogativas e privilégios económicos dos indivíduos, dos plutocratas.

Resolvemos desta forma o problema dos fundamentos do Estado, não dum estado totalitário, pois esta expressão nada ou pouco nos pode dizer, a não ser mostrar-nos uma tendência, mais ou menos rígida, de aplicação de princípios. O Estado deverá ser totalitário no dia em que a Nação lhe indique êsse caminho e o mesmo Estado se encontre apto a satisfazer essa necessidade. O totalitarismo estadual tem de se medir pelo interêsse nacional, e a êste não devem nunca convir doutrinas violentas, impostas radicalmente, porque não é possível, dum dia para o outro, alterar o modo de ser ou, digamos, o conformismo individual.

A questão apresenta-se muito simplesmente. O interêsse nacional é uno, na sua diversidade, autónomo, porque não é o interêsse anárquico dos indivíduos que dêle fazem parte, é definido e absolutamente perceptível. Não é estático mas sim dinâmico, porque, sendo sempre interêsse, progride, à medida que a vida social progride. É dêste interêsse que o Estado, na sua estrutura jurídica, é o mentor e realizador. Mas, dirão os individualistas ferrenhos, dessa maneira, o indivíduo desaparece, e passa a fazer-se tudo à vontade da Nação; e, em seu próprio nome, será fácil praticar arbitrariedades, escravizar a pessoa humana! Nada mais contrário ao princípio do interêsse nacional. Êste representa apenas a vida de relação dos indivíduos, nunca poderá interferir na vida íntima do homem, no âmago da sua consciência, no domínio absoluto do seu espírito; reconhece a vida espiritual do homem, e deixa a êste tôda a sua alma, que, pertença de Deus, não poderá nunca arrancar-lha. O Estado, e isso viu-se no regime liberal-individualista, pretendeu, contrariando-se no

mais intrínseco da sua doutrina, formar uma nova espiritualidade ao homem, impondo-lhe uma moral laica, mas o certo é que essa moral não era sua, era um perfeito plagiato religioso, e por falta de consistência, caiu, ou, aonde não caíu, nenhuns resultados práticos se notaram. A moral que os Estados impõem não pode ser mais, do que aquela que se mostrar mais conforme ao espírito humano, essencialmente de criação divina. E, se a Igreja impõe ao homem dogmas, êsse facto não vai, de modo algum, ferir a sua personalidade ou a sua espiritualidade, porque entra no domínio da fé, do desconhecido, daquilo que está para além das possibilidades humanas. E no dia em que o Estado roubar ao indivíduo a sua alma, como pretendeu roubar à Igreja a alma humana, nega-se a si próprio, e a sua autoridade não mais será acatada. Em suma, para não nos desviarmos do campo económico ou do que a êle mais se relacione, afirmamos que o individualismo é imprescindível no campo espiritual, pois de contrário, mesmo as sociedades estagnariam e o progresso passaria a um retrocesso, e, mesmo se assim se não entendesse, a humanidade mergulharia no mais degradante materialismo, em que a dignidade do indivíduo desaparece.

E desta maneira compreendido fica que a economicidade do nosso tempo tem de entrar, como interêsse vital da Nação, para os domínios da juridicidade do Estado. E ao mesmo tempo que tal se verifica, o campo económico melhor passará a limitar a esfera de acção do homem no campo espiritual, onde êle é soberano.

Manoïlesco, um dos primeiros e melhores defensores do corporativismo, na sua já célebre obra — «O Século do Corporativismo», referindo-se ao formidável movimento de adaptação, derivado das profundas modificações estruturais que o mundo tem sofrido e continua a sofrer, indica os imperativos do século XX: o imperativo da solidariedade nacional, o da organização, da paz e de colaboração internacional e o da descapitalização, ou melhor, da atenuação do capitalismo.

Sem deixarmos de admitir que todos êsses imperativos sintetizam bem o estado de coisas por que está atravessando êste irrequieto século XX, entendemos, porém, que alguns dêsses

imperativos não definem em particular as exigências actuais da vida, e alguns poderemos dizer que são os pressupostos dos outros. Assim, o imperativo da solidariedade nacional foi por nós substituído pelo imperativo da sociabilidade nacional, um dos fundamentos do Estado actual, pois solidarismo, se é têrmo da simpatia francesa, presta-se a muitas significações, e tanto se pode solidarizar no mal como no bem, a solidariedade humana pode representar fraqueza ou fôrça, e o próprio têrmo tem um significado jurídico consagrado, que para o caso poderia traduzir-se melhor na seguinte máxima — todo o êrro que a Nação ou o Estado praticar reflecte-se em todos os seus súbditos. O imperativo da organização é um pressuposto da hierarquia e, portanto, da própria estrutura do Estado.

A paz e a colaboração internacional é o pressuposto de tôda a vida social. E o imperativo da atenuação do capitalismo, como veremos, não é uma verdade completa, pois o que se verifica é a perfeita metamorfose do sistema capitalista, assente em novas bases, como conseqüência dêsse outro imperativo, e êsse bem real, qual seja — o da economicidade da nação.

Representa-se-nos, desta forma, o Estado, seguro duma forte autoridade e organizado numa hierarquia de poderes e de valores, realizando o interêsse uno da Nação, a unidade económica da mesma, fundando-se para isso no instinto da sociabilidade humana.

O interêsse da nação, quer se lhe chame interêsse geral, colectivo ou comum, nada mais pode ser, ou deve ser, que o próprio interêsse da sociabilidade. Comunidade e colectividade prestam-se, no entanto, na gíria política, a camuflagens de interêsses irreais, sórdidos, e por vezes alheios ao organismo nacional.

XVI — *O problema da função económica do Estado*

Acabámos de demonstrar a necessidade imperiosa, resultado do próprio determinismo histórico, de integrar na organização político-jurídica, a que desde há muito se denomina — Estado —

uma nova função, qual seja a de reger os destinos da economia da Nação.

O problema das funções do Estado não se tem apresentado apenas no seu aspecto político, mas sim administrativo e jurídico, para melhor precisarmos as esferas de actuação do próprio Estado. E não deixamos de confessar que a questão das funções do Estado tem sido objecto de muitas discussões, de muitas teorias, e, o que é mais de salientar, de graves dificuldades no campo positivo da ciência, especialmente no ramo administrativo.

Duguit, um dos grandes clássicos nesta matéria, determina as funções do Estado, que êle entende que melhor se deveria dizer — a actividade jurídica dos governantes — num critério meramente jurídico, baseado na sua, aliás, interessante classificação dos actos jurídicos — actos regras, actos condições e actos subjectivos. E, desta forma, distingue êle, tendo o cuidado de precisar — hoje — isto por volta de 1922, que as três grandes funções do Estado, são: a função legislativa, a função administrativa e a função jurisdicional. E, assim, pela função legislativa, o Estado formulava o direito objectivo, criava, portanto, situações jurídicas gerais e impessoais; pela função administrativa, o Estado realizava uma situação de direito subjectivo ou originava situações jurídicas subjectivas, ou melhor, condicionava por um acto individual o aparecimento duma situação legal; e, finalmente, pela função jurisdicional, o Estado constatava a existência e a extensão duma regra de direito, no caso de violação ou de contestação.

Esta teoria de Duguit teve grande retumbância e encontrou em Jèze e Bonnard os seus melhores continuadores, só com a diferença meramente especulativa de fazerem realçar mais a função jurisdicional.

No entanto, teremos de nos afastar desta discussão, deixando à ciência do direito a sua solução, para dela apenas distrairmos a parte que deve interessar à economia. Realmente, se nós entendemos que o determinismo por excelência do nosso século é a sociabilidade, que por sua vez nos trouxe o imperativo da economicidade, e explicamos êste último fenómeno, ou melhor a absorpção por parte do Estado, da economicidade da nação como

um determinismo histórico, baseado na evolução progressiva da vida social, tendência aliás nunca desmentida com êxito, temos de acrescentar — hoje — em 1942, uma nova função estadual — qual seja a económica. Mas, para fazermos compreender, nas funções do Estado, a função económica, teremos de estudar o problema da sua colocação. Se nos ativermos na classificação de Duguit, parece que a função económica poder-se-ia englobar na função administrativa. Mas, se no terreno científico da política esta função é explicada ou definida como uma situação de direito subjectivo, mesmo que aprofundemos a doutrina administrativa e escolhamos antes o critério material ou o critério formal, conforme se atende à matéria própria de cada função ou à forma que o exercício da própria função exerce, a verdade é que a função administrativa se nos patenteia com características próprias, definidas, se bem que, por vezes, difíceis de precisar.

O professor Marcelo Caetano inclina-se para o critério material, e com alguma razão, pois não é a forma do processo nem a natureza do órgão que a desempenha que nos deverá indicar a natureza da função. É, sim, a própria matéria de cada função que há-de definir esta, pois o processo ou órgão que a desempenha pode ser, e geralmente assim acontece, próprio também doutras funções. Para nós, a administração, além de referir actos de execução, fá-lo no exercício dum direito próprio, se bem que tenha de sujeitar-se às leis do Estado, mas de iniciativa própria, quere dizer, age, como na vida civil privada o indivíduo age no exercício dos seus direitos próprios, para prover às suas necessidades. Os poderes de administração do Estado são poderes semelhantes aos concedidos aos indivíduos, mas de certo modo diferentes pelos fins que realiza e pelas situações jurídicas que cria; é, em suma, como tudo que ao Estado se refere, uma função pública de administração. E emquanto o indivíduo age para directa e pràticamente realizar a satisfação de certa necessidade individual, o Estado age para realizar uma necessidade colectiva ou de interêsse geral.

Afastamo-nos, assim, da doutrina de Jellinek, que marca ao Estado três fins: 1.º — o restabelecimento e a conservação do direito; 2.º — a afirmação do seu poder; e 3.º — o desenvolvi-

mento da civilização, não duvidando, porém, nem por um instante, que o Estado deixe de ter tais poderes, mas sim porque não devemos confundir fins do Estado com funções do mesmo, pois, qualquer que seja a sua função, êle realiza qualquer dos seus fins, particularmente o do desenvolvimento da civilização. No entanto, Jellinek aproxima-se da verdade, quando diz que os fins do Estado os exerce êle por dois meios: fixando regras abstractas ou seja legislando, ou desenvolvendo uma actividade concreta.

E, desta forma, entendemos nós que não há necessidade de confundir fins do Estado com funções do mesmo, pois o que Jellinek deve querer dizer, é que no Estado se encontram duas funções primordiais: a função legislativa e a função executiva. E aqui, estamos de acôrdo, não compreendendo mesmo por que se não seguiu a orientação francesa, nesse sentido. Mas a actividade legislativa e a actividade concreta, que nós preferimos denominar executiva, absolutamente distintas, devemos nós subdividi-las. A primeira, a actividade legislativa, fonte de todo o direito, não necessitamos de a subdivir, tomando a função do Estado como um todo; o mesmo, porém, já não poderemos afirmar da actividade executiva; Jellinek distingue a jurisdição e a administração, conforme a mesma se dirige a manter o direito, ou a realizar os fins de conservação do Estado e fomento da cultura.

Nós, sem confundirmos a função com o fim do Estado, entendemos que a função executiva do Estado se pode concretizar na realização sancionadora do direito, quere dizer, na realização da Justiça, integrando o direito na sua aplicação subjectiva, e então teremos função jurisdicional; ou na concretização da sua própria acção, dos meios de agir e prover às necessidades colectivas, ou seja a administração, ficando de fora a sua função económica, que se concretiza na coordenação e provimento de tôdas as actividades e necessidades económicas da nação. Não englobamos, portanto, na função administrativa do Estado a sua função económica, porque esta, sendo uma forma de actuar, provendo a necessidades colectivas, tem uma orgânica própria, especial, qual seja a de completar, poderemos dizer, a própria organização extrínseca do Estado. A função económica é autónoma, se bem que por vezes paralela, deveremos dizer, da própria função legislativa.

Resumindo e concretizando melhor, as funções do Estado de hoje são ou terão de vir a ser: legislativa, executiva e económica. Quere dizer, o Estado tem em primeiro lugar de fixar regras abstractas, princípios normativos, da sua própria constituïção e edificadores de tôda a orgânica da Nação, cabouco e esqueleto da Nação; tem em seguida de manter o direito que êle próprio criou, assentando os pilares do edifício; e completa essa obra com a cúpula da economia, realizando a actividade económica objectiva, dirigindo-a e sustentando-a. A obra, ou melhor a função do Estado liberal, era desprovida da cúpula, porque o Estado deixava o edifício aberto às liberdades individuais, e, por essa forma, as arremetidas dos mais fortes contra a orgânica do Estado afastavam os mais fracos.

Mas, se é hoje uma verdade a trilogia funcional do Estado, —legislativa, executiva e económica—teremos de saber de que forma o Estado exerce semelhantes funções. Como êle realiza a sua função legislativa já nós o sabemos, há muitos séculos, porque o direito no-lo ensina; como êle realiza a sua função executiva também nós o sabemos; falta-nos apenas referir a forma como o Estado realiza ou deve realizar a sua função económica.

Esta confunde-se, ou pode-se confundir, por vezes, com a função legislativa e mesmo com a executiva. E assim tem acontecido através dos tempos, e mormente na segunda metade do século passado até à Grande Guerra de 1914. Aquilo que os economistas liberais, e mesmo os socialistas, estudavam nos seus compêndios de economia, sob a denominação de intervenção do Estado, é bem diferente daquilo que nós queremos dizer com função económica do Estado. Do mesmo modo que a intervenção económica estadual, realizada no tempo do corporativismo da Idade Média e Moderna, também se não deve confundir com o que nós hoje entendemos por função do Estado. As semelhanças existentes, aparentemente, no corporativismo passado e naquilo que hoje se verifica por êsse mundo além, tem a contradizê-las, pelo menos, a sistematização científica de hoje, no ramo da economia, e a disseminação de outrora, reflectindo um regime de privilégios e prerrogativas próprios da época.

A intervenção económica do Estado representava antes um mero correctivo aos desmandos dum individualismo insensato e por vezes injusto. E o Estado, assim, via-se levado a ter que intervir, em especial, naqueles ramos da produção, em que o interêsse da nação era mais primordial, como nos regimes dos cereais, dos vinhos e daquelas indústrias, em que êle via grandes e excessivos lucros, ou em que desejava apresentar-se como modêlo a seguir. E, desta forma, os economistas referiam em geral como formas de intervenção do Estado na produção, as seguintes: serviços públicos, emprêsas industriais, comerciais e agrícolas, revestindo formas de monopólio, ou de livre-concorrência; exploração dos caminhos de ferro, marinha mercante, aviação comercial e rádio; meios fomentadores da produção, como: prémios, subvenções, bancos, regimes aduaneiros, etc.; e por último a regulamentação do próprio trabalho. E, assim, o Estado criava uma instrumentação pública, organizava os serviços públicos com fins económicos, e participava directa e indirectamente na produção industrial e agrícola. E então, os tratados de economia política perdiam-se em conjecturas sôbre as vantagens e desvantagens de certas intervenções do Estado e indicavam, concretamente, aonde o Estado devia intervir e aonde não devia.

Á roda destas questiúnculas, enxameavam os partidos políticos, e o pobre Estado intervinha sempre, mais ou menos encobertamente, para a satisfação de apetites menos honestos. Uma coisa lograram os liberais demonstrar: é que o Estado teria sempre de intervir na instrumentação pública, porque aí os indivíduos eram incapazes de realizar qualquer obra. Na organização dos serviços públicos ninguém bulia, pois êstes eram, pela sua própria natureza, estaduais, discutindo-se, apenas, em certos limites, se êstes deveriam ser aumentados ou restringidos. Na participação directa na produção é que as opiniões de economistas e de políticos se dividiam encarniçadamente.

Nesta ordem de ideias, temos de abandonar o têrmo de intervenção económica do Estado, tanto mais que o mesmo, pela sua própria etimologia, refere a ideia de intromissão, de abuso, ou então de mediação, de favor.

O Estado não tem de intervir, porque é êle o sujeito por

excelência da economia, e, por direito próprio, exerce a função económica. Os papéis inverteram-se, e se não fôsse por ir causar maior confusão, afirmaríamos que, hoje, é o indivíduo que intervém na função económica do Estado. Êste realiza o interêsse da Nação, que é uno, certo e integral, e assim só a êle pertence a função económica, porque só êle tem os melhores meios para a exercer.

Como é do conhecimento de todos, o socialismo de Estado reclamou em proveito da economia as mais amplas atribuïções estaduais, justificando-as com o maior número de argumentos fornecidos, especialmente pela história. Dupont-Robite, no prefácio de «La Liberté» de Stuart Mill, escrevia sôbre a intervenção o seguinte: «Há em tôda a espécie de sociedades coisas vitais que o indivíduo nunca fará, quer porque excedem as suas fôrças, quer porque recompensam mal, quer ainda por exigirem o concurso de todos, concurso êsse que não pode ser obtido de forma expontânea. O Estado é o empresário, o agente nato dessas coisas».

Nesta simples proposição, sintetiza-se em absoluto uma verdade, da qual, porém, se vislumbra a ilacção de conseqüências inexactas. O Estado não pode nem deve ser o empresário ou o agente nato dessas coisas: o Estado deve ser apenas o dirigente, o superintendente não só dessas coisas vitais, inatingíveis para o indivíduo, como de tôdas as outras, a-fim-de impor à economia uma coesão e unidade imprescindíveis para a efectivação de todos os seus fins. Nisso deverá consistir a sua função económica, que, longe da desconexidade e do caso episódico do intervencionismo económico, referirá a unidade económica da Nação.

E, por isso, falhou redondamente a intervenção estadual, como princípio de govêrno. A função económica estadual representa a integração do Estado na teoria económica.

E, quando, ainda hoje, se olha com tanta acrimonia o papel do Estado na economia, ou pelo menos se duvida da sua acção, como acontece aos próprios adeptos da nova teoria económica, é precisamente por causa dos seus antigos desmandos na tão debatida intervenção, fora, como é óbvio, o receio da sua prepotência, tantas vezes patenteada através da história.

XVII — *O Problema dos fins de ordem económica do Estado*

Não pretendendo confundir função com fins do Estado, temos no entanto de dizer que aquela se criou precisamente para realizar com eficiência os fins do Estado.

A economia liberal, no seu agnosticismo científico, pretendeu sempre alhear-se dos fins a atingir. Abandonava estes à política económica, como problema irreverente para a ciência pura. E foram precisamente estes que vieram colocar nas premissas do problema económico-social a integração do Estado na teoria geral da economia. Othmar Spann, como já atrás afirmámos, referiu a economia como um sistema teleológico, pelo que os meios devem obedecer especìficamente aos fins sociais.

O economista Dr. Mota Veiga, no seu já citado e valioso ensaio de teoria económica, mostra-nos numa breve e incisiva resenha a contribuïção dos neo-clássicos para a inserção do Estado nas premissas da ciência económica. Citando Marshall e Pigou, cuja dontrina vislumbrou apenas a necessidade da intervenção directa do Estado, mormente a dêste último autor, que tratou com bastante proficiência, aliás, dos casos em que a actividade do indivíduo é menos produtiva na formação do «dividendo social» do que a actividade do Estado, traça por último a teoria de Keynes.

Esta teoria merece relêvo especial, não só pela sua origem anglo-saxónica, como e muito particularmente por se ter formado sob o signo do desemprêgo, que então representava a maior fraqueza da economia liberal. Keynes tentou, desta forma, depois de criticar a inanidade da teoria clássica para resolver essa magna questão, cujas medidas ventiladas apenas pretendiam exterminar o desemprêgo pela diminuïção dos salários reais, de forma a aumentar a procura de mão de obra, a servir-se do volume dos investimentos, cujo acréscimo permitiria a reabsorção da mão de obra dos sem-trabalho. E para êsse desiderato, Keynes aconselhava o meio indirecto da redução da taxa de juro.

E êste empreendimento, no parecer do autor, só o Estado o poderia realizar, intervindo no mercado do Trabalho, a-fim-de buscar um equilíbrio. E, então, o Estado devia provocar a redução da taxa de juro, e a-fim-de obstar às naturais reacções contrárias, deveria ainda procurar fomentar uma política de trabalhos públicos em que fôssem empregados capitais nacionais.

Desta maneira, Keynes, sôbre a pressão das realidades sociais, investe o Estado de poderes necessários para resolver a questão que se lhe afigura primordial na economia.

A sua teoria, revestida duma lógica absolutamente conforme às necessidades da vida prática, teve uma aceitação extraordinária por parte da própria política económica de muitos Estados. O seu êxito compreende-se pelo facto de, sem ferir demasiadamente a doutrina liberal, referir a solução imediata para um dos problemas mais cruciantes da história económica mundial — o desemprêgo, e que tanto obsessionou os espíritos na época que precedeu a actual conflagração.

Pode-se, portanto, acrescentar que nenhum país civilizado deixou de aplicar, com maior ou menor intensidade, a Teoria de Keynes. Em Portugal, ainda hoje, a sua teoria é aplicada a cada passo, se bem que nas circunstâncias actuais a mesma tenha, por vezes, de agir em sentido inverso, como aconteceu com os recentes empréstimos emitidos pelo Govêrno, mas as razões disso filiam-se nas vicissitudes do momento, por o País, por incúria remota dos seus governos, não encontrar aplicação para êsses capitais.

Ora, se a teoria de Keynes é absolutamente conforme às imperiosas necessidades da vida económica, tanto mais que situa o Estado como centro propulsor do equilíbrio económico, é, no entanto, uma verdade parcelar, uma facêta do poliedro económico.

O problema do desemprêgo foi o abcesso inflamatório do corpo social-económico, que trouxe mais vincadamente à superfície a impropriedade da teoria clássica e económica, a fraqueza dos seus princípios. Keynes empregou o bisturi estadual, operou o abcesso, extirpou-o, e o corpo social da Nação ficou só aparentemente recomposto. Os males, os germes, os individualismo-

cocus, os liberalismococus, não foram, porém, exterminados, e, portanto, a vida económica não sarará só pelo facto de se aumentar os investimentos e actuar sôbre a taxa do juro. Se o abcesso extirpado trouxe ao organismo geral uma melhoria, foi devido ao facto de se terem exterminado todos os cocus que se encontravam em plena actividade. Os outros continuaram, porém, entaipados nos diversos órgãos à espreita de melhor ocasião para investirem.

Neste sentido, não nos satisfaz a solução de Keynes, por ser muito pouco para constituir uma teoria geral da economia ou uma medida cabal de política económica.

O Estado pretende atingir os seus fins ético-políticos, e servindo-se do seu ordenamento jurídico, tem de realizar o fim económico da Nação, pois o seu interêsse, como vimos, confunde-se com o desta.

E quais serão êsses fins?

O Doutor Mota Veiga, na sua obra, assenta numa escala hierárquica os seguintes fins: 1.º) os fins supremos,— ético-políticos — de natureza extra-económica, que se referem ao interêsse nacional e à justiça social; 2.º) os fins intermédios ou de ordem superior, ou meios para a realização dos fins ético-políticos supremos — I) — O óptimo económico nacional: da produção e da distribuïção do rendimento nacional; II) — A justiça nas relações económicas; 3.º) os fins inferiores ou elementares, ou sejam as necessidades económicas.

Esta sistematização dos fins sociais é inegàvelmente conforme com a doutrina económica mais em uso, contudo não a devemos aceitar para sermos coerentes com a nossa teoria, ilaqueada à realidade da vida económica de hoje.

Os fins supremos ético-políticos são os indicados, e encontram-se em absoluto sincronismo com o que aliás dissemos.

Com relação aos fins de ordem superior, de natureza económica, é que somos forçados, para um melhor ajustamento com a nossa doutrina, de sistematizar diferentemente as suas proposições.

Não se podem rejeitar os fins de o óptimo económico nacional e o da justiça nas relações económicas. O conteúdo de cada

um dêstes fins, na escala hierárquica da referida sistematização é que exige um diferente acomodamento.

Por tudo isso preferimos uma outra sistematização mais acomodada à nossa teoria, que vimos de expor, e a nosso ver mais conforme com as imperiosas exigências da ciência económica, o mesmo que dizer da vida económica.

Os fins supremos ético-políticos do interêsse nacional e da justiça social pertencem ao Estado, como entidade jurídica ou ordenamento jurídico. São de ordem geral, englobam, portanto, tôda a actuação do Estado, interessando à economia apenas pelo facto de nunca lhe haver sido aplicada, visto o seu alheamento da teoria geral da economia.

Os fins económicos pròpriamente ditos, que o Estado tem de enfrentar, são de duas ordens: 1.ª) — Fins supremos de coordenação económica; 2.ª) — Fins complementares de provimento económico.

Quere dizer, o Estado, dentro do âmbito económico, realiza um duplo papel de coordenador da actividade económica e de provedor das necessidades da Nação.

São estes os fins que o deverão nortear sempre na sua conduta económica, e com os quais se completará plenamente a sua função.

Como fins supremos de coordenação económica, referiremos, num escalonamento apropriado, os seguintes: *a*) a garantia a todos os seus súbditos da prática do trabalho, como elemento único da criação de tôda a riqueza; *b*) a determinação do valor relativo de tôdas as formas de trabalho, ou seja das mercadorias e serviços; *c*) a determinação do nível de vida normal de todos os trabalhadores; *d*) a fixação do valor de troca, pelo padrão dêsse mesmo nível normal de vida, estabelecendo assim o almejado justo preço; *e*) a extirpação gradual da renda, da actividade económica.

Com a atribuïção dêstes fins ao Estado, realiza êle, no sector económico, aquêles outros fins de interêsse geral da Nação e de justiça social, que nesta ciência poderemos denominar: o óptimo de produção nacional e o óptimo da distribuïção do rendimento económico da Nação.

A inversa, porém, nunca se mostrará verdadeira, pois sem a efectivação primeiro daqueles fins, nunca lograremos ver satisfeitos os outros. E, como tantas vezes se tem tentado na prática, e mais ainda — aliás com melhor sucesso —, na teoria, apregoar uma política económica, baseada no óptimo de produção e de distribuïção, sem se atender àqueles outros factores, que na sua natural escala denominamos trabalho, riqueza, valor e renda, a verdade mostra-nos que o problema social-económico continua sem qualquer solução integral. Se o óptimo de produção resolvesse o problema, há muito êle estaria solucionado, quando o que se observa é que, à medida que a produção aumenta, o desequilíbro económico repercute-se cada vez mais. E mesmo o óptimo de distribuïção do rendimento nacional, só por si ou mesmo conjugado com o precedente, nada soluciona, pois o Estado, levado pela fôrça das circunstâncias, não pode abranger a sua solução, a não ser transformando-se em detentor dêsses mesmos rendimentos, para, numa política morosa e, conseqüentemente, perigosa, devido aos imprevistos constantes da hora que passa, o vir a distribuír eqüitativamente, por meio de obras públicas e investimentos de vária natureza pelos desprotegidos da riqueza.

As incógnitas, como já referimos, residem irrefragàvelmente no trabalho e riqueza, e correlativamente nas suas mais lídimas expressões económicas — valor e renda.

É pela actuação sôbre estes verdadeiros pressupostos da ciência económica, instrumentos da nossa análise teórica, que o Estado alcançará os seus fins de interêsse nacional.

Quanto aos fins complementares de provimento económico, nada há de essencial, por emquanto, a acrescentar. O Estado, depois de ter resolvido o problema do trabalho, da riqueza e da sua expressão relativa, o valor, tem de prover às necessidades da Nação. Indubitàvelmente, quando êle pretender garantir o trabalho a todos e fixar o nível de vida normal dos seus súbditos, terá de ter em vista as necessidades. É um problema de transcendente conjuntura, como aliás são todos os de carácter social, e que à política pertence.

A verdade é que, para resolvermos o problema das neces-

sidades económicas, teremos primeiro de enfrentar a produção da riqueza, e a determinação do seu valor, sem com isto lhe querermos dar carácter meramente empírico e ocasional.

Todos êstes fins, paradoxalmente, são os meios de que se vai servir o Estado para constituir a economia da Nação.

São estruturalmente meios de fins, e como tais exigem uma orgânica apropriada.

Esta, indiscutìvelmente, vai requerer do Estado, por fôrça do seu ordenamento jurídico, a melhor configuração estrutural. Já sabemos qual ela seja, e nesse sentido, estudá-la-emos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO V

O Sistema Económico Corporativo

XVIII — *Do capitalismo ao corporativismo*

Acabámos de escalar uma íngreme e escabrosa vertente, para fazermos perpassar, no crivo da doutrina e da crítica, os factos e princípios que levaram à construção da ciência económica clássica, não para os aproveitar na medida das possibilidades, mas sim para os rejeitar in limine, substituindo-os por outros, adaptáveis e consentâneos com as novas premissas de facto e, portanto, com o querer dos homens.

Ao subirmos a ladeira, custosamente, foram-se-nos deparando concomitantemente outros horizontes, mais extensas paisagens, novos mundos. Assim, ao descansarmos no ácume, representou-se-nos o Estado, na sua nova concepção de reincarnação integral da nação, em que todos os indivíduos são simultâneamente governantes e governados. Êste conceito de Estado só agora se nos impôs, pelo aparecimento do imperativo da economicidade da Nação.

A pirâmide estadual vai agora facilitar-nos a transcendente solução do problema da organização económica corporativa, a almejada meta a atingir na vertente da realidade social da humanidade.

Nas páginas atrás encontra-se tudo dito sôbre os factos e os princípios que nos levam a organizar a economia em novos mol-

des, pelo que pouco mais há a referir; para terminarmos a nossa teorização económica, focamos a forma externa dessa organização, dentro da pirâmide estadual.

Se o Estado dirige a economia e superintende nos seus fenómenos, terá de se revestir da melhor organização consentânea com essa função.

Para êsse desiderato deveremos começar por referir os sistemas económicos que através da história têm informado os povos, e numa leve súmula verificarmos o que é o sistema corporativo, e ao que pretende contrapor-se.

Poderia julgar-se que, na velha e anacrónica fórmula do liberalismo económico, não subsistiu qualquer sistema de organização, pois êste requere sempre um conjunto harmonioso e sintético de meios de actuação, e na clássica economia, de base individualista, a actuação era descontínua, isolada, livre e conforme aos desejos egoístas de cada um. Tal não sucedeu, porém, nem mesmo poderia suceder. A economia dos povos sujeita mesmo à livre actuação dos indivíduos, não deixou nunca de obedecer a uma autoridade, a uma fôrça centralizadora, a uma vontade síntese de múltiplas vontades.

O individualismo liberal, no campo das actividades económicas, foi dirigido pelo sistema capitalista. E desta forma, compreende-se que o capitalismo foi o resultado da doutrina liberal individualista. Demorámo-nos atrás a demolir esta doutrina, na apreciação conjunta dos actuais factos e princípios que informam a nova concepção económica; e já agora, apreciando o sistema capitalista, aquêle que em suma dirigiu a economia das nações, pouco teremos mais a acrescentar.

Se a doutrina era falsa, inconformável com o querer e poder dos homens, insensível à finalidade da vida humana, indiscutìvelmente que o sistema económico que dela redundou tem de sofrer dos mesmos males, das mesmas incongruências. Se daquela doutrina não tivesse resultado o capitalismo, como seu fruto natural, decerto que as críticas à mesma teriam de ser estruturalmente diferentes.

O que se ataca ou pretende atacar é o capitalismo, o sistema capitalista. E, fenómeno misterioso, o seu ataque, depois do

que se disse da doutrina, é das coisas mais simples a realizar. É que o capitalismo, se é de complexiva estrutura, de difícil apreciação, de concepção evolutiva, e, portanto, sujeito aos mais variantes conceitos, é, correlativamente, de efeitos bem marcantes, de projecção bem amplificada, de malefícios bem visíveis.

¿O que é o capital, e o que se deverá entender por sistema capitalista?

São duas preguntas relacionadas, e de incalculáveis dificuldades de resposta.

O conceito de capital só deve ser formulado através do seu longo desenvolvimento, a nosso ver, tão longo, como a própria história da humanidade.

E essa dificuldade conceptual avoluma-se ainda, se tentarmos aproximar o conceito científico de capital do seu conceito vulgar ou popular.

Se percorrermos a história da humanidade encontramos, através das vicissitudes da vida do homem, diferentes conceitos de capital, consoante a organização económica da época. Talvez não nos coloquemos fora da verdade, se formos buscar o seu conceito mais preciso e corrente, tal como o entendemos no nosso tempo, à Idade Média, a êsse período histórico tão discutido e apreciado desde o desdém ao elogio, e que nem na própria terminologia alcançou a aceitação unânime dos historiadores, o descanso ao menos do nome.

Acostumaram-se os seus homens a denominar «capitalis pars debiti» à soma do dinheiro emprestado, e assim o foi buscar a época da grande indústria.

Mas, nem a ciência, nem tampouco os factos, aceitaram como capital apenas essa soma monetária, ou melhor, de dinheiro.

Nós, continuando no propósito de construirmos a ciência com a realidade da vida, para tentarmos depois construir a vida com a realidade da ciência, vamos dar uma ideia, um conceito formal de capital, para depois, a correr, fazermos a crítica dos conceitos alheios, mais ou menos imbuídos de liberalismo individual, praticando assim às avessas, pelo facto do nosso conceito não se acomodar aos factos dos nossos dias apenas, mas sim aos factos históricos de sempre.

Desde o primeiro dia em que o homem pôde admirar a natureza, e por ela procurou viver e manter-se, que se criou o capital. Ao olhar o primeiro objecto, ao desviar a sua atenção para o segundo, ao tentar perscrutar o mistério da natureza, êle foi adquirindo um gradual discernimento, que pelos próprios instintos o levou a alimentar-se e a satisfazer outras necessidades.

E sempre adquirindo novos conhecimentos e novas fôrças, novos usos e costumes, hoje apanhando ou colhendo o estrictamente necessário para a vida, amanhã procurando colhêr mais e com maior facilidade de movimento, êle foi guardando, reservando coisas e conhecimentos. Construíu assim um capital, produto do seu próprio esfôrço anterior, e meio de melhor produzir para o futuro. Está assim traçado o conceito simples, à primeira vista banal demais, de capital. Êste é, pois, ùnicamente trabalho passado, trabalho em conserva, perdoem-nos o plebeísmo.

E com a complexidade que a vida humana foi tomando, com o andar dos séculos, o conceito de capital mantém-se na sua forma intrínseca, apenas mais confuso na sua compleição extrínseca, aliás compreensìvelmente.

E assim, os economistas que mais se têm dedicado ao estudo do sistema capitalista não se entregam a fórmulas tão simplistas, porque, tentando aprofundar o fenómeno do capital, são levados às mais desencontradas variações de conceitos, e por isso mesmo complicam, em vez de simplificarem.

No entanto, iremos, numa breve súmula, referir alguns dêsses conceitos de capital, para melhor os relacionarmos com aquêle, demasiadamente simplista, na aparência da complexidade da vida de hoje, que demos.

Se percorrermos os diversos autores que melhor trataram do capital, encontramos conceitos por vezes desviados dos factos que mais se relacionam na respectiva época.

Perdurou por muito tempo a ideia de que o capital referia créditos lucrativos, ideia esta reforçada pelo progresso da circulação monetária. Turgot, porém, observou com maior precisão o fenómeno, e escreveu: «todo aquêle que perceber cada ano mais valores dos que tem necessidade de gastar pode eco-

nomizá-los; êstes valores acumulados são os que se denominam capital... é absolutamente indiferente que esta soma de valores ou êste capital consista numa quantidade metálica ou em qualquer outra coisa, pôsto que o dinheiro represente tôda a espécie de valor, como tôda a espécie de valor representa dinheiro».

Desta forma, para Turgot, capital não é apenas os créditos lucrativos como qualquer outro património destinado a adquisição.

Adam Smith distinguiu o capital no sentido económico privado e no sentido económico político, e diz «a parte (do património) do qual aquêle (o proprietário) espera uma renda, se denomina capital».

E então afirma que as casas, os móveis e os vestidos não são capitais, mas bens de disfrute, podendo reduzir-se a capital para o proprietário, se os arrenda mediante um lucro. No sentido da economia nacional, considera capital as fábricas, máquinas, ferramentas, quere dizer, todos os bens que sirvam para produzir novos artigos.

E da fusão dêstes dois conceitos de Turgot e Smith, assinalada pelos economistas alemãis, se assenhoreou a ciência económica.

Esta aceitação, porém, nem foi definitiva nem tampouco evoluíu. Por vezes, retrocedeu-se no conceito de capital, sob a influência mesmo de grandes nomes de clássicos economistas, como Ricardo e Menger. O primeiro, como banqueiro, ligou a ideia de capital ao dinheiro, e o segundo aproximou-se de Turgot, entendendo por capital a parte do património que o proprietário emprega efectivamente ou pode empregar com fins de lucro.

Por último, temos o conceito socialista.

Sôbre êste já dissemos o suficiente, quando tratámos da obra de Marx, e não apenas por esta, como pelo pensamento socialista, depreende-se que o capital é o património, particularmente o dinheiro que aplica o proprietário para comprar, por qualquer forma, o poder de disposição sôbre as prestações de trabalho de outrem, ou que serve para a obtenção duma renda dos serviços de outrem.

De todos êstes conceitos, poderemos, como fêz Kleinwä-

chter, formular em síntese duas opiniões definidoras de capital: uma, a que entende como capital os meios de produção, ou preferìvelmente os instrumentos de produção; e a outra, que entende por capital o património, soma de valores, que serve ou pode servir para adquirir o domínio sôbre as fôrças de trabalho ou meios de produção, ferramentas e materiais.

Ora estas duas opiniões combinadas talvez nos possam dizer melhor, ou pelo menos com maior aproximação, o que seja o capital.

Quando atrás formulámos a ideia de que por capital se deveria entender todo o trabalho anterior, demos ao conceito a máxima latitude. A única objecção que se deverá levantar a uma tal concepção é a de que o trabalho, logo que realizado, é, por sua natureza, já do passado, e portanto todo o trabalho, e quem diz trabalho diz bens económicos e serviços, deverá confundir-se com capital. Esta ilação é absolutamente infundada.

A humanidade para viver necessita de um património, quere dizer duma soma de valores, a partir da qual ela cumpre a sua missão na terra. Êsse património pode ser de consumo ou de instrumentos de produção. À medida que a vida do homem vai evolucionando, estas duas espécies de património vão-se destacando cada vez mais e de forma a que o aumento de consumo vai exigindo concomitantemente uma maior e melhor instrumentação económica.

Quere dizer, à medida que a civilização vai evoluindo, e o sentido da técnica mais se vai vincando, o homem requere um maior número de instrumentos de produção. Estes só lhe poderão ser fornecidos pela reserva do trabalho anterior ou pela constituïção duma soma de valores que permita a sua aquisição. E, se todo êsse desiderato se realiza por fôrça do trabalho, e portanto se trata duma riqueza ou dum serviço, a verdade é que a sua formação na harmonia da vida económica se dirige num sentido diverso daquele que vimos, ao produzir-se uma riqueza para ser consumida directamente. Quando se produz a riqueza, temos em vista em primeiro lugar a satisfação imediata duma necessidade de consumo, mas para facilitar essa realização ou

produção, requerem-se meios apropriados, instrumentos ou valores para produzir o necessário.

São estes instrumentos de produção e valores que devemos denominar capital. Sem êles não será possível, nos tempos modernos, produzir. E assim, quási todos os economistas têm razão nas suas definições do capital, consoante os pontos de vista em que se colocam.

Shumpeter via o capital como uma reserva de poder de compra, e Adolfo Weber denominou-o fundo constante que se subtrai do consumo imediato.

Verifica-se dêste modo que por capital se entendem todos os meios necessários à produção, como instrumentos ou valores. E quere-nos parecer irrelevante para a ciência considerar a própria mão de obra e matérias primas como capital, pois êsses meios obtemo-los por intermédio dos valores, e a mão de obra encontra-se fora da noção do capital, por um princípio político e social, e as matérias primas são meios de consumo directo para qualquer produção.

Outro tanto não sucede com os maquinismos e ferramentas, instrumentos de produção por excelência, e com os valores, que, sendo títulos representativos de trabalho, como o dinheiro e papéis de crédito, valem por si, apenas como instrumentos de produção.

Sabemos o que seja capital, mas não entendemos, porém, ainda o que seja capitalismo.

Sem capital não poderemos produzir, hoje menos do que ontem, e amanhã menos do que hoje, mas a verdade é que o sistema capitalista, coisa diferente do capital, tem de desaparecer, e por êsse facto, sem deixarmos de ter em atenção que na história da humanidade não há substituïção rápida de sistemas ou de regimes, pois através do tempo perduram sempre as mais remotas fórmulas sociais a par das mais evolutivas, sem se destruírem totalmente, o sistema económico de hoje, longe de se basear no dirigismo capitalista, pretende dirigir o próprio capital.

Sombart e o professor François Perroux, dos que lemos, os

que melhor estudaram o capitalismo, longe de sectarismos doutrinários, classificaram os sistemas económicos, baseados num critério meramente económico, segundo os modos de produção e da repartição, em: sistema de economia fechada; sistema de economia artejana; e sistema de economia capitalista.

Não vamos agora referir, por inútil ao nosso fim, o que caracteriza, segundo o modo de ver daqueles autores, cada um daqueles sistemas. Bastar-nos-á dizer que os mesmos giram à roda dos agentes do capital e do trabalho: no primeiro sistema, o capital e o trabalho são pertença do mesmo agente; no segundo, de contornos mal definidos, esboça-se um começo de capitalismo «tout court», se bem que o agente do trabalho seja ainda o possuidor do capital, mas a organização da troca sofre profundas mutações, passando-se do domínio rural para o domínio municipal, da cidade, como centro da actividade económica; por último, no sistema capitalista, o capital e o trabalho destacam-se sobremaneira, passando a serem diferentes os agentes fornecedores do trabalho e do capital.

O professor Perroux distingue, com perfeita observação dos factos, duas fases na história do capitalismo: uma fase de preparação, ou seja a do capitalismo comercial, e outra fase a do seu aparecimento, ou seja a do capitalismo industrial, que representa tôda a ideia capitalista.

A primeira fase poderemos fazê-la estender dos séculos XIII a XVI, com o movimento dos cruzados, que trouxeram o desenvolvimento do comércio marítimo, ligando o oriente ao ocidente, e dos séculos XVI a XVIII, com as descobertas marítimas de Portugueses e Espanhóis, que levaram a um aumento extrordinário a produção dos metais preciosos, sobretudo o ouro e a prata, e a um fenómeno que, a nosso ver, representa só por si a essência do moderno capitalismo, daquêle que se pretende destronar, ou seja a desmaterialização do capital, a mobilização externa do capital.

É precisamente esta desmaterialização ou mobilização externa do capital que tornou possível o aparecimento do capitalismo industrial, não se podendo concretamente precisar se foi a grande indústria que criou o capitalismo ou se foi êste que

criou, ou pelo menos possibilitou, a grande indústria. A nós quere-nos parecer que os dois fenómenos se verificaram simultâneamente, mercê de vários factores que, ao provocarem um, deram azo ao aparecimento do outro.

Seria interessante aprofundarmos as causas que levaram ao aparecimento da grande indústria e concomitantemente as que levaram à eclosão do capitalismo. Não o faremos neste livro, por desnecessário, mas não deixaremos de dizer, de passagem, que as causas são semelhantes, pois nem a grande indústria, nas condições em que apareceu, seria possível sem o capitalismo, nem êste serviria para coisa alguma, se a grande indústria se não expandisse. As descobertas e as conquistas do novo Mundo tornaram conhecidos dos homens civilizados um maior número de produtos, que por sua vez desenvolveram, em escala sempre crescente, o consumo. Os bens foram-se acumulando, e as exigências do consumo levaram a uma cada vez maior reserva de mercadorias. Êste fenómeno exigiu novos instrumentos de produção, uma frota mercante colossal, e um comércio de exigente acondicionamento.

A Holanda, no século XVII, no dizer de Sée, o verdadeiro símbolo do capitalismo comercial e financeiro, e a Inglaterra, no século seguinte, souberam, aproveitando-se do desleixo e fraqueza dos Portugueses e Espanhóis, aproveitar-se dos meios que a natureza patenteava ao homem, à medida que êste a desbravava. O contacto dum velho mundo com o novo, de ilimitados haveres, contribuiu, não só para a acumulação de colossais reservas, como ainda para a formação de novos produtos. Ao engenho próprio do homem apresentaram-se novos meios de desenvolvimento, e soube, de facto, aproveitá-los. Nasceram assim das descobertas geográficas as descobertas científicas do século XVIII, e estas trouxeram a grande indústria. O capitalismo, entretanto, como reserva de bens, produziu a grande indústria, e esta, por sua vez, desenvolveu aquêle. Fenómenos concomitantes e interpenetrantes.

Vimos desta forma, sob o ponto de vista histórico, o aparecimento do sistema capitalista. Não basta, porém, traçar, mesmo em breves palavras, o desenvolvimento histórico do capitalismo.

Êle tem sofrido muítas vicissitudes através do seu aliás curto domínio, e, mais do que isso, é acusado pela ciência e pelos factos de causador das injustiças sociais.

Perroux ensina-nos que qualquer sistema económico se compõe de três elementos essenciais: *a*) uma técnica de transformação dos bens; *b*) uma organização jurídica social; *c*) um espírito (móbeis da actividade económica). Na realidade, êstes elementos verificaram-se no capitalismo, e, por isso mesmo, afastámos o conceito de capital do de capitalismo.

Sem capital não será possível nunca desenvolver a actividade económica, como sem liberalismo económico não será possível fazer coexistir o sistema capitalista.

¿E o que devemos entender por êste?

Preferindo construir um conceito em vez de construir uma definição, vamos, com o material que atrás expusemos, dizer o que é o capitalismo.

Êste surge, como já observámos, quando a propriedade mobiliária se opõe à propriedade imobiliária, e consegue dominar a vida económica. O feudalismo representou o domínio da propriedade rústica, como o capitalismo referiu o domínio da propriedade mobiliária, sobretudo o império do dinheiro, do ouro.

Nesta conformidade, compreende-se que o sistema capitalista nada mais foi do que a organização económica, em que o agente possuïdor do capital era o seu supremo dirigente. O capitalismo refere, pois, o dirigismo por parte do capital. Todo aquêle que por virtude de várias causas consegue acumular capitais, dinheiro ou títulos de qualquer espécie, representativos de dinheiro, e, por êsse facto, dirige uma emprêsa ou superintende na actividade económica, em determinado sector, é um capitalista. Verifica-se neste sistema uma organização em que predomina essencialmente a finança sôbre tôda a técnica, que não é mais do que uma forma superior de trabalho.

Nestes últimos anos de vigência do regime capitalista, a sua tendência acentuou-se extraordinàriamente no sentido do internacionalismo, e com esta realização completou-se perfeitamente a estrutura do capitalismo.

Dissemos atrás que êste sistema se desenvolveu a-par-da grande indústria, e que não era viável compreender um sem a outra; agora podemos melhor precisar essa nossa afirmativa.

O arranco que sofreu a grande indústria, ao dealbar do século XIX, era empreendimento superior às fôrças do Estado, da organização estadual ou, pelo menos, assim se pensava. Entregou-se a tarefa à iniciativa individual, e esta soube, por artes mirabolantes, apoderar-se da direcção financeira necessária para impor a sua vontade. E as mesmas causas que entregaram a economia na mão dos capitalistas, levaram estes a agruparem-se internacionalmente. Assim se explicam os imperialismos britânico e americano, o domínio da libra e do dólar.

Ora é a êste capitalismo, tal como o concebemos, e a estes capitalistas que opomos o sistema económico corporativo e o dirigismo estadual.

A um sistema organizado em vista apenas do lucro, opomos um sistema organizado directamente em vista da satisfação das necessidades económicas.

E, se a desmaterialização do capital e o domínio e império do mesmo, na vida económica da humanidade, são os traços mais característicos do sistema capitalista, a organização corporativa e o domínio e império do trabalho, na vida económica de hoje, são os traços predominantes da nova economia.

Nem por isso deveremos supor que o capital se tornou desnecessário, bem pelo contrário, nem que a tendência internacionalista do capitalismo se vá pouco a pouco transformando num capitalismo de menores proporções, nacionalista, como parece fazer supor a feição complexiva da moderna economia ou, na terminologia assente, a economia complexa.

Nenhuma destas formas de proceder alcançaria uma solução integral para o problema. O capital tem de continuar cada vez com maior extensão, emquanto que o sistema económico do capitalismo tende e deve desaparecer por completo, e com êle tôda a casta de capitalistas.

Esta é a solução do problema máximo da economia.

E, para o realizar, não temos de munir o Estado com os poderes do capitalista, como pretende o marxismo, numa solu-

ção de idênticas conseqüências, como aliás são tôdas as que o liberalismo e o marxismo apresentam, por meios diversos.

Ao sistema capitalista há que contrapor apenas o sistema corporativista, e, nesta solução, entregamos o capital, e sobretudo a direcção que êle assumiu, ao trabalho, com cuja essência se confunde por fôrça da sua própria natureza.

Parece depreender-se do que dissemos, e até mesmo do título dêste parágrafo, que o corporativismo evoluíu do capitalismo.

Nada mais inexacto. O corporativismo não refere o produto duma evolução histórica de qualquer outro sistema que se denomine capitalismo, ou, no campo cientifico, liberalismo.

O corporativismo é um sistema económico consentâneo com o modo de ser das sociedades humanas. É um princípio de organização social, para que desde sempre tendeu tôda a humanidade. Se foi possível o liberalismo, para não falar em outras doutrinas e teorias, isso deveu-se ao facto do colossal desenvolvimento sofrido pela sociedade, num ritmo nunca alcançado, que exigiu, à falta doutra, uma configuração científica abstracta e apressada, fazendo-nos lembrar, num paradoxismo científico, aquêles precipitados químicos, que com a maior facilidade se alteram, só pelo facto duma pequeníssima modificação nos meios de reacção.

A vida económica, durante a vigência da abstracção do liberalismo individual, nunca logrou formar o precipitado que se pretendia, porque os meios de reacção não eram os mais apropriados, e desta forma nunca a livre concorrência ou o jôgo da oferta e da procura conseguiram encontrar o equilíbrio económico da humanidade.

XIX — *Um problema de eutaxia económica*

Estudado o sistema capitalista em breves linhas, o bastante para compreender que o sistema corporativo se lhe veio opor, na solução justa do problema económico, fecharemos a teoria

geral da economia referindo nas suas linhas gerais o que seja êsse sistema económico que denominamos corporativo, como poderíamos denominar de qualquer outra forma, em que o dirigismo estadual se concentra na actividade económica objectiva.

Com o sistema corporativo, referimos um problema de eutaxia económica. Antes, porém, deveremos definir melhor êsse neologismo na idiomática económica que criámos, não pela veleidade do ineditismo, mas por se nos afigurar o mais consentâneo com o fenómeno do corporativismo económico.

Com êste pretende-se dotar a economia da Nação da orgânica mais apropriada, para a mesma realizar todos os fins humanos. A ciência económica, como ciência social que é, tem de se fundamentar estruturalmente no querer dos homens. Êste querer não pode conhecer outros limites além do poder para o realizar ou efectivar.

Êsse poder, por sua vez, é a fôrça que a natureza opõe ao querer dos homens, e que hoje se patenteia pela fôrça da técnica. Os cientistas do liberalismo individual, ao escolherem o naturalismo para base dos seus conhecimentos ou das suas teorias, enganaram-se, por julgarem fazer ciencia com a natureza, quando com esta apenas se poderá construir a técnica.

O homem, hoje, manejando o poder da natureza, quere dizer, conhecedor da técnica, dirige-a para satisfação do seu querer. Êste, porém, é uno, na multiplicidade da vida humana, e essa unicidade requere a organização mais harmónica possível, capaz de o referir.

O corporativismo realiza essa organização, porque representa a mais justa proporção entre os seus órgãos e os interêsses que estes defendem.

É nisto que consiste o problema da eutaxia económica. Por uma simples analogia com o que se passa no corpo humano, em que a eutaxia define precisamente a justa proporção entre as diversas partes do organismo humano, o corporativismo realiza o mesmo fenómeno na vida económica.

A exigência da economia na hora que atravessamos é a organização. Esta é, por sua vez, efectivada pelo sistema corporativo.

Mas o problema que nós denominamos de eutaxia económica não se completa com a simples configuração orgânica. Esta constitue-se precisamente para melhor realizar a missão que lhe foi incumbida, e esta missão tem de fazer parte dum plano precisamente traçado dentro do ambiente económico.

Quanto a nós, como problema de eutaxia económica, englobamos duas questões: a organização corporativa e a planificação económica — questões estas ventiladas na teorização económica apenas como simples enunciados, ou melhor, como instrumentos de que o Estado se deve servir para cumprir integralmente a sua função. Compete a outros ramos de ciência o seu perfeito desenvolvimento, particularmente à ciência política e à política económica.

Notemos, porém, que a organização corporativa, que vai servir de estrutura à economia, é parte integrante da própria estrutura estadual. É pertença do Estado, conforma-o, estrutura-o na sua função económica. Poderá, e isso tem acontecido, e parece ser a tendência, servir de modêlo para tôda a organização do Estado; mas, que tal se verifique ou não, a verdade é que a organização corporativa integra-se no Estado.

Foi indiscutivelmente o direito a primeira concepção científica que informou e constituíu mesmo o Estado. Se o têrmo direito é relativamente moderno, os fins jurídicos são observados desde o princípio da humanidade. Como normas de conduta, de coexistência e de cooperação entre os indivíduos, os fenómenos jurídicos apareceram com as primeiras sociedades.

O homem, na afirmativa autorizada de Ihering, é um animal jurídico, e nesta expressão se resume a sua essência social.

Mas, quer na época que Vico denominou divina, em que o direito posssuía um carácter religioso, confundindo, portanto as respectivas normas, como aliás continuou a acontecer mesmo na Idade-Média, quer na época em que o direito passou a ser um órgão do Estado, um produto estadual, a verdade é que a sistematização dêsses fenómenos abrangia a totalidade da vida.

E assim se compreende que a sociologia começasse pelo direito, como a precisa configuração da estrutura do agregado humano. E não seria difícil afirmar que a sociologia se confun-

diu com o direito, compreendendo êste primeiramente o conjunto de tôdas as regras precisas para a conivência e cooperação humanas: e então compreender-se-iam nêle as normas que nós hoje apelidamos morais, religiosas, políticas e económicas.

E considerando então o direito como um órgão estadual e princípio universal de operar, fundiu-se com a própria noção do Estado, e entendeu-se assim que tôda a actuação dêste se realizaria por meio do direito. Êste passou a ser o meio de acção do Estado.

E, quando os agregados humanos se foram desenvolvendo, e o Estado, firmando-se melhor na organização social, destacando-se como entidade autónoma e suprema, houve que destrinçar a sua competência, e esta fundiu-se melhor com o próprio direito que deixou de representar uma actividade, para referir a estrutura das sociedades.

Foi então que se destacou, a pouco e pouco, a matéria religiosa, moral, e sobretudo económica.

Nesta asserção, sem aceitarmos a opinião daqueles que entendem que o direito e a moral dominam a economia, entendemos antes que o direito, sendo o conjunto de normas que presidem à estrutura dos agregados humanos, e cujo órgão realizador é o próprio Estado, é por meio dêle, na sua técnica formalista, que a Economia se deverá organizar, como aliás acontecerá a qualquer outra actividade de que o Estado se venha a apropriar.

O direito é assim o veículo que leva o Estado a exercer uma determinada missão. É a fórmula precisa para conformar qualquer actividade estadual.

Portanto, na ordem económica, como alíás em qualquer outra que venha a aparecer, a função do Estado exerce-se por meio do seu ordenamento jurídico; e, no tumultuar de tendências e escolas, àquele deve pertencer a fixação dum ponto seguro de orientação.

Qual êle seja já o analisámos atrás, e não vamos agora colocar-nos no plano de ontologia jurídica nem tampouco no da pura técnica jurídica, por serem factores que interessam sobretudo à ciência jurídica, mas devemos, porém, referir, que a

absorção da fenomenologia económica por parte do Estado trouxe à ciência jurídica novos problemas que a vão pouco a pouco influindo estruturalmente como a teoria da instituïção.

Deve-se a Hauriou a formação doutrinal da instituïção, que depressa encontrou adeptos, além da França, na Itália e na Alemanha.

A concepção institucional, no sentido de grupo humano organizado, encontra-se ainda num período de incubação, e por tal não pretendemos estudá-lo, mas apenas indicá-lo como um meio de que o Estado se virá de futuro a servir para melhor cumprir a sua função económica.

A nossa Constituïção Política, na sua sistematização corporativa, refere já, no campo político, a teoria da instituïção.

E êsse facto apenas nos elucida do modo como o Estado pensa informar e dirigir a fenomenologia económica, criando as categorias e grupos das diversas actividades com um critério de objectividade, autoridade, sociabilidade e poder normativo concreto, logrando dessa forma manter e desenvolver uma iniciativa privada por intermédio da formação e actividade dêsses grupos sociais, integrados no próprio Estado.

E da mesma forma como instituiu a sua orgânica política e jurídica, assim terá de instituir uma orgânica específica para melhor exercer a sua função económica. E, como o corpo social económico é, na sua síntese, o conjunto dos indivíduos humanos, verdadeiras células do mesmo, sem que tenhamos de identificar o indivíduo com êsse corpo, como no próprio corpo humano, não vamos identificar o mesmo com qualquer das células que dêle faz parte integrante, a melhor organização económica será forçosamente aquela que reünir nesse corpo tôda a nação, e, portanto, chegamos em primeiro lugar ao cume, à cabeça, ao Estado. Mas êste, só por si, não seria capaz de resolver tantos problemas, de vária ordem e origem, que estão na base e na própria estrutura intrínseca e extrínseca da economia. Necessita de membros e órgãos para actuar, e a melhor maneira é agrupar aquelas células, que pela sua estrutura possam formar novos organismos. A vida económica patenteia-nos, dentro do plano nacional, os mais diversos ramos da actividade humana.

E desta arte, ser-nos-á fácil compreender como o agrupamento dêsses diversos ramos, no quadro vasto da Nação, deverá levar-nos a um bom funcionamento dêsse grande Corpo. Chegamos assim a compreender o que seja o corporativismo, e como a organização corporativa, ou melhor, a instituïção corporativa, baseada nos vários ramos da actividade económica, é a única solução possível e lógica, para realizar a máxima satisfação da própria Nação. E da mesma forma que as diversas peças, ou, se quisermos continuar o paralelismo com o corpo humano, que os diversos tecidos, músculos e órgãos dêste, isolados, nada valem, nada realizam, ao passo que colocados no seu lugar, e relacionados com tôda a conjuntura humana, êles realizam o máximo das necessidades funcionais do organismo humano, assim o indivíduo isolado, fora da sua conjuntura, da sua sociabilidade, nada pode realizar de proveitoso.

Não é um simples ou hábil raciocínio que nos leva à defesa da doutrina corporativa. Esta não nasceu nem se desenvolveu à priori, pelo engenho da inteligência humana, como aconteceu com o liberalismo. O corporativismo contemporâneo apareceu desprovido de tôda a doutrinação filosófica, como um produto fatal das necessidades da vida hodierna, principalmente, depois que aquelas se patentearam à superfície das conveniências sociais, mostradas ou descobertas pelos efeitos da Grande Guerra de 1914. Partiu-se, portanto, das necessidades práticas da vida social, para a doutrina, e esta, como era de prever, tem-se constituído dificultosamente, pois as reações dos mentores das ciências adquiridas não se deixam vencer ràpidamente, por ideias e princípios novos. A rotina científica, a repugnância de aprender novas ciências, novos métodos e novas leis, e, mais do que isso, a inércia da própria inteligência já formada, não permitiram ainda um maior desenvolvimento científico, duma realidade social, qual seja a do corporativismo.

A outra questão relaciona-se, como é óbvio, com esta. A planificação da economia é já hoje um facto verificado, não apenas nos Estados denominados totalitários, como nos democráticos. Os célebres códigos de Roosevelt não são mais do que meras tentativas para futuros planos económicos.

Não interessa à teoria económica pròpriamente a efectivação ou preparação mesmo dos planos económicos. São assuntos de política económica, e que noutras obras, sôbre Política Económica Nacional e sobretudo no segundo volume do nosso livro sôbre Política Económica Internacional, focaremos com o devido desenvolvimento.

À teorização económica interessa, sim, a existência do princípio da planificação económica, com carácter tanto quanto possível integral e permanente.

Os planos económicos, os quadrienais alemães, quinquenais russos, quinzenais ou mesmo roosevelteanos, encontram-se fora do nosso quadro.

Assente a melhor organização externa das actividades económicas, estas exigem um princípio de orientação, princípio êste que por sua vez requere um plano de conjunto. Mas, êsse plano não se coaduna com prazos mais ou menos longos, que se adaptarão apenas a formular planos de grande envergadura, que, por sua natureza, não poderão integrar-se no plano normal do Estado.

O plano económico deverá ser bienal, emquanto não puder ser anual. Nêle deverá o Estado traçar todo o programa de acção económica a realizar durante o respectivo período. Nesse sentido, o Estado terá à sua disposição todo o potencial da Nação, tôda a instrumentação pública necessária. A estatística realizará então a missão que até hoje não foi capaz de realizar, e os seus dados passarão a ter aquela segurança e objectividade que, por mais perfeitos que sejam os seus serviços, ainda não pôde alcançar.

Poderemos terminar agora a teoria geral da economia, pois encontramo-nos de posse de todo o material necessário, para construir a ciência económica, em todos os seus sectores, e resolvermos todos os problemas de ordem económica.

Organização integral das actividades económicas da Nação e um plano económico de orientação das mesmas, onde se enquadre todo o trabalho nacional, são as bases estruturais da nova economia.

BIBLIOGRAFIA

A) Autores de Língua Francesa

BACCONNIER (F.) — «Le salut par la corporation», (1935).

BAUER (St.) — «Origine utopique et métaphorique de la théorie du «laissez faire» et de l'équilibre naturel», (1931).

BERTRAND (R.) — «Le corporatisme agricole et l'organisation des marchés en Allemagne, (1937).

BÉCHAUX — «L'École Iudividualiste (1907).

BLOCQ (M.) — «Illusions capitalistes», (1936).

BOIVIN (G.) — «Vers une économie politique morale, (1938).

BOUGLÉ (C) — «Socialismes français; du socialisme utopique à la démocratie industrielle».

BOUCRAUT (L.) — «État, corporation et entreprise, (1939).

BOURCERET (A.) — «Les associations professionelles ouvrières en Allemagne», (1933).

BOUVIER-AJAM (M.) — «La doctrine corporative», (1937); «Le corporatisme en France», (1938).

BROCARD (L.) — «Principes d'économie nationale et internationale», (1929); «Les conditions générales de l'activité économique», (1934).

CAVALLERA (F.) — «L'Église et la justice dans les relations économiques», (1921).

CHAPPEY (J.) — «La crise du capital»; «L'avènement de la démocratie économique et le nationalisme économique» (1939).

COQUELE-VIANCE (G.) — «Libertés corporatives et unité nationale», (1937.

COUTROT (J.) — «L'humanisme économique», (1936).

CROIZIER (P.) — «Devant l'ordre nouveau», (1938).

DE LEENER (G.) — «La corporation devant la doctrine et devant les faits», (1936); «L'économie libérale et l'économie dirigée» (1933).

DE MAN (H.) — «Au delà du marxisme», (1929); «Corporatisme et socialisme», (1935).

DÉAT (M.) — «Corporatisme et liberté», (1938).
DECHESNE (H.) — «L'expérience historique de l'économie dirigée», (1938).
DESBUQUOIS (A.) — «Rôle de la profession organisée contre l'injustice dans les relations économiques», (1921).
DUTHOIT (E.)—«De «Rerum Novarum» à «Quadragesimo Anno»; Nouvelles clartés sur la propriété», (1931); «Par une autorité corporative vers une économie ordonnée», (1935).
FOURGEAUD (A.) — «L'homme devant le capitalisme», (1936).
FRANCK (L. R.)— «L'expérience Roosevelt et le milieu social américain», (1937).
GIDE (Ch.) et RIST (Ch.) — «História das doutrinas económicas», (1938); «Cours d'Economie Politique» — 2 tomos.
GONNARD (R.) — «Histoire des doctrines économiques», (1930).
GRESSAYE (J. B. de la)— «Le syndicalisme moderne», 1932.
GRÜNIG (F.) — «Le circuit économique. Liberalisme ou autarquie», (1937).
GUILLAUME (G.) — «L'économique rationelle», (1937).
GUITTON (H.) — «Économie rationnelle, économie positive, économie synthétique», (1938).
GUY-GRAND (G.) —«Vues sur le corporatisme», (1938).
JOLY (Pierre) — «La Mystique du Corporatisme».
LACROIX (J.) — «La personne humaine et le droit», (1938).
LANDRY (A.) — «L'autarcie», (1936).
LAUFENBURGER (H.)—«L'intervention de l'État en matière économique», (1939).
LAVERGNE (B.) — «Essor et décadence du capitalisme», (1939).
LENORMAND (M. H.) — «Manuel prátique du corporatisme», (1938).
LESCURE (J.) — «Étude sociale comparée des régimes de liberté et des régimes autoritaires», (1940).
LUCIUS (P.) — «Faillite du capitalisme?», (1932); «Renovation du capitalisme»; «Une grande industrie dans la tourmente. «Le corporatisme devant les réalités», (1935).
MACHLUP (F.) — Guide à travers les panacées économiques, (1938).
MANOILESCO (M.) — «Le siècle du corporatisme», (1936).
MARJOLIN (Robert) — L'évolution du syndicalisme aux État-Unis de Washington à Roosevelt.
MARLIO (L.) — «Le sort du capitalisme», (1938).
MENEAULT (M.) — Le capitalisme en déroute. Vers un ordre nouveau», (1937).
MACHI (A.) — Science et morale dans les problèmes sociaux», (1931).
NOYELLE (H.) — «Utopie libérale, chimère socialiste, economie dirigée», (1934).
OLIVIER-MARTIN — «L'organisation corporative de la France d'ancien régime», (1938).
OULÈS (F.) — «Le rôle de l'offre et de la demande et du marginalisme dans la théorie économique», (1938).
PERROUX (F.) — «Lições de economia politica», (1936); «Sindicalisme et capitalisme»; «Capitalisme et communauté de travail»; «Cours d'économie politique», (1939).

PIROU (G.) — «L'utilité marginal. De C. Menger a J. B. Clark», (1938); «Les théories de l'equilibre économique, L. Walras & V. Pareto»; «Essais sur le corporatisme»; «Introduction à l'étude de l'économie politique» (1939); «Néo-liberalisme, néo-corporatisme, néo-socialisme»; «L'économie dirigée: expériences et plans», (1934).
POINCARÉ (H.) — «La valeur de la science», (1912).
RAYNAUD (B.) — «La loi naturelle en économie politique», (1938).
REBOUD (P.) — «Précis d'économie politique», (1939).
RENARD (G.) e outros — «Anticipations corporatives»; RENARD (G.) — «La théorie de l'institution»; «La philosophie de l'institution», (1939).
ROUGIER (L.) — «Les mystiques économiques», (1938).
VALOIS (G.) — «L'économie nouvelle», (1924).
VIALATOUX (J.) — «Philosophie économique», (1933).
WALRAS (A.) — «De la valeur de la richesse et de l'origine de la valeur», (1938).

B) Autores de Lingua Italiana

AMOROSO (L.) — «Principii di economica corporativa», (1938).
ARENA (C.) — «La carta del lavoro», (1938).
ARIAS (G.) — «Corso di economia politica corporativa», (1938).
BOTAI (G.) — «Esperienza corporativa (1929-1933)», (1935).
CARLI (F.) — «Teoria generale della economia politica nazionale», (1931); «Le basi storiche e dottrinali della economia corporativa», (1938); «Éthique, économie pure et economie nationale corporative», (1936, p. 1538).
FANNO (M.) — «Introduzione delo studio della teoria economica del corporativismo», (1936); «Principii di scienza economica», (1938).
FERRI (C. E.) — «L'ordinamento corporativo dal punto di vista economico», (1933).
FOVEL (N. M.) — «L'individuo e lo Stato nell'economia corporativa», (1930).
LA ROCCA (E.) — «Economia e corporativismo», (1932).
MUSSOLINI (B.) — «Le fascisme», (1933); «La dottrina del fascismo», (1935).
NAPOLITANO (G.) — «Istituzioni di economia corporativa», (1938).
OVIDIO (O. L.) — «Il sistema corporativo e la politica autarchica», (1939).
SPIRITO (U.) — «La critica del economia liberale», (1930); «I fondamenti della economia corporativa», (1932); «Politica de economia corporativa», (1932).
VITO (F.) — «L'essenza dell'economia corporativa», (1935); «Morale et économie», (1936); «Il problema del metodo e l'economia corporativa», (1937); «Economia politica corporativa», (1939).

C) Autores de Língua Inglêsa

KEYNES (J. M.) — «Les conséquences économiques de la paix»; «The general theory of employment, interest and money», (1936).
MARSHALL (A.) — «Principes d'économie politique», (1906).

PIGOU (A. C.) — «Socialism versus capitalism», (1937).
ROBBINS (L.) — «L'économie planifiée et l'ordre internationale», (1939).
WEBER (Adolfo) — «Tratado de Economia Politica» — 4 volumes. (Tradução em espanhol).

D) Autores de Língua Alemã

HELLER (W.) — «Diccionario de economia politica», (1937).
SOMBART (W.) — «Le socialisme allemand», (1938).
SPANN (O.) — «Historia de las doctrinas economicas», (1934).
VOCHTING (Friedrich) — «Du commerce mondial au système de grands blocs économiques», (1942).
VON MISES (L.) — «Le socialisme», (1938).
WAGMANN (E.) — «La stratégie economique», (1938).

E) Autores de Língua Portuguesa

CAETANO (Prof. M.) — «Lições de direito corporativo», (1935); «O sistema corporativo», (1938).
CARQUEJA (B.) — «O capitalismo. Seu passado, seu presente, seu futuro», (1933).
COSTA LEITE (Prof.) — «A doutrina corporativa em Portugal», (1936).
CUNHA GONÇALVES (L.) — «Princípios de direito corporativo», (1935).
FERNANDES (C.) — «O corporativismo fascista», (1938).
FIGUEIREDO (Prof. M.) — «Princípios essenciais do Estado Novo Corporativo«, (1936).
HERMENEGILDO DE SOUSA (Carlos) — «A Aliança Anglo-Portuguesa«; «Política Economica Internacional», (1.º vol.).
MATOS (J. R.) — «Corporativismo em Portugal», (1936).
OLIVEIRA (S. M. Agostinho d') — «A nova ordem económica», (1936).
OLIVEIRA SALAZAR (Prof.) — «Discursos e notas políticas».
PEREIRA (Teotónio) — «A batalha do futuro, Organização corporativa», (1937).
TEIXEIRA RIBEIRO (Prof.) — «Teoria económica dos monopólios», (1934); «Lições de direito corporativo», (1938); «Princípio e fins do sistema corporativo português», (1939).